



Editoração Casa Civil  
**CEARÁ**  
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 06 de agosto de 2014

SÉRIE 3 ANO VI Nº144

Caderno 1/2

Preço: R\$ 6,00

**PODER EXECUTIVO**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o inciso XVII do art.88 da Constituição do Estado do Ceará, de conformidade com o art.8º, combinado com o inciso III do art.17º da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **NOMEAR HAROLDO DA SILVA ABREU**, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO EXECUTIVO, integrante da estrutura organizacional da Secretaria do Esporte, a partir de 01 de agosto de 2014. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de julho de 2014.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*

**GOVERNADORIA**

**GABINETE DO GOVERNADOR**

**PORTARIA GG Nº256/2014** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso da sua competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe do Gabinete do Governador, através da Portaria GG nº141/2014, de 07 de abril de 2014, publicada no D.O.E, em 15 de abril de 2014, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II do art.1º e ao caput do art.2º, pelo Decreto nº31.479, de 12 de maio de 2014, D.O.E de 13 de maio de 2014, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único dessa Portaria, durante o mês de AGOSTO/2014. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza, 05 de junho de 2014.

George Lopes Braga

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO GABINETE DO GOVERNADOR

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº256/2014, DE 05 DE JUNHO DE 2014

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANT.	VALOR TOTAL
Aline Batista dos Santos	Orientador de Célula	169396.1-7	R\$11,15	20	223,00
Ana Cláudia Machado Barreto	Assessor Técnico	169415.1-4	R\$11,15	20	223,00
André Luís Pinheiro Ferreira	Assessor Técnico	169481.1-X	R\$11,15	20	223,00
Andréa Braga de Oliveira	Assessor Técnico	300009.1-9	R\$11,15	20	223,00
Átila Pereira Mota Júnior	Orientador de Célula	300012.1-4	R\$11,15	20	223,00
Camila Moreira Rocha Rios	Coordenador	169422.1-9	R\$11,15	20	223,00
Eduardo de Andrade Mariano	Assessor Técnico	169402.1-6	R\$11,15	20	223,00
Egídio Guerra de Freitas	Articulador	169454.1-2	R\$11,15	20	223,00
Emanoel Ferreira Medeiros	Articulador	169470.1-6	R\$11,15	20	223,00
Francélio Fábio de Freitas Sena	Orientador de Célula	169464.1-9	R\$11,15	20	223,00
Francineide Alves Feitosa	Assessor Técnico	300019.1-5	R\$11,15	20	223,00
Francisco Ueslei Laurentino Oliveira Sá	Assessor Técnico	300021.1-3	R\$11,15	20	223,00
Gertrudes de Carvalho Lima Verde	Orientador de Célula	169414.1-7	R\$11,15	20	223,00
Hanoy Barroso Rodrigues	Articulador	300006.1-7	R\$11,15	20	223,00
Isabele Oliveira Cavalcante Pordeus	Orientador de Célula	169420.1-4	R\$11,15	20	223,00
Ítalo Beethoven Pereira Correia	Assessor Técnico	169472.1-0	R\$11,15	20	223,00
Jorge Paulo Moraes de Almeida	Assessor Técnico	300030.1-2	R\$11,15	20	223,00
José Queiroz Dantas Júnior	Orientador de Célula	300011.1-7	R\$11,15	20	223,00
Juliana Gomes de Brito	Assessor Técnico	169437.1-1	R\$11,15	20	223,00
Lúcia de Fátima Reis de Freitas	Coordenador	169408.1-X	R\$11,15	20	223,00
Lucila Vieira Soares	Assessor Técnico	169406.1-5	R\$11,15	20	223,00
Maria Abigail Aguiar Arruda Coelho	Assessor Técnico	300013.1-1	R\$11,15	20	223,00
Maria do Socorro Costa Matos	Assessor Técnico	300014.1-9	R\$11,15	20	223,00
Maria Nagilane Soares da Silva	Assessor Técnico	169456.1-7	R\$11,15	20	223,00
Maria Sirliane da Silva	Orientador de Célula	300016.1-3	R\$11,15	20	223,00
Marlea Nobre da Costa Maciel	Orientador de Célula	169480.1-2	R\$11,15	20	223,00
Mary Stela Ferreira Brito	Assessor Técnico	300026.1-X	R\$11,15	20	223,00
Mirian de Andrade Santiago	Assessor Técnico	169443.1-9	R\$11,15	20	223,00
Paulo Ricardo Gurgel Barroso	Articulador	300032.1-7	R\$11,15	20	223,00
Rodrigo Soares Cavalcante	Articulador	169399.1-9	R\$11,15	20	223,00
Ramon Barroso Sales	Assessor Técnico	300031.1-X	R\$11,15	20	223,00
Roney Alcoforado Viana	Assessor Técnico	300024.1-5	R\$11,15	20	223,00
Sabrina Florêncio Ribeiro	Assessor Técnico	300023.1-8	R\$11,15	20	223,00
Sílvia Maria Ferreira Freitas Alves	Orientador de Célula	300000.1-3	R\$11,15	20	223,00
Tatiana Caminha de Oliveira	Assessor Técnico	169403.1-3	R\$11,15	20	223,00
Valeska de Oliveira Brasil	Assessor Técnico	169476.1-X	R\$11,15	20	223,00
Ynaldo de Medeiros Ferreira	Articulador	169474.1-5	R\$11,15	20	223,00
Wilame Januário Maciel Ribeiro	Articulador	300017.1-0	R\$11,15	20	223,00

\*\*\* \*\*

Governador  
**CID FERREIRA GOMES**  
 Vice - Governador  
**DOMINGOS GOMES DE AGUIAR FILHO**  
 Gabinete do Governador  
**ANTÔNIO LUIZ ABREU DANTAS**  
 Gabinete do Vice-Governador  
**IRAPUAN DINIZ DE AGUIAR JÚNIOR**  
 Casa Civil  
**ARIALDO DE MELLO PINHO**  
 Casa Militar  
**RONALDO MOTA VIANA**  
 Procuradoria Geral do Estado  
**FERNANDO ANTÔNIO COSTA DE OLIVEIRA**  
 Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado  
**SILVIA HELENA CORREIA VIDAL**  
 Conselho Estadual de Educação  
**EDGAR LINHARES LIMA**  
 Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico  
**GOTARDO GOMES GURGEL JÚNIOR**  
 Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente  
**VIRGINIA ADÉLIA RODRIGUES CARVALHO**  
 Secretaria das Cidades  
**CARLO FERRENTINI SAMPAIO**  
 Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior  
**RENÉ TEIXEIRA BARREIRA**  
 Secretaria da Cultura  
**PAULO DE TARSO BERNARDES MAMEDE**  
 Secretaria do Desenvolvimento Agrário

Secretaria da Educação  
**MAURÍCIO HOLANDA MAIA**  
 Secretaria Especial da Copa 2014  
**FERRUCCIO PETRI FEITOSA**  
 Secretaria do Esporte  
**ANTÔNIO GILVAN SILVA PAIVA**  
 Secretaria da Fazenda  
**JOÃO MARCOS MAIA**  
 Secretaria da Infraestrutura  
**FRANCISCO ADAIL DE CARVALHO FONTENELE**  
 Secretaria da Justiça e Cidadania  
**MARIANA LOBO BOTELHO ALBUQUERQUE**  
 Secretaria da Pesca e Aquicultura  
**FRANCISCO SALES DE OLIVEIRA**  
 Secretaria do Planejamento e Gestão  
**ANTÔNIO EDUARDO DIOGO DE SIQUEIRA FILHO**  
 Secretaria dos Recursos Hídricos  
**FRANCISCO RENNYS AGUIAR FROTA**  
 Secretaria da Saúde  
**CIRO FERREIRA GOMES**  
 Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social  
**SERVILHO SILVA DE PAIVA**  
 Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social  
**JOSBERTINI VIRGÍNIO CLEMENTINO**  
 Secretaria do Turismo  
**BISMARCK COSTA LIMA PINHEIRO MAIA**  
 Defensoria Pública Geral  
**ANDRÉA MARIA ALVES COELHO**  
 Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário  
**SANTIAGO AMARAL FERNANDES**

**PORTARIA GG Nº284/2014** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe do Gabinete do Governador, através da Portaria GG nº141/2014, de 07 de abril de 2014, publicada no D.O.E, em 15 de abril de 2014, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no Anexo Único desta Portaria, referente ao mês de SETEMBRO/2014. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza, 08 de julho de 2014.

George Lopes Braga

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO GABINETE DO GOVERNADOR  
 Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº284/2014, DE 08 DE JULHO DE 2014

NOME	VALOR	MESES/ANO
André Felipe Alves de Almeida	R\$48,40	Setembro/2014
Fernando Moreira Mendes	R\$48,40	Setembro/2014
Gabriel Alves da Silva	R\$48,40	Setembro/2014
Luís Felipe de Sousa	R\$48,40	Setembro/2014
Matheus Batista Vieira	R\$48,40	Setembro/2014
Matheus de Oliveira Mendes	R\$48,40	Setembro/2014
Rafael Caetano Simplício	R\$48,40	Setembro/2014

\*\*\* \*\*

**PORTARIA GG Nº308/2014** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso da sua competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe do Gabinete do Governador, através da Portaria nº303/2014, de 18 de julho de 2014, publicada no D.O.E, em 23 de julho de 2014, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **HANOY BARROSO RODRIGUES**, ocupante do cargo de Articulador, matrícula nº300006.1-7, deste Gabinete, a **viajar** às cidades de Ararendá, Iporanga, Arneiroz, Tauá, Milhã, Quixeramobim, Tabuleiro do Norte,

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº309/2014 DE 24 DE JULHO DE 2014

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Solange Maria Pinheiro Praxedes	Coordenador Especial	169461.1-7	III	12/08/14	Aracati - CE	1/2 (meia)	77,10		38,55
Jorge Paulo Moraes de Almeida	Orientador de Célula	300030.1-2	III	12/08/14	Aracati - CE	1/2 (meia)	77,10		38,55

\*\*\* \*\*

Alto Santo, Cedro, Quixelô, Iguatu, Assaré, Santana do Cariri, todas no Estado do Ceará, sendo Iguatu com o acréscimo de 5% (cinco por cento), no dia 07 de agosto, nos períodos de 28 de julho a 02 de agosto e 04 a 09 de agosto do ano em curso, a fim de realizar visita técnica às Prefeituras e escolas que receberão o Programa ProJovem Urbano e ProJovem Campo, concedendo-lhe 11 (onze) diárias, sendo uma diária com 5% de acréscimo, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$851,95 (oitocentos e cinquenta e um reais e noventa e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Gabinete do Governador. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza, 24 de julho de 2014.

George Lopes Braga

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO GABINETE DO GOVERNADOR

\*\*\* \*\*

**PORTARIA GG Nº309/2014** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso da sua competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe do Gabinete do Governador, através da Portaria nº303/2014, de 18 de julho de 2014, publicada no D.O.E, em 23 de julho de 2014, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participar da 4ª Semana Municipal de Políticas sobre Drogas, concedendo-lhes diária, de acordo com o artigo 3º; alínea "a", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Gabinete do Governador. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza, 24 de julho de 2014.

George Lopes Braga

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO GABINETE DO GOVERNADOR

**PORTARIA GG Nº314/2014** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso da sua competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe do Gabinete do Governador, através da Portaria nº303/2014, de 18 de julho de 2014, publicada no D.O.E, em 23 de julho de 2014, **RESOLVE AUTORIZAR** a servidora **ANA PAULA ARAÚJO DE HOLANDA**, ocupante do cargo de Coordenador Especial, matrícula nº169479.1-1, deste Gabinete, a **viajar** à cidade de Brasília - DF, no período de 05 a 07 de agosto do ano em curso, com a finalidade de participar do VI Encontro Nacional dos Centros de Referência em Direitos Humanos, concedendo-lhe 2 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$757,00 (setecentos e cinquenta e sete reais), mais 1 (uma) ajuda de custo no valor de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), totalizando R\$946,25 (novecentos e quarenta e seis reais e vinte e cinco centavos), passagem aérea no valor de R\$1.598,28 (hum mil, quinhentos e noventa e oito reais e vinte e oito centavos), e taxa de embarque no valor de R\$44,12 (quarenta e quatro reais e doze centavos), perfazendo um total de R\$2.588,65 (dois mil, quinhentos e oitenta e oito reais e sessenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º e 3º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Gabinete do Governador. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza, 28 de julho de 2014.

George Lopes Braga

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO GABINETE DO GOVERNADOR

\*\*\* \*\*

**PORTARIA GG Nº315/2014** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso da sua competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe do Gabinete do Governador, através da Portaria nº303/2014, de 18 de julho de 2014, publicada no D.O.E, em 23 de julho de 2014, **RESOLVE AUTORIZAR** a servidora **MÔNICA MARIA DE PAULA BARROSO**, ocupante do cargo de Coordenador Especial, matrícula nº169410.1-8, deste Gabinete, a **viajar** à cidade de Brasília - DF, no período de 07 a 08 de agosto do ano em curso, a fim de participar da VIII Jornada de Trabalhos da Lei Maria da Penha, concedendo-lhe 1 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$454,20 (quatrocentos e cinquenta e quatro reais e vinte centavos), mais 1 (uma) ajuda de custo no valor de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), totalizando R\$643,45 (seiscentos e quarenta e três reais e cinquenta e cinco centavos), passagem aérea no valor de R\$1.999,96 (hum mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos), e taxa de embarque no valor de R\$22,55 (vinte e dois reais e cinquenta e cinco centavos), perfazendo um total de R\$2.665,96 (dois mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e noventa e seis centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º e 3º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Gabinete do Governador. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza, 28 de julho de 2014.

George Lopes Braga

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO GABINETE DO GOVERNADOR

\*\*\* \*\*

**PORTARIA GG Nº318/2014** - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso de suas atribuições legais e fundamentado na Lei nº13.515/2004, regulamentada pelo Decreto nº27.561/2004, **DESIGNA**, em atendimento aos interesses da Secretaria da Educação, conforme Processo nº4483475/2014, e Ofício GAB Nº3113/14, de 10 de julho de 2014, a Senhora **HELENA COSTA LOPES DE FREITAS**, para, na qualidade de Colaborador Eventual, proferir palestra no Seminário - Identidade e Papel dos Fóruns de Educação, a realizar-se em Fortaleza-CE. O deslocamento obedecerá ao seguinte trecho: Campinas-SP/Fortaleza-CE/Campinas-SP, no período de 04 a 08 de agosto do ano em curso. As despesas serão cobertas nos termos do artigo 1º da Lei nº13.515/2004 e artigo 4º do Decreto nº27.561/2004. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual e que não perceberá qualquer tipo de remuneração para esse fim. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza, 31 de julho de 2014.

Antônio Luiz Abreu Dantas

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR

\*\*\* \*\*

**PORTARIA GG Nº319/2014** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso das atribuições delegadas por intermédio da Portaria nº303/2014, de 18 de julho de 2014, publicada no D.O.E de 23 de julho de 2014 e fundamentada na Lei nº13.515/2004, regulamentada pelo Decreto nº27.561/2004, **DESIGNA**, em atendimento aos interesses da Secretaria da Saúde - SESA, conforme Processo nº4890810/2014 e Ofício Nº2683/2014 - GABSEC, de 29 de julho de 2014, os(as) **SENHORES(AS) SILVANA TECLER BRANDÃO** e **FRANCISCO EDILSON FERREIRA DE LIMA JÚNIOR**, para, na qualidade de Colaboradores Eventuais, ministrarem palestras no Seminário de Atualização em Vigilância e Controle da Leishmaniose Visceral, a realizar-se em Fortaleza-CE. Os deslocamentos obedecerão aos seguintes trechos e períodos: Belo Horizonte-MG/Fortaleza-CE/Belo Horizonte-MG, no período de 03 a 06 de agosto; e Brasília-DF/Fortaleza-CE/Brasília-DF, no período de 03 a 04 de agosto do ano em curso. As despesas serão cobertas nos termos do artigo 1º da Lei nº13.515/2004 e artigo 4º do Decreto nº27.561/2004. Ressalta-se que os referidos colaboradores não pertencem a

quadros de servidores do Poder Executivo Estadual e que não perceberão qualquer tipo de remuneração para esse fim. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza, 01 de agosto de 2014.

George Lopes Braga

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO GABINETE DO GOVERNADOR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº15/2011**

I - ESPÉCIE: OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº15/2011, FIRMADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DO GABINETE DO GOVERNADOR E, DO OUTRO LADO A EMPRESA CMC SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA., PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio do Gabinete do Governador; III - ENDEREÇO: Palácio da Abolição, Av. Barão de Studart, n. 505 - Meireles - CEP: 60.120-000, nesta Capital; IV - CONTRATADA: **CMC SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Coronel Manoel Jesuino, nº626 - Varjota, CEP 60.175-270, Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em conformidade com a Cláusula Quinta do Contrato de nº15/2011, com amparo na legalidade dos arts.40, inc. XI, 54, §1º e 55, inc. III e 65, da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores; VII - FORO: Foro da Comarca do município de Fortaleza, estado do Ceará; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo, tem por objeto: 1-) **Proceder a repactuação salarial**, conforme as Convenções Coletivas de Trabalho do Sindicato das Secretárias do Estado do Ceará/Federação do Comércio do Estado do Ceará, Sindicato dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários no Estado do Ceará-SINTRO/SEASEC, Sindicato dos Empregados em Empresas de Asseio e Conservação-SEASEC/Sindicato das Empresas de Asseio e Conservação do Estado do Ceará-SEACONCE e Sindicato dos Trabalhadores em Processamento de Dados, Serviços de Informática e Similares do Estado do Ceará-SINDPP/SEACONCE; 2-) **Incluir o Vale Transporte metropolitano, tipos "E" e "F", na categoria de Motorista de Gabinete I e Motorista de Gabinete II, além do acréscimo dos sábados na quantidade de Vales Transportes de 44 (quarenta e quatro) para 52 (cinquenta e dois)** para as categorias que atendem às necessidades da Residência Oficial do Senhor Governador do Estado do Ceará, de acordo com as cópias anexadas ao processo e considerando as necessidades deste Gabinete, em conformidade com o disposto na planilha de aditivo contratual. Parágrafo único - O valor mensal do referido contrato será de R\$886.959,74 (oitocentos e oitenta e seis mil, novecentos e cinquenta e nove reais, setenta e quatro centavos), a partir da data prevista nas planilhas em anexo, ficando o valor do aditivo repactuado de R\$397.358,43 (trezentos e noventa e sete mil, trezentos e cinquenta e oito reais, quarenta e três centavos); IX - VALOR GLOBAL: O valor mensal do referido contrato será de R\$886.959,74 (oitocentos e oitenta e seis mil, novecentos e cinquenta e nove reais, setenta e quatro centavos); X - DA VIGÊNCIA: sem alteração; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que não foram expressamente modificadas por este termo aditivo; XII - DATA: Fortaleza, 20 de maio de 2014; XIII - SIGNATÁRIOS: Antônio Luiz Abreu Dantas - SECRETÁRIO ADJUNTO DO GABINETE DO GOVERNADOR e Samuel Araújo Diniz Filho - CMC SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA.

Antônio Luiz Abreu Dantas

SECRETÁRIO ADJUNTO DO GABINETE DO GOVERNADOR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº15/2011**

I - ESPÉCIE: NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº15/2011, FIRMADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DO GABINETE DO GOVERNADOR E, DO OUTRO LADO A EMPRESA CMC SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA., PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio do GABINETE DO GOVERNADOR; III - ENDEREÇO: Palácio da Abolição, com sede na Av. Barão de Studart, nº505, Meireles, CEP: 60.120-000, nesta capital; IV - CONTRATADA: **CMC SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Coronel Manoel Jesuino, nº626 - Varjota, CEP: 60.175-270, nesta capital; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em conformidade com a Cláusula Quinta do Contrato de nº15/2011, com amparo na legalidade dos arts.40, inc. XI, 54, §1º, 55, inc. III e art.57, II e §1º, da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores; VII - FORO: Foro da Comarca do município de Fortaleza, estado do Ceará; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **prorrogar** por mais 12 (doze) meses o **prazo** de vigência do referido contrato, a partir de 02 de agosto de 2014 a 01 de agosto de 2015, com a alocação do valor inicial atualizado de R\$10.643.516,88 (dez milhões, seiscentos e quarenta e três mil, quinhentos e dezesseis reais, oitenta e oito centavos) para o período aditado, considerando as alterações já estabelecidas nos aditivos que permanecem vigentes, fundamentado na Cláusula Quinta do citado contrato, bem como no art.57, II e §1º, da Lei nº8.666/1993 e suas alterações posteriores; IX - VALOR GLOBAL: sem alteração; X - DA VIGÊNCIA: A partir de 02 de agosto de 2014 a 01 de agosto de 2015; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que não foram expressamente modificadas por este termo aditivo; XII - DATA: Fortaleza, 01 de agosto de 2014; XIII - SIGNATÁRIOS: George Lopes Braga - SECRETÁRIO EXECUTIVO DO GABINETE DO GOVERNADOR e Samuel Araújo Diniz Filho e CMC SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA.

Antônio Luiz Abreu Dantas

SECRETÁRIO ADJUNTO DO GABINETE DO GOVERNADOR

\*\*\* \*\*

**CASA MILITAR**

O CHEFE DA CASA MILITAR, no uso das suas atribuições que lhe confere Art.4º, XIII do Decreto Nº31.457, de 28 de Março de 2014, resolve **EXONERAR** a Major QOPM **LIANA NOGUEIRA DE CASTRO**, Matrícula Nº108.512-1-1, das funções do cargo de Ajudante de Ordens do Presidente de Tribunal de Justiça do Ceará, integrante da Estrutura Organizacional da Casa Militar do Governo, a contar de 25 de julho de 2014. **PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 29 de julho de 2014.  
Ronaldo Mota Viana - Ten Cel PM  
CHEFE DA CASA MILITAR

\*\*\* \*\*

**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO****AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM ZPECEARÁ  
PREGÃO PRESENCIAL Nº20130003**

A COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DO CEARÁ – ZPECEARÁ, por intermédio do Pregoeiro e de membros da equipe legalmente designados, torna público para conhecimento dos interessados o **ADIAMENTO da licitação acima citada**, cujo objeto é: Contratação de empresa na prestação de serviços de mão de obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), para atender as necessidades nas áreas de Tecnologia da Informação (TI), Asseio e Conservação da ZPE CEARÁ. **MOTIVO:** Alterações no Edital. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS:** No endereço Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 – Centro Administrativo Bárbara de Alencar – Edson Queiroz, até o dia 22.AGO.2014, às 14h30min (Horário de Brasília-DF). **OBTENÇÃO DO EDITAL:** No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**, em Fortaleza, 01 de agosto de 2014.

Marcos Alexandrino Alves Gondim  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM CAGECE****TOMADA DE PREÇOS - MENOR PREÇO Nº20140022**

A COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 06 comunica aos interessados, que **em virtude de ALTERAÇÕES NO EDITAL, fica ADIADA a Tomada de Preços Nº20140022-CAGECE**, cujo objeto é LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO EM LOTES PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REFORMA DE 07 LOJAS/NÚCLEOS OPERACIONAIS DAS UNIDADES DE NEGÓCIO DA CAGECE, LOCALIZADAS NO INTERIOR DO CEARÁ, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS, para o dia 22 de agosto de 2014 às 10:30h no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, Nº150, Bairro: Edson Queiroz, CEP: 60811-520 – Fortaleza-Ce. **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**, em Fortaleza, 01 de agosto de 2014.

Antônio Anésio de Aguiar Moura

PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 06

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM ZPECEARÁ  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20140005**

**OBJETO: Serviços para operacionalização, manutenção da Estação de Tratamento de Água, e o monitoramento da qualidade da água** a ser utilizada na Companhia Administradora da Zona de Processamento de Exportação do Ceará, com fornecimento de produtos químicos, materiais e equipamentos de coleta/análise e serviços de reposição de peças, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS:** No endereço [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), até o dia 21.AGO.2014 às 8h30min (Horário de Brasília-DF). **OBTENÇÃO DO EDITAL:** No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**, em Fortaleza, 01 de agosto de 2014.

Isabel Maria Silva Braga  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM CEGAS  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20140027**

**OBJETO: Prestação de serviços, administração e gerenciamento de fornecimento de vale alimentação (cartões eletrônicos, magnéticos ou outros oriundos de tecnologia adequada) para aquisição de gêneros alimentícios em estabelecimentos comerciais**, visando atender ao quadro de empregados e ocupantes de cargos comissionados não empregados da CEGAS, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS:** No endereço [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), até o dia 21.AGO.2014 às 8h30min (Horário de Brasília-DF). **OBTENÇÃO DO EDITAL:** No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**, em Fortaleza, 01 de agosto de 2014.

Michel Silva de Menezes  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SESA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20140541  
IG Nº823250000**

**OBJETO: Aquisição de raticidas para o controle de roedores sinantrópicos**, afim de suprir as necessidades do SESA/NUVET, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS:** No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº5412014, até o dia 22/08/2014, às 8:30h (Horário de Brasília-DF). **OBTENÇÃO DO EDITAL:** No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**, em Fortaleza, 04 de agosto de 2014.

José Ananias Farias Cardoso  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SESA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20140547  
IG Nº824979000**

**OBJETO: Aquisição de Equipamentos Laboratoriais – Diversos – Balança Semi-Analítica, Extrator de Plasma Manual, PH Metro Digital de Bancada, Seladora Dielétrica, Homogeneizador de Sangue, Distema de Eletroforese e Balança tipo Plataforma**, para o HEMOCE/SESA, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS:** No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº5472014, até o dia 22.AGO.2014, às 8h30min (Horário de Brasília-DF). **OBTENÇÃO DO EDITAL:** No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**, em Fortaleza, 01 de agosto de 2014.

Antônio Maria Saraiva Correia  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM CASA CIVIL  
PREGÃO PRESENCIAL Nº20140008  
IG Nº826652000**

**OBJETO: Serviços de locação de aeronave, tipo helicóptero, pelo critério de horas voadas**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. **ENDEREÇO E DATA DA SESSÃO PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES:** Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 – Edson Queiroz, no dia 20.AGO.2014, às 8h30min (Horário de Brasília-DF). **OBTENÇÃO DO EDITAL:** No site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**, em Fortaleza, 04 de agosto de 2014.

Alexandre Fontenele Bizerril  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM COGERH****TOMADA DE PREÇOS - TÉCNICA E PREÇO Nº20140005**

**OBJETO: LICITAÇÃO DO TIPO TÉCNICA E PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO EM EFICIÊNCIA DO USO DA ÁGUA PARA IRRIGAÇÃO VISANDO ORIENTAR OS USUÁRIOS DO PERÍMETRO IRRIGADO CURU/PARAIPABA.** Realização: às 9 horas do dia 8 de setembro de 2014, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 Edson Queiroz, CEP: 60811-520 - Fortaleza – Ceará. **Fornecimento do Edital:** no endereço acima, ou na Internet no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**, em Fortaleza, 04 de agosto de 2014.

Iara Maria de Oliveira Mesquita  
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 02

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM CAGECE****TOMADA DE PREÇOS - MENOR PREÇO Nº20140027 - CAGECE**

**Objeto: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ADEQUAÇÃO DA TECNOLOGIA DE TRATAMENTO DE ÁGUA NA LOCALIDADE DE BEBERIBE-CE, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS. PROCESSO, JULGAMENTO E INFORMAÇÕES:** Comissão Especial de Licitação 03 Realização: 9 horas do dia 22 de agosto de 2014, na Central de Licitação, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 - Edson Queiroz, Cep: 60811-520, Fortaleza- Ceará. **FORNECIMENTO DO EDITAL:** na Central de Licitações (endereço acima), munido de um CD virgem ou pela Internet no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**, em Fortaleza, 01 de agosto de 2014.

Maria das Graças Pinto Rocha  
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 03

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO DA FASE DE PROPOSTAS  
COMERCIAIS  
ORIGEM CAGECE****CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20140004**

**Objeto: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE EXPANSÃO NOS SISTEMAS DE ÁGUA E ESGOTO DA UNIDADE DE NEGÓCIO BACIA METROPOLITANA - UNBME,**

COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS. A Comissão Central de Concorrências, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na referida Concorrência que após análise das Propostas Comerciais, a Comissão divulgou o seguinte resultado: Empresa Classificada como **VENCEDORA - SOLUCION EMPREENDIMENTOS LTDA**, com o Valor Global de R\$5.841.811,50; Empresa Classificada em 2º LUGAR - CONSTRUTORA GRANITO LTDA, com o Valor Global de R\$6.111.290,62; Empresa Classificada em 3º LUGAR - COSAMPA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, com o Valor Global de R\$6.327.356,35; e Empresa Classificada em 4º LUGAR - CDG CONSTRUÇÕES LTDA, com o Valor Global de R\$6.756.064,41. Foram feitas correções de soma e multiplicação na planilha orçamentária e nas parcelas do cronograma financeiro da empresa CDG CONSTRUÇÕES LTDA, com base no subitem 8.6 do edital., conforme detalhamento disposto na Ata datada de 04/08/2014, disponível no site: [www.pge.ce.gov.br](http://www.pge.ce.gov.br). Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 04 de agosto de 2014.

Maria Betânia Saboia Costa  
VICE PRESIDENTE DA CCC

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO DA FASE DE PROPOSTAS  
COMERCIAIS  
ORIGEM DER**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20140007**

Objeto: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA A EXECUÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIAS CE 284, NO TRECHO: CARIÚS – ENTR. CE 060 (UMARIZEIRA), COM EXTENSÃO DE 21,18 km. A Comissão Central de Concorrências, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na referida Concorrência que após análise das Propostas Comerciais, a Comissão divulgou o seguinte resultado: Empresa Classificada como **VENCEDORA - TEIXEIRA CONSTRUÇÕES – A L TEIXEIRA PINHEIRO**, com o Valor Global de R\$16.840.412,79; Empresa Classificada em 2º LUGAR - MACIEL CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGENS LTDA, com o Valor Global de R\$18.387.491,88; e Empresa Classificada em 3º LUGAR - R. FURLANI ENGENHARIA LTDA, com o Valor Global de R\$18.835.782,49. Foram feitas correções nas propostas do CONSÓRCIO SS&B/BRITÂNIA (SS&B CONSTRUTORA LTDA e CONSTRUTORA BRITÂNIA LTDA) e da empresa CM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, pelos motivos expostos na ata da sessão pública realizada em 04/08/2014, publicada no site: [www.pge.ce.gov.br](http://www.pge.ce.gov.br). As propostas comerciais das demais empresas e consórcio habilitados foram classificadas por ordem de menor preço ofertado, por terem cumprido com as disposições do edital. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 04 de agosto de 2014.

Maria Betânia Saboia Costa  
VICE PRESIDENTE DA CCC

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM DER**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20130008**

Objeto: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA APLICAÇÃO DE MICRORREVESTIMENTO ASFÁLTICO EM DUAS CAMADAS NAS RODOVIAS CE 040 (AV. WASHINGTON SOARES), DO VIADUTO DO SHOPPING SALINAS ATÉ O ENTROCAMENTO COM O ANEL VIÁRIO E CE 401 (AV. SENADOR CARLOS JEREISSATI), DO CRUZAMENTO COM A AV. ALBERTO CRAVEIRO ATÉ O AEROPORTO. A Comissão Central de Concorrências, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na referida Concorrência que restou prejudicada a análise do recurso interposto pela empresa LOMACON LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA, quanto ao resultado do julgamento da Fase de Propostas Comerciais, divulgado na sessão pública realizada em 04/04/2014, eis que não preencheu os pressupostos de admissibilidade recursal, pois a Comissão acatou seu pedido de desconsideração. Registre-se que as empresas CONSTRUTORA LUIZ COSTA LTDA, ENGEXATA ENGENHARIA LTDA e COPA ENGENHARIA LTDA foram alijadas do presente certame, em razão da ausência de manifestação pertinente às revalidações e prorrogações de propostas, com fundamento no subitem 6.1.2.1 do edital. Diante do exposto, fica mantido o resultado que declarou a empresa **CBC – CONSTRUTORA BATISTA CAVALCANTE LTDA** como **vencedora** deste certame, encerrando assim, na esfera administrativa, o julgamento da Fase de Propostas Comerciais, com o envio do mencionado resultado licitatório ao DER, para providências de estilo (homologação e adjudicação). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 04 de agosto de 2014.

Maria Betânia Saboia Costa  
VICE PRESIDENTE DA CCC

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM DER**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20140003**

AVISO DE JULGAMENTO DA FASE DE PROPOSTAS COMERCIAIS REFORMULADO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº20140003-DER - Objeto: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA A OBRA DE PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA CE 354 NO TRECHO: ENTR. CE 065 (BÚ) – ENTR. CE 455 (AMANARI), COM EXTENSÃO DE 15,33

km. A Comissão Central de Concorrências, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na referida Concorrência que restou prejudicada a análise do recurso interposto pela empresa COSAMPA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, quanto ao resultado do julgamento da Fase de Propostas Comerciais, divulgado na sessão pública realizada em 12/06/2014, eis que não preencheu os pressupostos de admissibilidade recursal, pois a Comissão acatou seu pedido de desconsideração. Foi divulgado o resultado reformulado do julgamento da Fase de Propostas Comerciais, considerando o alijamento da empresa CONSTRUTORA SILVEIRA SALLES LTDA, em razão da ausência de manifestação pertinente à revalidação e prorrogação de proposta, com fundamento no subitem 6.1.2.1 do edital, no qual foi classificada como **VENCEDORA** a empresa **LOMACON – LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA**, com o valor global de R\$10.145.521,46; Em 2º LUGAR, foi classificada a empresa COSAMPA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, com o valor global de R\$10.738.852,02; e classificada em 3º LUGAR, a empresa CONSTRUTORA BRITÂNIA LTDA, com o valor global de R\$11.073.419,17. Permanecem inalteradas as demais disposições constantes no Edital de Classificação datado de 6 de junho de 2014. Este resultado licitatório será enviado ao DER para providências de estilo (homologação e adjudicação). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 04 de agosto de 2014.

Maria Betânia Saboia Costa  
VICE PRESIDENTE DA CCC

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 25/2014**

CONTRATANTE: Procuradoria Geral do Estado CONTRATADA: **ROYAL & SUNALLIANCE SEGUROS BRASIL S/A**. OBJETO: **Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de seguro total para os veículos automotores** da Procuradoria Geral do Estado, com cobertura contra danos materiais resultantes de sinistros de roubo, furto, colisão, incêndio e danos causados pela natureza.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Edital do Pregão Eletrônico nº20140012/PGE, e seus anexos, os preceitos do Direito Público e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Comarca da Cidade de Fortaleza, Ceará. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$27.000,00 (vinte e sete mil reais) pagos em parcela única DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13100001.03.122.500.28242.0100000.33903900.00.0.20. DATA DA ASSINATURA: 11 de junho de 2014 SIGNATÁRIOS: Fábio Carvalho de Alvarenga Peixoto, Procurador Geral do Estado em Exercício, Jamille da Cunha Gomes, Procuradora Executiva e Roberto Chateaubriand Filho, Representante Legal da CONTRATADA.

Carlos Edilson Araújo  
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

\*\*\* \*\*

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS  
DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ**

**PORTARIA Nº123/2014** - O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA ARCE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso VII do art.20, do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, resolve **DESLIGAR** a estagiária **CAROLINA DE SOUSA DUARTE**, a partir de 20 de agosto de 2014. AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ em Fortaleza, 29 de julho de 2014.

Fábio Robson Timbó Silveira  
PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA – AP/ARCE/06/2014**

A AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ (ARCE) **comunica** a todos os interessados que estará realizando **Audiência Pública, na modalidade Intercâmbio Documental**, no período de 06 a 18 de agosto de 2014. Também informa, sobre a referida Audiência, que realizará Reunião Pública no dia 13 de agosto de 2014, às 10h, no auditório da Arce, na Avenida Santos Dumont, 1789, Edifício Potenza, 2º Andar. O objetivo da Audiência é divulgar e obter subsídios para o aperfeiçoamento da Nota Técnica CET/12/2014, que trata da Revisão Extraordinária da Tarifa Média da Companhia de Gás do Ceará - CEGÁS. O arquivo da Nota Técnica poderá ser obtido no sítio da Arce na internet ([www.arce.ce.gov.br](http://www.arce.ce.gov.br)), ou mediante requerimento endereçado à Coordenadoria Econômica Tarifária da Arce, Av. Santos Dumont, 1789 – Ed. Potenza – 14º andar – Aldeota – Fortaleza – CE – Cep: 60.150-160, Fax: (85) 3101.1034. As contribuições podem ser remetidas preferencialmente para o endereço eletrônico [tarifas@arce.ce.gov.br](mailto:tarifas@arce.ce.gov.br). Também podem ser enviadas por meio de fax, ou correspondência para

o endereço supracitado, aos cuidados do coordenador Mário Augusto Parente Monteiro, informando, necessariamente, nome completo e endereço, e ainda, se possível, telefone, fax e endereço eletrônico do autor da contribuição. Quaisquer dúvidas sobre o assunto podem ser esclarecidas pela Coordenadoria Econômico-Tarifária da Agência, Fone/Fax: (85) 3101.1034. AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ – ARCE, em Fortaleza, 06 de agosto de 2014.

Fábio Robson Timbó Silveira  
PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR

\*\*\* \*\*

### CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO

#### PORTARIA Nº088/2014.

**ASCENDE FUNCIONALMENTE, ATRAVÉS DA PROGRESSÃO POR DESEMPENHO, A PARTIR DE 20.09.2010, SERVIDORES DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, COMO RESULTADO DOS TRABALHOS DE REVISÃO DOS PROCESSOS DE ASCENSÃO FUNCIONAL CGE, PARA O PERÍODO 2009/2010.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Despacho PGE, de 30 de novembro de 2012, ratificado pelo Procurador

Geral do Estado em 03/01/2013, fls. 80/93 do Processo Administrativo VIPROC nº12109605-0, que considerou como termo a quo para a contagem do interstício a ser utilizado nos processos de ascensão funcional da CGE a data do primeiro enquadramento realizado, qual seja, 20/09/2004; Considerando o resultado do Processo de Ascensão Funcional do período 2009/2010, realizado pela Comissão Especial de Avaliação de Desempenho da Carreira de Auditoria de Controle Interno da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado, instituída pela Portaria CGE/SEPLAG nº028/2013, publicada no DOE de 03 de maio de 2013, alterada pelas Portarias CGE/SEPLAG nº47/2013, publicada no DOE de 17 de maio de 2013; Portaria CGE/SEPLAG nº76/2013, publicada no DOE de 12 de setembro de 2013 e pela Portaria CGE/SEPLAG nº077/2014, publicada no DOE de 16 de julho de 2014; e de acordo com o art.9º, inciso I da Lei nº11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com os arts.10, 13 e 57, do Decreto nº22.793, de 1º de outubro de 1993 e art.14, §1º da Lei nº13.325, de 14 de julho de 2003, RESOLVE

Art.1º. DECLARAR A NULIDADE da Portaria CGE nº057/2010, de 01 de julho de 2009, publicada no Diário Oficial da Estado de 21 de julho de 2010, página 7, substituindo-a no seu inteiro teor.

Art.2º. ASCENDER a partir de 20/09/2010, através da PROGRESSÃO POR DESEMPENHO, os servidores lotados nesta Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado, relacionados no Anexo Único desta Portaria.

Art.3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza/CE, 16 de julho de 2014

Silvia Helena Correia Vidal

SECRETÁRIA DE ESTADO CHEFE DA  
CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº088/2014, DE 16 DE JULHO DE 2014

ÓRGÃO: CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO – CGE

CARREIRA DE AUDITORIA DE CONTROLE INTERNO

TIPO DE ASCENSÃO: PROGRESSÃO POR DESEMPENHO

NOME DO SERVIDOR	SITUAÇÃO ATUAL			SITUAÇÃO NOVA		
	CARGO OU FUNÇÃO	CLASSE	REFERÊNCIA	CARGO OU FUNÇÃO	CLASSE	REFERÊNCIA
Dimona Albuquerque Arraes Freire	Auditor de Controle Interno	A	I	Auditor de Controle Interno	A	II
Rogério Mourão Melo	Auditor de Controle Interno	A	I	Auditor de Controle Interno	A	II
Lara de Oliveira Osório Ayres	Auditor de Controle Interno	A	I	Auditor de Controle Interno	A	II
Francisco Carlos Portela	Auditor de Controle Interno	A	I	Auditor de Controle Interno	A	II
Adriana Oliveira Nogueira	Auditor de Controle Interno	A	II	Auditor de Controle Interno	A	III
Antonio Paulo da Silva	Auditor de Controle Interno	A	II	Auditor de Controle Interno	A	III
Silvia Helena Correia Vidal	Auditor de Controle Interno	A	II	Auditor de Controle Interno	A	III
Fábio Marcelo Matos Lima	Auditor de Controle Interno	A	II	Auditor de Controle Interno	A	III
Kelly Cristina de Oliveira Barbosa	Auditor de Controle Interno	A	II	Auditor de Controle Interno	A	III
Ítalo José Brígido Coelho	Auditor de Controle Interno	A	II	Auditor de Controle Interno	A	III
Emerson Carvalho de Lima	Auditor de Controle Interno	B	I	Auditor de Controle Interno	B	II

\*\*\* \*\*

#### PORTARIA Nº089/2014.

**ASCENDE FUNCIONALMENTE, ATRAVÉS DA PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE, A PARTIR DE 20/09/2010, SERVIDORES DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, COMO RESULTADO DOS TRABALHOS DE REVISÃO DOS PROCESSOS DE ASCENSÃO FUNCIONAL CGE, PARA O PERÍODO 2009/2010.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Despacho PGE, de 30 de novembro de 2012, ratificado pelo Procurador Geral do Estado em 03/01/2013, fls. 80/93 do Processo Administrativo VIPROC nº12109605-0, que considerou como termo a quo para a contagem do interstício a ser utilizado nos processos de ascensão funcional da CGE a data do primeiro enquadramento realizado, qual seja, 20/09/2004; Considerando o resultado do Processo de Ascensão Funcional do período 2009/2010, realizado pela Comissão Especial de Avaliação de Desempenho da Carreira de Auditoria de Controle Interno da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado, instituída pela Portaria CGE/SEPLAG nº028/2013, publicada no DOE de 03 de maio de 2013, alterada pelas Portarias CGE/SEPLAG nº47/2013, publicada no DOE de 17 de maio de 2013; Portaria CGE/SEPLAG nº76/2013, publicada no DOE de 12 de setembro de 2013 e pela Portaria CGE/SEPLAG nº077/2014, publicada no DOE de 16 de julho de 2014; e de acordo com o art.9º, inciso I da Lei nº11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com os arts.10, 13 e 57, do Decreto nº22.793, de 1º de outubro de 1993 e art.14, §1º da Lei nº13.325, de 14 de julho de 2003, RESOLVE

Art.1º. DECLARAR A NULIDADE da Portaria CGE nº058/2010, de 01 de julho de 2010, publicada no Diário Oficial da Estado de 21 de julho de 2010, página 8, substituindo-a no seu inteiro teor.

Art.2º. ASCENDER a partir de 20/09/2010, através da PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE, os servidores lotados nesta Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado, relacionados no Anexo Único desta Portaria.

Art.3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza/CE, 16 de julho de 2014

Silvia Helena Correia Vidal

SECRETÁRIA DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº089/2014, DE 16 DE JULHO DE 2014

ÓRGÃO: CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO – CGE

CARREIRA DE AUDITORIA DE CONTROLE INTERNO

TIPO DE ASCENSÃO: PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE

NOME DO SERVIDOR	SITUAÇÃO ATUAL			SITUAÇÃO NOVA		
	CARGO OU FUNÇÃO	CLASSE	REFERÊNCIA	CARGO OU FUNÇÃO	CLASSE	REFERÊNCIA
Virgílio Crescêncio Granjeiro	Auditor de Controle Interno	A	I	Auditor de Controle Interno	A	II
Isabelle Pinto Camarão Menezes	Auditor de Controle Interno	A	I	Auditor de Controle Interno	A	II
Carlos Rubens Moreira da Silva	Auditor de Controle Interno	A	I	Auditor de Controle Interno	A	II
Tiago Peixoto Feliciano	Auditor de Controle Interno	A	II	Auditor de Controle Interno	A	III
Agláio Soares Gomes	Auditor de Controle Interno	A	II	Auditor de Controle Interno	A	III
Wladis Pinheiro	Auditor de Controle Interno	A	II	Auditor de Controle Interno	A	III
Michelle Borges Cavalcante Cunha	Auditor de Controle Interno	A	II	Auditor de Controle Interno	A	III
Wilma Marques de Oliveira	Auditor de Controle Interno	A	II	Auditor de Controle Interno	A	III
Denise Andrade Araújo	Auditor de Controle Interno	B	I	Auditor de Controle Interno	B	II

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº090/2014**

**ASCENDE FUNCIONALMENTE, ATRAVÉS DA PROMOÇÃO, A PARTIR DE 20.09.2010, SERVIDORES DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, COMO RESULTADO DOS TRABALHOS DE REVISÃO DOS PROCESSOS DE ASCENSÃO FUNCIONAL CGE, PARA O PERÍODO 2009/2010.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Despacho PGE, de 30 de novembro de 2012, ratificado pelo Procurador Geral do Estado em 03/01/2013, fls. 80/93 do Processo Administrativo VIPROC nº12109605-0, que considerou como termo a quo para a contagem do interstício a ser utilizado nos processos de ascensão funcional da CGE a data do primeiro enquadramento realizado, qual seja, 20/09/2004; Considerando o resultado do Processo de Ascensão Funcional do período 2009/2010, realizado pela Comissão Especial de Avaliação de Desempenho da Carreira de Auditoria de Controle Interno da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado, instituída pela Portaria CGE/SEPLAG nº028/2013, publicada no DOE de 03 de maio de 2013, alterada pelas Portarias CGE/SEPLAG nº47/2013, publicada no DOE de 17 de maio de 2013; Portaria CGE/SEPLAG nº76/2013, publicada no DOE de 12 de setembro de 2013 e pela Portaria CGE/SEPLAG nº077/2014, publicada no DOE de 16 de julho de 2014 e de acordo com o art.9º, inciso II da Lei nº11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com os arts.17, 19 e 57, do Decreto nº22.793, de 1º de outubro de 1993 e art.14, §2º da Lei nº13.325, de 14 de julho de 2003, RESOLVE

Art.1º. DECLARAR A NULIDADE da Portaria CGE nº059/2010, de 01 de julho de 2010, publicada no Diário Oficial da Estado de 21 de julho de 2010, página 8, substituindo-a no seu inteiro teor.

Art.2º. ASCENDER a partir de 20/09/2010, através da PROMOÇÃO, os servidores lotados nesta Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado, relacionados no Anexo Único desta Portaria.

Art.3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza/CE, 16 de julho de 2014

Silvia Helena Correia Vidal

SECRETÁRIA DE ESTADO CHEFE DA  
CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº090/2014, DE 16 DE JULHO DE 2014

ÓRGÃO: CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO – CGE

CARREIRA DE AUDITORIA DE CONTROLE INTERNO

TIPO DE ASCENSÃO: PROMOÇÃO

NOME DO SERVIDOR	SITUAÇÃO ATUAL			SITUAÇÃO NOVA		
	CARGO OU FUNÇÃO	CLASSE	REFERÊNCIA	CARGO OU FUNÇÃO	CLASSE	REFERÊNCIA
Luanda Maria de Figueiredo Lourenço	Auditor de Controle Interno	A	III	Auditor de Controle Interno	B	I
Kelly Darlane Nepomuceno Ramos	Auditor de Controle Interno	A	III	Auditor de Controle Interno	B	I
Antonio Sérgio Beltrão Mafra	Auditor de Controle Interno	A	III	Auditor de Controle Interno	B	I
Anastácia da Silva Santos	Auditor de Controle Interno	A	III	Auditor de Controle Interno	B	I
Antônio Marconi Lemos da Silva	Auditor de Controle Interno	A	III	Auditor de Controle Interno	B	I
Marcelo de Sousa Monteiro	Auditor de Controle Interno	A	II	Auditor de Controle Interno	B	I
Paulo Roberto de Carvalho Nunes	Auditor de Controle Interno	A	III	Auditor de Controle Interno	B	I
George Dantas Nunes	Auditor de Controle Interno	A	III	Auditor de Controle Interno	B	I
Valéria Ferreira Lima Leitão	Auditor de Controle Interno	A	II	Auditor de Controle Interno	B	I
Carlos Eduardo Guimarães Lopes	Auditor de Controle Interno	A	II	Auditor de Controle Interno	B	I

\*\*\* \*\*

**PORTARIA CGE/SEPLAG Nº578/2014, 29 de julho de 2014.**

**INSTITUI GRUPO DE TRABALHO RESPONSÁVEL PELA CONDUÇÃO DAS ATIVIDADES PARA A ATUALIZAÇÃO DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO PARA O PERÍODO 2015-2022.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL e o SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Art.9º, Inciso VI do Decreto nº31.238, de 25 de junho de 2013, que aprova o regulamento da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado – CGE; considerando o disposto na Portaria no 113/2009, publicada no Diário Oficial do Estado de 18 de setembro de 2009, que aprova o Planejamento Estratégico da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado para o período de 2009 a 2014; considerando a proximidade do término de vigência do referido Planejamento Estratégico, bem como a necessidade de sua atualização frente aos desafios e metas a serem alcançadas pelo órgão central de Controle Interno no período de 2015 a 2022; considerando, ainda, a experiência da Coordenadoria de Modernização da Gestão do Estado – Comge, integrante da estrutura da Secretaria do Planejamento e Gestão – Seplag, na condução de atividades desta natureza. RESOLVEM:

Art.1º Instituir Grupo de Trabalho responsável pela condução das atividades para a atualização do Planejamento Estratégico da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado para o período 2015-2022.  
 Art.2º Designar, para compor o Grupo de Trabalho, os seguintes servidores: Carlos Jorge Lima de Freitas, Coordenador (CGE/Cotic); Denise Andrade Araújo, Coordenadora (CGE/Adins); Marcelo de Sousa Monteiro, Coordenador (CGE/Caest); Crislene Suzamila Bezerra Pereira, Assessora Técnica (Seplag/Comge); Ítalo Costa Silva, Assessor Técnico (Seplag/Comge); Ricardo Ribeiro Santos, Orientador de Célula (Seplag/Comge) e Vanessa Machado Arraes, Coordenadora (Seplag/Comge).  
 Art.3º O Grupo de Trabalho instituído conforme o Art.1º desta Portaria será coordenado pela servidora Denise Andrade Araújo e desenvolverá suas atividades conforme cronograma aprovado pelo Comitê Executivo da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado.  
 Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando convalidadas todas as atividades realizadas a partir de sua assinatura.  
 CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, de julho de 2014.

Silvia Helena Correia Vidal  
 SECRETÁRIA DE ESTADO CHEFE DA  
 CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL  
 Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
 SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

### CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

**PORTARIA Nº159/2014** - O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE designar **MARIA PALMIRA SOARES DE MESQUITA**, ocupante do Cargo de Conselheiro de Educação, nível IV, lotado neste Conselho de Educação, a **viajar** da cidade de Sobral a Fortaleza, nos dias 13,25,26 e 27/08/2014 a fim de participar de reuniões deste Colegiado, concedendo-lhe 03 e 1/2 (três e meia) diárias no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$226,90 (duzentos e vinte e seis reais e noventa centavos), de acordo com o artigo 1º, alínea b do §1º do artigo 3º, artigo 9º do Decreto nº26.478 de 21.12.2001, classe IV do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, publicado no Diário Oficial em 27 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Conselho Estadual de Educação. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, aos 28 de julho de 2014.

Edgar Linhares Lima  
 PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

Emissão: 29/07/2014

Identificador: 199

Relação de Pareceres: 0250/2012, 0584/2012, 1658/2012.

Parecer	SPU	Relator	Câmara	Ementa
0250/2012	11749929-3	Edgar Linhares	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Credencia o Centro Educacional Serafim Antonio Albanesi, em Mauriti, autoriza o funcionamento da educação infantil e do curso de ensino fundamental, anos iniciais, até 31.12.2014.
0584/2012	11725782-6	Edgar Linhares	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia a Escola Municipal de Educação Básica Antônio Paes de Sousa, em São Benedito, autoriza o funcionamento da educação infantil, renova o reconhecimento do curso de ensino fundamental e o aprova na modalidade educação de jovens e adultos, a partir de 2011, até 31.12.2014.
1658/2012	12133285-3	Carlos Alberto	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Reconhece como equivalentes aos estudos do sistema de ensino brasileiro os feitos por João Manuel de Sousa Ponte em escola estrangeira.

Total de Pareceres: 3

Rda. Aurila Maia Freire  
 SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
 Edgar Linhares Lima  
 PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº160/2014** - O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, à servidora **MARILCE STÊNIA RIBEIRO MACÊDO**, ocupante do cargo de ARTICULADOR Grupo Ocupacional ANS-Atividade de Nível Superior referência matrícula nº169728-1-9, lotada neste CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, a importância de R\$700,00 (setecentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº346. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, aos 28 de julho de 2014.

Edgar Linhares Lima  
 PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
 Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº002/2009

I - ESPÉCIE: Sétimo Termo Aditivo; II - CONTRATANTE: Conselho Estadual de Educação-CEE; III - ENDEREÇO: Rua Napoleão Laureano, 500 - Fátima; IV - CONTRATADA: **EMPRESA BRASILEIRA DE TECNOLOGIA E ADMINISTRAÇÃO DE CONVÂNIO HOMLTDA (EMBRATEC GOOD CARD)**; V - ENDEREÇO: Rua Machado de Assis, 50, prédio 02, bairro Santas Lúcia, Campo Bom - RS; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente termo aditivo, no artigo 57, item II, e §4º, da Lei nº8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do Contrato nº002/2009, por mais 12 (doze) meses, a contar de 01/08/2014 a 31/07/2015, no valor de R\$64.056,00 (sessenta e quatro mil e cinquenta e seis reais); IX - VALOR GLOBAL: R\$64.056,00 (sessenta e quatro mil e cinquenta e seis reais); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar de 01.08.2014 a 31.07.2015; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se neste ato, todas as cláusulas e condições do contrato original que não colidirem com as disposições ora estipuladas; XII - DATA: 02 de julho de 2014; XIII - SIGNATÁRIOS: Edgar Linhares Lima - CEE e José Luiz Gradasci Von Helden e Morgan Mello dos Santos - Embratec Good Card).

Maria Cláudia Leite Coêlho  
 ASSESSORA JURÍDICA  
 Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

Emissão: 29/07/2014

Identificador: 200

Relação de Pareceres: 0107/2013, 1315/2013.

Parecer	SPU	Relator	Câmara	Ementa
0107/2013	12797386-9	Luzia Jesuino	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia o Linceu Professor Francisco Oscar Rodrigues, em Maracanaú, INEP 23223030, renova o reconhecimento do curso de ensino médio, até 31.12.2016, e homologa o regimento escolar.
1315/2013	13545847-1	Carlos Alberto	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia a Escola de Ensino Fundamental e Médio Desembargador Raimundo de Carvalho Lima, em Pacatuba, INEP 23083654, renova o reconhecimento dos cursos de ensino fundamental e médio, até 31.12.2017, e homologa o regimento escolar.

Total de Pareceres: 2

Rda. Aurila Maia Freire  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
Edgar Linhares Lima  
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

Emissão: 29/07/2014

Identificador: 198

Relação de Pareceres: 0355/2014, 0357/2014, 0358/2014, 0359/2014, 0360/2014, 0370/2014, 0371/2014.

Parecer	SPU	Relator	Câmara	Ementa
0355/2014	14294145-0	Carlos Alberto	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Autoriza Ana Glória Farias da Silva, Ana Paula da Silva Muniz, Blena Kercia de Aquino Maia, Shirley Vlândia de Souza Pereira, Simone Nogueira de Castro, e Zilderlene Soares dos Santos da Silva a exercerem a função diretiva temporária, no município de Pacajus, até 31.12.2015.
0357/2014	13693043-3	Carlos Alberto	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Autoriza Joselena Cavalcante de Castro a exercer, temporariamente, a função diretiva da Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental Oldemburgo Barroso Braga, INEP 23040750, no município de Paraipaba, até 31.12.2015.
0358/2014	13690947-7	Carlos Alberto	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Autoriza Leidiana Viana Moreira a exercer, temporariamente, a função diretiva da Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental Aldenor Pereira dos Santos, INEP 23040874, no município de Paraipaba, até 31.12.2015.
0359/2014	14312010-7	Carlos Alberto	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Autoriza Francisca Zeni Fernandes Mendonça a exercer, temporariamente, a função diretiva do Núcleo de Educação de Jovens e Adultos Monsenhor Raimundo Cleano, INEP 23247266, no município de Groaíras, até 31.12.2015.
0360/2014	14294122-0	Carlos Alberto	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Autoriza Glauciane Lopes Rodrigues a exercer, temporariamente, a função diretiva da Escola Infantil Faculdade do Saber, INEP 23461969, no município de Icó, até 31.12.2015.
0370/2014	14294710-5	Carlos Alberto	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia a Escola Disney, em Russas, autoriza o funcionamento da educação infantil, renova o reconhecimento do curso de ensino fundamental, até 31.12.2018, e homologa o regimento escolar.
0371/2014	13765314-0	Carlos Alberto	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia a Escola de Ensino Básico João Batista Campos, em Iguatu, renova o reconhecimento dos cursos de ensino fundamental e médio, até 31.12.2016, e homologa o regimento escolar.

Total de Pareceres: 7

Rda. Aurila Maia Freire  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
Edgar Linhares Lima  
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

### CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DOMÉIO AMBIENTE

**PORTARIA Nº286/2014** - A PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **MILTON ALVES DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Gestor Ambiental, matrícula nº527-1-X, deste Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente, a **viajar** à cidade de Catunda-CE, no período de 11 à 15 de agosto de 2014, a fim de ministrar curso de Capacitação para Multiplicadores em Educação Ambiental, concedendo-lhe quatro diárias e meia, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando

R\$291,73 (duzentos e noventa e um reais e setenta e três centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente. **CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE**, em Fortaleza, 28 de julho de 2014.

Virginia Adelia Rodrigues Carvalho  
PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICAS  
E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº287/2014** - A PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **LUZILENE PIMENTAL SABÓIA**, ocupante do cargo de Orientador de Célula do Monumento Natural Os Monólitos de Quixadá, matrícula nº585368-1-4, deste Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente, a **viajar** à cidade de Fortaleza-CE, no período de 12 à 15 de agosto de 2014, a fim de realizar atividades na Coordenadoria da Biodiversidade (COBIO/CONPAM). Efetuar planejamento e articulação para reativar o Conselho Gestor e planejamento dos trabalhos do Plano de Manejo do Monumento Natural Os Monólitos de Quixadá, concedendo-lhe três diárias e meia, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$269,85 (duzentos e sessenta e nove reais e oitenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente. CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 28 de julho de 2014.

Virginia Adelia Rodrigues Carvalho  
PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICAS  
E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº288/2014** - A PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA JOENI BEZERRA DANTAS**, ocupante do cargo de Assessor Técnico, matrícula nº58536717, deste Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente, a **viajar** à cidade de Icapuí-CE, no período de 13 à 14 de agosto de 2014, a fim de participar como membro da comissão responsável da Assembleia de Eleição para o processo de renovação da diretoria executiva do Comitê da Sub-Bacia Hidrográfica do Baixo Jaguaribe., concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$115,65 (cento e quinze reais e sessenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente. CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 28 de julho de 2014.

Virginia Adelia Rodrigues Carvalho  
PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICAS  
E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 12/2014

CONTRATANTE: CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE - CONPAM CONTRATADA: **M.S.V. MULTI SERVIÇOS LTDA - ME**. OBJETO: **Serviços de organização de eventos, com assistência técnica, operacionalização e alimentação**, para realização de cursos, seminários e oficinas, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº20140006/CONPAM e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Comarca de Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art.61, da Lei Federal nº8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$213.999,00 duzentos e treze mil novecentos e noventa e nove reais pagos em recursos orçamentários do CONPAM DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 49100001.18.541.090.14355.01.33903900.00.0.40; 49100001.18.541.090.14355.01.33903900.16.0.40 e 49100001.18.541.090.14231.01.33903900.00.0.40. DATA DA ASSINATURA: 15 de julho de 2014 SIGNATÁRIOS: Virgínia Adélia Rodrigues Carvalho - Presidente do Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente - CONPAM e Wesley Oliveira do Amaral - Representante Legal da M.S.V. MULTI SERVIÇOS LTDA – ME.

Felipe Gomes Cavalcante  
ASSESSORIA JURÍDICA

Publique-se.

\*\*\* \*\*

## SECRETARIAS E VINCULADAS

### SECRETARIA DAS CIDADES

O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ através da Secretaria das Cidades **torna público** que requereu a Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE a **Regularização da Licença de Instalação** para a Obra de Pavimentação Asfáltica de Estrada - Acesso Crato/Distrito de Bela Vista, localizada no município do Crato-CE, na estrada de Acesso ao Distrito de Bela Vista.

\*\*\* \*\*

A SECRETARIA DAS CIDADES **torna público** que, na data de 22 de julho de 2014, celebrou com a Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE o **Termo de Compromisso de nº25/2014**, objetivando o cumprimento da compensação ambiental, no valor de R\$268.706,96 (duzentos e sessenta e oito mil, setecentos e seis reais e noventa e seis centavos), decorrente da construção da BARRAGEM PALMEIRAS NO RIO COCÓ, com fundamento legal nos seguintes dispositivos: art.36 da Lei Federal 9.985 de 18 de julho de 2000, arts.31 a 34 do Decreto Federal 4.340 de 22 de agosto de 2002, Resolução do Conselho Nacional de Meio Ambiente - CONAMA nº371, de 5 de abril de 2006 e Resolução do Conselho Estadual de Meio Ambiente - COEMA nº09, de 29 de março de 2003; tendo como Foro de eleição a cidade de Fortaleza e como signatários o Sr. José Ricardo Araújo Lima, Superintendente da SEMACE e o Sr. Carlo Ferrentini Sampaio, representante da Secretaria das Cidades. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 31 de julho de 2014.

Carlo Ferrentini Sampaio  
SECRETÁRIO DAS CIDADES

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº259/2014** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **WASHINGTON LUIZ PEREIRA**, que exerce a função de Auxiliar de Administração, matrícula nº096063.2-7, lotado na Secretaria da Infraestrutura - SEINFRA, ora a disposição desta Secretaria a **viajar** à cidade de Itaíçaba (CE), no período de 23 a 25 de julho de 2014, a fim de conduzir o empregado Marcos Roger de Holanda Bastos para fiscalizar obras de habitação concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$153,33 (cento e cinquenta e três reais e trinta e três centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º, art.5º e art.10, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 30 de julho de 2014.

Magno Silva Coelho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DAS CIDADES

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº260/2014** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **MÁRIO FRACALLOSSI JÚNIOR**, ocupante do cargo de Secretário Adjunto, matrícula nº169943.1-6, lotado na Secretaria das Cidades, a **viajar** à cidade de Brasília no período de 22 a 25 de julho de 2014, para participar da 41ª Reunião CONCIDAES NACIONAL, concedendo-lhe três diárias e meia, no valor unitário de R\$236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos), acrescidos de 60% no valor de R\$496,78 (quatrocentos e noventa e seis reais e setenta e oito centavos), mais uma ajuda de custo no valor de R\$236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos), no total de R\$969,90 (novecentos e sessenta e nove reais e noventa e nove centavos), e passagem aérea para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza no valor de R\$1.504,34 (hum mil, quinhentos e quatro reais e trinta e quatro centavos), totalizando R\$3.065,64 (três mil, sessenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos) de acordo com o artigo 1º; alínea "b", §1º e 3º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10; classe II do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 31 de julho de 2014.

Magno Silva Coelho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DAS CIDADES

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº261/2014** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ FLÁVIO BARBOSA JUCÁ DE ARAÚJO**, ocupante do cargo de Coordenador – DNS-2, matrícula nº169906.1-2, lotado na Secretaria das Cidades, a **viajar** à cidade de Brasília nos dias 14 e 15 de julho de 2014, para participar de reunião no Ministério das Cidades a fim de tratar das cotas do programa Minha Casa Minha Vida do Estado do Ceará, concedendo-lhe 1,5 diárias, no valor unitário de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), acrescidos de 60% no valor de R\$170,33 (cento e setenta reais e trinta e três centavos), mais uma ajuda de custo no valor de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), no total de R\$R\$643,44 (seiscentos e quarenta e três reais e quarenta e quatro centavos) e passagem aérea para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza no valor de R\$1.070,57 (um mil e setenta reais e cinquenta e sete centavos), totalizando R\$1664,01 (um mil seiscentos e sessenta e quatro reais e um centavo) de acordo com o artigo 1º; alínea “b”, §1º e 3º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10;; classe II do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 31 de julho de 2014.

Magno Silva Coelho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DAS CIDADES

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nº DO DOCUMENTO 004/2014**

PROCESSO Nº3092227/2014 - SECRETARIA DAS CIDADES. OBJETO: **Fornecimento de 07 (sete) janelas com esquadria de alumínio e vidro.** JUSTIFICATIVA: Conclusão da obra de um creche no município de Jaguaribara, de modo a viabilizar iluminação e ventilação das salas de aula, cujo projeto original não previu implantação das mesmas, contudo, após o término da obras as salas mostraram-se completamente insalubre. VALOR GLOBAL: R\$1.799,00 (hum mil, setecentos e noventa e nove reais.) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43100001.15.451.031.19709.0700000.44905100.00.0.40-10210. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.24, inciso II, da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores. CONTRATADA: **FRANCISCO HELCIO DA COSTA VIANA – ME.** CNPJ: 15.792.852/0001-36. DISPENSA: Sr. Secretário, ante a necessidade da Secretaria das Cidades e mediante a posição da Assessoria Jurídica, DECLARO DISPENSADA a licitação, referente à aquisição de 07 (sete) janelas com esquadrias de alumínio e vidro, fornecidas pela empresa Francisco Helcio da Costa Viana – ME, inscrita no CNPJ nº15.792.852/0001-36, no valor global de R\$1.799,00 (hum mil, setecentos e noventa e nove reais), com fundamento no art.24, inciso II, da Lei 8.666/93, para o cumprimento do objeto nos termos aqui expressos. Fortaleza, 24 de Julho de 2014. Magno Silva Coelho, Secretário Executivo das Cidades. RATIFICAÇÃO: Ratifico a dispensa de licitação. Mário Fracalossi Júnior, Secretário Adjunto das Cidades.

Petrus Henrique Gonçalves Freire  
ASSESSORIA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**TERMO DE AJUSTE Nº044/CIDADES/2014**

TRASFERIDOR: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DAS CIDADES: BENEFICIÁRIO: O **MUNICÍPIO DE ASSARÉ.** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar Federal nº101, de 04/05/2000, na Lei Complementar Federal nº131, de 27/05/2009, na Lei Federal nº8.666, de 21/06/1993, e suas alterações, na Lei Federal nº10.520, de 17/07/2002, na Lei Complementar Estadual nº119, de 28/12/2012 e suas alterações posteriores, na Lei Estadual nº15.175, de 28/06/2012, no Decreto Estadual nº31.406, de 29/01/2014, alterado pelo Decreto Estadual nº31.468, de 23/04/2014, na Lei Estadual nº15.406, de 25/07/2013, Decreto Estadual nº28.841, de 23/08/2007 e suas alterações, bem como em outros instrumentos legais pertinentes e suas alterações. OBJETO: a **obra de pavimentação** na Rua Maria Esmeralda e Travessa Maria Esmeralda, localizadas no Bairro Moeda, no Município de Assaré/CE, conforme Plano de Trabalho e anexos, aprovado pelo CONCEDENTE, que passa a fazer parte integrante do presente Instrumento, independentemente de sua transcrição. VIGÊNCIA: O presente Termo de Ajuste terá a vigência pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do presente Instrumento. DOS RECURSOS: R\$110.644,84 (cento e dez mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), correrão à conta do CONCEDENTE, e do CONVENIENTE, conforme abaixo

discriminados: 1) Recursos do CONCEDENTE:R\$100.000,00 (cem mil reais) à conta de dotação aprovada pela Lei nº15.495, de 27 de dezembro de 2013, conforme classificação orçamentária 2) Recursos do CONVENIENTE: R\$10.644,84 (dez mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos) na forma detalhada no Plano de Trabalho, a título de contrapartida, em recursos financeiros. DOTAÇÃO: 43100001.15.451.031.19712.0800000.44404200.00.0.40. DATA DA ASSINATURA: 13 de junho de 2014. SIGNATÁRIOS: Magno Silva Coelho, SECRETÁRIO EXECUTIVO DAS CIDADES e Luis Samuel Freire, PREFEITO DE ASSARÉ. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 20 de junho de 2014.

Petrus Henrique Gonçalves Freire  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ**

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nº DO DOCUMENTO 1523040/SADDO**

PROCESSO Nº8040.002219/2014-58- Cagece. OBJETO: **Serviços Remanescentes de Implantação e Readequação do Sistema de Tratamento de Esgoto do Residencial Aldemir Martins (Sítio Ancuri)**, no Município de Fortaleza, pelo período de vigência de 420 (quatrocentos e vinte) dias. JUSTIFICATIVA: Considerando que o objeto da presente licitação é imprescindível à adequada prestação do serviço de implantação e readequação do Sistema de Tratamento de Esgoto; Considerando que os referidos serviços haviam sido contratados por meio do Contrato nº124/2013-PROJU-CAGECE, o qual foi rescindido; Considerando que a segunda colocada na CP Nº20130004-CAGECE aceitou assumir os serviços nas mesmas condições e valores constantes no referido Contrato, é que, sob a perspectiva de resguardar valores pertinentes à supremacia do interesse público e à eficiência, surge como melhor alternativa para a Cagece a dispensa de licitação como forma de evitar danos decorrentes não prestação dos serviços considerados essenciais. VALOR GLOBAL: R\$1.548.149,08 (hum milhão, quinhentos e quarenta e oito mil, cento e quarenta e nove reais e oito centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: recursos do TE - Tesouro do Estado. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 24, Inciso XI, da Lei nº8.666/93. CONTRATADA: **CONSTRUTORA GRANITO LTDA.** DISPENSA: feita por André Macêdo Facó, Presidente da Companhia de Água e Esgoto do Ceará - Cagece. Fortaleza, 22 de julho de 2014. RATIFICAÇÃO: Ratifico, em cumprimento ao disposto no art.26, da Lei nº8.666/93, a dispensa de licitação, objeto do Processo nº8040.002219/2014-58-Cagece. Mário Fracalossi Júnior, Secretário Adjunto da Secretaria das Cidades do Estado do Ceará. Fortaleza, 22 de julho de 2014.

Sileno Kleber Guedes Filho  
PROCURADORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA  
E EDUCAÇÃO SUPERIOR**

**PORTARIA Nº142/204-GABGOV** - O SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo Nº4352338/2014-VIPROC, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ANTONIA OTONITE DE OLIVEIRA CORTEZ**, matrícula 430106.1-1, ocupante do Cargo de Reitor da Universidade Regional do Cariri-URCA, a **viajar** à Cidade do RIO DE JANEIRO/RJ no período de 27 a 30 de julho 2014, para participação no III Encontro Internacional de Reitores Universia, com o Tema: A Universidade do Século XXI: Uma reflexão da Ibero-americana, concedendo-lhe, 3/5 (três e meia) diárias no valor unitário de R\$236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos), um acréscimo de 50% (cinquenta por cento), 01 ajuda de custo no valor de R\$236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos), perfazendo o total de R\$R\$1.478,50 (hum mil, e quatrocentos e setenta e oito reais e cinquenta centavos), nos termos do Art.3º, alínea “b” §1º, arts.4ºe 5º §1º, art.10, Classe II do Anexo I, c/c o Anexo III do Decreto nº30.719, de 25/10/2011, publicado no Diário Oficial em 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária daquela Fundação. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, em Fortaleza/CE, 15 de julho de 2014.

René Teixeira Barreira  
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA  
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 24/2014**

CONTRATANTE: SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR - SECITECE, CNPJ nº73.642.415/0001-32  
CONTRATADA: Empresa **HELOISA MAGALHÃES DA CUNHA - ME**, CNPJ sob o nº01.976.987/0001-47, com sede na Rua Benjamim Carneiro Girão, nº44, Altos, Montese, Fortaleza - Ceará, CEP: 60421-550. OBJETO: A  **aquisição de Equipamentos** para as Minifábricas do Projeto Intercaju, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA, discriminados no Contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Edital do Pregão Eletrônico nº20140001 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto e no processo nº12603843-0 FORO: Fortaleza - Ceará. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$6.704,00 (Seis mil, setecentos e quatro reais) pagos em moeda corrente, até 20 (vinte) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da CONTRATADA, exclusivamente no Banco Brasileiro de Descontos S/A – BRADESCO. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31100001.19.573.070.19576.02.44905200.00.7.40. DATA DA ASSINATURA: 1º de julho de 2014 SIGNATÁRIOS: Renê Teixeira Barreira, Secretário da SECITECE, pela CONTRATANTE e Heloisa Magalhães da Cunha, Representante Legal, pela CONTRATADA.

Stela Silvia Ponte Soares  
ADVOGADA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 25/2014**

CONTRATANTE: SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR - SECITECE, CNPJ nº73.642.415/0001-32, com sede na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz, CEP: 60811-520, Fortaleza - Ceará  
CONTRATADA: Empresa **MEGA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO LTDA. - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº19.618.294/0001-48, com sede na Rua Major João Martins, nº271, Centro, Pentecoste - Ceará, CEP: 62640-00. OBJETO: A **Aquisição de Equipamentos** para as Minifábricas do Projeto Intercaju, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA, discriminados no Contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Edital do Pregão Eletrônico nº20140001 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto e no processo nº12603843-0 FORO: Fortaleza - Ceará. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$23.400,00 (Vinte e três mil e quatrocentos reais) pagos em até 20 (vinte) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da CONTRATADA, exclusivamente no Banco Brasileiro de Descontos S/A – BRADESCO. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31100001.19.573.070.19576.02.44905200.00.7.40. DATA DA ASSINATURA: 1º de julho de 2014 SIGNATÁRIOS: Renê Teixeira Barreira, Secretário da SECITECE, como CONTRATANTE e Raimundo Henrique Martins, Representante Legal, pela CONTRATADA.

Marilene da Páscoa Barros  
COORDENADORA - ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
Nº DO DOCUMENTO 05/2014**

PROCESSO Nº2828092/2014 Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior. OBJETO: A contratação da empresa **THYSSENKRUPP ELEVADORES S.A**, para **prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva de 02 (dois) elevadores**, localizados no edifício São Luiz, à Rua Major Facundo, nº500, Centro Fortaleza, Ceará, local onde tem sede a UNIVERSIDADE DO TRABALHO DIGITAL-UTD. JUSTIFICATIVA: Considerando a necessidade de dar a manutenção preventiva e corretiva dos dois elevadores instalados no prédio onde está sediada a Universidade do Trabalho Digital -UTD, projeto da Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior, considerando que a UTD está em pleno funcionamento de suas atividades, considerando que esses elevadores são de marca Thyssenkrupp SU, coconsiderando que a empresa Thyssenkrupp Elevadores S/A, é a única empresa no Estado do Ceará autorizada a prestar serviços de manutenção, conservação, assistência técnica, reparo e modernização de elevadores etc, bem como comercialização e fornecimento de peças destes equipamentos, conforme declaração de exclusividade anexa ao processo acima mencionado, torna-

se inviável uma competição em especial para a contratação da empresa **THYSSENKRUPP ELEVADORES S.A** para a prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva dos elevadores visando ao funcionamento normal sem ter que dispender maiores recursos com a quebra destes equipamentos. VALOR: R\$21.730,00 (vinte e um mil e setecentos e vinte reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31100001.12.363.069.21449.01.33903900.00.0.30. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.25, I da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores. CONTRATADA: **THYSSENKRUPP ELEVADORES S.A**, CNPJ 90.347.840/0001-18, com sede na rua Santa Maria nº1000, Ramada Guaiuba- RS, CEP 92500.000, representada pelo Sr Rodrigo Frank de Sousa Gomes, CPF nº619.661.003-10. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Com base no Parecer Jurídico nº32/2014, a presente inexigibilidade é declarada pelo Sr. Secretário Adjunto, da Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Almir Bittencourt da Silva. RATIFICAÇÃO: Ratificada pelo Sr. Renê Teixeira Barreira, Secretário da Ciência, Tecnologia e Educação Superior.

Marilene da Pascoa Barros  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
Nº DO DOCUMENTO 06/2014**

PROCESSO Nº2828815/2014 Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior. OBJETO: A contratação da empresa **THYSSENKRUPP ELEVADORES S.A**, para a **prestação dos serviços de recuperação de 02 (dois) elevadores** localizados no edifício São Luiz, à Rua Major Facundo, nº500, Centro Fortaleza, Ceará, prédio sede da da Universidade do Trabalho Digital, projeto da Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior. JUSTIFICATIVA: Considerando o interesse público na necessidade de se proceder reparos nos 02 (dois) elevadores instalados no prédio onde está sediada a Universidade do Trabalho Digital -UTD, projeto da Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior, considerando que a UTD está em pleno funcionamento de suas atividades, porém com problemas de ordem técnica nos elevadores que transportam os alunos e demais transientes naquele prédio, considerando que esses elevadores são de marca Thyssenkrupp SU, coconsiderando que a empresa Thyssenkrupp Elevadores S/A, é a única empresa no Estado do Ceará autorizada a prestar serviços de manutenção, conservação, assistência técnica, reparo e modernização de elevadores etc, bem como comercialização e fornecimento de peças destes equipamentos, conforme declaração de exclusividade anexa ao processo acima mencionado, torna-se inviável uma competição em especial para a contratação da empresa **THYSSENKRUPP ELEVADORES S.A** para a prestação dos serviços de recuperação dos referidos elevadores com vista deixá-los em condições de uso e seu pleno funcionamento. VALOR: R\$10.200,53 (dez mil e duzentos reais e cinquenta e três centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31100001.12.363.069.21449.01.33903900.00.0.30. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.25, I da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores. CONTRATADA: **THYSSENKRUPP ELEVADORES S.A**, CNPJ 90.347.840/0001-18, com sede na rua Santa Maria nº1000, Ramada Guaiuba- RS, CEP 92500.000, representada pelo Sr Rodrigo Frank de Sousa Gomes, CPF nº619.661.003-10. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Com base no Parecer Jurídico nº33/2014, a presente inexigibilidade é declarada pelo Sr. Secretário Adjunto, da da Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Almir Bittencourt da Silva. RATIFICAÇÃO: Ratificada pelo Sr. Renê Teixeira Barreira, Secretário da Ciência, Tecnologia e Educação Superior.

Marilene da Páscoa Barros  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ**

**PORTARIA Nº1410/2011** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº41221184, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º, da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **GEDYR LIRIO DE ALMEIDA**, CPF 00021393320, que exerce a função de PROFESSOR, classe Titular, nível/referência XIII, Grupo Ocupacional de Magistério Superior - MAS, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº00711810, lotado na Fundação Universidade Estadual do Ceará, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 12/04/2004, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Prof. Classe Titular, Nível/Ref. XIII, 40h, Lei 13.333, DOE 04/08/2003 .....	1.469,60

Grat. Dedicção Exclusiva 50%, Port.1616/97,  
DOE 27/10/97, Lei 12.001/92, DOE 28/08/92 ..... 734,80  
Grat. Tempo Serviço 25%, Port.2445/95,  
DOE 18/01/96, art.43, Lei 9.826 de 14/05/74 ..... 367,40  
Grat. Efetivo Exercício 40%, art.2º,  
Lei 11.231/86, DOE 06/10/86 ..... 587,84  
Grat. Incentivo Profissional 50%, Port.2602/95,  
DOE 18/01/96, Lei 13.101/01, DOE 18/01/01 ..... 734,80  
Total ..... 3.894,44  
TORNANDO SEM EFEITO a Portaria nº1100/2004 datada de 28/07/  
2004 e publicada no Diário Oficial do Estado em 20/12/2004, que  
concedeu aposentadoria à GEDYR LIRIO DE ALMEIDA, matrícula  
nº00711810. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ,  
em Fortaleza, 29 de agosto de 2011.

Francisco de Assis Moura Araripe  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº467/2014** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições  
legais e tendo em vista o que consta do processo nº1781815/2014,  
RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional  
Federal nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **MARCONDES  
CAVALCANTE FRANCA**, CPF 01611623391, que exerce a função de  
PROFESSOR, classe Adjunto, nível/referência M, Grupo Ocupacional  
de Magistério Superior - MAS, carga horária de 40 horas semanais,  
matrícula nº0034981X, lotado na Fundação Universidade Estadual do

Ceará, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM  
PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 26/03/2014, tendo como base  
de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento-Professor Adjunto, Nível/Referência M, 40 horas, Lei nº15.526, DOE 31/01/2014 .....	5.864,79
Gratificação Tempo Serviço 15%- Portaria nº00858/00, DOE 27/12/2000, art.43 Lei nº9.826 de 14/05/1974 .....	879,72
Gratificação Dedicção Exclusiva 40% art.24 Lei nº14.116, DOE 27/05/2008 .....	2.345,92
Gratificação Efetivo Exercício 1%, art.24 Lei nº14.116, DOE 27/05/2008 .....	58,65
Gratificação Incentivo Profissional 60%, art.24 Lei nº14.116, DOE 27/05/2008 .....	3.518,87
Total .....	12.667,95

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em Fortaleza,  
12 de maio de 2014.

José Jackson Coelho Sampaio  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1491/2014** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas  
atribuições legais, RESOLVE incluir na Portaria nº1295/2014, datada de  
30 de junho de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 16 de  
julho de 2014, que concedeu **auxílio alimentação**, os **SERVIDORES**  
abaixo discriminados, referente ao mês agosto de 2014, considerando  
que fazem jús ao referido auxílio nos termos do item II, Artigo 1º e 2º do  
Decreto nº31.479 de 12/05/2014.

ORDEM	NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA
01	Marcio Espindola Emygio de Castro	Assistente de Admintração	07429.1-0
02	Maria Verônyca Coelho Melo	Técnico Patologia Clínica	07450.1-4

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, Fortaleza, 23 de julho de 2014.  
Hidelbrando dos Santos Soares  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1494/2014** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas  
atribuições legais, RESOLVE incluir na Portaria nº1295/2014, datada de 30 de junho de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 16 de julho  
de 2014, que concedeu **auxílio alimentação**, os **SERVIDORES** abaixo discriminados, referente ao mês de agosto de 2014, considerando que  
fazem jús ao referido auxílio em virtude do cancelamento do Processo de aposentadoria.

ORDEM	NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA
01	Adenilza de Albuquerque Lima	Auxiliar Serv Gerais	00045.1-0
02	Dilma Estela Fernandes Ferreira da Silva	Secretario	00950.1-X
03	Maria das Dores Ferreira da Silva	Agente Administrativo	03732.1-4
04	Maria Enalia Soares de Sousa	Secretario	03990.1-9
05	Maria Lucia de Oliveira	Assist de Biblioteca	04357.1-6
06	Maria Socorro Araujo Leite	Auxiliar Serv Gerais	07493.1-1
07	Maria Zeudimar Pinheiro de Oliveira	Assist de Administração	04650.1-1

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, Fortaleza, 23 de julho de 2014.  
Hidelbrando dos Santos Soares  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1498/2014** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições  
legais, RESOLVE **excluir da Portaria nº1295/2014**, datada de 30 de junho de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 16 de julho de 2014, que  
concedeu auxílio alimentação aos servidores desta Fundação referente ao mês de agosto/2014, a servidora **HERMINIA MARIA FREIRE ANDRADE**,  
matrícula nº08007.1-6, considerando que não faz jús ao referido auxílio em virtude da remuneração ter excedido o valor máximo, nos termos do item II, Artigo  
1º e 2º do Decreto nº31.479 de 12/05/2014. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, Fortaleza, 23 de julho de 2014.

Hidelbrando dos Santos Soares  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**APOSTILAMENTO  
CONTRATO Nº233/2012**

Tendo em vista o orçamento de 2014 será **acrescido, UM PROJETO, na dotação orçamentária para execução no exercício de 2014**. DE:  
31200001.12.364.068.14015.01.33903900.83.2.00 - PF - 3101010582014I 31200001.12.364.068.14015.01.33903900.83.2.00 - PF - 3101010592014I  
IG 762585000 PARA: 31200001.12.364.068.14015.01.33903900.83.2.00 - PF - 3101010582014I 31200001.12.364.068.14015.01.33903900.83.2.00  
- PF - 3101010592014I 31200001.12.364.068.14015.01.33903900.83.2.00 - PF - 3101010982014I IG 762585000 Em 17/07/2014. FUNDAÇÃO  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza - CE, 25 de julho de 2014.

Roberta Nunes  
PROCURADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**APOSTILAMENTO  
CONTRATO Nº07/2014**

JUSTIFICATIVA Tendo em vista a programação operativa 2014, e regionalização do orçamento será **acrescido UM PROJETO, na dotação orçamentária para execução no exercício de 2014**. DE: 31200001.12.364.068.14015.01.33903300.83.2.00 – PF 3101010592014I 31200001.12.364.068.14015.01.33903300.83.2.00 – PF 3101010582014I 31200001.12.364.068.14080.01.33903300.83.2.00 – PF 3101010012014C 31200001.12.364.068.14080.01.33903300.70.0.00 – PF 3101010072014C 31200001.12.364.500.28490.22.33903300.00.0.00 – PF 3101018042014M IG - 810331000 PARA: 31200001.12.364.068.14015.01.33903300.83.2.00 – PF 3101010592014I 31200001.12.364.068.14015.01.33903300.83.2.00 – PF 3101010582014I 31200001.12.364.068.14080.01.33903300.83.2.00 – PF 3101010012014C 31200001.12.364.068.14080.01.33903300.70.0.00 – PF 3101010072014C 31200001.12.364.500.28490.22.33903300.00.0.00 – PF 3101018042014M 31200001.12.364.068.14015.01.33903300.83.2.00 – PF 3101010172014I 31200001.12.364.068.14015.01.33903300.83.2.00 – PF 3101010982014I IG - 810331000 Em 17.07.2014. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza - CE, 25 de julho de 2014.

Roberta Nunes  
PROCURADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 79/2014**

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE CONTRATADA: **DAVID ELIAS DO NASCIMENTO E SÁ CAVALCANTE - ME**. OBJETO: **Aquisição de Material Permanente (Aparelho de Som Portátil, Microfone, etc.)** para atender as necessidades da FACEDI/FUNECE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. (ITEM 04). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Edital do Pregão Eletrônico nº20140009 e seus Anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: FORTALEZA - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual será de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art.61, da Lei Federal nº8.666/1993. O prazo de execução do objeto contratual é de 30 (trinta) dias contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Nota de Empenho. A garantia será de 12 (doze) meses contados a partir da entrega do equipamento. VALOR GLOBAL: R\$2.200,00 (dois mil e duzentos reais) pagos em conformidade com a execução dos serviços. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200001.12.364.500.19331.01.44905200.00.0.00 – PF 3101010042014I na IG 809805000. DATA DA ASSINATURA: 22 de Julho de 2014 SIGNATÁRIOS: Prof. Dr. José Jackson Coelho Sampaio - Presidente da FUNECE e Sr. David Elias do Nascimento e Sá Cavalcante - Proprietário da DAVID ELIAS DO NASCIMENTO E SÁ CAVALCANTE - ME.

Roberta Nunes  
PROCURADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 80/2014**

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE CONTRATADA: **COLDAR AR CONDICIONADO LTDA**. OBJETO: Constitui objeto deste contrato **A AQUISIÇÃO DE CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, COM INSTALAÇÃO, TODOS NOVOS E DE PRIMEIRO USO**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA. (Ordem de Compra/Serviço nº181/2014). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Edital do Pregão nº20130012, e seus anexos, os preceitos do direito publica, e a Lei Federal no 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza-Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art.61, da Lei Federal no 8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$2.567,56 dois mil quinhentos e sessenta e sete reais e cinquenta e seis centavos pagos em conformidade com a entrega do material DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200001.12.364.500.19331.01.44905200.00.0.00 – PF 3101010042014I na IG 824764000. DATA DA ASSINATURA: 15 de julho de 2014 SIGNATÁRIOS: Prof. Dr. José Jackson Coelho Sampaio - Presidente da FUNECE e Sr. Nestor Goes Silva - Representante Legal da empresa COLDAR AR CONDICIONADO LTDA.

Roberta Nunes  
PROCURADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 82/2014**

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE CONTRATADA: **EDITORA NDJ LTDA.**. OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a **Aquisição de Assinatura do BDA – Boletim de Direito Administrativo** da Editora NDJ e BLC – Boletim de Licitações e Contratos da Editora NDJ, no período de 12 (doze) meses. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente contrato tendo em vista a Inexigibilidade de Licitação nº06/2014, homologada em 01/07/2014 e devidamente autorizada e ratificada, tudo em conformidade com as disposições da Lei Federal nº8.666/93 e as alterações da Lei Federal nº8.883/94 e 9.648/98, na proposta apresentada pela contratada no processo nº2160903/2014 - FUNECE FORO: FORTALEZA - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato será 12 (doze) meses contando a partir da data de sua publicação, podendo prorrogar-se por meio de termo aditivo, por períodos iguais e sucessivos, conforme previsão contida na Lei nº8.666/93 e suas posteriores alterações. VALOR GLOBAL: R\$16.900 (Dezesseis mil e novecentos reais) pagos em conformidade com a execução dos serviços DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200001.12.364.500.28490.22.33903900.00.0.00 PF: 3101018042014 na IG: 817935000. DATA DA ASSINATURA: 22 de Julho de 2014 SIGNATÁRIOS: Prof. Dr. José Jackson Coelho Sampaio - Presidente da FUNECE e Sr. Ricardo Lopes Quadros - Representante Legal da EMPRESA EDITORA NDJ LTDA.

Roberta Nunes  
PROCURADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 84/2014**

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE CONTRATADA: **ANDREZA ALVES EVANGELISTA - ME**. OBJETO: **SERVIÇO DE CONTROLE DE VETORES E PRAGAS URBANAS (CAMUNDONGOS, BARATAS DE ESGOTO E FRANCESINHA, MOSCAS, CUPIM, FORMIGAS E ESCORPIÕES)**, NO RESTAURANTE UNIVERSITÁRIO DA FUNECE, PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES, COM VISITAS MENSAS, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº20140025, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: FORTALEZA - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual será de 06 (seis) meses, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art.61, da Lei Federal nº8.666/1993.. VALOR GLOBAL: R\$2.298,00 dois mil duzentos e noventa e oito reais pagos em CONFORMIDADE COM A EXECUÇÃO DO SERVIÇOS DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200001.12.364.068.14080.01.33903900.00.0.00 – PF 3119022013 - 3101010012014 IG 811803000. DATA DA ASSINATURA: 23 DE JULHO DE 2014 SIGNATÁRIOS: PROF.DR.JOSÉ JACKSON COELHO SAMPAIO - PRESIDENTE DA FUNECE e Sra. ANDREZA ALVES EVANGELISTA - REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA.

Roberta Nunes  
PROCURADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nº DO DOCUMENTO 06/2014**

PROCESSO Nº3366920/2014 FUNECE. OBJETO: **Aquisição de material permanente (TV LED 42")**. JUSTIFICATIVA: A aquisição da TV LED 42", será para fortalecer os estudos e as pesquisas realizados pelos grupos de pesquisas do MAHIS junto às redes de pesquisa do país e do exterior através do instrumento do vídeo e da webconferência; Possibilitar a participação de processos de outros programas de pós-graduação em História na qualificação e defesa de dissertação de nossos alunos; Incluir o MAHIS no rol dos programas com possibilidade de projetar e repercutir sua produção e seus eventos para fora do Estado e do país de forma instantânea; Aproximar os diferentes cursos de História da UECE, URCA e UVA (Universidade Estaduais do Ceará) com as atividades, eventos, cursos e promoções do MAHIS; Apoiar o trabalho de professores e alunos do DINTER em História (UFMG/UECE) e do PROCAD/CASADINHO (UECE/PUC-RS), projetos que o MAHIS foi contemplado e perdurarão até o ano de 2015. A aquisição pretendida se fundamenta no fato de ser o referido Projeto custeado com Recursos Federais (Programa Pró Equipamentos/CAPES – convênio 775295/2012 – edital 24/2012) e se enquadrar no inciso XXI do art.24. VALOR GLOBAL: R\$1.629,00 (um mil seiscentos e vinte e nove reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200001.12.364.068.14842.01.44905200.83.2.00 PF 3101010422014I na IG 827633000. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso XXI do art.24 da Lei das Licitações Consolidadas (Lei nº8.666/93 e suas posteriores alterações).

CONTRATADA: **DRICOS MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA** – Rua General Sampaio, 1087 – Centro – Fortaleza – CE – Tel. (85) 3464-9226 – CNPJ: 04.980.258/0003-14. DISPENSA: Reconheço a Dispensa de Licitação Nº06/2014 referente à Aquisição de material permanente (TV LED 42"). No valor total de R\$1.629,00 (um mil seiscentos e vinte e nove reais) com fundamento no inciso XXI do art.24 da Lei das Licitações Consolidadas (Lei Nº8.666/93 e suas posteriores alterações) tendo em vista o constante do processo o qual foi submetido a exame da douta Procuradoria Jurídica, que emitiu parecer favorável - Profº Dr. José Jackson Coelho Sampaio - Presidente da FUNECE. RATIFICAÇÃO: RATIFICO a decisão do presidente da FUNECE, para adquirir Aquisição de material permanente (TV LED 42"). No valor total de R\$1.629,00 (um mil seiscentos e vinte e nove reais) com fundamento no inciso XXI do art.24 da Lei das Licitações Consolidadas (Lei Nº8.666/93 e suas posteriores alterações). RENÉ TEIXEIRA BARREIRA - Secretário da Ciência e Tecnologia e Educação Superior.

Roberta Nunes  
PROCURADORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### CORRIGENDA

No Diário Oficial nº225, Série 3, Ano V, que publicou o Contrato nº01/2013 cujo contratante é a FUNECE e a contratada é a empresa GREENBEAN BIOTECNOLOGIA LTDA-ME. **Onde se lê:** CLÁUSULA SEGUNDA – SERVIÇOS DISPONIBILIZADOS Espaço físico no “MÓDULO” (...), com área individualizada de 8,4m² (oito vírgula quatro metros quadrados), além de energia elétrica, hidro sanitária,

acesso à internet e ponto de telefone. **Leia-se:** CLÁUSULA SEGUNDA – SERVIÇOS DISPONIBILIZADOS Espaço físico no “MÓDULO” (...), com área individualizada de 12,09m² (doze metros e nove centímetros quadrados), além de energia elétrica, hidro sanitária, acesso à internet e ponto de telefone. Fortaleza, 24 de julho de 2014.

Ana Cecília Carvalho Fernandes  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI

**PORTARIA Nº382/2014-GR** - A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA, no uso das atribuições legais RESOLVE nos termos do Art.1º da Lei nº13.363, de 16/09/2003, publicada no DOE de 17/09/2003, disciplinado pelo Decreto nº27.471, de 17/06/2004, publicado no Diário Oficial do Estado em 22 de junho de 2004, com nova redação dada pelo inciso II do Art.1º e 2º do Decreto nº31.479, de 12/05/2014, publicado no Diário Oficial do Estado de 13 de maio de 2014, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, referente ao mês de AGOSTO/2014. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA, em Crato, 02 de julho de 2014.

Maria Arlene Pessoa da Silva  
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº382/2014-GR, DE 02/07/2014

Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO/FUNÇÃO	VALOR DO TICKET	DIAS	VALOR MENSAL
1	430044.1-1	José Nilson Ferreira	Oficial de Manutenção	11,15	20	223,00
2	430045.1-4	Antônia Alice da Silva Bezerra	Datilografo	11,15	20	223,00
3	430048.1-6	Maria Socorro da Silva	Datilógrafo	11,15	20	223,00
4	430053.1-6	Fatima Maria Torres Moreira	Assistente de Administração	11,15	20	223,00
5	430055.1-0	Francisca Maria Magalhães Lobo	Técnico em Contabilidade	11,15	20	223,00
6	430058.1-2	Narcélio Roger Aguiar Dantas	Assistente de Administração	11,15	20	223,00
7	430063.1-2	Sebastião Luiz Pereira	Auxiliar Serviços Gerais	11,15	20	223,00
8	430067.1-1	Maria Goretti Nunes Cavalcanti	Assistente de Administração	11,15	20	223,00
9	430074.1-6	Maria Audecy Agostinho Januário	Datilógrafo	11,15	20	223,00
10	430075.1-3	Antonio Marinho Soares	Auxiliar Serviços Gerais	11,15	20	223,00
11	430078.1-5	Lúcia de Fátima Gomes	Assistente de Administração	11,15	20	223,00
12	430080.1-3	Alice-Ana Matos Noronha	Assistente de Administração	11,15	20	223,00
13	430082.1-8	Francisca do Nascimento Silva	Auxiliar de Administração	11,15	20	223,00
14	430085.1-X	Emilia Kelma Alves Marques	Assistente de Administração	11,15	20	223,00
15	430092.1-4	Maryfran Soares Brito	Assistente de Administração	11,15	20	223,00
16	430093.1-1	Maria de Lourdes Nascimento Cabral	Auxiliar Serviços Gerais	11,15	20	223,00
17	430098.1-8	Maria Yara Pereira Penha	Datilógrafo	11,15	20	223,00
18	430104.1-7	Maria de Fátima Romão	Datilógrafo	11,15	20	223,00
19	430109.1-3	Relva Maria Brito Emídio	Datilógrafo	11,15	20	223,00
20	430111.1-1	José Inácio do Nascimento	Auxiliar Serviços Gerais	11,15	20	223,00
21	430114.1-3	Maria Ivaneide Rocha	Datilografo	11,15	20	223,00
22	430118.1-2	Maria Nazaré Batista	Assistente de Administração	11,15	20	223,00
23	430124.1-X	Maria Jucirene dos Santos	Auxiliar Serviços Gerais	11,15	20	223,00
24	430130.1-7	Lucia da Costa Martins Pinheiro	Auxiliar Administrativo	11,15	20	223,00
25	430145.1-X	José Iderval da Silva	Agente de Administração	11,15	20	223,00
26	430146.1-7	Francisco Carlos Batista	Auxiliar de Serviços Gerais	11,15	20	223,00
27	430210.1X	Carmem Lucia Andrade Alencar Coelho	Agente de Administração	11,15	20	223,00
28	430211.1-7	Francisca Lucia Barreto Ribeiro	Agente de Administração	11,15	20	223,00
29	430227.1-7	Antonio Napoleão Menezes e Silva	Agente de administração	11,15	20	223,00
30	430228.1-4	Augusto Célio Correia	Agente de administração	11,15	20	223,00
31	430232.1-7	Maria de Lourdes Pereira da Silva	Auxiliar Serviços Gerais	11,15	20	223,00
32	430233.1-4	Cicero Batista Filho	Agente de Administração	11,15	20	223,00
33	430235.1-9	Durval Mendes Neto	Agente de Administração	11,15	20	223,00
34	430236.1-6	Edmilson Oliveira Júnior	Motorista	11,15	20	223,00
35	430238.1-0	Eliano Marcos Tavares Ribeiro	Agente de Administração	11,15	20	223,00
36	430241.1-3	Eveline Frota de Oliveira	Assistente de Administração	11,15	20	223,00
37	430242.1-3	Espedito Edilcio da Costa	Agente de Administração	11,15	20	223,00
38	430246.1-2	Francisca Brito de Abreu	Assistente de Administração	11,15	20	223,00
39	430249.1-4	Maria Eliane de Lima	Assistente de Administração	11,15	20	223,00
40	430251.1-2	Francisco Alves Cabral de Alcântara	Agente de Administração	11,15	20	223,00
41	430252.1-X	Francisco de Assis Bezerra de Moraes	Assistente de Administração	11,15	20	223,00
42	430255.1-1	Geraldo Lima de Araujo	Assitente de Administração	11,15	20	223,00
43	430257.1-6	Gloria de Fátima Silva Brito	Agente de Administração	11,15	20	223,00
44	430258.1-3	Idamélia Cortez Sombra Vandesmet	Assistente de Administração	11,15	20	223,00
45	430261.1-9	Jaqueline Alencar de Menezes	Agente de administração	11,15	20	223,00
46	430262.1-6	Jarbas Duarte Veloso	Agente de Administração	11,15	20	223,00
47	430263.1-3	Jeane Brito Siebra de Oliveira	Agente de Administração	11,15	20	223,00

Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO/FUNÇÃO	VALOR DO TICKET	DIAS	VALOR MENSAL
48	430264.1-0	Jeanne Soares Arrais Vieira	Agente de Administração	11,15	20	223,00
49	430265.1-8	José de Melo Feitosa	Agente de Administração	11,15	20	223,00
50	430266.1-5	José Julio de Brito	Agente de Administração	11,15	20	223,00
51	430267.1-2	José Nilton Alves da Silva	Agente de Administração	11,15	20	223,00
52	430271.1-5	Liduína Otávio da Silva	Assistente de Administração	11,15	20	223,00
53	430272.1-2	Lucia Oliveira Melo Bezerra	Agente de Administração	11,15	20	223,00
54	430273.1-X	Luciano José Alves Bezerra	Agente de Administração	11,15	20	223,00
55	430274.1-7	Luiz José Macedo Mendes	Assistente de Administração	11,15	20	223,00
56	430276.1-1	Maria Aparecida Barbosa	Agente de Administração	11,15	20	223,00
57	430278.1-6	Maria Celia Pereira de Carvalho	Assistente de Administração	11,15	20	223,00
58	430279.1-3	Maria da Conceição Xenofonte Andrade	Agente de Administração	11,15	20	223,00
59	430281.1-1	Maria das Dores de Jesus	Agente de Administração	11,15	20	223,00
60	430283.1-6	Maria Leite do Nascimento	Agente de Administração	11,15	20	223,00
61	430284.1-3	Maria de Fatima Bezerra Cabral	Agente de Administração	11,15	20	223,00
62	430285.1-0	Maria de Fátima Leite	Agente de Administração	11,15	20	223,00
63	430286.1-8	Maria de Fátima Macêdo Lima	Agente de Administração	11,15	20	223,00
64	430287.1-5	Maria de Fatima Otavio da Silva	Agente de Administração	11,15	20	223,00
65	430291.1-8	Maria Gorette de Melo Araujo	Agente de Administração	11,15	20	223,00
66	430293.1-2	Maria Graciele Ferreira	Agente de Administração	11,15	20	223,00
67	430294.1-X	Maria Iranide de Brito Oliveira	Assistente de Administração	11,15	20	223,00
68	430297.1-1	Maria Luisa de Sena Bringel	Agente de Administração	11,15	20	223,00
69	430298.1-9	Maria Neide de Souza e Silva	Assistente de Administração	11,15	20	223,00
70	430301.1-6	Marília Alves Peixoto Sousa	Agente de Administração	11,15	20	223,00
71	430304.1-8	Nagela Alencar Brito Santos	Agente de Administração	11,15	20	223,00
72	430308.1-7	Regina Cele Vieira Feitosa	Agente de Administração	11,15	20	223,00
73	430311.1-2	Sandra Maria Batista Bandeira	Agente de Administração	11,15	20	223,00
74	430313.1-7	Sheva Maria Rodovalho Alencar	Agente de Administração	11,15	20	223,00
75	430314.1-4	Sylvanna Maria Vilar Costa	Agente de administração	11,15	20	223,00
76	430315.1-1	Tarcisia da Silva Lima	Agente de Administração	11,15	20	223,00
77	430316.1-9	Teuma Maria Vieira Feitosa Modesto	Agente de Administração	11,15	20	223,00
78	430318.1-3	Valdir Cordeiro Lopes	Agente de Administração	11,15	20	223,00
79	430319.1-0	Vanda Lúcia Bastos Bezerra	Agente de Administração	11,15	20	223,00
80	430364.1-6	Pedro Ernesto Veras	Professor Auxiliar C	11,15	20	223,00
81	430383.1-1	Evandro Teles	Professor Auxiliar C	11,15	20	223,00
82	430433.1-5	Antonio Bastos de Melo	Motorista	11,15	20	223,00
83	430439.1-9	José Wilson Bezerra	Técnico em Agropecuária	11,15	20	223,00
84	430441.1-7	Manoel Fernandes de Lima	Técnico em Agrimensura	11,15	20	223,00
85	430442.1-4	José Carlos de Lima	Desenhista	11,15	20	223,00
86	430452.1-0	Raimundo Roncy de Oliveira	Geólogo	11,15	20	223,00
87	430453.1-8	Silvio Romero Cardoso Ribeiro	Motorista	11,15	20	223,00
88	430506.1-3	Maria Lisiane Mariano	Assistente de Administração	11,15	20	223,00
89	430538.1-7	Antonio Carlos Gomes Ferreira	Agente de administração	11,15	20	223,00
90	430539.1-4	Cicero Liberalino da Silva	Vigia	11,15	20	223,00
91	430540.1-5	Cicero Vieira de Alcântara	Vigia	11,15	20	223,00
92	430541.1-2	Francisco de Assis Rodrigues Belarmino	Agente de administração	11,15	20	223,00
93	430543.1-7	François Belarmino Feitosa	Auxiliar de Administração	11,15	20	223,00
94	430545.1-1	João Bosco Alves de Sousa	Tecnico em Contabilidade	11,15	20	223,00
95	430546.1-9	Jose Pereira de Moraes	Vigia	11,15	20	223,00
96	430550.1-1	Maria Neurinha Nascimento Bezerra	Agente de Administração	11,15	20	223,00
97	430558.1-X	Maria Elisa de Cavalcanti siebra	Agente de Administração	11,15	20	223,00
98	430654.1-6	Nelson Linhares de Cavalcante	Agente de Administração	11,15	20	223,00
99	430655.1-3	Luiz Renato de Brito Bacurau Filho	Agente de Administração	11,15	20	223,00
100	431328.1-4	Ângela Avelar Falcão	DAS 2	11,15	20	223,00
101	300032.1-7	José Ivo Ferreira de Souza	DNS 3	11,15	20	223,00
TOTAL						22.523,00

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº384/2014-GR** - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Nº4327694/2014/VIPROC, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ NILTON ALVES DA SILVA**, matrícula 430267.1-2, exercente da Função de Agente de Administração, lotado na Divisão de Pessoal, a **viajar** à cidade de FORTALEZA/CE, no período de 09 a 11 de julho de 2014, para participar na Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior-SECITECE de reunião sobre a reestruturação do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Técnico-Administrativos da UECE/UVA/URCA, considerando que o prefallado servidor é representante do SINSESC, na Comissão pertinente ao assunto, concedendo-lhe, 2,5 (duas e meia) diárias no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), perfazendo o total de R\$153,32 (cento e cinquenta e três reais e trinta e dois centavos), de acordo com o Art.3º; alínea "b" §1º; do art.4º; art.5º §1º; art.10, Classe V do Anexo I, do Decreto nº30.719,

de 25/10/2011, DOE de 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, 07 de julho de 2014.

Antonia Otonite de Oliveira Cortez  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº385/2014-GR** - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Nº4327910/2014/VIPROC, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FERNANDO BARRETO XENOFONTE**, matrícula 430245.1-5, exercente da Função de Agente de Administração, lotado na Pró Reitoria de Desenvolvimento Universitário, a **viajar** à cidade de FORTALEZA/CE, no período de 09

a 11 de julho de 2014, para participar na Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior-SECITECE de reunião sobre a reestruturação do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Técnico-Administrativos da UECE/UVA/URCA, considerando que o prefallado servidor é representante do SINSESC, na Comissão pertinente ao assunto, concedendo-lhe, 2,5 (duas e meia) diárias no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), perfazendo o total de R\$153,32 (cento e cinquenta e três reais e trinta e dois centavos), de acordo com o Art.3º; alínea "b" §1º; do art.4º; art.5º §1º; art.10, Classe V do Anexo I, do Decreto nº30.719, de 25/10/2011, DOE de 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, 07 de julho de 2014.

Antonia Otonite de Oliveira Cortez  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº386/2014-GR** - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº4374790/2014-VIPROC, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA JOSÉ RATTES DE ALMEIDA**, matrícula 43296.1-4, exercente da função de Técnico em Assuntos Educacionais, lotada na Divisão de Pessoal, a viajar à cidade de FORTALEZA/CE, no período de 09 a 11 de julho de 2014, para participar na Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior - SECITECE de Reunião sobre a reestruturação do Plano de Cargos, Carreira Vencimentos dos servidores Técnico-Administrativos da UECE/UVA/URCA, considerando que o prefallado servidor é representante do SINSESC, na Comissão pertinente ao assunto, concedendo-lhe, 2,5 (duas e meia) diárias no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), perfazendo o total de R\$162,07 (cento e sessenta e dois reais e sete centavos), de acordo com o Art.3º; alínea "b" §1º; do art.4º; art.5º §1º; art.10, Classe IV do Anexo I, do Decreto nº30.719, de 25/10/2011, publicado do Diário Oficial em 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, 09 de 07 de 2014.

Antonia Otonite de Oliveira Cortez  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº387/2014-GR** - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo Nº4343444/2014/VIPROC, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **APIANO FERREIRA DE MORAIS NETO**, matrícula 431302.1-8, do Departamento de Física, a **viajar** a cidade de FORTALEZA/CE, no período de 07 a 11 de julho de 2014, para realizar Visita Técnica aos Núcleos de Inovação Tecnológica-NIT da UFC e UECE, objetivando o desenvolvimento de atividades conjuntas com vistas a Implementar as Ações do NIT da URCA, concedendo-lhe, 4/5 (quatro e meia) diárias no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), perfazendo o total de R\$291,73 (duzentos e noventa e um reais e setenta e três centavos), de acordo com o Art.3º, alínea "b" §1º do art.4º; art.5º §1º; art.6º, art.10, Classe IV do Anexo I, do Decreto nº30.719, de 25/10/2011, publicado no Diário Oficial em 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, 07 de julho de 2014.

Antonia Otonite de Oliveira Cortez  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº388/2014-GR** - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista no que consta no Processo nº4343967/2014-VIPROC, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **EVELINE FROTA OLIVEIRA**, matrícula 430241.1-6, exercente da Função de Assistente de Administração, lotada no Protocolo, a **viajar** à cidade de IGUATU/CE, no período de 10 a 11 de julho de 2014, para organizar e realizar ensaios com os formandos do Curso de Educação Física da Unidade de Iguatu, para Solenidade de Colação de Grau de 2013.2, concedendo-lhe, 1,5 (uma e meia) diárias no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), e um acréscimo de 5% (cinco por cento), perfazendo o total de R\$96,58 (noventa e seis reais e cinquenta e oito

centavos), de acordo com o Art.3º, alínea "b", §1º do art.4º e art.5º, §1º art.10, Classe IV do Anexo I, c/c o Anexo III do Decreto nº30.719, de 25/10/2011, DOE de 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, 09 de julho de 2014.

Antonia Otonite de Oliveira Cortez  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº389/2014-GR** - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista no que consta no Processo nº4344556/2014-VIPROC, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA DE FÁTIMA OTÁVIO DA SILVA**, matrícula 430287.1-5, exercente da Função de Agente de Administração, lotada no Cerimonial, a **viajar** à cidade de IGUATU/CE, no período de 10 a 11 de julho de 2014, para Organizar o Ensaio com os Formandos do Curso de Educação Física da Unidade de Iguatu, para Solenidade de Colação de Grau de 2013.2, concedendo-lhe, 1,5 (uma e meia) diárias no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), e um acréscimo de 5% (cinco por cento), perfazendo o total de R\$96,58 (noventa e seis reais e cinquenta e oito centavos), de acordo com o Art.3º, alínea "b", §1º do art.4º e art.5º, §1º art.10, Classe IV do Anexo I, c/c o Anexo III do Decreto nº30.719, de 25/10/2011, DOE de 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, 07 de julho de 2014.

Antonia Otonite de Oliveira Cortez  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº399/2014-GR** - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista no que consta no Processo nº4344912/2014-VIPROC, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **LÚCIA OLIVEIRA MELO BEZERRA**, matrícula 430272.1-2, ocupante do Cargo de Diretor da Divisão de Admissão, Matrícula e Registro de Diplomas, a **viajar** a cidade de IGUATU/CE, no período de 10 a 11 de julho de 2014, para participar de reunião com os Concludentes da Unidade de Iguatu e da Colação de Grau, concedendo-lhe, 1,5 (uma e meia) diárias no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), e um acréscimo de 5% (cinco por cento), perfazendo o total de R\$102,10 (cento e dois reais e dez centavos), de acordo com o Art.3º, alínea "b", §1º do art.4º e art.5º, §1º art.10, Classe IV do Anexo I, c/c o Anexo III do Decreto nº30.719, de 25/10/2011, publicado no Diário Oficial do Estado em 27/10/11, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, 08 de julho de 2014.

Antonia Otonite de Oliveira Cortez  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº400/2014-GR** - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista no que consta no Processo nº4345196/2014-VIPROC, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA IRANIDE DE BRITO OLIVEIRA**, matrícula 430294.1-X, ocupante do Cargo de Diretor da Divisão de Controle Acadêmico, a **viajar** à cidade de IGUATU/CE, no período de 10 a 11 de julho de 2014, para participar de reunião com os Concludentes da Unidade de Iguatu e da Colação de Grau, concedendo-lhe, 1,5 (uma e meia) diárias no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), e um acréscimo de 5% (cinco por cento), perfazendo o total de R\$102,10 (cento e dois reais e dez centavos), de acordo com o Art.3º, alínea "b", §1º do art.4º e art.5º, §1º art.10, Classe IV do Anexo I, c/c o Anexo III do Decreto nº30.719, de 25/10/2011, DOE de 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, 08 de julho de 2014.

Antonia Otonite de Oliveira Cortez  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº401/2014-GR** - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo Nº4345455-VIPROC, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ JÚLIO DE BRITO NETO**, matrícula 430266.1-5, ocupante do Cargo de Diretor do Departamento de Ensino e Graduação, a **viajar** à cidade de IGUATU/CE, no período de 10 a 11 de julho de 2014, para participar de reunião com os Concludentes da Unidade de Igatu e da Cerimônia de Colação de Grau, concedendo-lhe, 1,5 (uma e meia) diárias no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), e um acréscimo de 5% (cinco por cento), perfazendo o total de R\$121,43 (cento e vinte e um reais e quarenta e três centavos), de acordo com o Art.3º, alínea "b", §1º do art.4º e art.5º, §1º; art.10, Classe III do Anexo I, do Decreto nº30.719, de 25/10/2011, DOE de 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, 08 de julho de 2014.

Antonia Otonite de Oliveira Cortez  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº402/2014-GR** - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº4345722/2014-VIPROC, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **EDMILSON OLIVEIRA JUNIOR**, matrícula 430236.1-6, exercente da função de Motorista, lotado no Setor de Transportes desta IES, a **viajar** à cidade de IPÚ/CE, no período de 11 a 15 de agosto de 2014, conduzindo alunos do Curso de Pós-Graduação para finalização do Projeto desenvolvido pelo aluno Igor Joventino Roberto, Intitulado: Composição Diversidade e Conservação da Herpetofauna em duas áreas de Mata Atlântica do Centro de Endemismo de Pernambuco, Nordeste do Brasil, com o objetivo de coletar dados sobre Carangueijo Fresius Reflexifrons, concedendo-lhe, 4,5 (quatro e meia) diárias no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), perfazendo o total de R\$275,98 (duzentos e setenta e cinco reais e oito centavos), de acordo com o Art.3º; alínea "b" §1º; do art.4º; art.5º §1º; art.10, Classe V do Anexo I, do Decreto nº30.719, de 25/10/2011, publicado do Diário Oficial em 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, 09 de julho de 2014.

Antonia Otonite de Oliveira Junior  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº404/2014-GR** - A PRESIDENTE DA UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº4346141/2014-VIPROC, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FREDERICO JOSÉ BRITO PEREIRA**, matrícula 035208.1.1, lotado no Setor de Transportes desta IES, a **viajar** à Cidade de OURICURI/PE, no período de 14 a 18 de julho de 2014, conduzindo alunos do Curso de Pós-Graduação em Bioprospeção Molecular referente ao Projeto: Aspectos da biologia Reprodutiva e populacional de GOYAZANA CASTELNAUI H.MILNE-EDWARDS, 1853 (Decapoda: Trichodactylidae) no rio São Pedro, com o objetivo de coletar dados sobre Crustáceos de Água Doce, concedendo-lhe, 4/5 (quatro e meia) diárias no valor unitário de R\$141,95 (cento e quarenta e um reais e noventa e cinco centavos), perfazendo o total de R\$638,77 (seiscentos e trinta e oito reais e setenta e sete centavos), de acordo com o Art.3º; alínea "b" §1º; do art.4º; art.5º §1º; art.6º, art.10, Classe V do Anexo I, do Decreto nº30.719, de 25/10/2011, publicado do Diário Oficial em 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL, em Crato/CE, 11 de julho de 2014.

Antonia Otonite de Oliveira Cortez  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº405/2014-GR** - A PRESIDENTE DA UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº4346435/2014-VIPROC, RESOLVE AUTORIZAR **FRANCISCO WELLINGTON RODRIGUES LIMA**, matrícula 431632.1.3, Professor Substituto, do Departamento de Artes, a **viajar** à Cidade de BLUMENAU/SC, no período de 17 a 24 de julho de 2014, com a finalidade de participar com apresentação do Trabalho

Intitulado: O Teatro Opressivo de Anchieta no Brasil Colonial: Uma análise residual opressiva medieval católica na obra "Auto da Pregação Universal, na VII Jornada Latino-Americana de Estudos Teatrais, como parte integrante da Programação do 27º Festival Internacional de Teatro Universitário de Blumenau, concedendo-lhe, 7/5 (sete e meia) diárias no valor unitário de R\$166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), um acréscimo de 30% (trinta por cento), 01 ajuda de custo no valor de R\$166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), perfazendo o total de R\$1.789,76 (hum mil, e setecentos e oitenta e nove reais e setenta e seis centavos), de acordo com o Art.3º; alínea "b" §1º; do art.4º; art.5º §1º; art.6º, art.10, Classe IV do Anexo I, c/c o Anexo III do Decreto nº30.719, de 25/10/2011, publicado do Diário Oficial em 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, 11 de julho de 2014.

Antonia Otonite de Oliveira Cortez  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº406/2014-GR** - A PRESIDENTE DA UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº4346931/2014-VIPROC, RESOLVE AUTORIZAR **YURI DE ANDRADE MAGALHÃES**, professor Substituto, matrícula 431648.1-3, do Departamento de Artes, a **viajar** à Cidade de BLUMENAU/SC, no período de 17 a 24 de julho de 2014, com a finalidade de participar com apresentação do Trabalho Intitulado: "Cinema e Teatralidade: Deslocamento mítico e ressignificação espaço-temporal na minissérie A Pedra do Reino", na VII Jornada Latino Americana de Estudos Teatrais, como parte integrante da Programação do 27º Festival Internacional de Teatro Universitário de Blumenau, concedendo-lhe, 7/5 (sete e meia) diárias no valor unitário de R\$166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), um acréscimo de 30% (trinta por cento), 01 ajuda de custo no valor de R\$166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), perfazendo o total de R\$1.789,76 (hum mil, e setecentos e oitenta e nove reais e setenta e seis centavos), de acordo com o Art.3º; alínea "b" §1º; do art.4º; art.5º §1º; art.6º, art.10, Classe IV do Anexo I, c/c o Anexo III do Decreto nº30.719, de 25/10/2011, publicado do Diário Oficial em 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO, em Crato/CE, 11 de julho de 2014.

Antonia Otonite de Oliveira Cortez  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº407/2014-GR** - A PRESIDENTE DA UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº4344785/2014-VIPROC, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JERÔNIMO VIEIRA DE LIMA SILVA**, matrícula 431373.1-X, do Departamento de Artes, a **viajar** à Cidade de BLUMENAU/SC, no período de 17 a 24 de julho de 2014, com a finalidade de participar com apresentação do Trabalho Intitulado: "A reescritura mítico-espacial de Édipo Rei por Gianfrancesco Guarnieri e Fernando Peixoto", na VII Jornada Latino-Americano de Estudos Teatrais, concedendo-lhe, 7/5 (sete e meia) diárias no valor unitário de R\$166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), um acréscimo de 30% (trinta por cento), 01 ajuda de custo no valor de R\$166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), perfazendo o total de R\$1.789,76 (hum mil, e setecentos e oitenta e nove reais e setenta e seis centavos), de acordo com o Art.3º; alínea "b" §1º; do art.4º; art.5º §1º; art.6º, art.10, Classe IV do Anexo I, c/c o Anexo III do Decreto nº30.719, de 25/10/2011, publicado do Diário Oficial em 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, 11 de julho de 2014.

Antonia Otonite de Oliveira Cortez  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº408/2014-GR** - A PRESIDENTE DA UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº4345730/2014-VIPROC, RESOLVE AUTORIZAR **JOSÉ CLEBER BARBOSA DE LIMA**, matrícula 431608.1-8, Professor Substituto, do Departamento de Artes, a **viajar** à Cidade de BLUMENAU/SC, no período de 17 a 24 de julho de 2014,

com a finalidade de participar com apresentação do Trabalho Intitulado: "Ensinar e aprender teatro: desafios contemporâneo no Cariri", na VII Jornada Latino-Americana de Estudos Teatrais, como parte integrante da Programação do 27º Festival Internacional de Teatro Universitário de Blumenau, concedendo-lhe, 7/5 (sete e meia) diárias no valor unitário de R\$166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), um acréscimo de 30% (trinta por cento), 01 ajuda de custo no valor de R\$166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), perfazendo o total de R\$1.789,76 (hum mil, e setecentos e oitenta e nove reais e setenta e seis centavos), de acordo com o Art.3º; alínea "b" §1º; do art.4º; art.5º §1º; art.6º, art.10, Classe IV do Anexo I, c/c o Anexo III do Decreto nº30.719, de 25/10/2011, publicado no Diário Oficial em 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, 11 de julho de 2014.

Antonia Otonite de Oliveira Cortez  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº409/2014-GR** - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo Nº4346621/2014-VIPROC, RESOLVE AUTORIZAR **DÊNIO IGOR SILVA DE PONTES**, Professor Temporário, matrícula 431668.1-6, da Unidade de Iguatu, a **viajar** a cidade de FORTALEZA/CE, no período de 19 a 26 de julho de 2014, para participar do Evento XL Encontro Nacional de Estudantes de Economia como Professor convidado para Ministrar Minicurso, concedendo-lhe, 7/5 (sete e meia) diárias no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), perfazendo o total de R\$486,22 (quatrocentos e oitenta e seis reais e vinte e dois centavos), de acordo com o Art.3º, alínea "b" §1º do art.4º; art.5º §1º, art.10, Classe IV do Anexo I, do Decreto nº30.719, de 25/10/2011, publicado no Diário Oficial em 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, 11 de julho de 2014.

Antonia Otonite de Oliveira Cortez  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº410/2014-GR** - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo Nº4348160/2014-VIPROC, RESOLVE AUTORIZAR **MARIA DANIELE CRUZ DOS SANTOS**, Professor Temporário, matrícula 300026.1-X, da Unidade de Iguatu, a **viajar** a cidade de FORTALEZA/CE, no período de 20 a 26 de julho de 2014, para participar com apresentação do Trabalho Intitulado: "Plano Real: Desenvolvimento, Impactos e Crises com Uma Perspectiva de Futuro, no Evento XL Encontro Nacional de Estudantes de Economia-ENECO, concedendo-lhe, 6/5 (seis e meia) diárias no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), perfazendo o total de R\$421,39 (quatrocentos e vinte e um reais e trinta e nove centavos), de acordo com o Art.3º, alínea "b" §1º do art.4º; art.5º §1º, art.10, Classe IV do Anexo I, do Decreto nº30.719, de 25/10/2011, publicado no Diário Oficial em 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, 11 de julho de 2014.

Antonia Otonite de Oliveira Cortez  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº411/2014-GR** - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo Nº4348926/2014-VIPROC, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTONIO NAPOLEÃO MENESES E SILVA**, matrícula 430227.1.7, lotado no Setor de Transportes, a **viajar** a cidade de PAUS DOS FERROS/RN, no período de 22 a 24 de julho de 2014, conduzindo alunos do Curso de Letras para participarem do I Colóquio Nacional de Análise do Discurso a ser realizado na Universidade Estadual do Rio Grande do Norte, concedendo-lhe, 2/5 (duas e meia) diárias no valor unitário de R\$141,95 (cento e quarenta e um reais e noventa e cinco centavos), perfazendo o total de R\$354,87 (trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e sete

centavos), de acordo com o Art.3º, alínea "b" §1º do art.4º; art.5º §1º, art.6º, art.10, Classe V do Anexo I, do Decreto nº30.719, de 25/10/2011, publicado no Diário Oficial em 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, 14 de julho de 2014.

Antonia Otonite de Oliveira Cortez  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº412/2014-GR** - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo Nº4350076/2014-VIPROC, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTONIO NAPOLEÃO MENESES E SILVA**, matrícula 430227.1.7, lotado no Setor de Transportes desta IES para **viajar** a BELO HORIZONTE/MG, no período de 25 de julho a 03 de agosto de 2014, conduzindo alunos do Curso de Letras para participarem do Encontro Nacional dos Estudantes de Letras na Universidade Federal de Minas Gerais, concedendo-lhe, 8/5 (oito e meia) diárias no valor unitário de R\$141,95 (cento e quarenta e um reais e noventa e cinco centavos), um acréscimo de 50% (cinquenta por cento), perfazendo o total de R\$1.809,85 (hum mil, e oitocentos e nove reais e oitenta e cinco centavos), de acordo com o Art.3º, alínea "b" §1º do art.4º; art.5º §1º, art.6º, art.10, Classe V do Anexo I, c/c o Anexo III do Decreto nº30.719, de 25/10/2011, publicado no Diário Oficial em 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, 15 de julho de 2014.

Antonia Otonite de Oliveira Cortez  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº413/2014-GR** - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº4350777/2014-VIPROC, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **EDMILSON OLIVEIRA JUNIOR**, matrícula 430236.1-6, lotado no Setor de Transportes desta IES, a **viajar** à Cidade de BELO HORIZONTE/MG, no período de 25 de julho a 03 de agosto de 2014, conduzindo alunos do Curso de Letras para participarem do Encontro Nacional dos Estudantes de Letras na Universidade Federal de Minas Gerais, concedendo-lhe, 8/5 (oito e meia) diárias no valor unitário de R\$141,95 (cento e quarenta e um reais e noventa e cinco centavos), um acréscimo de 50% (cinquenta por cento), perfazendo o total de R\$1.809,85 (hum mil, e oitocentos e nove reais e oitenta e cinco centavos), de acordo com o Art.3º; alínea "b" §1º; do art.4º; art.5º §1º; art.6º, art.10, Classe V do Anexo I, c/c o Anexo III do Decreto nº30.719, de 25/10/2011, publicado no Diário Oficial em 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, 15 de julho de 2014.

Antonia Otonite de Oliveira Cortez  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº414/2014-GR** - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº4351307/2014-VIPROC, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **MARCOS ANTÔNIO DE BRITO**, matrícula 430871.1.8, Professor, do Departamento de Economia, a **viajar** à Cidade de GOIÂNIA/GO, no período de 27 a 30 de julho de 2014, para participar com apresentação dos Trabalhos intitulados: 1-Índice de Custo de Vida e Cesta Básica no Cariri Cearense, 2-Impactos do Programa Nacional de Crédito Fundiário Sobre a Renda e o Patrimônio no Sertão Nordeste, 3-Avaliação da Qualidade de Vida dos Beneficiários do Programa Nacional de Crédito Fundiário, no Sertão Nordeste, no 52º Congresso da Sociedade Brasileira de Economia, Administração e Sociologia Rural (SOBER), que realizar-se-á na Universidade Federal de Goiás, concedendo-lhe, 3/5 (três e meia) diárias no valor unitário de R\$166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), um acréscimo de 40% (quarenta por cento), 01 ajuda de custo no valor de 166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), perfazendo o total de R\$982,28 (novecentos e oitenta e dois reais e vinte e oito centavos), de acordo com o Art.3º; alínea "b" §1º; do art.4º; art.5º §1º; art.6º, art.10, Classe IV do Anexo I, c/c o Anexo III do Decreto nº30.719, de 25/10/2011, publicado do

Diário Oficial em 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, 15 de julho de 2014.

Antonia Otonite de Oliveira Cortez  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº415/2014-GR** - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº4351846/2014-VIPROC, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ PATRÍCIO PEREIRA MELO**, matrícula 430791.1-5, ocupante do Cargo de Vice Reitor desta Universidade, para **viajar** ao RIO DE JANEIRO/RJ no período de 27 a 30 de julho de 2014, para participar do III Encontro Internacional de Reitores Universitários, sob o Tema: A Universidade do Século XXI: "Uma reflexão da Ibero-americana", concedendo-lhe, 3/5 (três e meia) diárias no valor unitário de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos) e um acréscimo de 50% (cinquenta por cento), uma ajuda de custo no valor de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), perfazendo o total de R\$1.182,80 (hum mil, cento e oitenta e dois reais e oitenta centavos), de acordo com o Art.3º; alínea "b" §1º; do art.4º; art.5º §1º, art.6º, art.10, Classe III do Anexo I, c/c o Anexo III do Decreto nº30.719, de 25/10/2011, publicado no Diário Oficial do Estado em 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, 15 de julho de 2014.

Antonia Otonite de Oliveira Cortez  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº416/2014-GR** - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo Nº4437643/2014-VIPROC, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **CARMÊM LÚCIA ALENCAR COELHO**, matrícula 430210.1-X, ocupante do Cargo de Coordenador da Assessoria Técnica, lotada no Gabinete, a **viajar** à Cidade de Iguatu/CE, no período de 10 a 11 de julho de 2014, com a finalidade de participar da Solenidade de Colação de Grau na Unidade Descentralizada de Iguatu, concedendo-lhe, 1,5 (uma e meia) diárias no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), um acréscimo de 5% (cinco por cento), perfazendo o total de R\$121,43 (cento e vinte e um reais e quarenta e três centavos), de acordo com o Art.3º, alínea "b" §1º do art.4º; art.5º §1º; art.10, Classe IV do Anexo I, c/c o Anexo III do Decreto nº30.719, de 25/10/2011, publicado no Diário Oficial em 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, 10 de julho de 2014.

Antonia Otonite de Oliveira Cortez  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº419/2014-GR** - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Nº4506050/2014/VIPROC, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ NILTON ALVES DA SILVA**, matrícula 430267.1-2, exercente da Função de Agente de Administração, lotado na Divisão de Pessoal, a **viajar** à cidade de FORTALEZA/CE, no período de 16 a 18 de julho de 2014, para participar na Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior-SECITECE de reunião sobre a reestruturação do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Técnico-Administrativos da UECE/UVA/URCA, considerando que os prefalados servidores são representantes do SINESC, na Comissão pertinente ao assunto, concedendo-lhe, 2,5 (duas e meia) diárias no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), perfazendo o total de R\$153,32 (cento e cinquenta e três reais e trinta e dois centavos), de acordo com o Art.3º; alínea "b" §1º; do art.4º; art.5º §1º; art.10, Classe V do Anexo I, do Decreto nº30.719, de 25/10/2011, DOE de 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, 14 de julho de 2014.

Antonia Otonite de Oliveira Cortez  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº421/2014-GR** - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Nº4514915/2014-VIPROC, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FERNANDO BARRETO XENOFONTE**, matrícula 430245.1-5, exercente da Função de Agente de Administração, lotado na Pró Reitoria de Desenvolvimento Universitário, a **viajar** à cidade de FORTALEZA/CE, no período de 16 a 18 de julho de 2014, para participar na Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior-SECITECE de reunião sobre a reestruturação do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Técnico-Administrativos da UECE/UVA/URCA, considerando que o prefalado servidor é representante do SINESC, na Comissão pertinente ao assunto, concedendo-lhe, 2,5 (duas e meia) diárias no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), perfazendo o total de R\$153,32 (cento e cinquenta e três reais e trinta e dois centavos), de acordo com o Art.3º; alínea "b" §1º; do art.4º; art.5º §1º; art.10, Classe V do Anexo I, do Decreto nº30.719, de 25/10/2011, DOE de 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, 15 de julho de 2014.

Antonia Otonite de Oliveira Cortez  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº422/2014-GR** - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº4539063/2014-VIPROC, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **EDMILSON OLIVEIRA JUNIOR**, matrícula 430236.1-6, lotado no Setor de Transportes desta IES, a **viajar** à Cidade de FORTALEZA/CE, no período de 16 a 18 de julho de 2014, conduzindo Servidores para participarem na Secretaria da Ciências, Tecnologia e Educação Superior-SECITECE de reunião sobre a reestruturação do Plano de Cargos, carreira e Vencimentos dos Servidores Técnico-Administrativos da UECE/UVA/URCA, considerando que os prefalados Servidores são representantes do SINESC, na Comissão pertinente ao assunto, concedendo-lhe, 2/5 (duas e meia) diárias no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), perfazendo o total de R\$153,32 (cento e cinquenta e três reais e trinta e dois centavos), de acordo com o Art.3º; alínea "b" §1º; do art.4º; art.5º §1º; art.10, Classe V do Anexo I, do Decreto nº30.719, de 25/10/2011, publicado no Diário Oficial em 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, 15 de julho de 2014.

Antonia Otonite de Oliveira Cortez  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº428/2014-GR** - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo Nº4672642/2014-VIPROC, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA NEUMA CLEMENTE GALVÃO**, matrícula 724.1-9, Professora da Universidade Estadual Vale do Acaraú-UVA, cedida a Fundação Universidade Regional do Cariri-URCA, lotada no Departamento de Educação, a **viajar** a cidade de FORTALEZA/CE, no período de 21 a 25 de julho de 2014, para participação na reunião de preparação Pedagógica para o 3º Encontro dos Formadores Regionais e Validação do Instrumento de Mediação do Pacto na SEDUC e nos próximos dias 24 e 25 de julho irá ocorrer o 3º Encontro dos Formadores Regionais do Pacto do Ensino Médio com a Coordenação de Formação (todas as IES e SEDUC), concedendo-lhe, 4/5 (quatro e meia) diárias no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro e reais e oitenta e três centavos), perfazendo o total de R\$291,73 (duzentos e noventa e um reais e setenta e três centavos), de acordo com o Art.3º, alínea "b" §1º do art.4º; art.5º §1º, art.10, Classe IV do Anexo I, do Decreto nº30.719, de 25/10/2011, publicado no Diário Oficial em 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, 21 de julho de 2014.

Antonia Otonite de Oliveira Cortez  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº19/2014**

I - ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº19/2014-ASSEJUR, que entre si fazem de um lado o Estado do Ceará, por meio da Fundação Universidade Regional do Cariri - URCA, e a Empresa RDS Gráfica e Editora Ltda.; II - CONTRATANTE: Fundação Universidade Regional do Cariri - URCA; III - ENDEREÇO: Rua Coronel Antonio Luis, 1161 - Pimenta - Crato - Ceará; IV - CONTRATADA: Empresa **RDS GRÁFICA E EDITORA LTDA.**; V - ENDEREÇO: Rua Carlos Câmara, 1048 - Gentilândia - Fortaleza - Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.65, I, "b" e §1º da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores, e ainda no contrato em sua cláusula segunda.; VII- FORO: Crato - Ceará; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva o **acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor do contrato principal**, resultando, conseqüentemente, na alteração do valor inicialmente pactuado em R\$25.920,00 (vinte e cinco mil, novecentos e vinte reais), gerando uma repercussão no valor de R\$6.480,00 (seis mil, quatrocentos e oitenta reais).; IX - VALOR GLOBAL: R\$6.480,00 (seis mil, quatrocentos e oitenta reais).; X - DA VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo.; XII - DATA: 14 de julho de 2014; XIII - SIGNATÁRIOS: Antonia Otonite de Oliveira Cortez - Presidente e Dorian Sampaio Filho - Sócio.

Antonia Otonite de Oliveira Cortez  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 66/2014**

CONTRATANTE: Universidade Regional do Cariri - URCA CONTRATADA: **ER SOLUÇÕES INFORMÁTICA LTDA.** OBJETO: **1 (um) Desktop Lenovo Thinkcenter M83 SFF, sem Sistema Operacional, Intel Pentium TM G-3220, 3.0 GHz; memória de 4GB (2x4GB), UDIMM, PC-312800, DDR3 1600 MHz, expansível a 32 GB; HD de 500 GB SATA 7200RPM; Monitor LCD 18.5"; Garantia de 3 (três) anos on-site; 05 (cinco) Notebook Lenovo Edge E430, Processador Intel Core i3-2328M, 3M Cache, 2.2GHz; Memória Ram de 4GB, Máxima 8GB, PC3-12800, 1600MHz DDR3 SODIMM; Tela HD 16:9 (1366x768) LED Backlight; Disco rígido de 500GB SATA; Unidade Ótica DVD/RW-CDRW Multiburner; Bateria de Li-Ion de 6 células; Sistema Operacional Windows 8 Professional 64 bits; garantia de 3 (três) anos on-site, todos novos e de primeiro uso**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no anexo I - Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº20130002 (Ata de Registro de Preço nº10/2013 - ETICE) e seus anexos, e preceitos de direito público e a Lei Federal nº8.666/93, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento do seu objeto. FORO: Crato - Ceará. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$13.275,00 treze mil duzentos e setenta e cinco pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200003.12.364.068.28731.08.44905200.83.1.40.; 31200003.12.364.068.28706.08.44905200.83.1.40. DATA DA ASSINATURA: 11 de junho de 2014 SIGNATÁRIOS: José Patrício Pereira Melo - Reitor em exercício e Francisco Alves da Silva - Representante legal.

José Patrício Pereira Melo  
REITOR EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

**PROVIMENTO Nº34/2014 – GR**

A REITORA DA UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA, no uso das atribuições que lhe conferem o Art.15, XVIII do Estatuto desta IES, aprovado pelo Decreto nº18.136/86, e CONSIDERANDO o compromisso com a expansão da Pós-Graduação Stricto Sensu nesta Universidade; CONSIDERANDO a necessidade de capacitação, em nível de Mestrado, de professores de Ensino Médio e Fundamental na área de Física; RESOLVE ad referendum do Conselho Universitário – CONSUNI: Art.1º - **Criar o Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu Mestrado Profissional em Ensino de Física**, articulado ao Programa Nacional de Mestrado Profissional. Art.2º - **Criar, no Departamento de Física da URCA, o Polo Cariri do Programa Nacional de Mestrado Profissional em Ensino de Física da Sociedade Brasileira de Física (SBF)**. Art.3º - Este provimento entra em vigor nesta data. REITORIA DA UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em Crato/Ce, 22 de julho de 2014.

Antônia Otonite de Oliveira Cortez  
REITORA

\*\*\* \*\*

**PROVIMENTO Nº35/2014 – GR**

A REITORA DA UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA, no uso das atribuições que lhe conferem o Art.15, XVIII do Estatuto desta IES, aprovado pelo Decreto nº18.136/86, e CONSIDERANDO a necessidade de promover cursos de Pós-Graduação Stricto Sensu de qualidade como também, atender a necessidade de capacitar professores que atuam no Ensino Médio e Fundamental na área de Física; RESOLVE ad referendum do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão- CEPE: Art.1º - **APROVAR o Projeto Pedagógico do Mestrado Profissional em Ensino de Física**, articulado ao Programa Nacional de Mestrado Profissional (MNPEF) em Ensino de Física da Sociedade Brasileira de Física. Art.2º - Este provimento entra em vigor nesta data. REITORIA DA UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em Crato/CE, 23 de julho de 2014.

Antonia Otonite de Oliveira Cortez  
REITORA

\*\*\* \*\*

**RESOLUÇÃO Nº001/2014 – CONSUNI**, de 03 de abril de 2014.

**ALTERA A RESOLUÇÃO Nº006/2012 – CONSUNI.**

A PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO – CONSUNI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral desta IES e, tendo em vista o que deliberou este Conselho, em sua 2ª Reunião Ordinária realizada no dia 03 de abril de 2014, CONSIDERANDO a necessidade de inclusão de maior número de alunos a ser beneficiados pelo Programa de Bolsas Universitárias – PBU; CONSIDERANDO a demanda para que sejam oferecidas duas novas modalidades de bolsas, RESOLVE:

Art.1º - Alterar o Art.6º da Resolução nº006/2012 – CONSUNI, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art.6º - O Programa de Bolsa Universitária – PBU será ofertado aos alunos dos cursos de graduação da URCA, a partir do 1º Semestre, nas modalidades:

I – Bolsa de Assistência Estudantil;

II – Bolsa de Monitoria Universitária Remunerada;

III – Bolsa de Iniciação Científica;

IV – Bolsa de Extensão;

V – Bolsa de Estágio Não Remunerado;

VI – Bolsa de Apoio Técnico

VII – Bolsa de inovação e Desenvolvimento Tecnológico.

Parágrafo Único: O semestre previsto no caput deste artigo não se aplica a modalidade de Bolsa de Monitoria Universitária.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data e revoga as disposições em contrário.

SALA DE REUNIÕES DOS CONSELHOS SUPERIORES DA UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, 18 de junho de 2014.

Antonia Otonite de Oliveira Cortez  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VALE DO ACARAÚ**

**PORTARIA Nº527/2014** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e 2º, pelo Decreto nº29.884, de 31 de agosto de 2009, D.O.E. de 01 de setembro de 2009, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** ao servidor **FRANCISCO EXPEDITO HELCIAS ALVES**, ocupante do cargo Agente de Administração, matrícula nº000418-1-5, durante o mês de fevereiro/2014. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, em Sobral, 17 de julho de 2014.

Fabianno Cavalcante de Carvalho  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº528/2014** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta no Processo nº4552655/2014/VIPROC, RESOLVE NOTIFICAR, para fins de direito, que a servidora **MARLEIDE VASCONCELOS ALVES**, matrícula nº000592-1-8, ocupante do cargo de Agente Administrativo, referência 24, nos termos do art.11 do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990, **passou a assinar MARLEIDE SOARES VASCONCELOS**, conforme

Certidão de Sentença, expedida pelo Cartório Édson Almeida, em Sobral - CE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, em Sobral, 17 de julho de 2014.

Fabianno Cavalcante de Carvalho  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº535/2014** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTÔNIO MARCIELYO FONTELES VITAL**, ocupante do cargo de Secretário do Titular da Pasta, matrícula nº000407-1-1, desta Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú, a **viajar** às cidades de Fortaleza-CE. e João Pessoa-PB., nos dias de 05, 06, 07 e 08 de agosto de 2014., a fim de representar a Universidade Estadual Vale do Acaraú-UVA no Encontro da Fundação Volkswagen com os Bolsistas do Estado do Ceará e da Paraíba nas sedes da UVA, nos dias 05 e 06, em Fortaleza-CE., concedendo-lhes 01 (uma) diária e meia, no valor unitário de 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos) acrescidos de 40% (quarenta por cento), no valor total de R\$136,14 (cento e trinta e seis reais e quatorze centavos), e em João Pessoa- PB., nos dias 06, 07 e 08, concedendo-lhe 02 (duas) diárias e meia, no valor unitário de 166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos) acrescidos de 40% (quarenta por cento), no valor total de R\$582,71 (quinhentos e oitenta e dois reais e setenta e um centavos) mais R\$166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos) de ajuda de custo, no valor total de R\$749,20 (setecentos e quarenta e nove reais e vinte centavos) e passagem aérea, para o trecho Fortaleza-CE/João Pessoa-PB/Fortaleza-CE., no valor de R\$580,94 (quinhentos e oitenta reais e noventa e quatro centavos), perfazendo o total de R\$1.466,28 (hum mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e vinte e oito centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea, §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seus §1º; arts.6º, 8º e 10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL Vale do Acaraú, em Sobral-CE., 23 de julho de 2014.

Fabianno Cavalcante de Carvalho  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº017/2009**

I - ESPÉCIE: SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº017/2009 CELEBRADO ENTRE A UNIVERSIDADE VALE DO ACARAÚ - UVA E A EMPRESA BRASILEIRA DE TECNOLOGIA E ADMINISTRAÇÃO DE CONVÊNIO HOM LTDA (EMBRATEC GOOD CARD); II - CONTRATANTE: UNIVERSIDADE VALE DO ACARAÚ - UVA; III - ENDEREÇO: Avenida da Universidade, 850 - Betânia; IV - CONTRATADA: **EMPRESA BRASILEIRA DE TECNOLOGIA E ADMINISTRAÇÃO DE CONVÊNIO HOM LTDA (EMBRATEC GOOD CARD)**; V - ENDEREÇO: Rua Machado de Assis, 50 Prédio 2, Bairro Santa Lúcia, na cidade de Campo Bom (RS); VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este termo aditivo fundamenta-se no inciso II e §4º do art.57 da lei 8666/93; VII- FORO: Município de Sobral-Ce; VIII - OBJETO: Constitui-se objeto deste Termo Aditivo uma **prorrogação por mais 12 meses** da avença, contados a partir de 19.07.2014, e um **acréscimo** do que fora pactuado anteriormente do montante de R\$108.304,62 para fazer frente as despesas com o objeto do contrato devendo este instrumento ser rescindido tão logo o processo licitatório iniciado para os mesmos fins objetivados no contrato de nº17/2009 seja ultimado, devendo a contratada ser comunicada oficialmente com antecedência de 30 dias; IX - VALOR GLOBAL: Fica acrescido o valor de R\$108.304,62 (cento e oito mil, trezentos e quatro reais e sessenta e dois centavos); X - DA VIGÊNCIA: Prorrogação por mais 12 meses da avença, contados a partir de 19.07.2014; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo; XII - DATA: SOBRAL, 07 DE JULHO DE 2014; XIII - SIGNATÁRIOS: Fabianno Cavalcante de Carvalho Reitor da Universidade Estadual Vale do Acaraú - UVA E José Luiz Gradashi Von Helden Pela Contratada e

Emmanuel Pinto Carneiro  
PROCURADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 009/2014**

CONTRATANTE: UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA CONTRATADA: EMPRESA MULTI DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO LTDA. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **aquisição de Material Permanente (telefone e microfone)**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº20130024/SEPLAG e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: município de Sobral, Estado do Ceará. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art.61, da Lei Federal nº8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$2.218,00 (dois mil, duzentos e dezoito reais) pagos em Conforme Cláusulas Contratuais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200002.12.364.068.14063.0300000.44905200.00.0.40. DATA DA ASSINATURA: Sobral, 03 de julho 2014 SIGNATÁRIOS: Fabianno Cavalcante de Carvalho Reitor CONTRATANTE e Elias Alves Moura Sócio Administrador CONTRATADA.

Emmanuel Pinto Carneiro  
PROCURADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 010/2014**

CONTRATANTE: UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA CONTRATADA: EMPRESA DRICOS MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA. OBJETO: Constitui objeto deste contrato **aquisição de Material Permanente (telefone)**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº20130024/SEPLAG e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: município de Sobral, Estado do Ceará. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art.61, da Lei Federal nº8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$2.100,00 (dois mil e cem reais) pagos em Conforme cláusulas contratuais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200 002.12.364.068.14063.0300000.44905200.00.0.40. DATA DA ASSINATURA: Sobral, 03 de julho 2014 SIGNATÁRIOS: Fabianno Cavalcante de Carvalho Reitor CONTRATANTE e Adriano Rabelo Sócio Administrador CONTRATADA.

Emmanuel Pinto Carneiro  
PROCURADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO**

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº10/2009**

I - ESPÉCIE: 5º Aditivo ao Contrato 10/2009; II - CONTRATANTE: Fundação Cearense de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico - Funcap; III - ENDEREÇO: Av. Oliveira Paiva, nº941, nesta Capital; IV - CONTRATADA: **EMPRESA BRASILEIRA DE TECNOLOGIA E ADMINISTRAÇÃO DE CONVÊNIO HAAG S.A. - EMBRATEC**; V - ENDEREÇO: Rua Machado de Assis, nº50, prédio 02, bairro Santa Lúcia, na cidade de Campo Bom - RS; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.57, inc. II, §2º e §4º da Lei nº8.666/93 atualizada pela Lei nº9.648/98; VII- FORO: Fortaleza/Ce; VIII - OBJETO: A **prorrogação do contrato citado**, para um novo período de 1 (um) ano, com vigência até 31 de julho de 2015. O contrato poderá ser rescindido, conforme conveniência da Funcap ou da Administração Pública Estadual, mediante aviso com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, não incorrendo em multa contratual; IX - VALOR GLOBAL: R\$43.246,95 (quarenta e três mil, duzentos e quarenta e seis reais e noventa e cinco centavos); X - DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será até 31 de julho de 2015. O contrato poderá ser rescindido, conforme conveniência da Funcap ou da Administração Pública Estadual, mediante aviso com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, não incorrendo em multa contratual; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e em pleno vigor, todas as demais cláusulas do contrato original não alteradas por esse termo; XII - DATA: 14 de julho de 2014; XIII - SIGNATÁRIOS: Francisco Carvalho de Arruda Coelho - Presidente

da FUNCAP José Luiz Gradaschi Von Helden - Representante legal da EMBRATEC GOOD CARD Juliana Simionovski - Representante legal da EMBRATEC GOOD CARD.

Marília Rêgo G. Matos  
PROCURADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº022/2010**

I - ESPÉCIE: 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº022/2010; II - CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO; III - ENDEREÇO: Av. Oliveira Paiva, Nº941, Cidade dos Funcionários, na cidade de Fortaleza, Ceará; IV - CONTRATADA: **AGB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA.**; V - ENDEREÇO: Av. Presidente Costa e Silva, Nº2513, Mondubim, Fortaleza-CE, CEP: 60.761-190; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93, a Lei Federal nº10.973/04, regulamentada pelo Decreto Federal nº5.563/05, a Lei Estadual nº14.016/07, a Lei Estadual de Inovação Tecnológica nº14.220/08, regulamentada pelo Decreto nº29.786/09 e demais atos normativos pertinentes; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação do Contrato Nº022/2010**, por um novo período de 8 (oito) meses, contados a partir da data final do prazo estabelecido no contrato, ou em termos aditivos, se for o caso; IX - VALOR GLOBAL: Permanece inalterado o valor global do contrato original; X - DA VIGÊNCIA: O presente contrato permanecerá vigente por um novo período de 8 (oito) meses, contados a partir da data final do prazo estabelecido no contrato, ou em termos aditivos, se for o caso; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas do contrato original não alteradas por este termo; XII - DATA: 04 de junho de 2014; XIII - SIGNATÁRIOS: Haroldo Rodrigues de Albuquerque Junior - Presidente da Funcap e Américo Guedes Neto - Representante Legal da AGB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MOVEIS LTDA.

Marília Rêgo G. Matos  
PROCURADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº043/2011**

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº043/2011; II - CONTRATANTE: A FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO - FUNCAP; III - ENDEREÇO: Av. Oliveira Paiva, Nº941, Cidade dos Funcionários, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE**; V - ENDEREÇO: Rua Dr. Lauro Vieira Chaves, Nº1030 - Vila União, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57, inciso II, da Lei Nº8.666/93.; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: A **prorrogação do prazo** do Contrato em referência, por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 28 de julho de 2014, para terminar no dia 27 de julho de 2015.; IX - VALOR GLOBAL: Fica previsto, para atender ao período dessa prorrogação, o montante de R\$36.000,00 (trinta e seis mil reais), valor idêntico ao previsto no contrato original.; X - DA VIGÊNCIA: O presente aditivo ficará vigente por um novo período de 12 (doze) meses, contados a partir da data final do prazo estabelecido no contrato original.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas do contrato original não alteradas por este termo; XII - DATA: 26 de junho de 2014; XIII - SIGNATÁRIOS: Haroldo Rodrigues de Albuquerque Júnior - Presidente da Funcap; André Macêdo Facó - Diretor-Presidente da Cagece; José Alberto A. de Albuquerque Jr - Diretor de Gestão Empresarial da Cagece e Neurisangelo Cavalcante de Freitas - Diretor Comercial da Cagece.

Marília Rêgo G. Matos  
PROCURADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ**

**PORTARIA Nº095/2014** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art.67 da Lei Federal nº8.666/93, RESOLVE **DESIGNAR**, a servidora **ANA LUIZA MAIA**, ocupante da função de engenheiro químico, matrícula nº100.541-1-7, como Gestora do Contrato nº028/2014, firmado entre a Fundação Nutec e a empresa IDEAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP. FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC, em Fortaleza-CE, 24 de julho de 2014.

Paulo Henrique Parente Neiva Santos  
PRESIDENTE

René Teixeira Barreira  
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA  
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº096/2014** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art.67 da Lei Federal nº8.666/93, RESOLVE **DESIGNAR**, o servidor **FRANCISCO LEOPOLDO MOREIRA FILHO**, ocupante do cargo de administrador, matrícula nº1005291-2, como Gestor do Contrato nº034/2014, firmado entre a Fundação Nutec e a empresa SUPRIMAX COMERCIAL LTDA. FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC, em Fortaleza-CE, 24 de julho de 2014.

Paulo Henrique Parente Neiva Santos  
PRESIDENTE

René Teixeira Barreira  
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA  
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº097/2014** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art.67 da Lei Federal nº8.666/93, RESOLVE **DESIGNAR**, o servidor **FRANCISCO LEOPOLDO MOREIRA FILHO**, ocupante do cargo de administrador, matrícula nº1005291-2, como Gestor do Contrato nº035/2014, firmado entre a Fundação Nutec e a empresa IDR COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA - ME. FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC, em Fortaleza-CE, 24 de julho de 2014.

Paulo Henrique Parente Neiva Santos  
PRESIDENTE

René Teixeira Barreira  
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA  
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº020/2009**

I - ESPÉCIE: 6º (SEXTO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº020/2009; II - CONTRATANTE: FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC; III - ENDEREÇO: Rua Prof.: Rômulo Proença s/n - Campus do Pici, Fortaleza - CE., inscrita no CNPJ sob o nº09.419.789/0001-94; IV - CONTRATADA: **EMPRESA BRASILEIRA DE TECNOLOGIA E ADMINISTRAÇÃO DE CONVÊNIO HAAG S.A.**; V - ENDEREÇO: Rua Machado de Assis, nº50, prédio 02, Bairro: Santa Lúcia, Campo Bom/RS, inscrita no CNPJ sob o nº03.506.307/0001-57; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este termo aditivo fundamenta-se no contrato nº020/2009 em sua Cláusula Oitava - DA RESCISÃO E ALTERAÇÃO, na Cláusula Terceira - DO PREÇO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, Decreto Estadual nº28.087, de 10/01/2006, tendo em vista a publicação da Ata de Registro de Preços nº06/2009, conforme o resultado do Pregão Presencial nº2009001 - SEPLAG e aos dispositivos da Lei Federal Nº8.666/93 e suas alterações posteriores. Justifica-se o presente aditivo pela necessidade de continuidade nos serviços de gerenciamento da frota de veículos desta Fundação, com a utilização de Cartão Magnético em rede de serviços especializada e em caminhões comboio, que permita a obtenção de um controle eletrônico eficaz da gestão da frota de veículos, face à existência constante de frota/ transporte de pessoas e documentos por parte desta Fundação, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no anexo I da Ata de Registro de Preços nº06/2009, conforme o resultado do Pregão Presencial nº2009001 - SEPLAG, e no que prevê a Lei Federal nº8.666/93. A excepcionalidade da prorrogação se observa da postura mostrada pela Administração, na adoção de todas as medidas para realização de nova licitação dos serviços sob comento. No total, segundo informado pela SEPLAG, já foram abertos, desde o ano passado, três processos neste sentido, um com resultado fracassado, outro suspenso por ordem do TCE, depois anulado e um terceiro suspenso também já por determinação judicial. Aqui fica claro a intenção do Estado de licitar novamente os serviços, sem a necessidade da prorrogação dos contratos ainda vigentes. Logo, diante da excepcionalidade devidamente justificada e respaldada no Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Estado do Ceará, que por sua vez, encontra-se junto nos presentes autos, nenhum obstáculo existe para prorrogação do contrato 020/2009, fundada no art.57, §4º, da Lei nº8.666/93; VII - FORO: Fica eleito o Foro de Fortaleza - CE para dirimir as questões porventura surgidas em decorrência do presente Aditivo e que não puderem ser decididas por via extrajudicial, renunciando desde já, qualquer outro por mais privilegiado que seja; VIII - OBJETO: Constitui objeto do presente 6º ADITIVO de PRAZO, mediante comum acordo

entre as partes, por conveniência administrativa, e tomando por base as prerrogativas acima expressas, a **prorrogação do prazo** de vigência do Contrato nº020/2009 por 12 (doze) meses, contados a partir do dia 15 de julho de 2014; IX - VALOR GLOBAL: Ratifico; X - DA VIGÊNCIA: a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº020/2009 por 12 (doze) meses, contados a partir do dia 15 de julho de 2014; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais CLÁUSULAS E CONDIÇÕES do Contrato Original, ora aditado, que passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição; XII - DATA: 09 de julho de 2014; XIII - SIGNATÁRIOS: PAULO HENRIQUE PARENTE NEIVA SANTOS – Representante Legal da Contratante e MORGAN MELLO DOS SANTOS E JULIANA SIMIONOVSKI - Representantes Legais da Contratada.

Quintino Brasil Barreto Junior  
ADVOGADO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº160/2014 DE 22 DE JULHO DE 2014

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		TOTAL
					QUANT.	VALOR	
Carlos Humberto Barbosa Sobrinho	Agente de Administração	CLASSE V	29/07 a 01/08/14	Fortim, Aracati e Beberibe-Ce	03 e 1/2	61,33	214,66
Ronaldo Carlos Brillante	Operador de Máquina	CLASSE V	29/07 a 01/08/14	Fortim, Aracati e Beberibe-Ce	03 e 1/2	61,33	214,66
Antonio Edinaro Oliveira	Auxiliar de Serviços Gerais	CLASSE V	29/07 a 01/08/14	Fortim, Aracati e Beberibe-Ce	03 e 1/2	61,33	214,66

\*\*\* \*\*

### SECRETARIA DA CULTURA

**PORTARIA Nº42/2014** - O SECRETÁRIO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR os **SERVIDORES** relacionados no anexo único desta Portaria, para prestarem serviços extraordinários NO MÊS DE MARÇO do ano de 2014, atribuindo-lhes uma **gratificação** de 50% (cinquenta por cento) sobre a hora normal de trabalho na forma do art.7º, inciso XVI, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988 e artigos 132, item 1, 133, da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974, combinado com o art.1º da Lei nº12.913, de 17 de junho de 1999, devendo as despesas correr por conta de recursos de Tesouro próprio do Estado. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 20 de março de 2014.

Paulo de Tarso Bernardes Mamede  
SECRETÁRIO DA CULTURA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº42/2014, 20 DE MARÇO DE 2014

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	SALÁRIO	Nº DE HORAS/MÊS	VALOR DA HORA	VALOR TOTAL
0898191-4	Henrique Jorge de Oliveira Barreira	Técnico em Assuntos Culturais	3.049,36	34	25,41	863,99
0613901-9	Gertrudes Costa Sales	Técnico em Assuntos Culturais	3.201,84	34	26,68	907,19
1032411-4	Márcia Valéria Campos	Técnico em Assuntos Educacionais	3.302,27	34	27,52	935,64
0897571-X	Maria do Socorro Gomes Bandeira	Historiador	2.944,31	34	24,54	834,22
0898581-2	Maria Zuila de Lima	Bibliotecário	3.049,36	34	25,41	863,99
1032441-6	Paulo Aluisio Maia Martins	Geógrafo	6.950,40	34	57,92	1.969,28
0898161-2	Terezinha de Oliveira Maciel	Bibliotecário	2.508,71	34	20,91	710,80

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº97/2014** - O SECRETÁRIO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR os **SERVIDORES** relacionados no anexo único desta Portaria, para prestarem serviços extraordinários NO MÊS DE MAIO do ano de 2014, atribuindo-lhes uma **gratificação** de 50% (cinquenta por cento) sobre a hora normal de trabalho na forma do art.7º, inciso XVI, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988 e artigos 132, item 1, 133, da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974, combinado com o art.1º da Lei nº12.913, de 17 de junho de 1999, devendo as despesas correr por conta de recursos de Tesouro próprio do Estado. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 21 de maio de 2014.

Paulo de Tarso Bernardes Mamede  
SECRETÁRIO DA CULTURA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº97/2014, 21 DE MAIO DE 2014

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	SALÁRIO	Nº DE HORAS/MÊS	VALOR DA HORA	VALOR TOTAL
0613901-9	Gertrudes Costa Sales	Técnico em Assuntos Culturais	3.201,84	40	26,68	1.067,28
0899321-1	Madalena Maria Monteiro Figueiredo	Bibliotecário	3.201,84	40	26,68	1.067,28
1032411-4	Márcia Valéria Campos	Técnico em Assuntos Educacionais	3.302,27	40	27,52	1.100,76
0898581-2	Maria Zuila de Lima	Bibliotecário	3.049,36	40	25,41	1.016,45
0049001-6	Silvia Amélia Crisóstomo	Bibliotecário	2.389,25	40	19,91	796,42
0898161-2	Terezinha de Oliveira Maciel	Bibliotecário	2.508,71	40	20,91	836,24

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº131/2014** - O SECRETÁRIO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR os **SERVIDORES** relacionados no anexo único desta Portaria, para prestarem serviços extraordinários NO MÊS DE JUNHO do ano de 2014, atribuindo-lhes uma **gratificação** de 50% (cinquenta por cento) sobre a hora normal de trabalho na forma do art.7º, inciso XVI, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988 e artigos 132, item 1, 133, da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974, combinado com o art.1º da Lei nº12.913, de 17 de junho de 1999, devendo as despesas correr por conta de recursos de Tesouro próprio do Estado. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 22 de julho de 2014.

Paulo de Tarso Bernardes Mamede  
SECRETÁRIO DA CULTURA

Registre-se e publique-se.

### FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS

**PORTARIA Nº160/2014** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viagemem** objeto de serviço, com a finalidade de realizar instalação, manutenção preventiva e corretiva na rede de monitoramento, concedendo-lhes 03 (três) diárias e meia, no período de 29/07 a 01/08/2014, de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNCEME. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, em Fortaleza, 22 de julho de 2014.

Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº131/2014, 22 DE JULHO DE 2014

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	SALÁRIO	Nº DE HORAS/MÊS	VALOR DA HORA	VALOR TOTAL
0898191-4	Henrique Jorge de Oliveira Barreira	Técnico em Assuntos Culturais	3.049,36	30	25,41	762,34
0613901-9	Gertrudes Costa Sales	Técnico em Assuntos Culturais	3.201,84	30	26,68	800,46
0899321-1	Madalena Maria Monteiro Figueiredo	Bibliotecário	3.201,84	30	26,68	800,46
1032411-4	Márcia Valéria Campos	Técnico em Assuntos Educacionais	3.302,27	30	27,52	825,57
0898581-2	Maria Zuila de Lima	Bibliotecário	3.049,36	30	25,41	762,34
1032441-6	Paulo Aluisio Maia Martins	Geógrafo	6.950,40	30	57,92	1.737,60
0049001-6	Silvia Amélia Crisóstomo	Bibliotecário	2.389,25	30	19,91	597,31
0898161-2	Terezinha de Oliveira Maciel	Bibliotecário	2.508,71	30	20,91	627,18

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº135/2014** - O SECRETÁRIO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR os **SERVIDORES** relacionados no anexo único desta Portaria, para prestarem serviços extraordinários NO MÊS DE JULHO do ano de 2014, atribuindo-lhes uma **gratificação** de 50% (cinquenta por cento) sobre a hora normal de trabalho na forma do art.º, inciso XVI, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988 e artigos 132, item 1, 133, da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974, combinado com o art.º da Lei nº12.913, de 17 de junho de 1999, devendo as despesas correr por conta de recursos de Tesouro próprio do Estado. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 23 de julho de 2014.

Paulo de Tarso Bernardes Mamede  
SECRETÁRIO DA CULTURA

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº135/2014, 23 DE JULHO DE 2014

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	SALÁRIO	Nº DE HORAS/MÊS	VALOR DA HORA	VALOR TOTAL
0613901-9	Gertrudes Costa Sales	Técnico em Assuntos Culturais	3.201,84	36	26,68	960,55
0899321-1	Madalena Maria Monteiro Figueiredo	Bibliotecário	3.201,84	36	26,68	960,55
1032411-4	Márcia Valéria Campos	Técnico em Assuntos Educacionais	3.302,27	12	27,52	330,23
0898581-2	Maria Zuila de Lima	Bibliotecário	3.049,36	36	25,41	914,81
0049001-6	Silvia Amélia Crisóstomo	Bibliotecário	2.389,25	36	19,91	716,77
0898161-2	Terezinha de Oliveira Maciel	Bibliotecário	2.508,71	36	20,91	752,61

\*\*\* \*\*

**SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO**

O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº930069927, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, inciso III, alínea "a", da Constituição Estadual, combinado com o art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, ao servidor, **ANTONIO NOGUEIRA DE OLIVEIRA**, CPF 01487477368, que exerce a função de CLASSIFICADOR DE PRODUTOS AGRÍCOLAS, nível/referência 34, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional – ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº03145417, lotado na Secretaria do Desenvolvimento Agrário, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 17/09/1997, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento (Lei nº12.473/95) .....	500,37
Progressão Horizontal de 35% (Art.43, da Lei nº9.826, de 14.05.1974) .....	175,13
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde 30% (Lei nº6.243/63) .....	150,11
Vantagem Pessoal (Lei nº11.965/86) .....	59,40
Total .....	885,01

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 20/10/2005 e publicado no Diário Oficial do Estado em 31/10/2005, que concedeu aposentadoria à ANTONIO NOGUEIRA DE OLIVEIRA, matrícula nº03145417. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, de de.

José Nelson Martins de Sousa  
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº0633626/2014, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **JOSE GILBERTO BARROSO**, CPF 05981930306, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº0306591X, lotado na Secretaria do Desenvolvimento Agrário, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 29/01/2014, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento Lei nº15.526/2014 .....	589,86
Progressão Horizontal 35% (art.43 da Lei nº9.826/74) .....	206,45
Total .....	796,31

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 10 de junho de 2014.

José Nelson Martins de Sousa  
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº877/2014** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ELÁDIO SOARES DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo, matrícula nº1484-1-5, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Campos Sales - Salitre - Brejo Santo, no período de 11/08 a 15/08/2014 a fim de de coletar amostras e visitar clientes da região, concedendo-lhe 4,5 (quatro) diárias e meia, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$291,74 (duzentos e noventa e um reais e setenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da CODAF - Núcleo de Classificação Vegetal. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 25 de julho de 2014.

Antônio Rodrigues de Amorim  
SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº878/2014** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ FLAVIO CONRADO**, ocupante do cargo de Classificador, matrícula nº700164-1-9, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Campos Sales - Salitre - Brejo Santo, no período de 18/08 a 22/08/2014 a fim de coletar amostras e visitar clientes da região, concedendo-lhe 4,5 (quatro) diárias e meia, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$275,99 (duzentos e setenta e cinco reais e noventa e nove centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da CODAF - Núcleo de Classificação Vegetal. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 25 de julho de 2014.

Antônio Rodrigues de Amorim  
SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº879/2014** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **EUTÁLIA DE PAULA PESSOA PARENTE**, ocupante do cargo de Engenheira Agrônoma, matrícula nº106779-1-2, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de São Benedito - Tianguá - Granja - Marco, no período de 11/08 a 15/08/2014 a fim de coletar amostras e visitar clientes da região, concedendo-lhe 4,5 (quatro) diárias e meia, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$291,74 (duzentos e noventa e um reais e setenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da CODAF - Núcleo de Classificação Vegetal. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 25 de julho de 2014.

Antônio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº880/2014** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **NILVANDRO FERRER DE LIMA**, ocupante do cargo de Classificador, matrícula nº102027-1-X, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Alto Santo - Iracema - Jaguaribara, no período de 18/08 a 22/08/2014 a fim de coletar amostras e visitar clientes da região, concedendo-lhe 4,5 (quatro) diárias e meia, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$275,99 (duzentos e setenta e cinco reais e nove centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da CODAF - Núcleo de Classificação Vegetal. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 25 de julho de 2014.

Antônio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº881/2014** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO ALMIR RIBEIRO**, ocupante do cargo de Classificador, matrícula nº700154-1-2, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Icó - Quixelô, no período de 11/08 a 15/08/2014 a fim de coletar amostras e visitar clientes da região, concedendo-lhe 4,5 (quatro) diárias e meia, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$275,99 (duzentos e setenta e cinco reais e nove centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da CODAF - Núcleo de Classificação Vegetal. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 25 de julho de 2014.

Antônio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº882/2014** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO PITOMBEIRA NETO**, ocupante do cargo de Motorista, matrícula nº082931-1-2, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Iguatu, nos períodos de 04/08 a 08/08/2014 e 18/08 a 22/08/2014 a fim de transportar amostras de produtos vegetais da região do Iguatu, concedendo-lhe 9,0 (nove) diárias, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$579,57 (quinhentos e setenta e nove reais e cinquenta e sete centavos), acrescidos de 5% de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da CODAF - Núcleo de Classificação Vegetal. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 25 de julho de 2014.

Antônio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº883/2014** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **LEOPOLDINA CLÉCIA DE SOUZA HOLANDA**, ocupante do cargo de Classificadora, matrícula nº700152-1-8, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Icó - Quixelô - Acopiara, nos períodos de 04/08 a 08/08/2014 e 25/08 a 29/08/2014 a fim de coletar amostras e visitar clientes da região, concedendo-lhe 9,0 (nove) diárias, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$551,97 (quinhentos e cinquenta e um reais e noventa e sete centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da CODAF - Núcleo de Classificação Vegetal. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 25 de julho de 2014.

Antônio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº884/2014** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **CARLOS EDUARDO DOS SANTOS TEIXEIRA**, ocupante do cargo de Classificador, matrícula nº700163-1-1, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Limoeiro do Norte, nos períodos de 11/08 a 15/08/2014 e 18/08 a 20/08/2014 a fim de coletar amostras e visitar clientes da região, concedendo-lhe 7,0 (sete) diárias, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$429,31 (quatrocentos e vinte e nove reais e trinta e um centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "B", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da CODAF - Núcleo de Classificação Vegetal. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 25 de julho de 2014.

Antônio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº894/2014** - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art.93, inciso III, da Constituição Estadual, e CONSIDERANDO Decreto Estadual nº29.917 de 08 de outubro de 2009 que redefine o Sistema Estadual de Planejamento- SEP e institucionaliza a Rede Estadual de Planejamento. RESOLVE: Art.1º. As funções da Unidade Setorial de Planejamento, responsável por centralizar a coordenação dos instrumentos de planejamento e monitoramento, serão realizadas pela COPLAG – Coordenadoria de Planejamento e Gestão. §1º São funções da Unidade Setorial de Planejamento – USP: I-Coordenar a elaboração dos instrumentos de planejamento no âmbito da secretaria e vinculadas: PPA, LOA, MAPP e GPR; II- Coordenar a elaboração e consolidar relatórios de desempenho setorial; III- Coordenar a elaboração e consolidar relatórios de desempenho para os órgãos de controle; IV- Cadastrar propostas e revisar anualmente as ações e projetos de Governo constantes do Monitoramento de Ações e Projetos Prioritários-MAPP; V- Realizar o monitoramento dos programas e projetos; VI- Acompanhar os indicadores da Gestão Pública por Resultado- GPR. §2º A USP será composta pelos seguintes **MEMBROS**, sendo coordenada pelo(a) primeiro(a): I- Esaú Matos Ribeiro II- Jorge Pinto Filho III- Maria do Socorro Brito Art.2º **Constituir no âmbito da Secretaria do Desenvolvimento Agrário do Estado do Ceará, o Escritório de Monitoramento de Projetos-** EP, alocado na Assessoria Estratégica e de Articulação - ASEST, desempenhando suas funções com autonomia e alinhadas com a metodologia da Rede de Planejamento Estadual e a Unidade Setorial de Planejamento da SDA. §1º São funções do EP: I- Realizar o monitoramento intensivo dos projetos estratégicos e, de forma extensiva, dos projetos complementares; II- Orientar as gerências de projeto no detalhamento dos projetos e respectivo cadastramento das etapas e produtos no MAPP; III- identificar e viabilizar a capacitação das equipes das gerências de projeto §2º O EP será composto pelos seguintes membros, sendo gerenciado pelo(a) primeiro(a): I- Maria Enésia da Silva Neta II- Ana Zuleica Sousa Rodrigues III- Francisco Gilmar Pereira do Nascimento IV – Lidiane Péripetua do Nascimento Art.3º. a Partir de 1º de abril de 2014 Art.4º. Ficam revogadas as disposições em contrário. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 10 de julho de 2014.

José Nelson Martins de Sousa

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº914/2014** - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16º e seu parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE** ao(s) **ESTAGIÁRIO(S)** relacionado(s) no anexo único desta Portaria. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 15 de julho de 2014.

José Nelson Martins de Sousa  
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº914/2014 DE 15 DE JULHO DE 2014

NOME	MATRÍCULA	MESES				TOTAL
		JUNHO/2014		JULHO/2014		
		Nº DIAS	VALOR R\$	Nº DIAS	VALOR R\$	
JÚLIA LÍVIA VIANA FRANÇA	300038-1-0	6	13,20	23	50,60	63,80
MARIA TANARA GALVÃO NASCIMENTO	300029-1-1	6	13,20	23	50,60	63,80

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº925/2014** - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **VALE-TRANSPORTE**, nos termos do §3º do art.6º do Decreto nº23.673, de 3 de maio de 1995, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de AGOSTO/2014. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 17 de julho de 2014.

José Nelson Martins de Sousa  
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº925/2014, 17 DE JULHO DE 2014

COPLAG	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
Ana Célia Nonato Rodrigues Alves	Agente de Administração	030044-1-4	A	80
Angela Maria Marques Barbosa	Agente de Administração	001494-1-1	A	80
Angelica Glaucia Maranhão Candoia	Classificador de P. Agrícolas	001519-1-2	A	80
Antonio Alves de Brito	Classificador de P. Agrícolas	700161-1-7	A	40
Antônio Reis de França	Auxiliar de Serviços Gerais	200222-1-3	A	80
Aureny Franco da Silva	Datilógrafo	092311-1-0	A	80
Dulcina Ramos Cunha	Auxiliar de Serviços Gerais	082802-1-5	A	80
Elizabete dos Santos Garcêz	Auxiliar de Administração	082817-1-8	A	80
Eneida Almeida Oliveira Maia	Auxiliar de Administração	001509-1-6	A	80
Fábio Sales de Oliveira	Motorista	102018-1-0	A-F	40-40
Francisca Simone Moura de Freitas	Agente de Administração	070490-1-3	A	80
Francisca Tânia Carneiro Miranda	Agente de Administração	139078-1-1	A	80
Francisco Emival Alves Bezerra	Classificador de P. Agrícolas	001505-1-7	A	80
Francisco Osvaldo Moura Maranhão	Agente de Administração	070488-1-5	E	80
Francisco Rodrigues de Nascimento	Op. Máquinas Agrícolas	030476-1-X	A	80
Geyla Maria Martins Lima	Agente de Administração	082836-1-3	A-E	40-40
Geralda Barroso dos Santos	Assistente Técnico	300008-1-1	A	62
Irecê de Aguiar Teixeira	Agente de Administração	070495-1-X	A	80
Jocélio de Almeida Braga	Auxiliar de Administração	031763-1-2	A	80
Jôeuda Cândido Felismino da Silva	Classificador de P. Agrícolas	700170-1-6	A	52
José Ailton Garcia	Auxiliar de Serviços Gerais	030468-1-8	A	80
José Alves Carvalho	Agente de Administração	009787-1-X	A	80
José da Silva Braga Neto	Agente de Administração	030572-1-6	A	80
José de Nazareno da Silva Lavor	Auxiliar de Administração	700143-1-9	A	80
Josimeire Gonçalves Paiva	Classificador de P. Agrícolas	094078-1-2	A	80
José Valter Moreira Bezerra	Motorista	200295-1-X	E	56
Lúcia Helena Caetano Ribeiro	Agente de Administração	032221-1-X	E-A	80-40
Luis Bezerra da Silva	Agente de Administração	030716-1-8	A	80
Luiza Maria da Silva Melo	Auxiliar de Administração	004882-1-6	A	40
Maria Ariane Pereira Mendonça	Supervisor de Núcleo	407945-1-4	A	80
Maria Eunice Machado Ribeiro	Agente de Administração	030603-1-4	A	80
Maria Evaneida de Freitas Uchoa	Agente de Administração	700156-1-7	A	80
Maria de Fátima Ramos da Cunha Paiva	Auxiliar de Administração	004986-1-0	E	80
Maria Gomes Rodrigues Magalhães	Agente de Administração	000491-1-5	E	80
Maria Margaret de Paiva Bezerra Carrah	Auxiliar de Administração	387530-1-0	A	80
Paulo Colares Filho	Classificador de P. Agrícolas	000504-1-5	A	80
Patrícia Maria Perdigão de Andrade	Datilógrafo	093532-1-6	A	80
Raimundo Nonato Marcelino da Silva	Auxiliar de Administração	090978-1-3	A-F	40-40
Rita Maria Barbosa da Silva	Auxiliar de Administração	030038-1-7	A-F	40-40
Rosivânia Maria de Sousa	Auxiliar de Administração	009707-1-9	A-F	40-40
Silas Barros de Alencar	Supervisor de Núcleo	407950-1-4	A	38
Soraia do Vale Lopes	Agente de Administração	102706-1-8	A	80
Tânia Maria Andrade Bezerra de Menezes	Auxiliar de Administração	090989-1-7	A	80
Terezinha de Fátima Sousa Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	082767-1-4	E	80
Tertuliano Joaquim Gois Sales	Agente de Administração	031751-1-1	A	80

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº946/2014** - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº31.479, de 12 de maio de 2014, D.O de 13 de maio de 2014, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO**, ao **SERVIDOR** relacionado no Anexo Único desta Portaria. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 23 de julho de 2014.

José Nelson Martins de Sousa  
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº946/2014, 23 DE JULHO DE 2014

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	MÊS	QDE.	VALOR TOTAL
ESAÚ MATOS RIBEIRO	Coordenador	300028-1-4	11,15	AGOSTO	20	R\$223,00

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº947/2014** - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE EXCLUIR, da Portaria nº845/2014, publicada no DOE de 16.07.2014, que concedeu **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 23 de julho de 2014.

José Nelson Martins de Sousa  
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº947/2014, FORTALEZA, 23 DE JULHO DE 2014

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
Francisco Orlando Eduardo Magalhães Barros	Datilógrafo	200270-1-0	11,15	20	R\$223,00
Maurício de Oliveira Peixoto	Supervisor de Núcleo	407952-1-9	11,15	20	R\$223,00

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº948/2014** - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 209 inciso II, da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado), RESOLVE DESIGNAR os **SERVIDORES** FRANCISCO DAS CHAGAS VASCONCELOS DE ARAÚJO, ZULEIDE DE ALBUQUERQUE FRAGA e JOSÉ ARIMATEA GONÇALVES para sob a presidência do primeiro, **comporem a Comissão** de Sindicância na averiguação contida na C.I nº024/2014 - SETRANS, chegados ao conhecimento desta Secretaria do Desenvolvimento Agrário, referente ao Processo nº.4293374/2014. A Sindicância a que se refere a presente Portaria, deverá ser concluída no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogável por igual período, conforme houver necessidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 23 de julho de 2014.

José Nelson Martins de Sousa  
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº950/2014** - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº31.479, de 12 de maio de 2014, D.O de 13 de maio de 2014, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO**, ao **SERVIDOR** relacionado no Anexo Único desta Portaria. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 23 de julho de 2014.

José Nelson Martins de Sousa  
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº950/2014, 23 DE JULHO DE 2014

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	MÊS	QDE.	VALOR TOTAL
Juliana Sales Cordeiro	Assessor Técnico	300055-1-1	11,15	JULHO	23	R\$256,45
Juliana Sales Cordeiro	Assessor Técnico	300055-1-1	11,15	AGOSTO	20	R\$223,00

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº960/2014** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ ROBERTO PINTO CAVALCANTE**, que exerce a função de Engenheiro de Pesca, matrícula nº1517-1-8, desta Secretaria do Desenvolvimento Agrário, a **viajar** às cidades de Quixadá, Itapipoca, Tamboril e Croatá, nos períodos de 29/07 à 01/08/2014 e 11/08 à 14/08/2014 a fim de supervisionar o Projeto Zumbi nas Comunidades atendidas no ano de 2012, concedendo-lhe 7,0 (sete) diárias, no valor unitário de R\$64,83 (Sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$460,29 (Quatrocentos e sessenta reais e vinte e nove centavos), com acréscimo de 10% por viagem ao município de Quixadá no dia 29/07/2014 de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Coordenadoria do Planejamento e Gestão. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 28 de julho de 2014.

Antônio Rodrigues de Amorim  
SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº961/2014** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ANTÔNIA DUARTE DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de Coordenadora do Desenvolvimento Territorial e Combate à Pobreza Rural, matrícula nº407.929-1-0, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Barbalha/CE, nos dias 30 e 31/07/2014 a fim

de participar de reunião sobre o funcionamento da Fábrica Escola de Cana de Açúcar do Cariri, no CENTEC, concedendo-lhe 1,5 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$115,65 (cento e quinze reais e sessenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Coordenadoria de Planejamento e Gestão - COPLAG. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 25 de julho de 2014.

Antônio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº962/2014** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ MARIA FREIRE**, ocupante do cargo de Orientador de Célula, matrícula nº407959-1-X, desta Pasta, a **viajar** às cidades de Jaguaribara-CE/Jaguaretama-CE, no período de 30/07 à 01/08/2014 a fim de fazer acompanhamento dos perímetros irrigados ALAGAMAR, CURUPATI e MANDACARU, concedendo-lhe 2,5 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$192,75 (cento e noventa e dois reais e setenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Coordenadoria de Planejamento e Gestão. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 28 de julho de 2014.

Antônio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº963/2014** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ MARIA FREIRE**, ocupante do cargo de Orientador de Célula, matrícula nº407959-1-X, desta Pasta, a **viajar** às cidades de Jaguaribara-CE/Jaguaretama-CE, no período de 05 à 08/08/2014 a fim de participar de reunião com o DIMAC no MANDACARU e com a Associação do ALAGAMAR em Jaguaretama, concedendo-lhe 3,5 (três) diárias e meia, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$269,85 (duzentos e sessenta e nove reais e oitenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º

e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Coordenadoria de Planejamento e Gestão. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 28 de Julho de 2014.

Antônio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº964/2014** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ MARIA FREIRE**, ocupante do cargo de Orientador de Célula, matrícula nº407959-1-X, desta Pasta, a **viajar** às cidades de Jaguaribara-CE/Jaguaretama-CE, no período de 18 à 21/08/2014 a fim de participar de reunião no escritório do Projeto Castanhão e fazer acompanhamento dos perímetros irrigados CURUPATI, ALAGAMAR e MANDACARU, concedendo-lhe 3,5 (três) diárias e meia, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$269,85 (duzentos e sessenta e nove reais e oitenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Coordenadoria de Planejamento e Gestão. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 28 de julho de 2014.

Antônio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº965/2014** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de dar suporte à equipe da SDA na Feira de Exposição Agropecuária – EXPONORTE 2014, que acontecerá no Parque de Exposições João Passos Dias durante o período de 29/07 a 03/08/2014, concedendo-lhes 3,5 (três) diárias e meia, de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Coordenadoria de Planejamento e Gestão. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 29 de julho de 2014.

Antônio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO  
Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº965/2014 DE 29 DE JULHO DE 2014

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
IRECÊ DE AGUIAR TEXEIRA	DAS-2	070495-1-X	IV	29/07 a 01/08/2014	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	3,5 (três e meia)	64,83	20%	272,28
GEYLA MARIA MARTINS LIMA	DAS-2	082836-1-3	IV	29/07 a 01/08/2014	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	3,5 (três e meia)	64,83	20%	272,28

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº967/2014** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ WANDERLEY AUGUSTO GUIMARÃES**, ocupante do cargo de Coordenador da COPPE, matrícula nº407947-1-9, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Boa Viagem, no período de 24 a 25/07/2014, a fim de participar de reunião com as comunidades de Santa Úrsula, Boa Hora e Jantar de Baixo sobre o Programa Água para Todos, concedendo-lhe 1,5 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$115,65 (cento e quinze reais e sessenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Coordenadoria de Planejamento e Gestão PA 25029 PF 2108032011. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 23 de julho de 2014.

Antônio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº968/2014** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ANTÔNIA DUARTE DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de Coordenadora do Desenvolvimento Territorial e Combate à Pobreza Rural, matrícula nº407.929-1-0, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Crato/CE, nos dias 03 e 04/08/2014 a fim de participar da Posse da nova diretoria do Sindicato dos Trabalhadores Rurais e Agricultores e Agricultoras Familiares de Crato - STTR, concedendo-lhe 1,5 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$115,65 (cento e quinze reais e sessenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Coordenadoria de Planejamento e Gestão - COPLAG. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 25 de julho de 2014.

Antônio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº0969/2014** - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM**, ocupante do cargo de Secretário Adjunto do Desenvolvimento Agrário, matrícula nº407.924-1-4, deste Órgão, a **viajar** à cidade de Sobral-CE., no período de 29 a 30/07/2014, a fim de participar da Abertura da EXPONORTE/2014 representando o Titular da Pasta, concedendo-lhe 1,5 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$157,72 (cento e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos), totalizando R\$283,89 (duzentos e oitenta e três reais e oitenta e nove centavos), acrescidos de 20% de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.10 e 11, classe Ido anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Coordenadoria de Planejamento e Gestão-COPLAG. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 29 de julho de 2014.

José Nelson Martins de Sousa

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº970/2014** - O O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº4886405/2014 do VIPROC, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **ANTERO BATISTA CHAVES**, matrícula nº030427-1-5, Auxiliar de Serviços Gerais Ref. 7, ocorrido em 23 de julho de 2014, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório CAVALCANTI FILHO, em 24 de julho de 2014, com fundamento no art.64, inciso II da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e incisos I e II do art.4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 29 de julho de 2014.

José Nelson Martins de Sousa

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº972/2014** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **MARCO AURÉLIO CÉSAR DE VASCONCELOS**, ocupante do cargo de Supervisor de Núcleo/FEDAF, matrícula nº407.937-1-2, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Quixeré, no dia 30/7/2014 a fim de evento de divulgação e esclarecimento sobre FEDAF, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$38,55 (trinta e oito reais e cinquenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Coordenadoria de Planejamento e Gestão. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 30 de julho de 2014.

Antônio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº973/2014** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ESAU MATOS RIBEIRO**, ocupante do cargo de Coordenador de Planejamento e Gestão, matrícula nº300028.1.4, deste órgão, a **viajar** à cidade de Sobral, no período de 31/07 à 03/08/2014 a fim de participar da Abertura e das atividades da LII Exposição Industrial da Zona Norte de Sobral - EXPONORTE 2014, concedendo-lhe 3,5 (três) diárias e meia, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$323,82 (trezentos e vinte e três reais e oitenta e dois centavos), acrescidos de 20% de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Coordenadoria de Planejamento e Gestão. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 30 de julho de 2014.

Wilson Vasconcelos Brandão Junior

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

## SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº052024938/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso I, §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.89, 152, parágrafo único, e 157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578 de 21 de janeiro de 2005, ao servidor, **RODNEY DE ARAUJO SILVA**, CPF 061.130.873-87, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº071280-1-0, lotado na Secretaria da Educação - SEDUC, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 26/07/2005, conforme laudo médico nº2005/013164 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Junho/2005, cujo valor é de R\$1.744,15 (UM MIL, SETECENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E QUINZE CENTAVOS). A partir de 29/03/2012 fica alterado o valor dos proventos, tendo em vista a edição da emenda constitucional federal nº70, de 29/03/2012, publicado no dou de 30/03/2012, conforme discriminação abaixo:

Descrição	Valor R\$
Vencimento – 40 Horas (Lei nº15.098/2011) .....	2.257,96
Parcela Nominalmente Identificável Inciso III (Art.7º e 12º, da lei nº14.431/2009) .....	533,33
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 10% (Art.5º da Lei nº14.431/2009) .....	225,80
TOTAL .....	3.017,09

TORNANDO SEM EFEITO o ato datado de 03/09/2012, publicado no DOE nº222, de 23/11/2012, que concedeu aposentadoria a Rodney de Araújo Silva, matrícula nº071280-1-0. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 29 de maio de 2014.

Maurício Holanda Maia  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº1912286/2014, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA DO SOCORRO RODRIGUES DE SOUSA**, CPF 22040757368, que exerce a função de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 26, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº08248613, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 22/03/2014, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 30 horas Lei nº15.526/2014 .....	834,26
Progressão Horizontal de 15% (art.43 da lei nº9.826/74) .....	125,14
Total .....	959,40

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 13 de junho de 2014.

Maurício Holanda Maia  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº060138602/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art.2º da Emenda Constitucional nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **LUZIA GOMES LIMA**, CPF 142.945.833-04, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº070130-1-9, lotada na Secretaria da Educação - SEDUC, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 06/05/2006, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas (Lei nº13.627/05) .....	498,32
Progressão Horizontal de 15% (Art.43 da Lei nº9.826/74) .....	74,75

Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40%  
(Art.1º da Lei nº11.072/85) ..... 199,33  
Gratificação de Incentivo Profissional de 20%  
(Art.32 da Lei nº12.066/93) ..... 99,66  
Total ..... 872,06

TORNANDO SEM EFEITO o ato datado de 17/05/2011, publicado no DOE de 23/08/2011, que concedeu aposentadoria a Luzia Gomes Lima, matrícula nº070130-1-9. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 20 de junho de 2014.

Maurício Holanda Maia  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº0528148/2014, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **FRANCISCA DE SOUSA SALES RAULINO**, CPF 21942358334, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº0132571X, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 24/01/2014, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas Lei nº15.526/2014	1.458,51
Parcela Nominalmente Identificável, Inciso III Art.7º e 12 da Lei nº14.431/2009	300,35
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 10% Art.5º da Lei nº14.431/2009	145,85
Parcela Variável de Redistribuição – PVR/FUNDEB Lei nº15.444/2013	37,50
Total	1.942,21

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 05 de junho de 2014.

Maurício Holanda Maia  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº127995463, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **AILA MARIA RODRIGUES LIMA**, CPF 21082537349, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº03432718, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 12/01/2013, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas Lei nº15.285/2013	2.759,71
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 10% Art.5º da Lei nº14.431/2009	275,97
Parcela Nominalmente Identificável Inciso III, do Art.7º e 12, da Lei nº14.431/2009	902,58
Parcela Variável de Redistribuição – PVR/FUNDEB Lei nº15.444/2013	15,00
Total	3.953,26

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 12 de junho de 2014.

Maurício Holanda Maia  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº103657061, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **ROSA MARIA FERREIRA DOS SANTOS**, CPF 17118476315, que exerce a função de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº08004811, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 25/11/2010, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento de 30 horas (Lei nº14.759/10)	521,34
Progressão Horizontal de 15% (Art.43, da Lei nº9.826/74)	78,20
Total	599,54

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 26 de junho de 2014.  
Maurício Holanda Maia  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº0428925/2014, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA SALETE FERREIRA LANDIM**, CPF 14476843387, que exerce a função de DATILOGRAFO, nível/referência 26, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 33,33 (ajustada) horas semanais, matrícula nº03453014, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 21/01/2014, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 33,33 horas (15.526/14 e 15.033/11)	945,49
Progressão Horizontal de 15% (Art.43 da Lei nº9.826/74)	141,82
Total	1.087,31

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 27 de junho de 2014.  
Maurício Holanda Maia  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº2440469/2014, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA LUIZA ALVES GRANGEIRO**, CPF 70962928372, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 33,83 (ajustada) horas semanais, matrícula nº03879410, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 12/04/2014, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 33,83 horas Lei nº15.526/2014 e 15.033/2011	485,93
Progressão Horizontal de 15% Art.43 da Lei nº9.826/1974	72,89
Complementação Remuneração Mínima Lei nº15.523/2014	205,40
Total	764,22

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 06 de junho de 2014.  
Maurício Holanda Maia  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº2987069/2014, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **GERALDA BEZERRA DE ARAUJO PESSOA**, CPF 21998728315, que exerce a função de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº01369911, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 08/05/2014, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 30 horas Lei nº15.526/2014	653,66
Progressão Horizontal de 15% Art.43 da Lei nº9.826/1974	98,05
Complementação Remuneração Mínima Lei nº15.523/2014	12,51
Total	764,22

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 18 de junho de 2014.  
Maurício Holanda Maia  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº045188548, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso III, alínea "b", §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.1º e 15 da Lei Federal nº10.887, de 18 de junho de 2004 e art.156 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, a servidora, **MARIA AILA DE CARVALHO ARAUJO**, CPF 13592378368, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº06702414, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 92,09%, a partir de 24/08/2005, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de julho/1994 a julho/2005, cujo valor é de R\$328,76 (TREZENTOS E VINTE E OITO REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS). SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de junho de 2014.

Maurício Holanda Maia  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº982695594, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, combinado com o art.157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **MARIA NILCE VASCONCELOS ARAUJO**, CPF 07114400349, que exerce a função de PROFESSOR, classe INICIANTE I, nível/referência 5, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº06754112, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 27/01/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 Horas Lei nº12.611/1996 .....	150,43
Progressão Horizontal de 25%	
Lei nº9.826/1974 Art.43 .....	37,61
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40%	
Art.1º da Lei nº11.072/1985 .....	60,17
Total .....	248,21

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de maio de 2014.

Maurício Holanda Maia  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº5921970/2013, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **LUCIA DE FATIMA FERNANDES**, CPF 09272160359, que exerce a função de PROFESSOR, classe COORDENADOR DE ENSINO ESPECIALIZADO, nível/referência 9, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº07241119, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 20/08/2013, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas (Lei nº15.285/13) .....	2.383,95
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 10%	
Art.5º Lei nº14.431/2009 .....	238,40
Parcela Nominalmente Identificável (Inciso III, do art.7º e 12, da Lei nº14.431/2009) .....	490,91
Parcela Variável de Redistribuição	
Lei 15.243/2012 - PVR/FUNDEB .....	50,00
Total .....	3.163,26

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de junho de 2014.

Maurício Holanda Maia  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº5631203/2013, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47,

de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA DO SOCORRO LIMA**, CPF 20476485304, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº09181717, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 02/08/2013, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas (Lei nº15.285/13) .....	2.759,71
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 10%	
Art.5º Lei nº14.431/2009 .....	275,97
Parcela Nominalmente Identificável (Inciso III, do art.7º e 12, da Lei nº14.431/2009) .....	568,29
Parcela Variável de Redistribuição	
Lei 15.243/2012 - PVR/FUNDEB .....	50,00
Total .....	3.653,97

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de junho de 2014.

Maurício Holanda Maia  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº103156356/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA ALBERCI PEREIRA RODRIGUES**, CPF 805.092.158-15, que exerce a função de PROFESSOR, classe COORDENADOR DE ENSINO ESPECIALIZADO, nível/referência 24, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº079701-1-0, lotada na Secretaria da Educação - SEDUC, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 07/09/2010, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas (Lei nº14.759/2010) .....	1.082,11
Parcela Nominalmente Identificável (Inciso III, do art.7º e 12, da Lei nº14.431/2009) .....	274,77
Total .....	1.356,88

TORNANDO SEM EFEITO o ato datado de 10/08/2011, publicado no DOE de 02/09/2011, que concedeu aposentadoria a MARIA ALBERCI PEREIRA RODRIGUES, matrícula nº079701-1-0. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 20 de junho de 2014.

Maurício Holanda Maia  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº054354714, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, do art.40, §1º, inciso III, alínea "b", §§2º, 3º e 8º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998, combinado com os arts.156, §1º, inciso IV e 157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, ao servidor, **FRANCISCO DE PAIVA GOMES**, CPF 14403579353, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 10, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº06790119, lotado na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 80,00%, a partir de 21/05/2006, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 30 horas (Lei nº13.787/2006) .....	188,34
Progressão Horizontal de 15%	
(Art.43 da Lei Nº9.826/74) .....	35,31
Complementação da Remuneração	
Mínima Lei nº13.745/2006 .....	144,46
Total .....	368,11

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 04 de junho de 2014.

Maurício Holanda Maia  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº980556252, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, inciso III, alínea "a", da Constituição Estadual, combinado com o art.157, da

Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, ao servidor, **RAIMUNDO CUNHA DE OLIVEIRA**, CPF 00112437320, que exerce a função de MÉDICO VETERINÁRIO, classe II, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº06837417, lotado na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 13/05/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 30 horas - (Lei nº12.473/1995) .....	595,98
Progressão Horizontal de 35% - (art.43 da Lei nº9.826/1974) .....	208,59
Gratificação de Incentivo Profissional de 11,65% - (art.32 da Lei nº12.066/93) .....	69,43
Gratificação de Risco de Vida de 20%, Decreto nº22.077/1992 .....	119,20
Gratificação de Localização de 10% - art.2º, Art.2º Inciso II, §1º da Lei nº10.812/1983 .....	59,60
Total .....	1.052,80

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 05 de junho de 2014.

Maurício Holanda Maia  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº065322266, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso I, §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.152, parágrafo único, 156 e 157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578 de 21 de janeiro de 2005, a servidora, **MARIA DE FATIMA DE OLIVEIRA**, CPF 16183258334, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº07850816, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 89,11%, a partir de 24/12/2006, conforme laudo médico nº2007/000743 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Novembro/2006, cujo valor é de R\$345,76 (TREZENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS), ficando majorado para R\$350,00 (TREZENTOS E CINQUENTA REAIS), nos termos do art.40, §12, combinado com o art.201, §2º, ambos da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998. A PARTIR DE 29/03/2012 FICA ALTERADO O VALOR DOS PROVENTOS, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA EMENDA CONSTITUCIONAL FEDERAL Nº70, DE 29/03/2012, PUBLICADO NO DOU DE 30/03/2012, CONFORME DISCRIMINAÇÃO ABAIXO:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 30 Horas Lei nº15.098/2011 .....	336,43
Progressão Horizontal de 15% Lei nº9.826/1974 Art.43 .....	56,63
Total .....	393,06

Ficando majorado para R\$622,00 (SEISCENTOS E VINTE E DOIS REAIS), nos termos do art.40, §12, combinado com o art.201, §2º, ambos da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 11 de junho de 2014.

Maurício Holanda Maia  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº032447361, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art.40, §1º, inciso III, alínea "a", §§2º, 3º e 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998, a servidora, **MARIA MARGARIDA DE MORAES**, CPF 04897196353, que exerce a função de PROFESSOR, nível/referência 13, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº05661714, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 02/05/2004, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
vencimento 20 horas (Lei nº13.333/03) .....	303,05
Progressão Horizontal de 25% (art.43 da Lei nº9.826/74) .....	75,76
Gratificação de Regência de Classe de 40% (art.1º Lei nº11.072/85) .....	121,22
Gratificação de Incentivo Profissional de 10% (art.32 da Lei nº12.066/93) .....	30,31
Gratificação de Localização de 10% (Lei nº11.812/91 art.3º) .....	30,31
Total .....	560,65

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 11 de junho de 2014.

Maurício Holanda Maia  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº981151507, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, combinado com o art.157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **FRANCISCA DE FATIMA BESSA MADEIRA**, CPF 14087685349, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº0740171X, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 02/12/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 Horas Lei nº12.840/1998 .....	687,94
Progressão Horizontal de 20% Lei nº9.826/1974, Art.43 .....	137,59
Gratificação de Incentivo Profissional de 20% Lei nº12.066/1993, Art.32 .....	137,59
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40% Art.1º da Lei nº11.072/1985 .....	275,18
Total .....	1.238,30

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 14 de maio de 2014.

Maurício Holanda Maia  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº930037448, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, inciso III, alínea "a", da Constituição Estadual, combinado com o art.157, da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **MARIA RIVALDA MACHADO**, CPF 31928846300, que exerce a função de PROFESSOR, classe INICIANTE I, nível/referência 5, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº05717213, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 27/01/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas da (Lei nº12.611/1996) .....	150,43
Progressão Horizontal de 30% (art.43 da Lei nº9.826/74) .....	45,13
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40% (art.1º da Lei nº11.072/85) .....	60,17
Total .....	255,73

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 04 de julho de 2012.

Maurício Holanda Maia  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº972466487, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, combinado com o art.157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **MARIA ALINE CORREA LIMA SIQUEIRA**, CPF 05960002353, que exerce a função de PROFESSOR, classe PLENO II, nível/referência 17, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº05977215, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 27/01/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 Horas Lei nº12.611/1996 .....	540,31
Progressão Horizontal de 20%	
Lei nº9.826/1974, Art.43 .....	108,06
Gratificação de Incentivo Profissional de 10%	
Lei nº12.066/1993, Art.32 .....	54,03
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40%	
Art.1º da Lei nº11.072/1985 .....	216,12
Gratificação de Localização de 10%	
Lei nº11.812/1991 Art.3º .....	54,03
Vantagem Pessoal Art.155 §1º da Lei nº9.826/1974 .....	333,75
Total .....	1.306,30

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 04 de junho de 2014.  
Maurício Holanda Maia  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº1871954/2014, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso III, alínea "b", §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.1º e 15 da Lei Federal nº10.887, de 18 de junho de 2004 e art.156 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, ao servidor, **FLORIANO MARTINS BEZERRA**, CPF 19085230349, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº07726619, lotado na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 95,68%, a partir de 21/03/2014, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Fevereiro/2014, cujo valor é de R\$706,76 (SETECENTOS E SEIS REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS), ficando majorado para R\$724,00 (SETECENTOS E VINTE E QUATRO REAIS), nos termos do art.40, §12, combinado com o art.201, §2º, ambos da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 13 de junho de 2014.

Maurício Holanda Maia  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº052958892/SPU, RESOLVE CONCEDER nos termos do art.40, §1º, inciso III, alínea "b", §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.1º e 15 da Lei Federal nº10.887, de 18 de junho de 2004 e art.156 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, a servidora, **LUIZA BASTOS BEZERRA**, CPF 561.151.053-15, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 10, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº087702-1-2, lotada na Secretaria da Educação - SEDUC, **APOSENTADORIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 79,19%, a partir de 19/05/2006, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Abril/2006, cujo valor é de R\$214,39 (Duzentos e quatorze reais e trinta e nove centavos). Ficando majorado para R\$350,00 (Trezentos e cinquenta reais), nos termos do art.40, §12, combinado com o art.201, §2º, ambos da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 11 de agosto de 2014.

Maurício Holanda Maia  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº982226870, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, combinado com o art.157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **CACILDA FIRMINO BEZERRA**, CPF 44081278334, que exerce a função de PROFESSOR, classe INICIANTE II, nível/referência 9, Grupo

Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº05560519, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 27/01/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas - (Lei nº12.611/1996) .....	182,85
Progressão Horizontal de 25% -	
(art.43 da Lei nº9.826/1974) .....	45,71
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40%-	
(art.1º da Lei nº11.072/1985) .....	73,14
Total .....	301,70

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 28 de maio de 2014.

Maurício Holanda Maia  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº8502129/2013, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **LUZIA ELIANE LINHARES**, CPF 21871574315, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº08868417, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 31/12/2013, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas (Lei nº15.285/13) .....	2.759,71
Gratificação de Efetiva Reg'ncia de Classe 10%	
Art.5º Lei nº14.431/2009 .....	275,97
Parcela Nominalmente Identificável	
(Inciso III, do art.7º e 12, da Lei nº14.431/2009) .....	651,87
Parcela Variável de Redistribuição	
Lei 15.444/2013 - PVR/FUNDEB .....	75,00
Total .....	3.766,55

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 11 de junho de 2014.

Maurício Holanda Maia  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº125546378, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **TEREZINHA TELES DA SILVA**, CPF 21846456304, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 31 (ajustada) horas semanais, matrícula nº03864510, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 13/11/2012, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 31 horas	
Lei nº15.098/2011 e 15.033/2011 .....	392,64
Progressão Horizontal de 15%	
Art.43 da Lei nº9.826/1974 .....	58,90
Complementação Remuneração	
Mínima Lei nº15.097/2011 .....	233,26
Total .....	684,80

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 13 de junho de 2014.

Maurício Holanda Maia  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº2152137/2014, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA DA EXPECTACAO GONCALVES NUNES**, CPF 49510541320, que exerce a função de AGENTE DE ADMINISTRACÃO, nível/referência 26, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº08755418, lotada na Secretaria da

Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 02/04/2014, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 30 horas (lei nº15.526/14) .....	834,26
Progressão Horizontal de 10% (Art.43 da Lei nº9.826/74) .....	83,43
Total .....	917,69

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 05 de junho de 2014.

Maurício Holanda Maia  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº2926752/2014, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **ALGEDIVA MARIA COELHO CAVALCANTE**, CPF 11493240315, que exerce a função de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 34 horas semanais, matrícula nº03896315, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 07/05/2014, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 34 horas (15.526/14 e 15.033/11) .....	758,24
Progressão Horizontal de 15% (Art.43 da Lei nº9.826/74) .....	113,73
Total .....	871,97

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 03 de junho de 2014.

Maurício Holanda Maia  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº1766298/2014, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **RAIMUNDO PRACIANO DE CASTRO**, CPF 12375144368, que exerce a função de PROFESSOR ENSINO TÉCNICO, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº09541918, lotado na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 15/03/2014, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas (lei nº15.526/14) .....	2.917,01
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 10% Art.5º Lei nº14.431/2009 .....	291,70
Parcela Nominalmente Identificável (Inciso III, do art.7º e 12, da Lei nº14.431/2009) .....	865,70
Parcela Variável de Redistribuição Lei 15.444/2013 - PVR/FUNDEB .....	85,00
Total .....	4.159,41

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 11 de junho de 2014.

Maurício Holanda Maia  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº1332433/2014, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **FRANCISCO MIRANDA DUARTE**, CPF 14501139315, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 33,5 (ajustada) horas semanais, matrícula nº07492510, lotado na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 25/02/2014, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 33,5 horas Lei nº15.526/2014 e 15.033/2011 .....	480,66

Progressão Horizontal de 20% Art.43 da Lei nº9.826/1974 .....	96,14
Complementação Remuneração Estadual Lei nº15.523/2014 .....	187,42
Total .....	764,22

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 05 de junho de 2014.

Maurício Holanda Maia  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº5780292/2013, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **REGINA GUEDES DA SILVA**, CPF 24164410353, que exerce a função de PROFESSOR, classe PLENO II, nível/referência 8, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº09832513, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 10/08/2013, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas Lei nº15.285/2013 .....	2.270,43
Parcela Nominalmente Identificável, Inciso III Art.7º e 12 da Lei nº14.431/2009 .....	467,54
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 10% Art.5º da Lei nº14.431/2009 .....	227,04
Parcela Variável de Redistribuição – PVR/FUNDEB Lei nº15.243/2012 .....	53,33
Total .....	3.018,34

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 25 de junho de 2014.

Maurício Holanda Maia  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº5586941/2013, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA IRINEIDE COUTINHO**, CPF 14260840304, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº03234010, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 31/07/2013, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas Lei nº15.285/2013 .....	2.759,71
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 10% Art.5º da Lei nº14.431/2009 .....	275,97
Parcela Nominalmente Identificável Inciso III, do Art.7º e 12, da Lei nº14.431/2009 .....	902,58
Parcela Variável de Redistribuição – PVR/FUNDEB Lei nº15.243/2012 .....	50,00
Total .....	3.988,26

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 16 de junho de 2014.

Maurício Holanda Maia  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº032634668, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso III, alínea "a", §§2º, 3º, 5º e 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998, a servidora, **MARINA CARVALHO ROCHA**, CPF 05761514320, que exerce a função de PROFESSOR, classe INICIANTE I, nível/referência 5, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº05874513, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 19/11/2003, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas (Lei nº13.333/2003) .....	205,11
Progressão Horizontal de 25% (Lei nº9.826/1974 - art.43) .....	51,28

Gratificação de Efetiva Regência de  
Classe de 40% (art.1º da Lei nº11.072/85) ..... 82,05  
Total ..... 338,44  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 27 de fevereiro de 2014.  
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº072048271, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA LOPES FERREIRA CRUZ**, CPF nº768.958.903-00, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº06579817, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 16/11/2007, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 30 horas - Lei nº13.908/07 .....	284,92
Progressão Horizontal de 20% - art.43 da Lei nº9.826/74 .....	56,98
Complementação da Remuneração - Lei nº13.921/07 .....	108,10
TOTAL .....	450,00

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 14 de novembro de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº092871011, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **PAULO BASTOS BARROS FILHO**, CPF 07219636334, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 24, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 39 horas semanais, matrícula nº06130410, lotado na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 18/11/2009, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento de 39 horas (Lei nº14.431/09) .....	2.012,69
Gratificação de Regência de Classe de 10% (Art.5º, Lei nº14.431/2009) .....	201,27
Parcela Nominalmente Identificável (Inciso III, do Artº 7º e 12º, da Lei nº14.431/2009) .....	707,64
Total .....	2.921,60

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 22 de maio de 2014.

Maurício Holanda Maia  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº022591222, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.8º, incisos I, II e III, e §4º da Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998, a servidora, **MARGARIDA MARIA GOMES COSTA**, CPF 62085948391, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº0679811X, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 17/08/2002, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 Horas Lei nº13.250/2002 .....	426,41
Progressão Horizontal de 20% Lei nº9.826/1974 Art.43 .....	85,28
Gratificação de Incentivo Profissional de 20% Lei nº12.066/1993, Art.32 .....	85,28

Gratificação de Efetiva Regencia de  
Classe de 40% Art.1º da Lei nº11.072/1985 ..... 170,56  
Total ..... 767,53  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de maio de 2014.

Antonio Idilvan de Lima Alencar  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº021968241/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.8º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998, a servidora, **MARIA CLEIDE DOS SANTOS**, CPF 121.630.743-15, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 8, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº001067-1-2, lotada na Secretaria da Educação - SEDUC, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 30/07/2002, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 30 Horas - Lei nº13.250/2002 .....	182,72
Progressão Horizontal de 15% - Art.43 da Lei nº9.826/1974 .....	27,41
Total .....	210,13

Para o benefício previdenciário em referência fica assegurado a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso e de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. TORNANDO SEM EFEITO o ato datado de 21/07/2011, publicado no DOE de 26/09/2011, que concedeu aposentadoria a Maria Cleide dos Santos, matrícula nº001067-1-2.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 06 de junho de 2014.

Maurício Holanda Maia  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº983012679/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso III, alínea "b", §§2º, 3º e 8º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998, combinado com os arts.156, §1º, inciso IV e 157 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **ALBERTINA CORDEIRO ANDRADE**, CPF 14292246300, que exerce a função de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 16, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº07021615, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 80%**, a partir de 03/05/1999, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 30 horas (Lei nº12.840/1998) .....	174,23
Progressão Horizontal de 15% (art.43 da Lei nº9.826/74) .....	32,67
Total .....	206,90

TORNANDO SEM EFEITO o ato datado de 09/11/2011, publicado no D.O.E de 27/01/2012, que concedeu à servidora APOSENTADORIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS DE R\$217,79 (Duzentos e dezessete reais e setenta e nove centavos). SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 13 de junho de 2014.

Maurício Holanda Maia  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº064342883, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso I, §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.89, 152, parágrafo único, e 157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578 de 21 de janeiro de 2005, a servidora, **TANIA NOEMIA RODRIGUES BRAGA**, CPF 24649724368, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 22, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº03709817, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS**

INTEGRAIS, a partir de 04/11/2006, conforme laudo médico nº2006/027892 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Outubro/2006, cujo valor é de R\$998,39 (NOVECIENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS). A PARTIR DE 29/03/2012 FICA ALTERADO O VALOR DOS PROVENTOS, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA EMENDA CONSTITUCIONAL FEDERAL Nº70, DE 29/03/2012, PUBLICADO NO DOU DE 30/03/2012, CONFORME DISCRIMINAÇÃO ABAIXO:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas Lei nº15.098/2011 .....	1.185,43
Gratificação de Efetiva Regencia de Classe de 10% Art.5º da Lei nº14.431/2009 .....	118,54
Parcela Nominalmente Identificável Inciso III, do art.7º e 12º, da Lei nº14.431/2009 .....	244,12
Total .....	1.548,09

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 22 de maio de 2014.

Maurício Holanda Maia

SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº982973578, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso III, alínea "b", §§2º, 3º e 8º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998, combinado com os arts.156, §1º, inciso IV e 157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **MARIA DOLORES VIEIRA CAVALCANTE**, CPF 32335822349, que exerce a função de PROFESSOR, classe INICIANTE I, nível/referência 5, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº0603571X, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 80,00%**, a partir de 24/02/1999, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 Horas Lei nº12.840/1998 .....	126,06
Progressão Horizontal de 25%	
Lei nº9.826/1974 Art.43 .....	39,40
Gratificação de Efetiva Regencia de Classe de 40% Art.1º da Lei nº11.072/1985 .....	50,42
Total .....	215,88

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 28 de maio de 2014.

Maurício Holanda Maia

SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº042417651, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art.2º da Emenda Constitucional nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA GORETH VASCONCELOS DA ROCHA**, CPF nº112.687.193-15, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº03971619, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 29/09/2004, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor
Vencimento 20 horas - Lei nº13.512/2004 .....	474,59
Progressão Horizontal de 20% - art.43 da Lei nº9.826/74 .....	94,92
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40% - art.1º da Lei nº11.072/85 .....	189,84
Gratificação de Incentivo Profissional de 20% - art.32 da Lei nº12.066/93 .....	94,92
Total .....	854,27

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado 05/05/2011, publicado no Diário Oficial do Estado em 16/08/2011, que concedeu aposentadoria à **MARIA GORETH VASCONCELOS DA ROCHA**, matrícula nº03971619. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 18 de junho de 2014.

Maurício Holanda Maia

SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº2402460/2014, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso III, alínea "b", §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.1º e 15 da Lei Federal nº10.887, de 18 de junho de 2004 e art.156 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, a servidora, **MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS MACHADO**, CPF 22294600304, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 6, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº04714113, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 64,02%**, a partir de 11/04/2014, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Março/2014, cujo valor é de R\$471,82 (QUATROCENTOS E SETENTA E UM REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS), ficando majorado para R\$724,00 (SETECENTOS E VINTE E QUATRO REAIS), nos termos do art.40, §12, combinado com o art.201, §2º, ambos da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 10 de junho de 2014.

Maurício Holanda Maia

SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº0552936/2014, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **RITA DE MELO MESQUITA**, CPF 56876122387, que exerce a função de PROF ENS 1 GRAU, nível/referência 1, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº06235115, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 25/01/2014, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas (Lei nº15.526/14) .....	848,69
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 10% Art.5º Lei nº14.431/2009 .....	70,87
Total .....	919,56

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de junho de 2014.

Maurício Holanda Maia

SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº2064840/2014, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso III, alínea "b", §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.1º e 15 da Lei Federal nº10.887, de 18 de junho de 2004 e art.156 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, ao servidor, **RAIMUNDO ANTONIO DE SOUSA**, CPF 20442505353, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 33,67 (ajustada) horas semanais, matrícula nº04416724, lotado na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 96,67%**, a partir de 29/03/2014, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Fevereiro/2014, cujo valor é de R\$714,50 (SETECENTOS E QUATORZE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), ficando majorado para R\$724,00 (SETECENTOS E VINTE E QUATRO REAIS), nos termos do art.40, §12, combinado com o art.201, §2º, ambos da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 11 de junho de 2014.

Maurício Holanda Maia

SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº2053619/2014, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º,

inciso III, alínea "b", §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.1º e 15 da Lei Federal nº10.887, de 18 de junho de 2004 e art.156 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, ao servidor, **JOSÉ MAIRTON**, CPF 20839332300, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº05575419, lotado na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 93,51%, a partir de 28/03/2014, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Fevereiro/2014, cujo valor é de R\$691,25 (SEISCENTOS E NOVENTA E UM REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS), ficando majorado para R\$724,00 (SETECENTOS E VINTE E QUATRO REAIS), nos termos do art.40, §12, combinado com o art.201, §2º, ambos da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 13 de junho de 2014.

Maurício Holanda Maia  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº013614525/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso III, alínea "b", §§2º, 3º e 8º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998, combinado com os arts.156, §1º, inciso V e 157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **ROSALIA NOGUEIRA CAVALCANTE**, CPF 024.390.183-68, que exerce a função de PROFESSOR, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº067240-2-7, lotada na Secretaria da Educação - SEDUC, **APOSENTADORIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 90%, a partir de 28/03/2002, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 03 de julho de 2014.

Maurício Holanda Maia

SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº062437470, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, à servidora **MARTA BEATRIZ MARTINS ALVES**, CPF 14258455334, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 22, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº07028717, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 30/10/2006, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de julho de 2014.

Maurício Holanda Maia

SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº981756050, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, combinado com o art.157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **RITA MARIA RODRIGUES BARROS**, CPF 58051198387, que exerce a função de PROFESSOR, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº07188919, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 29/08/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 Horas Lei nº12.840/1998 .....	343,97
Progressão Horizontal de 20%	
Lei nº9.826/1974, Art.43 .....	68,79
Gratificação de Incentivo Profissional de 20% Lei n.º 12.066/1993, Art.32 .....	68,79
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40% Art.1º da Lei nº11.072/1985 .....	137,59
Gratificação de Localização de 10% Lei nº11.812/1991 Art.3º .....	34,40
Total .....	653,54

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 21 de maio de 2014.

Maurício Holanda Maia  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº982988133, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual, combinado com os arts.156, §1º, inciso V e 157, da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, ao servidor, **FRANCISCO ROSELY DINIZ**, CPF 03438490382, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº05972914, lotado na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO "PostMortem"**, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 90,00%, a partir de 27/01/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
vencimento 40 horas (Lei nº12.611/1996) .....	591,07
Progressão Horizontal de 25% (art.43 da Lei nº9.826/74) .....	164,19
Gratificação de Regência de Classe de 40% (art.1º Lei nº11.072/85) .....	236,43
Gratificação de Incentivo Profissional de 20% (art.32 da Lei nº12.066/93) .....	118,21
Vantagem Pessoal (90%) Lei nº1171/1986 .....	168,97
Total .....	1.278,87

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 30 de junho de 2014.

Maurício Holanda Maia  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº062460510, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art.2º da Emenda Constitucional nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **FLORETINA MARTINS DE MORAES**, CPF nº195.994.123-20, que exerce a função de PROFESSOR ESPECIALIZADO, nível/referência 22, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº07662114, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 22/12/2006, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor
Vencimento 40 horas - Lei nº13.787/2006 .....	1.109,27
Progressão Horizontal de 15% - art.43 da Lei nº9.826/74 .....	166,39
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 40% - art.1º da Lei nº11.072/85 .....	443,71
Gratificação de Incentivo Profissional de 20% - art.32 da Lei nº12.066/93 .....	221,85
Total .....	1.941,22

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 02 de julho de 2014.

Maurício Holanda Maia

SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº054332613, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **ANTONIA INES DE OLIVEIRA FREITAS**, CPF 08904200415, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº0223131X, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 01/05/2006, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas (Lei nº13.627/2005) .....	498,32
Progressão Horizontal de 15% (Art.43 da Lei Nº9.826/74) .....	74,75
Gratificação de Incentivo Profissional 20% (Art.32 Lei nº12.066/93) .....	99,66
Gratificação de Efetiva Regencia de Classe de 40% (Art.1º da Lei nº11.072/85) .....	199,33
Total .....	872,06

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 18 de outubro de 2013.  
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº0800760/2014, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA NAILÊ CÂNDIDO FEITOZA DE LIMA**, CPF 03605891896, que exerce a função de PROFESSOR, classe MESTRE I, nível/referência 15, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº1235231X, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 05/02/2014, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas Lei nº15.526/2014 .....	3.376,81
Parcela Nominalmente Identificável, Inciso III Art.7º e 12 da Lei nº14.431/2009 .....	490,85
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 20% Art.5º da Lei nº14.431/2009 .....	675,36
Parcela Variável de Redistribuição – PVR/FUNDEB Lei nº15.444/2013 .....	66,67
Total .....	4.609,69

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 30 de junho de 2014.  
Maurício Holanda Maia  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº6489699/2013, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA LUCICLEIDE CIPRIANO PONTES**, CPF 44356013387, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº0153081X, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 21/09/2013, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas (Lei nº15.285/13) .....	1.379,86
Regência de Classe de 10% (Art.5º da Lei nº14.431/2009) .....	137,99
Parcela Nominalmente Identificada (Inciso III, do art.7º e 12, da Lei nº14.431/2009) .....	367,99
Parcela Variável de Redistribuição Lei 15.243/2012 - PVR/FUNDEB .....	27,50
Total .....	1.913,34

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 10 de fevereiro de 2014.  
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº013871196, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.156, §1º, inciso IV, da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **RAIMUNDA DE FREITAS CELEDONIO**, CPF nº136026323-34, que exerce a função de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 17, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional- ADO, carga horária de 30 hora semanais, matrícula nº01399918, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 80%**, a partir de 11/03/2006, tendo como base de cálculos as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 30 horas- (80%) – Lei nº13.627/2005 .....	265,04
Progressão Horizontal de 25%- art.43 da Lei nº9.826/74 .....	82,83
Total .....	347,87

Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurado a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório Constitucional Federal. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 26 de junho de 2014.

Maurício Holanda Maia  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº32472641, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso I, §§2º, 3º e 8º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998, combinado com os arts.89, 152, §2º, 154 e 157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, ao servidor, **JOAO CESAR DE OLIVEIRA MOREIRA**, CPF 04923022353, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº12350112, lotado na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 21/09/2003, conforme laudo médico nº2003/018298 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas Lei nº13.333/2003 .....	447,73
Gratificação de Incentivo Profissional de 20%, Lei nº12.066/1993 Art.32 .....	89,55
Gratificação de Efetiva Regencia de Classe de 40% Art.1º da Lei nº11.072/1985 .....	179,09
Gratificação Extraclasse de 20%, Art.12 §3º da Lei nº12.066/1993 .....	89,55
Total .....	805,92

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 14 de agosto de 2012.  
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº2187194/2014, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **DANILO AUGUSTO COSTA MAIA**, CPF 06111840363, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº0108691X, lotado na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 03/04/2014, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas Lei nº15.526/2014 .....	1.458,51
Parcela Nominalmente Identificável, Inciso III Art.7º e 12 da Lei nº14.431/2009 .....	388,67
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 10% Art.5º da Lei nº14.431/2009 .....	145,85
Parcela Variável de Redistribuição – PVR/FUNDEB Lei nº15.243/2012 e Lei nº15.444/2013 .....	45,00
Total .....	2.038,03

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 15 de julho de 2014.

Maurício Holanda Maia  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº3904434/2014, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **SOLANGE CAVALCANTE DE ALENCAR**, CPF 19486820368, que exerce a função de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 26, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 34,17 (ajustada) horas semanais, matrícula nº02353814, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 11/06/2014, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 34,17 horas	
Lei nº15.526/2014 e 15.033/2011 .....	973,30
Progressão Horizontal de 15%	
Art.43 da Lei nº9.826/1974 .....	146,00
Total .....	1.119,30

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 07 de julho de 2014.

Maurício Holanda Maia  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº3291718/2014, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **FRANCISCA LOURENÇO DA SILVA**, CPF 20379609304, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 34 (ajustada) horas semanais, matrícula nº07449011, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 21/05/2014, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 34 horas Lei nº15.526/2014 e 15.033/2011 .....	488,74
Progressão Horizontal de 15%	
Art.43 da Lei nº9.826/1974 .....	73,31
Complementação Remuneração Mínima	
Lei nº15.523/2014 .....	202,17
Total .....	764,22

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 16 de julho de 2014.

Maurício Holanda Maia  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº3208152/2014, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA DE FATIMA CARNEIRO RIBEIRO**, CPF 22194061304, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº08923515, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 17/05/2014, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 30 horas Lei nº15.526/2014 .....	421,33
Progressão Horizontal de 15%	
Art.43 da Lei nº9.826/1974 .....	63,20
Complementação Remuneração Mínima	
Lei nº15.523/2014 .....	279,69
Total .....	764,22

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 14 de julho de 2014.

Maurício Holanda Maia  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº982403917, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, inciso III, alínea "a", da Constituição Estadual, combinado com o art.157, da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **CARLOTA HELENA CALLOU MOURA BRASIL**, CPF 31159095353, que exerce

a função de PROFESSOR, nível/referência 8, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº04750616, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 27/01/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas - Lei nº12.611/1996 .....	174,14
Progressão Horizontal 30% - art.43 da Lei nº9.826/1974 .....	52,24
Gratificação Efetiva Regência de Classe 40% - art.1º da Lei nº11.072/1985 .....	69,66
Total .....	296,04

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 11 de junho de 2012.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº982221347, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, combinado com o art.157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **MOEMA AGUIAR TAVARES**, CPF 58423311104, que exerce a função de PROFESSOR, nível/referência 16, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº14368515, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 27/01/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas (Lei nº12.611/1996) .....	257,29
Progressão Horizontal de 30%	
(Art.43 da Lei Nº9.826/74) .....	77,19
Gratificação de Efetiva Regencia de Classe de 40%	
(Art.1º da Lei nº11.072/85) .....	102,92
Total .....	437,40

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 18 de junho de 2014.

Maurício Holanda Maia  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº041149157, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso I, §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art.1º da Medida Provisória nº167, de 19 de fevereiro de 2004, e arts.89, e 152, §2º da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, ao servidor, **JOSE DE ANCHIETA FARIAS**, CPF 22001549334, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 9, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº01393219, lotado na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ "PostMortem", COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 22/04/2004, conforme laudo médico nº2004/006536 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Março/2004, cujo valor é de R\$312,22 (TREZENTOS E DOZE REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS). A PARTIR DE 29/03/2012 FICA ALTERADO O VALOR DOS PROVENTOS, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA EMENDA CONSTITUCIONAL FEDERAL Nº70, DE 29/03/2012, PUBLICADO NO DOU DE 30/03/2012, CONFORME DISCRIMINAÇÃO ABAIXO:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 30 horas Lei nº15.098/2011 .....	326,11
Progressão Horizontal de 15%	
(Art.43 da Lei Nº9.826/74) .....	48,92
Complementação da Remuneração Mínima	
(Lei nº15.097/2011) .....	309,77
Total .....	684,80

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 14 de julho de 2014.

Maurício Holanda Maia  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº992048940, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.8º, incisos I, II e III, alíneas a e b, da Emenda Constitucional Federal nº20, de 15/12/1998, a servidora, **FRANCELINA SOARES DA SILVA**, CPF

14048230344, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 7, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº06930115, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 26/10/1999, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 30 horas (Lei nº12.840/1998) .....	140,38
Progressão Horizontal de 25% (Art.43 da Lei Nº9.826/74) .....	35,10
Total .....	175,48

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 27 de março de 2014.  
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº104933283, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA VIEIRA COUTINHO**, CPF 14117177320, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 24, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº07466811, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 20/12/2010, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento de 40 horas (Lei nº14.759/10) .....	2.164,22
Gratificação de Regência de Classe de 10% (Art.5º, Lei nº14.431/2009) .....	216,42
Parcela Nominalmente Identificável (Inciso III, do Artº 7º e 12º, da Lei nº14.431/2009) .....	860,18
Total .....	3.240,82

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 30 de junho de 2014.  
Maurício Holanda Maia  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº116088389, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA ALDAMIR TOMAZ FREIRES**, CPF 29560365304, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 24, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº08038813, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 19/10/2011, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas Lei nº14.867/2011 .....	2.272,43
Parcela Nominalmente Identificável, Inciso III Art.7º e 12 da Lei nº14.431/2009 .....	650,98
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 10% Art.5º da Lei nº14.431/2009 .....	227,24
Total .....	3.150,65

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 28 de maio de 2013.  
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº0135820/2014, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **ANTONIA MARLUCE FREIRE DUARTE AZEVEDO**, CPF 19296487315, que exerce a função de ORIENTADOR EDUCACIONAL DE ENSINO ESPECIALIZADO, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº01490419, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 10/01/2014, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas (lei nº15.526/14) .....	1.458,51
Parcela Nominalmente Identificável (Inciso III, do art.7º e 12, da Lei nº14.431/2009) .....	212,01
Parcela Variável de Redistribuição Lei 15.444/2013 - PVR/FUNDEB .....	37,50
Total .....	1.708,02

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 11 de junho de 2014.

Maurício Holanda Maia  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº110502167, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA ELZENIRA DE MESQUITA LIMA**, CPF 32344465391, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº06765017, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 18/05/2011, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 30 horas (Lei nº14.867/2011) .....	352,84
Progressão Horizontal de 15% - (art.43 da Lei nº9.826/1974) .....	52,93
Complementação Remuneração Mínima (Lei nº14.865/2011) .....	234,23
Total .....	640,00

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 10 de junho de 2014.

Maurício Holanda Maia  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº040654702, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso I, §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o arts.89, e 152, §2º, da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974 e art.8º, "caput", da Lei Complementar nº12 de 23 de junho de 1999, a servidora, **MARIA LUZANIRA MAXIMO DA SILVA**, CPF 86321048372, que exerce a função de PROFESSOR, classe INICIANTE I, nível/referência 2, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº07800312, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 11/02/2004, conforme laudo médico nº2004/002399 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas (Lei nº13.333/2003) .....	177,19
Progressão Horizontal de 15% (Art.43 da Lei Nº9.826/74) .....	26,58
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40% (Art.1º da Lei nº11.072/85) .....	70,88
Total .....	274,65

A PARTIR DE 29/03/2012 APLICA-SE O ART.6º-A E PARÁGRAFO ÚNICO, TAMBÉM DA EMENDA CONSTITUCIONAL FEDERAL Nº41, COM REDAÇÃO DADA PELA EMENDA CONSTITUCIONAL FEDERAL Nº70, DE 29 DE MARÇO DE 2012, PUBLICADA NO DOU DE 30 DE MARÇO DE 2012.

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas Lei nº15.135/2012 .....	725,50
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de Art.2º§1º da Lei nº15.009/2011 .....	63,50
Total .....	789,00

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de maio de 2014.

Maurício Holanda Maia  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº7193963/2013, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **LUCIA MARIA QUEZADO DA FONSECA**, CPF 19585632349, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência

12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº15311916, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 30/10/2013, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 30 horas Lei nº15.285/2013 .....	398,61
Progressão Horizontal de 15%	
Art.43 da Lei nº9.826/1974 .....	59,79
Complementação Remuneração Mínima	
Lei nº15.288/2013 .....	264,61
Total .....	723,01

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 16 de junho de 2014.

Maurício Holanda Maia  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº111453739, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA JOSE PEDROSA GUEDES TAVARES**, CPF 19488912391, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº07636423, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 13/09/2011, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas (Lei nº14.867/2011) .....	981,50
Parcela Nominalmente Identificável –	
Inciso III, art.7º e 12º, da Lei nº14.431/2009 .....	185,33
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 10%	
(art.5º da Lei nº14.431/2009) .....	98,15
Total .....	1.264,98

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 13 de junho de 2014.

Maurício Holanda Maia  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº8117713/2013, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA WOGILNARIA RABELO SILVA**, CPF 79938213391, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 33,17 (ajustada) horas semanais, matrícula nº01597213, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 10/12/2013, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 33,17 horas (15.285/13 e 15.033/11) .....	449,10
Progressão Horizontal de 15%	
(Art.43 da Lei nº9.826/74) .....	67,37
Complementação da Remuneração Mínima	
Lei nº15.288/13 .....	206,54
Total .....	723,01

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de junho de 2014.

Maurício Holanda Maia  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº2686905/2014, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARCIA MARIA NUNES NOGIMO PIMENTEL**, CPF 11480840378, que exerce a função de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 26, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 33,83 (ajustada) horas semanais, matrícula nº01988719, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 26/04/2014, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 33,83 horas	
Lei nº15.526/2014 e 15.033/2011 .....	962,18
Progressão Horizontal de 15%	
Art.43 da Lei nº9.826/1974 .....	144,33
Total .....	1.106,51

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 18 de junho de 2014.

Maurício Holanda Maia  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº2935883/2014, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA NOELMA MARQUES GUEDES**, CPF 22209840368, que exerce a função de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 34 (ajustada) horas semanais, matrícula nº03270319, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 07/05/2014, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 34 horas	
Lei nº15.526/2014 e 15.033/2011 .....	758,24
Progressão Horizontal de 15%	
Art.43 da Lei nº9.826/1974 .....	113,74
Total .....	871,98

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 16 de junho de 2014.

Maurício Holanda Maia  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº7444168/2013, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **GERALDO MONTEIRO DE SANTANA**, CPF 11064498515, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº01585614, lotado na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 12/11/2013, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas (Lei nº15.285/13) .....	2.759,71
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 10%	
Art.5º Lei nº14.431/2009 .....	275,97
Parcela Nominalmente Identificável	
(Inciso III, do art.7º e 12, da Lei nº14.431/2009) .....	651,87
Parcela Variável de Redistribuição	
Lei 15.444/2013 - PVR/FUNDEB .....	65,00
Total .....	3.752,55

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 26 de junho de 2014.

Maurício Holanda Maia  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº1962186/2014, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **ALZIMIRA CARNEIRO DA SILVA ARAUJO CARVALHO**, CPF 16955110349, que exerce a função de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 26, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº03258815, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 25/03/2014, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 30 horas (Lei nº15.526/14) .....	834,26
Progressão Horizontal de 15%	
(Art.43 da Lei nº9.826/74) .....	125,14
Total .....	959,40

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de junho de 2014.

Maurício Holanda Maia  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº8350485/2013, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA LUCIENE SOARES NUNES DE PAULA**, CPF 23012730320, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº03532712, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 19/12/2013, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas Lei nº15.285/2013 .....	2.759,71
Parcela Nominalmente Identificável,	
Inciso III Art.7º e 12 da Lei nº14.431/2009 .....	735,43
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 10%	
Art.5º da Lei nº14.431/2009 .....	275,97
Parcela Variável de Redistribuição - PVR/FUNDEB	
Lei nº15.444/2013 .....	70,00
Total .....	3.841,11

Maurício Holanda Maia  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº2284343/2014, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA IRAMAIA FREITAS LUSTOSA**, CPF 09092927368, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº03043215, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 05/04/2014, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas Lei nº15.526/2014 .....	2.917,01
Gratificação de Regencia de Classe	
10% art.5º Lei nº14.431/2009 .....	291,70
Parcela Nominalmente Identificável	
inciso III, do art.7º e 12º, da Lei nº14.431/2009 .....	865,70
Parcela Variável de Redistribuição - PVR/FUNDEB	
Lei nº15.444/2013 .....	90,00
Total .....	4.164,41

Maurício Holanda Maia  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº1763361/2014, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA CECILIA ALVES DE LIMA**, CPF 07136374391, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº09454519, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 15/03/2014, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas Lei nº15.526/2014 .....	1.458,51
Parcela Nominalmente Identificável,	
Inciso III Art.7º e 12 da Lei nº14.431/2009 .....	300,35
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 10%	
Art.5º da Lei nº14.431/2009 .....	145,85
Parcela Variável de Redistribuição - PVR/FUNDEB	
Lei nº15.444/2013 .....	42,50
Total .....	1.947,21

Maurício Holanda Maia  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº3817019/2014, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARTA MARIA RODRIGUES**, CPF 17042453387, ocupante do cargo de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº12016212, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 11/06/2014, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas Lei nº15.526/2014 .....	2.917,01
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 10%	
Art.5º da Lei nº14.431/2009 .....	291,70
Parcela Nominalmente Identificável	
Inciso III, do Art.7º e 12, da Lei nº14.431/2009 .....	865,68
Parcela Variável de Redistribuição - PVR/FUNDEB	
Lei nº15.243/2012 com redação dada à Lei nº15.576/2014 .....	105,00
Total .....	4.179,39

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 14 de julho de 2014.  
Maurício Holanda Maia  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº980916470, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, inciso III, alínea "d" da Constituição Estadual, combinado com os arts.156, §1º, inciso IV e 157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **MARIA ALBANIRA DA SILVA LIMA**, CPF 08853690330, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 5, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº07024010, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 80,00%**, a partir de 19/08/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 30 Horas Lei nº12.840/1998 .....	101,86
Progressão Horizontal de 15%	
Lei nº9.826/1974, Art.43 .....	19,10
Total .....	120,96

Ficando majorado para R\$130,00 (CENTO E TRINTA REAIS), nos termos do art.40, §12, combinado com o art.201, §2º, ambos da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 31 de janeiro de 2014.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº961967773, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, do art.40, §1º, inciso III, alínea "b", §§2º, 3º e 8º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998, combinado com os arts.156, §1º, inciso III e 157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **ROSA RIBEIRO DE MORAIS**, CPF 22019456320, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 5, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº02224011, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 70,00%**, a partir de 27/09/2010, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 30 horas (Lei nº14.759/2010) .....	167,15
Progressão Horizontal de 30%	
(Art.43 da Lei Nº9.826/74) .....	71,63
Complementação da Remuneração Mínima	
Lei nº14.758/10 .....	243,82
Total .....	482,60

Ficando majorado para R\$510,00 (QUINHENTOS E DEZ REAIS), nos termos do art.40, §12, combinado com o art.201, §2º, ambos da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 10 de março de 2014.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº130712493, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **VANDA LUCIA DE SOUZA**, CPF 21416664300, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº00244414, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 08/03/2013, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas Lei nº15.285/2013	2.759,71
Parcela Nominalmente Identificável,	
Inciso III Art.7º e 12 da Lei nº14.431/2009	409,49
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 10%	
Art.5º da Lei nº14.431/2009	275,97
Parcela Variável de Redistribuição - PVR/FUNDEB	
Lei nº15.243/2012	25,00
Total	3.470,17

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 16 de junho de 2014.  
Maurício Holanda Maia  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº1421703/2014, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **TERESINHA BEZERRA SALES**, CPF 21342415353, ocupante do cargo de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº12063512, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 27/02/2014, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas Lei nº15.526/2014	2.917,01
Parcela Nominalmente Identificável,	
Inciso III Art.7º e 12 da Lei nº14.431/2009	424,00
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 10%	
Art.5º da Lei nº14.431/2009	291,70
Parcela Variável de Redistribuição - PVR/FUNDEB	
Lei nº15.444/2013	80,00
Total	3.712,71

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 16 de junho de 2014.  
Maurício Holanda Maia  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº2131938/2014, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **LUCIA DE FATIMA CORDEIRO DE OLIVEIRA**, CPF 22837442372, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 33,83 (ajustada) horas semanais, matrícula nº03573613, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 02/04/2014, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 33,83 horas	
Lei nº15.526/2014 e 15.033/2011	485,93
Progressão Horizontal de 10%	
Art.43 da Lei nº9.826/1974	48,59
Complementação Remuneração Estadual	
Lei nº15.523/2014	229,70
Total	764,22

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 11 de junho de 2014.

Maurício Holanda Maia  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº3638807/2014, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA LUCIA SILVEIRA**, CPF 22000070353, que exerce a função

de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 34,17 (ajustada) horas semanais, matrícula nº01374516, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 04/06/2014, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 34,17 horas	
Lei nº15.526/2014 e 15.033/2011	762,60
Progressão Horizontal de 15%	
Art.43 da Lei nº9.826/1974	114,39
Total	876,99

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 13 de junho de 2014.

Maurício Holanda Maia  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº1029323/2014, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **JARIO PEREIRA DA SILVA**, CPF 10936513420, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº09546413, lotado na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 13/02/2014, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas Lei nº15.526/2014	2.917,01
Parcela Nominalmente Identificável,	
Inciso III Art.7º e 12 da Lei nº14.431/2009	353,34
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 10%	
Art.5º da Lei nº14.431/2009	291,70
Parcela Variável de Redistribuição - PVR/FUNDEB	
Lei nº15.444/2013	61,67
Total	3.623,72

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 16 de junho de 2014.

Maurício Holanda Maia  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº135012597, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **DEBORA GOMES DIAS FELIX**, CPF 72942827300, que exerce a função de PROFESSOR, classe PLENO II, nível/referência 8, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº09858318, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 05/06/2013, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas Lei nº15.285/2013	1.135,22
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 10%	
Art.5º da Lei nº14.431/2009	113,52
Parcela Nominalmente Identificável	
Inciso III, do Art.7º e 12, da Lei nº14.431/2009	233,73
Parcela Variável de Redistribuição - PVR/FUNDEB	
Lei nº15.243/2012	21,33
Total	1.503,80

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 12 de junho de 2014.

Maurício Holanda Maia  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº130739464, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º, da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, e com o art.1º, "caput", parágrafo único, da Lei Estadual nº14.188, de 30 de julho de 2008, a servidora, **LEONEIDE PINTO DE MACEDO DA SILVA**, CPF 13955942368, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº09835512, unificada com base no art.32, parágrafo único, da Lei nº10.884, de 02 de fevereiro de 1984, regulamentado pelo Decreto nº17.032, de 11 de janeiro de 1985, lotada na Secretaria da Educação,

**APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 18/09/2013, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas Lei nº15.285/2013 .....	2.759,71
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 10% Art.5º da Lei nº14.431/2009 .....	275,97
Parcela Nominalmente Identificável Inciso III, do Art.7º e 12, da Lei nº14.431/2009 .....	568,29
Parcela Variável de Redistribuição - PVR/FUNDEB Lei nº15.243/2012 .....	45,00
Total .....	3.648,97

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 13 de junho de 2014.

Maurício Holanda Maia  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFÍCIO, os **SERVIDORES** integrantes do Anexo Único deste Ato, dos Cargos de Direção e Assessoramento, de provimentos em comissão, integrantes da estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 31 de Julho de 2014. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 28 de julho de 2014.

Maurício Holanda Maia  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO  
Carlos Eduardo Pires Sobreira

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 28 DE JULHO DE 2014

Lotação: CÉLULA DE DISSEMINAÇÃO DE INFORMAÇÕES EDUCACIONAIS

Nome	Matrícula	Cargo	Símbolo
LUIZ CARLOS RODRIGUES	088560-1X	ASSESSOR TÉCNICO	DAS-1
MARIA JOYCE MAIA COSTA CARNEIRO	058134-17	ORIENTADOR DE CÉLULA	DNS-3

Lotação: COORDENADORIA DE AVALIAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DA EDUCAÇÃO

Nome	Matrícula	Cargo	Símbolo
CESAR NILTON MAIA CHAVES	120608-15	ASSESSOR TÉCNICO	DAS-1

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) **MARIA ANGELA LEO HITZSCHKY MADEIRA**, matrícula 482511-10, lotado(a) no(a) CÉLULA DE ESTUDOS E PESQUISAS, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ORIENTADOR DE CÉLULA, símbolo DNS-3 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 31 de Julho de 2014. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 28 de julho de 2014.

Maurício Holanda Maia  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO  
Carlos Eduardo Pires Sobreira  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFÍCIO, os **SERVIDORES** integrantes do Anexo Único deste Ato, dos Cargos de Direção e Assessoramento, de provimentos em comissão, integrantes da estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 31 de Julho de 2014. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 28 de julho de 2014.

Maurício Holanda Maia  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO  
Carlos Eduardo Pires Sobreira  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 28 DE JULHO DE 2014

Lotação: CÉLULA DE AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO ACADÊMICO

Nome	Matrícula	Cargo	Símbolo
MARCIA DOROTEIA GOMES LEITE ARRAYS	015517-1X	ASSISTENTE TÉCNICO	DAS-2
MARIA DO CARMO AGUIAR PINTO	075473-15	ASSISTENTE TÉCNICO	DAS-2

Lotação: CÉLULA DE DISSEMINAÇÃO DE INFORMAÇÕES EDUCACIONAIS

Nome	Matrícula	Cargo	Símbolo
ERIKA NOGUEIRA BRANDENBURG BIZERRA	070013-12	ASSISTENTE TÉCNICO	DAS-2
JOSE DE BARROS	088466-18	ASSISTENTE TÉCNICO	DAS-2
MANOEL GOMES DA SILVEIRA JUNIOR	089422-18	ASSISTENTE TÉCNICO	DAS-2
ROSANGELA TEIXEIRA DE SOUSA	115551-1X	ASSISTENTE TÉCNICO	DAS-2
SILVIA HELENA RIOS SOLON	064287-11	ASSISTENTE TÉCNICO	DAS-2
TEREZA MARIA GUILHERME DA SILVA	142571-1X	ASSISTENTE TÉCNICO	DAS-2

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, **RESOLVE EXONERAR, DE OFÍCIO, os SERVIDORES** integrantes do Anexo Único deste Ato, dos Cargos de Direção e Assessoramento, de provimentos em comissão, integrantes da estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 30 de Junho de 2014. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 28 de julho de 2014.

Maurício Holanda Maia  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO  
Carlos Eduardo Pires Sobreira  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 28 DE JULHO DE 2014

Lotação: CÉLULA DE DESENVOLVIMENTO DO CURRÍCULO E DA APRENDIZAGEM

Nome	Matrícula	Cargo	Símbolo
FRANCIMEIRE PINHEIRO LIMA	036361-19	AUXILIAR TÉCNICO	DAS-3

Lotação: CÉLULA DE PROVISÃO DA REDE ESCOLAR

Nome	Matrícula	Cargo	Símbolo
CARLINA MAGALHAES VASCONCELOS	479555-13	AUXILIAR TÉCNICO	DAS-3

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, **RESOLVE EXONERAR, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) VENUNCIA RODRIGUES DE OLIVEIRA**, matrícula 015286-10, lotado(a) no(a) COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de AUXILIAR TÉCNICO, símbolo DAS-3 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 30 de Junho de 2014. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 28 de julho de 2014.

Maurício Holanda Maia  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO  
Carlos Eduardo Pires Sobreira  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº31.221 de 03 de Junho de 2013 e publicada no Diário Oficial do Estado em 06 de Junho de 2013, **RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) VENUNCIA RODRIGUES DE**

**OLIVEIRA**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO, símbolo DAS-2 lotado(a) no(a) COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 01 de Julho de 2014. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 28 de julho de 2014.

Maurício Holanda Maia  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO  
Carlos Eduardo Pires Sobreira  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o(a) Decreto Nº31.221 de 03 de Junho de 2013 e publicado no Diário Oficial do Estado em 06 de Junho de 2013, **RESOLVE NOMEAR, os SERVIDORES** relacionados no Anexo Único deste Ato, para exercerem as funções dos Cargos de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, integrantes da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 01 de Julho de 2014. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 28 de julho de 2014.

Maurício Holanda Maia  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO  
Carlos Eduardo Pires Sobreira  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 28 DE JULHO DE 2014

Lotação: CÉLULA DE DESENVOLVIMENTO DO CURRÍCULO E DA APRENDIZAGEM

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
FRANCIMEIRE PINHEIRO LIMA	ASSISTENTE TÉCNICO	DAS-2

Lotação: CÉLULA DE PROVISÃO DA REDE ESCOLAR

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
CARLINA MAGALHAES VASCONCELOS	ASSISTENTE TÉCNICO	DAS-2

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº023879114, **RESOLVE REVER o Ato** datado de 19/06/1990, publicado(a) no Diário Oficial do Estado de 23/08/0990, julgado(a) legal pela Resolução nº1248/90 do Tribunal de Contas do Ceará, que concedeu a servidora **MARIA DAYSE OSTERNE DE ALENCAR**, matrícula nº04768310, carga horária de 40 horas semanais, que exerce a função de PROFESSOR, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, classe INICIANTE I, nível/ referência 2, lotada na Secretaria da Educação, nos termos do art.168, inciso III, alínea "a", da Constituição Estadual, combinado com o art.157, da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO COM PROVENTOS INTEGRAIS** no valor de Cr\$12.619,74 para com os dispositivos legais acima citados e com base no Art.10 da Lei nº11.699/1990, FIXAR, a partir de 23/08/1990, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor Cr\$
Vencimento 40 Horas Lei nº11.720/1990 e Art.10 da Lei nº11.699/1990 .....	26.825,98
Progressão Horizontal de 40% Lei nº9.826/1974, (Art.43 .....	10.730,39
Gratificação de Incentivo Profissional de 10% Lei nº12.066/1993, Art.32 .....	2.682,60
Vantagem Pessoal Art.155 §1º da Lei nº9.826/1974 .....	7.528,37
Total .....	47.767,34

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 12 de junho de 2014.  
Maurício Holanda Maia  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº135012597, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o Ato** datado de 30/07/2013 e publicado no Diário Oficial do Estado em 16/10/2013, que concedeu **aposentadoria** à **DEBORA GOMES DIAS FELIX**, matrícula nº09858318. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 12 de junho de 2014.

Maurício Holanda Maia  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº961967773, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o Ato** datado de 20/06/2012 e publicado no Diário Oficial do Estado em 22/01/2013, que concedeu **aposentadoria** à **ROSA RIBEIRO DE MORAIS**, matrícula nº02224011. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 10 de março de 2014.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº961967773, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o Ato** datado de 21/06/2006 e publicado no Diário Oficial do Estado em 04/07/2006, que concedeu **aposentadoria** à **ROSA RIBEIRO DE MORAIS**, matrícula nº02224011. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 08 de maio de 2014.

Maurício Holanda Maia  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº980916470, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o Ato** datado de 01/12/2011 e publicado no Diário Oficial do Estado em 21/12/2011, que concedeu **aposentadoria** à **MARIA ALBANIRA DA SILVA LIMA**, matrícula nº07024010. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 31 de janeiro de 2014.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº980916470, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o Ato** datado de 14/03/2006 e publicado no Diário Oficial do Estado em 23/03/2006, que concedeu **aposentadoria** à **MARIA ALBANIRA DA SILVA LIMA**, matrícula nº07024010. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 11 de junho de 2014.

Maurício Holanda Maia  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº023879114, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o Ato** datado de 01/10/2012 e publicado no Diário Oficial do Estado em 12/11/2012, que concedeu **aposentadoria** à **MARIA DAYSE OSTERNE DE ALENCAR**, matrícula nº04768310. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 12 de junho de 2014.

Maurício Holanda Maia  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº023879114, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o Ato** datado de 12/04/2004 e publicado no Diário Oficial do Estado em 27/04/2004, que concedeu **aposentadoria** à **MARIA DAYSE OSTERNE DE ALENCAR**, matrícula nº04768310. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 20 de junho de 2014.

Maurício Holanda Maia  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº111453739, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o Ato** datado de 24/08/2011 e publicado no Diário Oficial do Estado em 21/09/2011, que concedeu **aposentadoria** à **MARIA JOSE PEDROSA GUEDES TAVARES**, matrícula nº07636423. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 13 de junho de 2014.

Maurício Holanda Maia  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº110502167, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o Ato** datado de 21/03/2011 e publicado no Diário Oficial do Estado em 15/07/2011, que concedeu **aposentadoria** à **MARIA ELZENIRA DE MESQUITA LIMA**, matrícula nº06765017. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 11 de junho de 2014.

Maurício Holanda Maia  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº992048940, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o Ato** datado de 29/04/2013 e publicado no Diário Oficial do Estado em 01/07/2013, que concedeu **aposentadoria** à **FRANCELINA SOARES DA SILVA**, matrícula nº06930115. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 28 de março de 2014.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº041149157, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o Ato** datado de 05/09/2013 e publicado no Diário Oficial do Estado em 18/03/2014, que concedeu **aposentadoria** à **JOSE DE ANCHIETA FARIAS**, matrícula nº01393219. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 14 de maio de 2014.

Maurício Holanda Maia  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº982221347, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o Ato** datado de 30/07/2013 e publicado no Diário Oficial do Estado em 05/11/2013, que concedeu **aposentadoria** à **MOEMA AGUIAR TAVARES**, matrícula nº14368515. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 14 de maio de 2014.

Maurício Holanda Maia  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº032472641, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o Ato** datado de 30/10/2012 e publicado no Diário Oficial do Estado em 06/12/2012, que concedeu **aposentadoria** à **JOAO CESAR DE OLIVEIRA MOREIRA**, matrícula nº12350112. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 30 de junho de 2014.

Maurício Holanda Maia  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº32472641, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o Ato** datado de 23/06/2004 e publicado no Diário Oficial do Estado em 01/07/2004, que concedeu **aposentadoria** à **JOAO CESAR DE OLIVEIRA MOREIRA**, matrícula nº12350112. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 14 de agosto de 2012.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº1968320/2014, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o Ato** datado de 17/11/2006 e publicado no Diário Oficial do Estado em 24/11/2006, que concedeu **aposentadoria** à **RAIMUNDA DE FREITAS CELEDONIO**, matrícula nº01399918. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 16 de junho de 2014.

Maurício Holanda Maia  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº054332613, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o Ato** datado de 27/04/2011 e publicado no Diário Oficial do Estado em 05/06/2013, que concedeu **aposentadoria** à **ANTONIA INES DE OLIVEIRA FREITAS**, matrícula nº0223131X. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 18 de outubro de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº062460510/SPU e da Lei nº12.780/1997, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o ato** datado de 05/04/2011, publicado no Diário Oficial do Estado de 15/07/2011, que concedeu ao servidor **FLORENTINA MARTINS DE MORAES**, Professor Especializado, referência 22, matrícula nº07662114, **aposentadoria** com os proventos mensais de R\$1.941,22 (mil novecentos e quarenta e um reais e vinte e dois centavos). SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 02 de julho de 2014.

Maurício Holanda Maia  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº013614525, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o Ato** datado de 19/10/2011 e publicado no Diário Oficial do Estado em 21/02/2013, que concedeu **aposentadoria** à **ROSALIA NOGUEIRA CAVALCANTE**, matrícula nº06724027. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de julho de 2014.

Maurício Holanda Maia  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº020741910, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o Ato** datado de 22/07/2011 e publicado no Diário Oficial do Estado em 28/02/2012, que concedeu **aposentadoria** à **MARIA JOZELIA CRUZ BEZERRA LIMA**, matrícula nº06238211. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 05 de junho de 2014.

Maurício Holanda Maia  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº020741910, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o Ato** datado de 22/07/2011 e publicado no Diário Oficial do Estado em 28/02/2012, que concedeu **aposentadoria** à **MARIA JOZELIA CRUZ BEZERRA LIMA**, matrícula nº06544916. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 05 de junho de 2014.

Maurício Holanda Maia  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº020741910, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o Ato** datado de 04/12/2002 e publicado no Diário Oficial do Estado em 13/12/2002, que concedeu **aposentadoria** à **MARIA JOZELIA CRUZ BEZERRA LIMA**, matrícula nº06544916. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 05 de junho de 2014.

Maurício Holanda Maia  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº982973578, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o Ato** datado de 30/07/2003 e publicado no Diário Oficial do Estado em 12/08/2003, que concedeu **aposentadoria** à **MARIA DOLORES VIEIRA CAVALCANTE**, matrícula nº0603571X. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 28 de maio de 2014.

Maurício Holanda Maia  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº022591222, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o Ato** datado de 14/03/2006 e publicado no Diário Oficial do Estado em 23/03/2006, que concedeu **aposentadoria** à **MARGARIDA MARIA GOMES COSTA**, matrícula nº0679811X. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de maio de 2014.

Antonio Idilvan de Lima Alencar  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº002634668, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o Ato** datado de 17/05/2010 e publicado no Diário Oficial do Estado em 21/05/2010, que concedeu **aposentadoria** à **MARINA CARVALHO ROCHA**, matrícula nº05874513. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de dezembro de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº032634668, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o Ato** datado de 09/11/2005 e publicado no Diário Oficial do Estado em 01/12/2005, que concedeu **aposentadoria** à **MARINA CARVALHO ROCHA**, matrícula nº05874513. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 28 de maio de 2014.

Maurício Holanda Maia  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº125546378, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o Ato** datado de 17/05/2013 e publicado no Diário Oficial do Estado em 12/06/2013, que concedeu **aposentadoria** à **TEREZINHA TELES DA SILVA**, matrícula nº03864510. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 13 de junho de 2014.

Maurício Holanda Maia  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº982226870, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o Ato** datado de 10/01/2012 e publicado no Diário Oficial do Estado em 30/01/2012, que concedeu **aposentadoria** à **CACILDA FIRMINO BEZERRA**, matrícula nº05560519. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 30 de agosto de 2012.

Maurício Holanda Maia  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº972466487, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o Ato** datado de 31/03/2011 e publicado no Diário Oficial do Estado em 05/04/2011, que concedeu **aposentadoria** à **MARIA ALINE CORREA LIMA SIQUEIRA**, matrícula nº05977215. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 04 de junho de 2014.

Maurício Holanda Maia  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº930037448, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o Ato** datado de 24/05/2011 e publicado no Diário Oficial do Estado em 13/09/2011, que concedeu **aposentadoria** à **MARIA RIVALDA MACHADO**, matrícula nº05717213. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 04 de julho de 2012.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº930037448, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o Ato** datado de 30/12/1999 e publicado no Diário Oficial do Estado em 21/01/2000, que concedeu **aposentadoria** à **MARIA RIVALDA MACHADO**, matrícula nº05717213. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 04 de junho de 2014.

Maurício Holanda Maia  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº981470629, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o Ato** datado de 12/02/2003 e publicado no Diário Oficial do Estado em 21/02/2003, que concedeu **aposentadoria** à **MARIA DAS GRACAS CORREIA DE OLIVEIRA**, matrícula nº06307213, em virtude de ter sido negado registro pelo Tribunal de Contas do Estado. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 06 de junho de 2014.

Maurício Holanda Maia  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº981151507, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o Ato** datado de 12/05/2005 e publicado no Diário Oficial do Estado em 20/05/2005, que concedeu **aposentadoria** à **FRANCISCA DE FATIMA BESSA MADEIRA**, matrícula nº0740171X. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 14 de maio de 2014.

Maurício Holanda Maia  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº065322266, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o Ato** datado de 09/04/2010 e publicado no Diário Oficial do Estado em 16/04/2010, que concedeu **aposentadoria** à **MARIA DE FATIMA DE OLIVEIRA**, matrícula nº07850816. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 11 de junho de 2014.

Maurício Holanda Maia  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº980556252, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o Ato** datado de 20/04/2012 e publicado no Diário Oficial do Estado em 24/01/2013, que concedeu **aposentadoria** à **RAIMUNDO CUNHA DE OLIVEIRA**, matrícula nº06837417. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 05 de junho de 2014.

Maurício Holanda Maia  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº054354714, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o Ato** datado de 13/11/2012 e publicado no Diário Oficial do Estado em 08/04/2014, que concedeu **aposentadoria** à **FRANCISCO DE PAIVA GOMES**, matrícula nº06790119. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 03 de junho de 2014.

Maurício Holanda Maia  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº5631203/2013, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o Ato** datado de 30/01/2014 e publicado no Diário Oficial do Estado em 30/04/2014, que concedeu **aposentadoria** à **MARIA DO SOCORRO LIMA**, matrícula nº09181717. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de junho de 2014.

Maurício Holanda Maia  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº982695594, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o Ato** datado de 06/04/2004 e publicado no Diário Oficial do Estado em 27/04/2004, que concedeu **aposentadoria** à **MARIA NILCE VASCONCELOS ARAUJO**, matrícula nº06754112. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de maio de 2014.

Maurício Holanda Maia  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº045188548, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o Ato** datado de 02/03/2011 e publicado no Diário Oficial do Estado em 16/03/2011, que concedeu **aposentadoria** à **MARIA AILA DE CARVALHO ARAUJO**, matrícula nº06702414. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 14 de março de 2014.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº125591551, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o Ato** datado de 05/10/2012 e publicado no Diário Oficial do Estado em 12/11/2012, que concedeu **aposentadoria** à **MARIA LAERCIA DA SILVA ALMEIDA**, matrícula nº09815414. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 28 de maio de 2014.

Maurício Holanda Maia  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº052024938, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o Ato** datado de 09/10/2006 e publicado no Diário Oficial do Estado em 23/10/2006, que concedeu **aposentadoria** à **RODNEY DE ARAUJO SILVA**, matrícula nº07128010. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 18 de junho de 2014.

Maurício Holanda Maia  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº052024938, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o Ato** datado de 02/02/2009 e publicado no Diário Oficial do Estado em 05/03/2009, que concedeu **aposentadoria** à **RODNEY DE ARAUJO SILVA**, matrícula nº07128010. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 18 de junho de 2014.

Maurício Holanda Maia  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº0770/2014 - GAB** - O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº4807548/2014-VIPROC, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **NELSON CIDRACK DO VALE**, matrícula nº05415012, Agente de Administração, integrante do Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional, referência 24 ocorrido em 08 de Julho de 2014, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório CAVALCANTI FILHO REG. CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, em 09 de Julho de 2014, com fundamento no artigo 64, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do artigo 4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 01 de agosto de 2014.

Maurício Holanda Maia  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº0771/2014 - GAB** - O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo de nº143838989/SPU e com fundamento no art.27 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, alterado pela Lei 13.092, de 08 de janeiro 2001, RESOLVE declarar **APROVADOS** na Avaliação Especial de Desempenho Ordinária, para fins do Estágio Probatório e confirmação nos Cargos Efetivos de Professor Classe Pleno I, pertencentes a Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação do Estado do Ceará, os **SERVIDORES** constantes no Anexo Único desta Portaria. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de agosto de 2014.

Maurício Holanda Maia  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO EM 01 DE AGOSTO DE 2014

Ordem	Matrícula	Nome	D.O. Nomeação	A partir
1	22100148139418	KATIA ALVES DE SA	09/06/2011	30/03/2014
2	22100148036813	CELIA XIMENES PORTELA	09/06/2011	30/12/2013
3	22100148013716	TALITA MACHADO LEITE	09/06/2011	09/05/2014
4	22100147905915	NIVALDA RUFINO DE OLIVEIRA CUNHA	09/06/2011	30/03/2014
5	22100147903017	JARDEANNY ALENCAR SAMPAIO	09/06/2011	29/01/2014
6	22100147934214	PRISCILA MARCIA DE ANDRADE COSTA	18/07/2011	29/04/2014
7	22100147926513	MARIA JOSEANA CRUZ MACEDO	09/06/2011	06/07/2014
8	22100147980216	MARIA WALCLEANES DE OLIVEIRA	09/06/2011	14/04/2014
9	22100147940818	FRANCISCO SAMUEL GOMES DE ARAUJO	09/06/2011	04/01/2014
10	22100148180817	JOSÉ ANTÔNIO DA SILVEIRA	17/05/2011	15/07/2014
11	22100148189113	BENEDITA HELAINE MOREIRA AZEVEDO	17/05/2011	15/07/2014
12	22100148179711	ANTONIO DELMARIO ALVES DOS SANTOS	17/05/2011	15/07/2014

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº0775/2014-GAB** - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 209, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado), RESOLVE DESIGNAR os **SERVIDORES** ERNESTO DE PINHO PESSOA JÚNIOR, FERNANDO RIBEIRO DE MELO e TÂNIA FÁTIMA DE MESQUITA PAIVA, para, sob a presidência do primeiro, **comporem Comissão** de Sindicância, destinada a apurar fatos contidos nos processos nºs 12673068-7 e 12670841-0/VIPROC, referentes ao servidor IRLANDO JOSÉ BEZERRA, Professor, com lotação na EEM Otávio Terceiro de Farias, Fortaleza/Ce. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 01 de agosto de 2014.

Maurício Holanda Maia  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº0776/2014-GAB** - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.210, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e tendo em vista o que consta do processo nº1231785/2014-VIPROC, RESOLVE determinar a **instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR**, a ser realizado pela Procuradoria de Processo Administrativo-Disciplinar da Procuradoria Geral do Estado, com a finalidade de apurar a responsabilidade funcional da servidora **MARIA TAVARES DE MORAES**, matrícula nº067398-1-4, exercente da função de Auxiliar de Bibliotecária, acusada de haver praticado o ilícito tipificado no art.199, inciso III, §1º, da Lei nº9.826/74 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará), em razão de conduta que caracteriza abandono de cargo/função, a partir de 02 junho de 1994, até a presente data, passível da sanção prevista no caput do referido artigo. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 04 de agosto de 2014.

Maurício Holanda Maia  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº0777/2014-GAB** - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.210, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e tendo em vista o que consta do processo nº377793/2014-VIPROC, RESOLVE determinar a **instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO-**

**DISCIPLINAR**, a ser realizado pela Procuradoria de Processo Administrativo-Disciplinar da Procuradoria Geral do Estado, com a finalidade de apurar a responsabilidade funcional do servidor **VITÓRIO EMANUEL OLIVEIRA CASTRO**, matrícula nº051713-1-8, exercente da função de Auxiliar de Serviços, acusado de haver praticado o ilícito tipificado no art.199, inciso III, §1º, da Lei nº9.826/74 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará), em razão de conduta que caracteriza abandono de cargo/função, nos períodos de 07/04/2014 a 30/04/2014 e 01/05/2014 a 31/05/2014, passível da sanção prevista no caput do referido artigo. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 04 de agosto de 2014.

Maurício Holanda Maia  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº0778/2014-GAB** - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.210, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e tendo em vista o que consta do processo nº2332496/2014-VIPROC, RESOLVE determinar a **instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR**, a ser realizado pela Procuradoria de Processo Administrativo-Disciplinar da Procuradoria Geral do Estado, com a finalidade de apurar a responsabilidade funcional da servidora **FILOMENA SANTANA PIKANÇO**, matrícula nº057926-1-4, ocupante do cargo de Professor, acusada de haver praticado o ilícito tipificado no art.199, inciso III, §1º, da Lei nº9.826/74 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará), em razão de conduta que caracteriza abandono de cargo/função, a partir de 01 de junho de 1978, até a presente data, passível da sanção prevista no caput do referido artigo. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 04 de agosto de 2014.

Maurício Holanda Maia  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº0779/2014-GAB** - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.210, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e tendo em vista o que consta do processo nº3206184/2014-VIPROC, RESOLVE determinar a **instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO-**

**DISCIPLINAR**, a ser realizado pela Procuradoria de Processo

Administrativo-Disciplinar da Procuradoria Geral do Estado, com a finalidade de apurar a responsabilidade funcional do servidor **FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA**, matrícula nº090691-1-9, exercente da função de Auxiliar de Serviços Gerais, acusado de haver praticado o ilícito tipificado no art.199, inciso III, §1º, da Lei nº9.826/74 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará), em razão de conduta que caracteriza abandono de cargo/função, a partir de 01 de maio de 2014, até a presente data, passível da sanção prevista no caput do referido artigo. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 04 de agosto de 2014.

Maurício Holanda Maia  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº0780/2014-GAB** - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.210, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e tendo em vista o que consta do processo nº3480421/2014-VIPROC, RESOLVE determinar a **instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR**, a ser realizado pela Procuradoria de Processo Administrativo-Disciplinar da Procuradoria Geral do Estado, com a finalidade de apurar a responsabilidade funcional do servidor **ROGÉRIO WAYNE NORONHA BRASIL**, acusado de haver praticado o ilícito de acumulação ilícita de cargos públicos, em razão de o mesmo deter (02) dois cargos no serviço público, sendo um cargo de Professor, matrícula nº079913-1-2, com carga horária de 40 horas semanais, nesta Secretaria da Educação, e, outro cargo de Professor, com carga horária de 40 horas semanais, na Universidade Regional do Cariri - URCA, salientando ainda, que o servidor se encontra afastado desde 09/11/2009, aguardando publicação de aposentadoria, conduta vedada pelo art.37, incisos XVI e XVII, §10, da Constituição Federal de 1988, passível da sanção prevista nos §§1º e 2º do artigo 194, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 04 de agosto de 2014.

Maurício Holanda Maia  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº0781/2014-GAB** - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.210, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e tendo em vista o que consta do processo nº3479318/2014-VIPROC, RESOLVE determinar a **instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR**, a ser realizado pela Procuradoria de Processo Administrativo-Disciplinar da Procuradoria Geral do Estado, com a finalidade de apurar a responsabilidade funcional do servidor **PAULO ROBSON LEITE DE OLIVEIRA**, acusado de haver praticado o ilícito de acumulação ilícita de cargos públicos, em razão de o mesmo deter (02) dois cargos no serviço público, sendo um cargo de Professor, matrícula nº480129-1-4, com carga horária de 40 horas semanais, nesta Secretaria da Educação, e, outro cargo de Professor Substituto, com carga horária de 40 horas semanais, na Universidade Regional do Cariri - URCA, conduta vedada pelo art.37, incisos XVI e XVII, §10, da Constituição Federal de 1988. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 04 de agosto de 2014.

Maurício Holanda Maia  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº0782/2014-GAB** - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.210, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e tendo em vista o que consta do processo nº2907170/2014-VIPROC, RESOLVE determinar a **instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR**, a ser realizado pela Procuradoria de Processo Administrativo-Disciplinar da Procuradoria Geral do Estado, com a finalidade de apurar a responsabilidade funcional da servidora **LUIZA DE MARILLAC DO NASCIMENTO ALVES**, acusada de haver praticado o ilícito de acumulação ilícita de cargos públicos, em razão de a mesma deter (02) dois cargos no serviço público, sendo um cargo de Professor, matrícula nº160519-1-8, com carga horária de 40 horas semanais, na EEFM Maria Amélia Perdigão Sampaio, nesta Secretaria da Educação, sob abrangência da 8ª CREDE - Baturité/Ce, e, outro de Agente Administrativo, na Prefeitura Municipal de Pacoti, com carga horária de 40 horas semanais, totalizando 80 horas semanais, conduta vedada pelo art.37, incisos XVI e XVII, §10, da Constituição Federal de 1988, passível da sanção prevista nos §§1º e 2º do artigo 194, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 04 de agosto de 2014.

Maurício Holanda Maia  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº0783/2014-GAB** - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.210, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e tendo em vista o que consta do processo nº2370460/2014-VIPROC, RESOLVE determinar a **instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR**, a ser realizado pela Procuradoria de Processo Administrativo-Disciplinar da Procuradoria Geral do Estado, com a finalidade de apurar a responsabilidade funcional da servidora **MARIA NEIDE LOPES MAURÍCIO**, acusada de haver praticado o ilícito de acumulação ilícita de cargos públicos, em razão de a mesma deter (02) dois cargos no serviço público, sendo um cargo de Auxiliar de Serviços, matrícula nº018234-1-8, com carga horária de 40 horas semanais, nesta Secretaria da Educação, e, outro cargo de Secretária Escolar, com carga horária de 40 horas semanais, na EEF Maria Aglaê Gonçalves Monteiro da rede municipal de Canindé, conduta vedada pelo art.37, incisos XVI e XVII, §10, da Constituição Federal de 1988. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 04 de agosto de 2014.

Maurício Holanda Maia  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº0784/2014-GAB** - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.210, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e tendo em vista o que consta do processo nº3502662/2014-VIPROC, RESOLVE determinar a **instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR**, a ser realizado pela Procuradoria de Processo Administrativo-Disciplinar da Procuradoria Geral do Estado, com a finalidade de apurar a responsabilidade funcional do servidor **CARLOS ALBERTO SOARES VIDAL**, acusado de haver praticado o ilícito de acumulação ilícita de cargos públicos, em razão de o mesmo deter três (03) cargos de professor no serviço público, sendo 01 (um) na Secretaria da Educação, matrícula nº137837-1-3, com carga horária de 40 horas semanais, 01 (um) na Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, e 01 (um) na Universidade Vale do Acaraú, com carga horária de 40 horas semanais, conduta vedada pelo art.37, incisos XVI e XVII, §10, da Constituição Federal de 1988. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 04 de agosto de 2014.

Maurício Holanda Maia  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº0785/2014-GAB** - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.210, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e tendo em vista o que consta do processo nº2917362/2014-VIPROC, RESOLVE determinar a **instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR**, a ser realizado pela Procuradoria de Processo Administrativo-Disciplinar da Procuradoria Geral do Estado, com a finalidade de apurar a responsabilidade funcional da servidora **ANELICE CUSTODIO DE FREITAS**, matrícula nº072667-1-5, ocupante do cargo de Professor, acusada de haver praticado o ilícito tipificado no art.199, inciso III, §1º, da Lei nº9.826/74 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará), em razão de conduta que caracteriza abandono de cargo/função, a partir de 01 de junho de 1984, até a presente data, passível da sanção prevista no caput do referido artigo. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 04 de agosto de 2014.

Maurício Holanda Maia  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº0786/2014-GAB** - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.210, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e tendo em vista o que consta do processo nº1851309/2014-VIPROC, RESOLVE determinar a **instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR**, a ser realizado pela Procuradoria de Processo Administrativo-Disciplinar da Procuradoria Geral do Estado, com a finalidade de apurar a responsabilidade funcional da servidora **ANGELINA ALVES ANDRADE LOIOLA**, acusada de haver praticado o ilícito de acumulação ilícita de cargos públicos, em razão de a mesma deter dois (02) cargos no serviço público, sendo um cargo de Auxiliar de Administração, matrícula nº076490-1-0, com carga horária de 40 horas semanais, nesta Secretaria da Educação, e, outro cargo de Professor, com carga horária de 40 horas semanais, na Prefeitura Municipal de Independência, conduta vedada pelo art.37, incisos XVI e XVII, §10, da Constituição Federal de 1988. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 04 de agosto de 2014.

Maurício Holanda Maia  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº0787/2014-GAB** - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.210, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e tendo em vista o que consta do processo nº3353861/2014/VIPROC, RESOLVE determinar a **instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR**, a ser realizado pela Procuradoria de Processo Administrativo-Disciplinar da Procuradoria Geral do Estado, com a finalidade de apurar a responsabilidade funcional da servidora **MARIA DE FÁTIMA PEREIRA DIOGENES**, matrícula nº000691-1-6, exercente do cargo de Psicóloga, acusada de haver praticado o ilícito tipificado no art.199, inciso III, §1º, da Lei nº9.826/74 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado do Ceará), em razão de conduta que caracteriza abandono de cargo/função, a partir de fevereiro de 1992, até a presente data, passível da sanção prevista no caput do referido artigo. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 04 de agosto de 2014.

Maurício Holanda Maia  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

#### AUTORIZAÇÃO DE SERVIÇO

**Nº107/2014 - PROCESSO Nº4865424/2014**

CONTRATO: Nº0902013SEDC - CONTRATO CLIENTE: 03672013 - CÓD DA OBRA: 0902013SEDC06 - CONTRATANTE: SEDUC - CONTRATADA: **L23 MULTISUPRIMENTOS E SERVIÇOS LTDA** - CNPJ: 11.014.397/0001-97 - ENDEREÇO: - FORTALEZA/CE. Autorizamos a empresa L23 MULTISUPRIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, a **iniciar a obra/serviço de SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E REFORMA EM PRÉDIOS PÚBLICOS** - SEDUC - REFORMA DA REDE DE ESGOTO DO BLOCO - C - TERREO E PISO DAS COPAS DO 2A E 2B, conforme projeto básico e especificações técnicas. Prazo de execução: 30 (TRINTA) dias corridos, conforme cláusula contratual. Valor global deste Contrato é de R\$4.350,43 (QUATRO MIL, TREZENTOS E CINQUENTA REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS). Fortaleza, 22 de julho de 2014. Antonio Idilvan de Lima Alencar- Contratante, Engº Silvio Gentil Campos Júnior - Superintendente Adjunto do DAE, Engº Artur Edisio Meira Façanha - DIRETOR DE ENGENHARIA - DAE. L23 MULTISUPRIMENTOS E SERVIÇOS LTDA - Empresa Contrada. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 29 de julho de 2014.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### AUTORIZAÇÃO DE SERVIÇO

**Nº108/2014 - PROCESSO Nº4873125/2014**

CONTRATO: Nº0902013SEDC - CONTRATO CLIENTE: 03672013 - CÓD DA OBRA: 0902013SEDC07 - CONTRATANTE: SEDUC - CONTRATADA: **L23 MULTISUPRIMENTOS E SERVIÇOS LTDA** - CNPJ: 11.014.397/0001-97 - ENDEREÇO: - FORTALEZA/CE. Autorizamos a empresa L23 MULTISUPRIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, a **iniciar a obra/serviço de SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E REFORMA EM PRÉDIOS PÚBLICOS** - SEDUC - REFORMA DA CAIXA D'ÁGUA DO SETOR DE TRANSPORTE, conforme projeto básico e especificações técnicas. Prazo de execução: 30 (TRINTA) dias corridos, conforme cláusula contratual. Valor global deste Contrato é de R\$4.676,13 (QUATRO MIL, SEISCENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E TREZE CENTAVOS). Fortaleza, 22 de julho de 2014. Antonio Idilvan de Lima Alencar- Contratante, Engº Silvio Gentil Campos Júnior - Superintendente Adjunto do DAE, Engº Artur Edisio Meira Façanha - DIRETOR DE ENGENHARIA - DAE. L23 MULTISUPRIMENTOS E SERVIÇOS LTDA - Empresa Contrada. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 29 de julho de 2014.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO PROC Nº13229203-3/2014 - ASJUR - 06**  
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/EEFM ADRIÃO DO VALE NUENS - CNPJ: Nº00.376.219/0030-24 - SANTANA DO CARIRI/CE - 18ª CREDE CONTRATADA: **FRANCISCO GOMES DO VALE** - representante legal. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica

pública, verba FNDE/PNAE, Março de 2012, de acordo com a chamada pública nº001/2013, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: SANTANA DO CARIRI/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31/06/2013. VALOR GLOBAL: R\$3.624,00 (Três mil, seiscentos e vinte e quatro reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROG. NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 27 de Março de 2013 SIGNATÁRIOS: Carmen Rodrigues Duarte - CONTRATANTE e Francisco Gomes do Vale - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Gecilê Paz de Oliveira, 02 - Antonia Maria de Lima. Fortaleza, 29 de julho de 2014.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº14354752-6/2014 - ASJUR - 79**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM ROMEU DE CASTRO MENEZES - CNPJ Nº01.653.170/0007-23 - CAUCAIA/CE - 1ª CREDE CONTRATADA: **QUALITY EMPREENDIMENTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - ME**, representado neste ato pelo Sr. Ricardo Costa Romão. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01 ao 21. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: CAUCAIA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 200 (duzentos) dias, após publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$38.222,25 (trinta e oito mil,duzentos e vinte e dois reais e vinte e cinco centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR FNDE. DATA DA ASSINATURA: 21 de maio de 2014 SIGNATÁRIOS: José Osmir Vasconcelos Lima Silvestre - CONTRATANTE e Ricardo Costa Romão - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Edielma Silva de Lima, 02 - Iva Moura de Sousa. Fortaleza, 30 de julho de 2014.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº14366612-6/2014 - ASJUR -80**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM TENENTE MÁRIO LIMA - CNPJ Nº01.653.170/0067-64 - MARACANAÚ/CE - 1ª CREDE CONTRATADA: **FJ DOS SANTOS GOMES - ME**, representado neste ato pelo Sr. Francisco Jader dos Santos Gomes. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01 ao 08, 11 e 12. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: MARACANAÚ/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 200 (duzentos) dias. Após publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$8.123,00 (oito mil,cento e vinte e três reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR FNDE. DATA DA ASSINATURA: 20 de janeiro de 2014 SIGNATÁRIOS: José Firmino de Freitas - CONTRATANTE e Francisco Jader dos Santos Gomes - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Maria do Socorro Leal da Silva, 02 - Gleriston Sousa Dias. Fortaleza, 30 de julho de 2014.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº14366612-6/2014 - ASJUR -80**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM TENENTE MÁRIO LIMA - CNPJ Nº01.653.170/0067-64 - MARACANAÚ/CE - 1ª CREDE CONTRATADA: **RICARDO REGIS BARROSO DIAS - ME**, representado neste ato pelo Sr. Ricardo Regis

Barroso Dias. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a  **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 09, 10 e 13. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: MARACANAÚ/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 200 (duzentos) dias. Após publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$773,30 (setecentos e setenta e três reais e trinta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR FNDE. DATA DA ASSINATURA: 20 de janeiro de 2014 SIGNATÁRIOS: José Firmino de Freitas - CONTRATANTE e Ricardo Regis Barroso Dias - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Maria do Socorro Leal da Silva, 02 – Gleriston Sousa Dias. Fortaleza, 31 de julho de 2014.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO PROC Nº14389693-8/2014 - ASJUR - 38**  
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/EEFM MONS. ANTONIO FEITOSA - CNPJ: Nº01.607.455/0005-66 – MISSÃO VELHA/CE - 20ª CREDE  
CONTRATADA: **CÍCERA DE SOUZA** - representante legal. OBJETO: É objeto desta contratação a  **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, no ano de 2014, de acordo com a chamada pública nº002/2014, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: MISSÃO VELHA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 30 de Janeiro de 2015. VALOR GLOBAL: R\$2.750,00 (Dois mil, setecentos e cinquenta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROG. NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 19 de Maio de 2014 SIGNATÁRIOS: Maria Célia dos Santos - CONTRATANTE e Cícera de Souza – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Maria Socorro da Costa Araújo, 02 – Francisco D. Caldas Basílio. Fortaleza, 29 de julho de 2014.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO PROC Nº14389693-8/2014 - ASJUR - 38**  
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/EEFM MONS. ANTONIO FEITOSA - CNPJ: Nº01.607.455/0005-66 – MISSÃO VELHA/CE - 20ª CREDE  
CONTRATADA: **IVAN SEVERINO DA SILVA** - representante legal. OBJETO: É objeto desta contratação a  **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, no ano de 2014, de acordo com a chamada pública nº002/2014, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: MISSÃO VELHA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 30 de Janeiro de 2015. VALOR GLOBAL: R\$4.080,00 (Quatro mil e oitenta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROG. NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 19 de Maio de 2014 SIGNATÁRIOS: Maria Célia dos Santos - CONTRATANTE e Ivan Severino da Silva – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Maria Socorro da Costa Araújo, 02 – Francisco D. Caldas Basílio. Fortaleza, 29 de julho de 2014.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO PROC Nº14389693-8/2014 - ASJUR - 38**  
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/EEFM MONS. ANTONIO FEITOSA - CNPJ: Nº01.607.455/0005-66 – MISSÃO VELHA/CE - 20ª CREDE

CONTRATADA: **JOÃO SEVERINO DA SILVA** - representante legal. OBJETO: É objeto desta contratação a  **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, no ano de 2014, de acordo com a chamada pública nº002/2014, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: MISSÃO VELHA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 30 de Janeiro de 2015. VALOR GLOBAL: R\$1.444,00 (Hum mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROG. NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 19 de Maio de 2014 SIGNATÁRIOS: Maria Célia dos Santos - CONTRATANTE e João Severino da Silva – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Maria Socorro da Costa Araújo, 02 – Francisco D. Caldas Basílio. Fortaleza, 29 de julho de 2014.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO PROC Nº14389693-8/2014 - ASJUR - 38**  
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/EEFM MONS. ANTONIO FEITOSA - CNPJ: Nº01.607.455/0005-66 – MISSÃO VELHA/CE - 20ª CREDE  
CONTRATADA: **MARIA TAMIRES DE BRITO SAMPAIO** - representante legal. OBJETO: É objeto desta contratação a  **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, no ano de 2014, de acordo com a chamada pública nº002/2014, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: MISSÃO VELHA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 30 de Janeiro de 2015. VALOR GLOBAL: R\$4.877,00 (Quatro mil, oitocentos e setenta e sete reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROG. NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 19 de Maio de 2014 SIGNATÁRIOS: Maria Célia dos Santos - CONTRATANTE e Maria Tamires de Brito Sampaio – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Maria Socorro da Costa Araújo, 02 – Francisco D. Caldas Basílio. Fortaleza, 29 de julho de 2014.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO PROC Nº14389693-8/2014 - ASJUR - 38**  
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/EEFM MONS. ANTONIO FEITOSA - CNPJ: Nº01.607.455/0005-66 – MISSÃO VELHA/CE - 20ª CREDE  
CONTRATADA: **TAEDSON DE BRITO SAMPAIO** - representante legal. OBJETO: É objeto desta contratação a  **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, no ano de 2014, de acordo com a chamada pública nº002/2014, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: MISSÃO VELHA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 30 de Janeiro de 2015. VALOR GLOBAL: R\$1.280,00 (Hum mil, duzentos e oitenta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROG. NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 19 de Maio de 2014 SIGNATÁRIOS: Maria Célia dos Santos - CONTRATANTE e Tedson de Brito Sampaio – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Maria Socorro da Costa Araújo, 02 – Francisco D. Caldas Basílio. Fortaleza, 29 de julho de 2014.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO DOCUMENTO PROC Nº14389693-8/2014 - ASJUR - 38**  
**CONTRATANTE:** O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/EEFM MONS. ANTONIO FEITOSA - CNPJ: Nº01.607.455/0005-66 – MISSÃO VELHA/CE - 20ª CREDE  
**CONTRATADA:** FRANCISCO FIGUEIREDO DE LIRA - representante legal. **OBJETO:** É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, no ano de 2014, de acordo com a chamada pública nº002/2014, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: MISSÃO VELHA/CE. **VIGÊNCIA:** O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 30 de Janeiro de 2015. **VALOR GLOBAL:** R\$2.750,00 (Dois mil, setecentos e cinquenta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROG. NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. **DATA DA ASSINATURA:** 19 de Maio de 2014 **SIGNATÁRIOS:** Maria Célia dos Santos - **CONTRATANTE** e Francisco Figueiredo de Lira – **CONTRATADA** e **TESTEMUNHAS:** 01 – Maria Socorro da Costa Araújo, 02 – Francisco D. Caldas Basílio. Fortaleza, 29 de julho de 2014.

Margarida Maria Mota  
 ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO DOCUMENTO PROC Nº14429741-8/2014 - ASJUR - 16**  
**CONTRATANTE:** O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/LICEU DE ACOPIARA DEP. FRANCISCO ALVES SOBRINHO - CNPJ: Nº08.663.764/0001-79 – ACOPIARA/CE - 16ª CREDE  
**CONTRATADA:** ADAUTO ROSA DA SILVA - representante legal. **OBJETO:** É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 1º semestre de 2014, de acordo com a chamada pública nº002/2014, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: ACOPIARA/CE. **VIGÊNCIA:** O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de Dezembro de 2014. **VALOR GLOBAL:** R\$3.000,00 (Três mil reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.073.28682.08.3390.000.82 - PROG. NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. **DATA DA ASSINATURA:** 25 de Junho de 2014 **SIGNATÁRIOS:** Andreia Martins de Sousa - **CONTRATANTE** e Adauto Rosa da Silva – **CONTRATADA** e **TESTEMUNHAS:** 01 – Maria Marlene Clementino, 02 – Pedro Emerson Gomes Pereira. Fortaleza, 29 de julho de 2014.

Margarida Maria Mota  
 ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO DOCUMENTO PROC Nº14429741-8/2014 - ASJUR - 16**  
**CONTRATANTE:** O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/LICEU DE ACOPIARA DEP. FRANCISCO ALVES SOBRINHO - CNPJ: Nº08.663.764/0001-79 – ACOPIARA/CE - 16ª CREDE  
**CONTRATADA:** ANTÔNIO EDIMAR LIMA SOUSA - representante legal. **OBJETO:** É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 1º semestre de 2014, de acordo com a chamada pública nº002/2014, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: ACOPIARA/CE. **VIGÊNCIA:** O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de Dezembro de 2014. **VALOR GLOBAL:** R\$7.875,00 (Sete mil, oitocentos e setenta e cinco reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.073.28682.08.3390.000.82 - PROG. NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. **DATA DA ASSINATURA:** 25 de Junho de 2014 **SIGNATÁRIOS:** Andreia Martins de Sousa - **CONTRATANTE** e Antônio Edimar Lima Sousa – **CONTRATADA** e **TESTEMUNHAS:** 01 – Maria Marlene Clementino, 02 – Pedro Emerson Gomes Pereira. Fortaleza, 29 de julho de 2014.

Margarida Maria Mota  
 ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO DOCUMENTO PROC Nº14429741-8/2014 - ASJUR - 16**  
**CONTRATANTE:** O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/LICEU DE ACOPIARA DEP. FRANCISCO ALVES SOBRINHO - CNPJ: Nº08.663.764/0001-79 – ACOPIARA/CE - 16ª CREDE  
**CONTRATADA:** ANTÔNIO GONÇALVES DA SILVA - representante legal. **OBJETO:** É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 1º semestre de 2014, de acordo com a chamada pública nº002/2014, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: ACOPIARA/CE. **VIGÊNCIA:** O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de Dezembro de 2014. **VALOR GLOBAL:** R\$6.890,00 (Seis mil, oitocentos e noventa reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.073.28682.08.3390.000.82 - PROG. NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. **DATA DA ASSINATURA:** 25 de Junho de 2014 **SIGNATÁRIOS:** Andreia Martins de Sousa - **CONTRATANTE** e Antônio Gonçalves da Silva – **CONTRATADA** e **TESTEMUNHAS:** 01 – Maria Marlene Clementino, 02 – Pedro Emerson Gomes Pereira. Fortaleza, 29 de julho de 2014.

Margarida Maria Mota  
 ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO DOCUMENTO PROC Nº14429741-8/2014 - ASJUR - 16**  
**CONTRATANTE:** O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/LICEU DE ACOPIARA DEP. FRANCISCO ALVES SOBRINHO - CNPJ: Nº08.663.764/0001-79 – ACOPIARA/CE - 16ª CREDE  
**CONTRATADA:** FRANCISCA ANTONIETA ARAUJO DA COSTA - representante legal. **OBJETO:** É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 1º semestre de 2014, de acordo com a chamada pública nº002/2014, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: ACOPIARA/CE. **VIGÊNCIA:** O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de Dezembro de 2014. **VALOR GLOBAL:** R\$2.403,00 (Dois mil, quatrocentos e três reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.073.28682.08.3390.000.82 - PROG. NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. **DATA DA ASSINATURA:** 25 de Junho de 2014 **SIGNATÁRIOS:** Andreia Martins de Sousa - **CONTRATANTE** e Francisca Antonieta de Araujo Costa – **CONTRATADA** e **TESTEMUNHAS:** 01 – Maria Marlene Clementino, 02 – Pedro Emerson Gomes Pereira. Fortaleza, 29 de julho de 2014.

Margarida Maria Mota  
 ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO DOCUMENTO PROC Nº14429741-8/2014 - ASJUR - 16**  
**CONTRATANTE:** O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/LICEU DE ACOPIARA DEP. FRANCISCO ALVES SOBRINHO - CNPJ: Nº08.663.764/0001-79 – ACOPIARA/CE - 16ª CREDE  
**CONTRATADA:** MARIA ALCIONE COSTA E SILVA - representante legal. **OBJETO:** É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 1º semestre de 2014, de acordo com a chamada pública nº002/2014, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: ACOPIARA/CE. **VIGÊNCIA:** O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de Dezembro de 2014. **VALOR GLOBAL:** R\$7.875,00 (Sete mil, oitocentos e setenta e cinco reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.073.28682.08.3390.000.82 - PROG. NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. **DATA DA ASSINATURA:** 25 de Junho de 2014 **SIGNATÁRIOS:** Andreia Martins de Sousa - **CONTRATANTE** e Maria Alcione Costa e Silva – **CONTRATADA** e **TESTEMUNHAS:** 01 – Maria Marlene Clementino, 02 – Pedro Emerson Gomes Pereira. Fortaleza, 29 de julho de 2014.

Margarida Maria Mota  
 ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO DOCUMENTO PROC Nº14429741-8/2014 - ASJUR - 16**  
 CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/LICEU DE ACOPIARA DEP. FRANCISCO ALVES SOBRINHO - CNPJ: Nº08.663.764/0001-79 – ACOPIARA/CE - 16ª CREDE CONTRATADA: **MARIA DE FÁTIMA FERNANDES** - representante legal. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 1º semestre de 2014, de acordo com a chamada pública nº002/2014, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: ACOPIARA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de Dezembro de 2014. VALOR GLOBAL: R\$4.982,00 (Quatro mil, novecentos e oitenta e dois reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.073.28682.08.3390.000.82 - PROG NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 25 de Junho de 2014 SIGNATÁRIOS: Andreia Martins de Sousa - CONTRATANTE e Maria de Fátima Fernandes – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Maria Marlene Clementino, 02 – Pedro Emerson Gomes Pereira. Fortaleza, 29 de julho de 2014.

Margarida Maria Mota  
 ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº14453915-2/2014/ASJUR. 83**  
 CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/LICEU PROFESSOR FRANCISCO OSCAR RODRIGUES 1ª CREDE MARACANAÚ/CE CNPJ 05.607.190/0001-23 CONTRATADA: **PAULO FERNANDO DE MIRANDA DA SILVA - ME (IDEIAS COMÉRCIO E SERVIÇOS)** NESTE ATO REPRESENTADA PELO SR. PAULO FERNANDO DE MIRANDA DA SILVA. OBJETO: Constitui objeto deste CONTRATO a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram – se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: Lote I com itens: 5 e 12. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei nº8,666/93 e suas alterações FORO: MARACANAÚ/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 200 (duzentos) dias, após a publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$8.831,81 (Oito mil, oitocentos e trinta e um reais e oitenta e um centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda, correrão por conta do PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 14 de julho de 2014 SIGNATÁRIOS: Marcio Darilson Marcos de Abreu CONTRATANTE Paulo Fernando de Miranda da Silva - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Edno Guerra 2- Dayane Amorim da Silva. Fortaleza, 30 de julho de 2014.

Margarida Maria Mota  
 ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº14453915-2/2014/ASJUR. 83**  
 CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/LICEU PROFESSOR FRANCISCO OSCAR RODRIGUES 1ª CREDE MARACANAÚ/CE CNPJ 05.607.190/0001-23 CONTRATADA: **MODELO COMÉRCIO E SERVIÇOS (CP DIAS - ME)** NESTE ATO REPRESENTADA PELA SRA. CHARLENE PEREIRA DIAS. OBJETO: Constitui objeto deste CONTRATO a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram – se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: Lote I com itens: 1, 2, e 3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei nº8,666/93 e suas alterações FORO: MARACANAÚ/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 200 (duzentos) dias, após a publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$11.175,45 (Onze mil, cento e setenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda, correrão por conta do PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 14 de julho de 2014 SIGNATÁRIOS: Marcio Darilson Marcos de Abreu

CONTRATANTE Charlene Pereira Dias - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Edno Guerra 2- Dayane Amorim da Silva. Fortaleza, 30 de julho de 2014.

Margarida Maria Mota  
 ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº14453915-2/2014/ASJUR. 83**  
 CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/LICEU PROFESSOR FRANCISCO OSCAR RODRIGUES 1ª CREDE MARACANAÚ/CE CNPJ 05.607.190/0001-23 CONTRATADA: **FJ DOS SANTOS GOMES - ME** NESTE ATO REPRESENTADA PELO SR. FRANCISCO JADER DOS SANTOS. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram – se detalhados no Anexo I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 8, 9, 10, 11 e 14. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei nº8,666/93 e suas alterações FORO: MARACANAÚ/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 200 (duzentos) dias, após a publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$28.762,63 (Vinte e oito mil, setecentos e sessenta e dois reais e sessenta e três centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda, correrão por conta do PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 07 de maio de 2014 SIGNATÁRIOS: Marcio Darilson Marcos de Abreu CONTRATANTE Francisco Jader dos Santos Gomes - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Edno Guerra 2- Dayane Amorim da Silva. Fortaleza, 30 de julho de 2014.

Margarida Maria Mota  
 ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº14453915-2/2014/ASJUR. 83**  
 CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/LICEU PROFESSOR FRANCISCO OSCAR RODRIGUES 1ª CREDE MARACANAÚ/CE CNPJ 05.607.190/0001-23 CONTRATADA: **BOA VISTA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP** NESTE ATO REPRESENTADA PELA SRA. SILVIA RAQUEL DE ARAUJO RODRIGUES. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram – se detalhados no Anexo I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 4, 6, 7, 13, 15, 16, 17, 18 e 19. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei nº8,666/93 e suas alterações FORO: MARACANAÚ/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 200 (duzentos) dias, após a publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$9.224,04 (Nove mil, duzentos e vinte e quatro reais e quatro centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda, correrão por conta do PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 07 de maio de 2014 SIGNATÁRIOS: Marcio Darilson Marcos de Abreu CONTRATANTE Silvia Raquel de Araujo Rodrigues - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Edno Guerra 2- Dayane Amorim da Silva. Fortaleza, 30 de julho de 2014.

Margarida Maria Mota  
 ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº14464889-0/2014/ASJUR. 82**  
 CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM JOSÉ ALEXANDRE 1ª CREDE CAUCAIA/CE CNPJ 01.653.170/0013-71 CONTRATADA: **JOSIMAR ARAUJO DE SOUZA - ME (MÁXIMA DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS)** NESTE ATO REPRESENTADA PELO SR. JOSIMAR ARAUJO DE SOUZA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram – se detalhados no Anexo I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 1, 2, 3, 7, 8, 9, 11, 13, 15, 21, 22, 23 e 24. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei nº8,666/93 e suas alterações FORO:

CAUCAIA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 200 (duzentos) dias, após a publicação no DOE. VALOR GLOBAL: R\$16.988,50 (Dezesseis mil, novecentos e oitenta e oito reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda, correrão por conta do PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE. DATA DA ASSINATURA: 11 de abril de 2014 SIGNATÁRIOS: Francisco Bartolomeu Alves de Paula CONTRATANTE Josimar Araujo de Souza - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Silvino Silvio Lobato Neto 2- Francisca Giovanni D. de Aquino. Fortaleza, 30 de julho de 2014.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº14464889-0/2014/ASJUR. 82**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM JOSÉ ALEXANDRE 1ª CREDE CAUCAIA/CE CNPJ 01.653.170/0013-71 CONTRATADA: **VALDILENE MARQUES SALES BARROSO - EPP (BARROSO COMÉRCIO)** NESTE ATO REPRESENTADA PELO SR. VALDILENE MARQUES SALES BARROSO. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a  **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram – se detalhados no Anexo I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 12, 14, 17, 18, 19 e 20. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei nº8,666/93 e suas alterações FORO: CAUCAIA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 200 (duzentos) dias, após a publicação no DOE. VALOR GLOBAL: R\$12.760,00 (Doze mil, setecentos e sessenta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda, correrão por conta do PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE. DATA DA ASSINATURA: 11 de abril de 2014 SIGNATÁRIOS: Francisco Bartolomeu Alves de Paula CONTRATANTE Valdilene Marques Sales Barroso - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Silvino Silvio Lobato Neto 2- Francisca Giovanni D. de Aquino. Fortaleza, 30 de julho de 2014.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº14464889-0/2014/ASJUR. 82**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM JOSÉ ALEXANDRE 1ª CREDE CAUCAIA/CE CNPJ 01.653.170/0013-71 CONTRATADA: **C.P. DIAS - ME (MODELO COMÉRCIO)** NESTE ATO REPRESENTADA PELA SRA. CHARLENE PEREIRA DIAS. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a  **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram – se detalhados no Anexo I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 4,5,6,10 e 16. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei nº8,666/93 e suas alterações FORO: CAUCAIA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 200 (duzentos) dias, após a publicação no DOE. VALOR GLOBAL: R\$13.278,00 (Treze mil, duzentos e setenta e oito reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda, correrão por conta do PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE. DATA DA ASSINATURA: 11 de abril de 2014 SIGNATÁRIOS: Francisco Bartolomeu Alves de Paula CONTRATANTE Charlene Pereira Dias - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Silvino Silvio Lobato Neto 2- Francisca Giovanni D. de Aquino. Fortaleza, 30 de julho de 2014.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº14465534-9/2014 - ASJUR - 78**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEFM CASIMIRO LEITE DE OLIVEIRA - CNPJ Nº01.653.170/0061-79 – PACATUBA/CE - 1ª CREDE CONTRATADA: **QUALITY EMPREENDIMENTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - ME**, representado

neste ato pelo Sr. Ricardo Costa Romão. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a  **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01 ao 30. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: PACATUBA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 200 (duzentos) dias, após publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$41.616,50 (quarenta e um mil, seiscentos e dezesseis reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR FNDE. DATA DA ASSINATURA: 08 de maio de 2014 SIGNATÁRIOS: José Alexandre Leite de Andrade - CONTRATANTE e Ricardo Costa Romão - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Jéssica Prudêncio da Silva Lima, 02 – Raquel da Silva Nascimento. Fortaleza, 30 de julho de 2014.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº14467891-8/2014 - ASJUR - 81**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ CAIC - PROFESSORA FRANCISCA ESTRELA TORQUATO FIRMEZA- CNPJ Nº01.653.170/0069-26 - CAUCAIA/CE - 1ª CREDE CONTRATADA: **MARIONETE DE SOUSA MARCELINO - ME**, representado neste ato pela Sra. Marionete de Sousa Marcelino. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a  **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 02, 03, 09, 11, 17, 19, 21, 23 e 25. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: CAUCAIA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 200 (duzentos) dias. Após publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$20.518,80 (vinte mil, quinhentos e dezoito reais e oitenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR FNDE. DATA DA ASSINATURA: 05 de junho de 2014 SIGNATÁRIOS: Marcio Ferreira de Carvalho - CONTRATANTE e Marionete de Sousa Marcelino - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Itamara Alves de Oliveira, 02 – Fábio Lúcio da Silva Araújo. Fortaleza, 31 de julho de 2014.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº14467891-8/2014 - ASJUR - 81**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ CAIC - PROFESSORA FRANCISCA ESTRELA TORQUATO FIRMEZA- CNPJ Nº01.653.170/0069-26 - CAUCAIA/CE - 1ª CREDE CONTRATADA: **QUALITY EMPREENDIMENTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - ME**, representado neste ato pelo Sr. Ricardo Costa Romão. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a  **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 04, 05, 06, 07, 08, 10, 12 ao 16, 18, 20, 22, 24, 26 e 27. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: CAUCAIA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 200 (duzentos) dias. Após publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$20.368,30 (vinte mil, trezentos e sessenta e oito reais e trinta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR FNDE. DATA DA ASSINATURA: 05 de junho de 2014 SIGNATÁRIOS: Marcio Ferreira de Carvalho - CONTRATANTE e Ricardo Costa Romão - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Fábio Lúcio da Silva Araújo, 02 – Itamara Alves de Oliveira. Fortaleza, 31 de julho de 2014.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO DOCUMENTO PROC Nº14471964-9/2014 - ASJUR - 65**  
**CONTRATANTE:** O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/EEM SÃO SEBASTIÃO - CNPJ: Nº00.120.971/0060-25 – APUIARÉS/CE - 2ª CREDE CONTRATADA: **FRANCISCO SILVINO DA SILVA NETO** - representante legal. **OBJETO:** É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública da EEM SÃO SEBASTIÃO, verba FNDE/PNAE, 1º semestre de 2014, de acordo com a chamada pública nº001/2014, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: APUIARÉS/CE. **VIGÊNCIA:** O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31/12/2014. **VALOR GLOBAL:** R\$7.072,00 (Sete mil e setenta e dois reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.361.073.28683.02.33903000.82 - PROG. NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. **DATA DA ASSINATURA:** 06 de Maio de 2014 **SIGNATÁRIOS:** Tony Elvys dos Santos Luz - **CONTRATANTE** e Francisco Silvino da Silva Neto – **CONTRATADA** e **TESTEMUNHAS:** 01 – Francisco José Pinto Chaves, 02 – Hudson Almeida Mendes. Fortaleza, 30 de julho de 2014.

Margarida Maria Mota  
 ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO DOCUMENTO PROC Nº14471964-9/2014 - ASJUR - 65**  
**CONTRATANTE:** O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/EEM SÃO SEBASTIÃO - CNPJ: Nº00.120.971/0060-25 – APUIARÉS/CE - 2ª CREDE CONTRATADA: **LUIS JOSÉ DE SOUSA GUIMARÃES** - representante legal. **OBJETO:** É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública da EEM SÃO SEBASTIÃO, verba FNDE/PNAE, 1º semestre de 2014, de acordo com a chamada pública nº001/2014, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: APUIARÉS/CE. **VIGÊNCIA:** O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31/12/2014. **VALOR GLOBAL:** R\$2.080,00 (Dois mil e oitenta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.361.073.28683.02.33903000.82 - PROG. NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. **DATA DA ASSINATURA:** 06 de Maio de 2014 **SIGNATÁRIOS:** Tony Elvys dos Santos Luz - **CONTRATANTE** e Luis José de Sousa Guimarães – **CONTRATADA** e **TESTEMUNHAS:** 01 – Hudson Almeida Mendes, 02 – Francisco José Pinto Chaves. Fortaleza, 30 de julho de 2014.

Margarida Maria Mota  
 ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO DOCUMENTO PROC Nº14471964-9/2014 - ASJUR - 65**  
**CONTRATANTE:** O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/EEM SÃO SEBASTIÃO - CNPJ: Nº00.120.971/0060-25 – APUIARÉS/CE - 2ª CREDE CONTRATADA: **JOSÉ JURABI ANDRADE DE SOUSA** - representante legal. **OBJETO:** É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública da EEM SÃO SEBASTIÃO, verba FNDE/PNAE, 1º semestre de 2014, de acordo com a chamada pública nº001/2014, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: APUIARÉS/CE. **VIGÊNCIA:** O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31/12/2014. **VALOR GLOBAL:** R\$9.207,00 (Nove mil, duzentos e sete reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.361.073.28683.02.33903000.82 - PROG. NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. **DATA DA ASSINATURA:** 06 de Maio de 2014 **SIGNATÁRIOS:** Tony Elvys dos Santos Luz - **CONTRATANTE** e José Juarabi Andrade de Sousa – **CONTRATADA** e **TESTEMUNHAS:** 01 – Francisco José Pinto Chaves, 02 – Hudson Almeida Mendes. Fortaleza, 30 de julho de 2014.

Margarida Maria Mota  
 ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO DOCUMENTO PROC Nº14477209-4/2014 - ASJUR - 197**

**CONTRATANTE:** O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/EEM GOV. ADAUTO BEZERRA - CNPJ: Nº00.118.783/0026-60 – FORTALEZA/CE - SEFOR CONTRATADA: **ANTONIO GUEDES FERREIRA** - representante legal. **OBJETO:** É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 2º semestre de 2014, de acordo com a chamada pública nº007/2014, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: FORTALEZA/CE. **VIGÊNCIA:** O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de Dezembro de 2014. **VALOR GLOBAL:** R\$6.699,00 (Seis mil, seiscentos e noventa e nove) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROG. NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. **DATA DA ASSINATURA:** 18 de Julho de 2014 **SIGNATÁRIOS:** Otacílio de Sá Pereira Bessa - **CONTRATANTE** e Antonio Guedes Ferreira – **CONTRATADA** e **TESTEMUNHAS:** 01 – Joyce Regia Sousa de Carvalho, 02 – Anderson Menezes Lima. Fortaleza, 30 de julho de 2014.

Margarida Maria Mota  
 ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO DOCUMENTO PROC Nº14477209-4/2014 - ASJUR - 197**

**CONTRATANTE:** O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/EEM GOV. ADAUTO BEZERRA - CNPJ: Nº00.118.783/0026-60 – FORTALEZA/CE - SEFOR CONTRATADA: **TARCISIO MAGALHÃES RODRIGUES** - representante legal. **OBJETO:** É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 2º semestre de 2014, de acordo com a chamada pública nº007/2014, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: FORTALEZA/CE. **VIGÊNCIA:** O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de Dezembro de 2014. **VALOR GLOBAL:** R\$13.000,00 (Treze mil reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROG. NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. **DATA DA ASSINATURA:** 18 de Julho de 2014 **SIGNATÁRIOS:** Otacílio de Sá Pereira Bessa - **CONTRATANTE** e Tarcisio Magalhães Rodrigues – **CONTRATADA** e **TESTEMUNHAS:** 01 – Joyce Regia Sousa de Carvalho, 02 – Anderson Menezes Lima. Fortaleza, 30 de julho de 2014.

Margarida Maria Mota  
 ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO DOCUMENTO PROC Nº14477209-4/2014 - ASJUR - 197**

**CONTRATANTE:** O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/EEM GOV. ADAUTO BEZERRA - CNPJ: Nº00.118.783/0026-60 – FORTALEZA/CE - SEFOR CONTRATADA: **FRANCISCA HELENA CAMILO DA SILVA** - representante legal. **OBJETO:** É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 2º semestre de 2014, de acordo com a chamada pública nº007/2014, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: FORTALEZA/CE. **VIGÊNCIA:** O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos durante o período de Junho a Dezembro de 2014. **VALOR GLOBAL:** R\$13.715,00 (Treze mil, setecentos e quinze reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROG. NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. **DATA DA ASSINATURA:** 18 de Julho de 2014 **SIGNATÁRIOS:** Otacílio de Sá Pereira Bessa - **CONTRATANTE** e

Francisca Helena Camilo da Silva – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Joyce Regia Sousa de Carvalho, 02 – Anderson Menezes Lima. Fortaleza, 30 de julho de 2014.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO PROC Nº14477209-4/2014 - ASJUR - 197**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/EEM GOV. ADAUTO BEZERRA - CNPJ: Nº00.118.783/0026-60 – FORTALEZA/CE - SEFOR CONTRATADA: **FRANCISCO FERREIRA LIMA** - representante legal. OBJETO: É objeto desta contratação a  **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 2º semestre de 2014, de acordo com a chamada pública nº007/2014, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos durante o período de Junho a Dezembro de 2014. VALOR GLOBAL: R\$7.810,50 (Sete mil, oitocentos e dez reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROG. NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 18 de Julho de 2014 SIGNATÁRIOS: Otacílio de Sá Pereira Bessa - CONTRATANTE e Francisco Ferreira Lima – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Joyce Regia Sousa de Carvalho, 02 – Anderson Menezes Lima. Fortaleza, 30 de julho de 2014.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO PROC Nº14470067-0/2014 - ASJUR - 44**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/EEM FLORA DE QUEIROZ TELES - CNPJ: Nº03.582.388/0001-74 – COREAÚ/CE - 6ª CREDE CONTRATADA: **VALDO GOMES DA SILVA** - representante legal. OBJETO: É objeto desta contratação a  **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 1º e 2º semestre de 2014, de acordo com a chamada pública nº001/2014, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: COREAÚ/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos durante o período de Julho 2014 a Dezembro de 2014. VALOR GLOBAL: R\$3.387,50 (Três mil, trezentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROG. NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 02 de Junho de 2014 SIGNATÁRIOS: Daniela Albuquerque Taboza Cristino - CONTRATANTE e Valdo Gomes da Silva – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Grijalba Gomes Cavalcante, 02 – Antonia Rozangela X. B. do Monte. Fortaleza, 29 de julho de 2014.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO PROC Nº14470067-0/2014 - ASJUR - 44**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/EEM FLORA DE QUEIROZ TELES - CNPJ: Nº03.582.388/0001-74 – COREAÚ/CE - 6ª CREDE CONTRATADA: **EVANDO ALVES CÂNDIDO** - representante legal. OBJETO: É objeto desta contratação a  **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 1º e 2º semestre de 2014, de acordo com a chamada pública nº001/2014, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: COREAÚ/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos durante o período de Junho 2014 a Dezembro de 2014. VALOR GLOBAL: R\$2.000,00 (Dois mil reais)

pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROG. NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 02 de Junho de 2014 SIGNATÁRIOS: Daniela Albuquerque Taboza Cristino - CONTRATANTE e Evando Alves Cândido – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Grijalba Gomes Cavalcante, 02 – Antonia Rozangela X. B. do Monte. Fortaleza, 29 de julho de 2014.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO PROC Nº14470067-0/2014 - ASJUR - 44**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/EEM FLORA DE QUEIROZ TELES - CNPJ: Nº03.582.388/0001-74 – COREAÚ/CE - 6ª CREDE CONTRATADA: **ANTONIO DE ARAÚJO BRAZ** - representante legal. OBJETO: É objeto desta contratação a  **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 1º e 2º semestre de 2014, de acordo com a chamada pública nº001/2014, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: COREAÚ/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos durante o período de Julho 2014 a Dezembro de 2014. VALOR GLOBAL: R\$1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROG. NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 02 de Junho de 2014 SIGNATÁRIOS: Daniela Albuquerque Taboza Cristino - CONTRATANTE e Antonio de Araújo Braz – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Grijalba Gomes Cavalcante, 02 – Antonia Rozangela X. B. do Monte. Fortaleza, 29 de julho de 2014.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO PROC Nº14470306-8/2014 - ASJUR - 12**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/LICEU LILI FEITOSA - CNPJ: Nº03.493.783/0001-80 – TAUÁ/CE - 15ª CREDE CONTRATADA: **VALDO DINIZ DA SILVA** - representante legal. OBJETO: É objeto desta contratação a  **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 2º semestre de 2014, de acordo com a chamada pública nº002/2014, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: TAUÁ/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até 01 de Dezembro de 2014. VALOR GLOBAL: R\$1.596,30 (Hum mil, quinhentos e noventa e seis reais e trinta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROG. NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 17 de Julho de 2014 SIGNATÁRIOS: João Pereira de Melo Filho - CONTRATANTE e Valdo Diniz da Silva – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Maria do Socorro G. Noronha Veríssimo, 02 – Maria Gracimaria A. de Lima Bezerra. Fortaleza, 29 de julho de 2014.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO PROC Nº14470306-8/2014 - ASJUR - 12**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/LICEU LILI FEITOSA - CNPJ: Nº03.493.783/0001-80 – TAUÁ/CE - 15ª CREDE CONTRATADA: **VENCESLAU PEREIRA LIMA** - representante legal. OBJETO: É objeto desta contratação a  **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 2º semestre de 2014, de acordo com a chamada pública nº002/2014, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: TAUÁ/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até 01 de Dezembro de

2014. VALOR GLOBAL: R\$3.390,90 (Três mil, trezentos e noventa reais e noventa centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROG. NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 17 de Julho de 2014 SIGNATÁRIOS: João Pereira de Melo Filho - CONTRATANTE e Venceslau Pereira de Lima - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Maria do Socorro G. Noronha Veríssimo, 02 - Maria Gracimaria A. de Lima Bezerra. Fortaleza, 29 de julho de 2014.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO PROC Nº14470306-8/2014 - ASJUR - 12**  
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/LICEU LILI FEITOSA - CNPJ: Nº03.493.783/0001-80 - TAUÁ/CE - 15ª CREDE CONTRATADA: **FRANCISCO MARCELINO LIMA** - representante legal. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 2º semestre de 2014, de acordo com a chamada pública nº002/2014, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: TAUÁ/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até 01 de Dezembro de 2014. VALOR GLOBAL: R\$3.390,90 (Três mil, trezentos e noventa reais e noventa centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROG. NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 17 de Julho de 2014 SIGNATÁRIOS: João Pereira de Melo Filho - CONTRATANTE e Francisco Marcelino Lima - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Maria do Socorro G. Noronha Veríssimo, 02 - Maria Gracimaria A. de Lima Bezerra. Fortaleza, 29 de julho de 2014.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO PROC Nº14470306-8/2014 - ASJUR - 12**  
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/LICEU LILI FEITOSA - CNPJ: Nº03.493.783/0001-80 - TAUÁ/CE - 15ª CREDE CONTRATADA: **NEURANDIR LACERDA DE OLIVEIRA** - representante legal. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 2º semestre de 2014, de acordo com a chamada pública nº002/2014, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: TAUÁ/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até 01 de Dezembro de 2014. VALOR GLOBAL: R\$3.432,00 (Três mil, quatrocentos e trinta e dois reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROG. NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 17 de Julho de 2014 SIGNATÁRIOS: João Pereira de Melo Filho - CONTRATANTE e Neurandir Lacerda de Oliveira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Maria do Socorro G. Noronha Veríssimo, 02 - Maria Gracimaria A. de Lima Bezerra. Fortaleza, 29 de julho de 2014.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO PROC Nº14470306-8/2014 - ASJUR - 12**  
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/LICEU LILI FEITOSA - CNPJ: Nº03.493.783/0001-80 - TAUÁ/CE - 15ª CREDE CONTRATADA: **JUSTINO OLIVEIRA DE ARAUJO** - representante legal. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 2º semestre de 2014, de acordo com a chamada pública nº002/2014, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: TAUÁ/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até 01 de Dezembro de

2014. VALOR GLOBAL: R\$3.390,90 (Três mil, trezentos e noventa reais e noventa centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROG. NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 17 de Julho de 2014 SIGNATÁRIOS: João Pereira de Melo Filho - CONTRATANTE e Justino Oliveira de Araujo - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Maria do Socorro G. Noronha Veríssimo, 02 - Maria Gracimaria A. de Lima Bezerra. Fortaleza, 29 de julho de 2014.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO PROC Nº14471135-4/2014 - ASJUR - 10**  
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/CERE PE. JOSÉ ALVES MACÊDO - CNPJ: Nº00.171.444/0014-04 - ICÓ/CE - 17ª CREDE CONTRATADA: **VILMAR FELIX VICENTE** - representante legal. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública do CERE PE. JOSÉ ALVES MACÊDO, verba FNDE/PNAE, durante o período de 14/07/2014 a 19/12/2014, de acordo com a chamada pública nº001/2014, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: ICÓ/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 19/12/2014. VALOR GLOBAL: R\$8.320,00 (Oito mil, trezentos e vinte reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROG. NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 17 de Julho de 2014 SIGNATÁRIOS: Francisco Wellington Lemos Lima - CONTRATANTE e Vilmar Feliz Vicente - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Maria Bonfim Vieira de Lima Matos, 02 - Kearyen Rodrigues de Souza. Fortaleza, 29 de julho de 2014.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº14482651-8/2014/ASJUR. 22**  
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COLÉGIO ESTADUAL PAULO SARASATE 7ª CREDE CANINDÉ/ CE CNPJ 01.653.169/0018-51 CONTRATADA: **QUALITY EMPREENDIMENTOS LTDA - ME** NESTE ATO REPRESENTADA PELO SR. RICARDO COSTA ROMÃO. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram - se detalhados nos Anexos I e III, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 3, 4, 5, 9, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 20, 22 e 25. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 180 (cento e oitenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$25.278,40 (Vinte e cinco mil, duzentos e setenta e oito reais e quarenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda, correrão por conta do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 25 de abril de 2014 SIGNATÁRIOS: Lindomar Silva Sousa CONTRATANTE Ricardo Costa Romão - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- José Sérgio Mariano Almeida 2- Maria das Graças Soares Araújo. Fortaleza, 30 de julho de 2014.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº14482651-8/2014/ASJUR. 22**  
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COLÉGIO ESTADUAL PAULO SARASATE 7ª CREDE CANINDÉ/ CE CNPJ 01.653.169/0018-51 CONTRATADA: **FN PRODUTOS E SERVIÇOS** NESTE ATO REPRESENTADA PELO SR. FRANCISCO NECIZIO SALES SAMPAIO. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos

encontram – se detalhados nos Anexos I e III, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 19, 21 e 24. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 180 (cento e oitenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$5.388,00 (Cinco mil, trezentos e oitenta e oito reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda, correrão por conta do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 25 de abril de 2014 SIGNATÁRIOS: Lindomar Silva Sousa CONTRATANTE Francisco Necizio Sales Sampaio - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- José Sérgio Mariano Almeida 2- Maria das Graças Soares Araújo. Fortaleza, 30 de julho de 2014.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº14482651-8/2014/ASJUR. 22**  
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COLÉGIO ESTADUAL PAULO SARASATE 7ª CREDE CANINDÉ/ CE CNPJ 01.653.169/0018-51 CONTRATADA: **BOA VISTA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP** NESTE ATO REPRESENTADA PELA SRA. SILVIA RAQUEL DE ARAÚJO RODRIGUES. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a  **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram – se detalhados nos Anexos I e III, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 6, 7, 10, 11 e 26. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 180 (cento e oitenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$13.336,00 (Treze mil, trezentos e trinta e seis reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda, correrão por conta do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 25 de abril de 2014 SIGNATÁRIOS: Lindomar Silva Sousa CONTRATANTE Silvia Raquel de Araújo Rodrigues - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- José Sérgio Mariano Almeida 2- Maria das Graças Soares Araújo. Fortaleza, 30 de julho de 2014.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº14482651-8/2014/ASJUR. 22**  
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COLÉGIO ESTADUAL PAULO SARASATE 7ª CREDE CANINDÉ/ CE CNPJ 01.653.169/0018-51 CONTRATADA: **FJ DOS SANTOS GOMES - ME** NESTE ATO REPRESENTADA PELO SR. FRANCISCO JADER DOS SANTOS GOMES. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a  **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram – se detalhados nos Anexos I e III, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 1, 2, 8, 23 e 27. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 180 (cento e oitenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$16.464,00 (Dezesseis mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda, correrão por conta do PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 25 de abril de 2014 SIGNATÁRIOS: Lindomar Silva Sousa CONTRATANTE Francisco Jader dos Santos Gomes - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- José Sérgio Mariano Almeida 2- Maria das Graças Soares Araújo. Fortaleza, 30 de julho de 2014.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº14484597-0/2014/ASJUR. 21**  
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEFM FREI POLICARPO CANINDÉ/CE CNPJ 01.653.169/0008-80 CONTRATADA: **SAMIR CAVALCANTE AUR - ME** NESTE ATO REPRESENTADA PELO SR. SAMIR CAVALCANTE AUR. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a  **aquisição DE MERENDA ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS DO ENSINO MÉDIO DA EEFM FREI POLICARPO**, cujas descrições e quantitativos encontram – se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 2, 8, 9, 10, 11, 15, 17 e 18. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 180 (cento e oitenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$4.377,90 (quatro mil, trezentos e setenta e sete reais e noventa centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda, correrão por conta do PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE. DATA DA ASSINATURA: 09 de junho de 2014 SIGNATÁRIOS: Márcio Sérgio Ferreira Lopes CONTRATANTE Samir Cavalcante Aur - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Francisca Juliana Sousa Gomes 2- Francisca Eluzita Pinheiro Abreu. Fortaleza, 30 de julho de 2014.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº14484597-0/2014/ASJUR. 21**  
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEFM FREI POLICARPO CANINDÉ/CE CNPJ 01.653.169/0008-80 CONTRATADA: **QUALITY EMPREENDIMENTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - ME** NESTE ATO REPRESENTADA PELO SR. RICARDO COSTA ROMÃO. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a  **aquisição DE MERENDA ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS DO ENSINO MÉDIO DA EEFM FREI POLICARPO**, cujas descrições e quantitativos encontram – se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 1, 3, 4, 5, 6, 7, 12, 13, 14, 16, 19, 20, 21 e 22. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 180 (cento e oitenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$6.249,10 (seis mil, duzentos e quarenta e nove reais e dez centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda, correrão por conta do PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE. DATA DA ASSINATURA: 09 de junho de 2014 SIGNATÁRIOS: Márcio Sérgio Ferreira Lopes CONTRATANTE Ricardo Costa Romão - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Francisca Juliana Sousa Gomes 2- Ilegível. Fortaleza, 30 de julho de 2014.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº002/2014/PROC. 4066114/2014**  
CONVENENTES: ESTADO DO CEARÁ, por meio da Secretaria da Educação – SEDUC, neste ato representada por seu Exmo. Sr. Secretário da Educação, MAURÍCIO HOLANDA MAIA, denominado 1ª CONVENENTE e **ALL SERVICE ESTÁGIOS LTDA**, neste ato representada por AMADEU DE SOUSA MOURA FILHO, aqui denominado 2ª CONVENENTE, resolvem celebrar o presente Instrumento. OBJETO: Este Convênio tem por objeto **proporcionar ao aluno, com idade mínima de 16 anos, regularmente matriculado no ensino médio de escola pública e educação de jovens e adultos, aprendizado para a vida cidadã que favoreça o seu ingresso no mercado de trabalho, contribuindo para sua inclusão social e econômica**, tendo em vista a promoção da cidadania e dos valores humanos que fundamentam uma sociedade democrática, justa e solidária, aumentando a participação social de cada um e o poder aquisitivo da sociedade em geral. SUBCLÁUSULA PRIMEIRA - O Estágio assume a forma e a atividade de extensão mediante a participação do estudante em empreendimentos ou projetos de interesse social, não criando vínculo empregatício de qualquer natureza com a 2ª CONVENENTE, realizando-se nos termos da Lei nº. 11.788, de 25 de setembro de 2008, da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional,

Lei nº9.394, de 20/12/1996, regulamentada pela Resolução nº01/2004 do Conselho Nacional de Educação em sua Câmara e e Decreto Estadual nº29.704 de 08 de abril de 2009. SUBCLÁUSULA SEGUNDA - A formalização da concessão de Estágio efetivar-se-á mediante Termo de Compromisso de Estágio, a ser firmado entre a 2ª CONVENIENTE, a Instituição de Ensino e o Estagiário, com a intervenção da 1ª CONVENIENTE, a qual encaminhará o Estagiário, ficando as partes compromissadas às regras estabelecidas no referido Termo. SUBCLÁUSULA TERCEIRA – Não haverá transferência de valores entre os Convenientes, sendo os recursos necessários à execução do presente Convênio oriundos, exclusivamente, da 2ª CONVENIENTE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: segundo as normas contidas na Constituição Federal, na Lei Federal nº11.788, de 25 de setembro de 2008 e no Decreto Estadual nº29.704, de 08 de abril de 2009, mediante as cláusulas e condições seguintes: FORO: Fortaleza – CE. VIGÊNCIA: O presente convênio terá vigência de 04 (quatro) anos, a partir da assinatura, podendo ser prorrogado com a anuência das partes, desde que não ultrapasse 60 (sessenta) meses, nos termos do parágrafo 2º do art.57, da Lei nº8.666/93, e alterações posteriores. SUBCLÁUSULA PRIMEIRA – Ficam convalidados os Termos de Compromisso de Estágios anteriores ao período de vigência prevista na Cláusula Quinta do Convênio, desde que devidamente comprovado o estágio através de frequência. SUBCLÁUSULA SEGUNDA - Será rescindido unilateralmente pela Secretaria da Educação, sem qualquer tipo de aviso ou comunicação, caso haja descumprimento de qualquer cláusula deste instrumento ou do Termo de Compromisso de Estágio, assim como desvirtuação dos objetivos e ações do estágio celebrado. VALOR: xxxxxx. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: xxxxx. DATA DA ASSINATURA: 23 de julho de 2014. SIGNATÁRIOS: Mauricio Holanda Maia - Secretário da Educação - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ - 1ª CONVENIENTE, ALL SERVICE ESTÁGIOS LTDA - 2ª CONVENIENTE.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 10/2014

PROCESSO Nº4778033/2014 DISPENSA DE LICITAÇÃO. OBJETO: objetivando a **execução do Projeto e-Jovem que visa articular a formação básica com o mundo do trabalho**, através da capacitação de jovens em Tecnologias da Informação e Comunicação e Empreendedorismo. A escolha da Organização Social encontra respaldo na Justificativa para Escolha da OS anexa aos autos. A referida dispensa está em consonância com o Parecer nº3685/2007, emitido pela Procuradoria Geral do Estado do Ceará e Parecer Jurídico nº773/2014, emitido pela Assessoria Jurídica da SEDUC. Quanto ao preço: Este tem respaldo na Justificativa de Preço apenas aos autos, mostrando-se assim, vantajoso à Administração, por tratar-se de preço de mercado. JUSTIFICATIVA: Justifica-se a presente Dispensa de Licitação, em favor do INSTITUTO CENTRO DE ENSINO TECNOLÓGICO - CENTEC (CNPJ: 03.021.597/0001-49), Sociedade Civil, com Personalidade Jurídica de Direito Privado, sem fins lucrativos, detentor de autonomia administrativa, patrimonial, financeira, didática e disciplinar, situado à Rua Silva Jardim, 515, Bairro José Bonifácio, CEP 60.040-260 – Fortaleza - Ceará, registrado no 1º Registro Civil das Pessoas Jurídicas sob o número 082408 (Fortaleza), qualificada como Organização Social nos termos do Decreto Estadual nº25.927, 29 de junho de 2000, bem como demais legislações pertinentes: Lei Estadual nº12.781, de 30 de dezembro de 1997, alterada pela Lei 13.484, de 28 de maio de 2004, neste negócio jurídico representado por seu Diretor Presidente Francisco Ferrer Bezerra, CPF nº000.923.803-44, VALOR GLOBAL: R\$5.000.000,00 (cinco milhões de reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.021.19486.0100000.335039.10.0  
22100022.12.362.021.19486.0200000.335039.10.0  
22100022.12.362.021.19486.0300000.335039.10.0  
22100022.12.362.021.19486.0400000.335039.10.0  
22100022.12.362.021.19486.0500000.335039.10.0  
22100022.12.362.021.19486.0600000.335039.10.0  
22100022.12.362.021.19486.0700000.335039.10.0  
22100022.12.362.021.19486.0800000.335039.10.0.  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.24 inciso XXIV, c/c o art.26, da Lei Federal 8.666/93 e alterações. CONTRATADA: INSTITUTO CENTRO

**DE ENSINO TECNOLÓGICO – CENTEC. DISPENSA: ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR - SECRETÁRIO ADJUNTO. RATIFICAÇÃO: MAURÍCIO HOLANDA MAIA - SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ.**

Margarida Maria Mota  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**INSTRUÇÃO NORMATIVA SEDUC Nº001, de 04 de agosto de 2014. ESTABELECE NORMAS E PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS PARA A PROGRESSÃO HORIZONTAL DOS PROFISSIONAIS DO GRUPO OCUPACIONAL MAG DA EDUCAÇÃO BÁSICA.**

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso III do art.93, da Constituição Estadual, e conforme dispõe a Lei nº12.066, de 13 de janeiro de 1993 e suas alterações contidas nas Leis nº12.416 de 17 de março de 1995 e nº12.503 de 31 de outubro de 1995, bem como o Decreto nº28.304 de 30 de junho de 2006 e CONSIDERANDO a necessidade de normatizar os procedimentos operacionais para a Progressão Horizontal dos Profissionais do Grupo Ocupacional MAG da Educação Básica e; CONSIDERANDO a política de valorização dos profissionais, implantada por esta Secretaria, como forma de melhorar os indicadores educacionais; RESOLVE:

Art.1º - Disciplinar os procedimentos operacionais referentes à progressão horizontal dos Profissionais do Grupo Ocupacional MAG da Educação Básica da Secretaria da Educação do Estado do Ceará – SEDUC.

Art.2º - A Progressão Horizontal dos Profissionais do Grupo Ocupacional MAG da Educação Básica será efetuada nos termos do Decreto 28.304 de 30 de junho de 2006, obedecidos os critérios de desempenho e de antiguidade e dependerá de:

I - quanto ao desempenho: de avaliação compreendendo fatores subjetivos (desempenho profissional) e fatores objetivos (capacitação e experiência profissional);

II - quanto ao desempenho e à antiguidade: do cumprimento do interstício de 365 (trezentos e sessenta e cinco) ou de 730 (setecentos e trinta) dias, no caso do ensino médio, na referência da respectiva classe na qual se encontre o interessado.

§1º O número de servidores a serem avançados por progressão horizontal corresponderá a 60% (sessenta por cento) do total dos ocupantes de cargos/funções em cada referência, dentro da mesma faixa vencimental, atendidos os critérios de desempenho e antiguidade.

§2º Do percentual previsto para progressão horizontal, 50% (cinquenta por cento) será por desempenho e 50% (cinquenta por cento) por antiguidade.

Art.3º - A progressão horizontal por antiguidade dos profissionais do Grupo Ocupacional MAG recairá no servidor que, em cada referência de uma mesma classe, contar maior tempo de serviço efetivo, observado o disposto no Decreto nº28.304, de 30 de junho de 2006.

Parágrafo único. A classificação dos servidores a serem ascendidos por antiguidade será por ordem decrescente, considerado o maior tempo de serviço efetivo na referência.

Art.4º - Em caso de empate na classificação da progressão horizontal por desempenho ou por antiguidade proceder-se-á ao desempate, seguindo-se os seguintes critérios:

- I - maior tempo de serviço na classe;
- II - maior tempo de serviço na carreira;
- III - maior tempo de serviço público estadual;
- IV - maior tempo de serviço público;
- V - maior prole;
- VI - maior idade.

Art.5º - À Coordenadoria de Gestão de Pessoas - COGEP compete a coordenação do processo de apuração e concessão da Progressão Horizontal dos Profissionais do Grupo Ocupacional MAG da Educação Básica, compreendendo o acompanhamento e operacionalização dos procedimentos.

Art.6º - Findos os procedimentos de avaliação, à Coordenadoria de Gestão de Pessoas formalizará os processos de progressão horizontal compreendendo: a elaboração das Portarias, a repercussão financeira e encaminhamento à Secretaria do Planejamento e Gestão para análise e publicação.

Art.7º - A progressão horizontal será efetivada por Portaria do Secretário da Educação.

Parágrafo Único – As Portarias de progressão horizontal deverão conter obrigatoriamente o grupo ocupacional, o nome do profissional, matrícula, cargo ou função, classe, referência atual e nova e o tipo de critério.

Art.8º - O servidor que não concordar com os resultados ou se julgar prejudicado na sua Progressão Horizontal terá o prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da data da divulgação dos resultados no site da SEDUC ([www.seduc.ce.gov.br](http://www.seduc.ce.gov.br)), para interpor recurso, via on-line, junto a Secretária da Educação. Os recursos somente serão aceitos quando formalizados via sistema on-line.

§1º O prazo para julgamento do recurso será de 72 (setenta e duas) horas, a contar do encerramento do prazo para sua apresentação, via on-line no site da SEDUC ([www.seduc.ce.gov.br](http://www.seduc.ce.gov.br)). Se julgado procedente, far-se-á a alteração no boletim de classificação.

§2º Todos os recursos serão analisados, e os resultados divulgados via sistema, on-line. Não serão encaminhadas respostas individuais.

§3º O recurso deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

Art.9º - Sendo detectada nos processos da Progressão Horizontal, alguma falha ou violação às normas disciplinares estabelecidas nesta Instrução Normativa ou nas demais legislações correlatas, os mesmos serão devolvidos à Secretaria da Educação para que sejam procedidas as correções que se fizerem necessárias.

Art.10 - Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas em consonância com a Comissão Central de Avaliação de Desempenho.

Art.11 - O Secretário da Educação constituirá, através de Portaria, Comissão de Avaliação com a competência de coordenar, executar e validar o processo de avaliação de desempenho, além de analisar e julgar os recursos interpostos e será constituída com seguinte composição;

a) 1 (um) representante da categoria dos profissionais do grupo ocupacional MAG da Educação Básica indicado pela entidade de classe;

b) 3 (três) representantes da Coordenadoria de Gestão de Pessoas da SEDUC;

c) 1 (um) representante da Assessoria Jurídica da SEDUC;

Parágrafo Único. Poderão, ainda, apoiar os trabalhos da Comissão, outros servidores que se fizerem necessários, por força da demanda das atividades.

Art.12 - Compete, ainda, à Comissão de Avaliação:

I – orientar o preenchimento dos instrumentais de Avaliação;

II - analisar os resultados obtidos nos instrumentais (autoavaliação e avaliação de chefia imediata) de cada avaliado, mantendo o sigilo necessário ao bom andamento dos trabalhos;

III - elaborar o resultado provisório da avaliação e divulgá-lo no site da SEDUC (<http://www.seduc.ce.gov.br>);

IV - analisar e julgar os recursos impetrados pelos avaliados que se julgarem prejudicados;

V- elaborar o resultado final da avaliação para divulgação no site da SEDUC (<http://www.seduc.ce.gov.br>).

Art.13 - A avaliação por fatores subjetivos (desempenho profissional) para progressão horizontal dos profissionais do Grupo Ocupacional MAG será efetivada pelo chefe imediato da unidade de trabalho onde o avaliado encontra-se atualmente exercendo suas atividades e pelo próprio profissional avaliado por meio de formulário virtual disponibilizado em sistema on-line.

§1º Caso o Profissional MAG esteja lotado em mais de uma unidade escolar, este será avaliado pelo chefe imediato daquela unidade na qual esteja lotado com maior carga horária.

§2º Caso o avaliado tenha a mesma carga horária em mais de uma unidade escolar, este será avaliado pelo chefe imediato da unidade em que tenha lotação mais antiga.

§3º Caso o avaliado tenha a mesma carga horária e o mesmo tempo de lotação em mais de uma unidade escolar, este será avaliado pelo chefe imediato da unidade que possua o menor número de INEP.

§4º Caso o avaliado possua duas matrículas, o mesmo deverá realizar a autoavaliação nas duas matrículas, assim como também a avaliação do chefe imediato deverá ser realizada nas duas matrículas.

Art.14 - Para fins de avaliação considerar-se-ão chefes imediatos dos profissionais avaliados os seguintes:

I – Profissional do Grupo MAG em regência de sala de aula e em suporte pedagógico: Diretor Escolar ou, em caso de afastamento oficial deste, será substituído por um dos Coordenadores Escolares da unidade de ensino;

II – Profissional do Grupo MAG em exercício da função de Coordenador Escolar: Diretor Escolar ou, em caso de afastamento oficial deste, será substituído pelo Orientador da área pedagógica da Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Escola-CREDE ou Superintendência das Escolas Estaduais de Fortaleza - SEFOR responsável pela unidade escolar;

III – Profissional do Grupo MAG em exercício da função de Diretor Escolar: Coordenador da CREDE/SEFOR ou, em caso de afastamento oficial deste, será substituído pelo Orientador da área pedagógica da CREDE/SEFOR responsável pela unidade escolar;

IV – Profissional do Grupo MAG em exercício da função de Coordenador de CREDE/SEFOR/SEDUC: Secretário da Educação ou substituto.

V – Profissional do Grupo MAG em exercício na CREDE/SEFOR/SEDUC: Coordenador/Orientador da área respectiva de sua lotação.

Art.15 - As avaliações serão realizadas somente via internet, por meio de formulário virtual disponibilizado em sistema on-line, no período entre as 09 horas do dia 1º de setembro e as 20 horas do dia 10 de setembro, observado o horário oficial local.

§1º - A SEDUC não se responsabilizará por avaliações não enviadas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

§2º - O avaliado e o avaliador emitirão, via sistema, comprovante de envio da avaliação realizada.

Art.16 - Em caso de recusa do profissional MAG em proceder à sua autoavaliação ou da não realização da mesma em tempo hábil, serão computados apenas os pontos referentes à avaliação do chefe imediato e aos critérios objetivos.

Art.17 - Em caso de recusa do chefe imediato em proceder a avaliação ou da não realização da mesma em tempo hábil, serão computados apenas os pontos referentes à autoavaliação e aos critérios objetivos e aberto procedimento administrativo para análise e apuração dos fatos.

Art.18 - A avaliação por fatores objetivos (capacitação e experiência profissional) para progressão horizontal dos profissionais do Grupo Ocupacional MAG será efetivada por:

I- cômputo de 20 (vinte) pontos de capacitação na área de educação, discriminadas no anexo I, efetuadas pelo avaliado dentro do interstício de cada progressão, entregues à CREDE/SEDUC, no período de 08:00 horas do dia 1º de setembro e as 17:00 horas do dia 10 de setembro, via processo, e;

II- experiência profissional, totalizando 20 (vinte) pontos de acordo com o anexo I, pela participação em banca ou comissão na área educacional dentro do interstício de cada progressão e tempo de serviço prestado na forma do atual cargo/função públicos do Grupo MAG da Educação Básica até o limite de 20 (vinte) anos computados até o último dia do período do interstício de cada progressão.

Art.19 - A avaliação por desempenho somará um máximo de 100 (cem) pontos e analisará os critérios objetivos e subjetivos, nos termos do Decreto 28.304 de 30 de junho de 2006.

§1º Os critérios de natureza objetiva serão avaliados na forma do Anexo I, conforme:

I – Capacitação Profissional: máximo de 20 (vinte) pontos;

II – Experiência Profissional: máximo de 20 (vinte) pontos;

§2º O critério de natureza subjetiva é o Desempenho Profissional, observando-se o resultado escolar, com pontuação máxima de 60 (sessenta pontos), nos termos do Anexo I.

§3º Para análise do critério da Experiência Profissional será computado 0,75 (setenta e cinco centésimos) de ponto por cada ano completo de serviço prestado no atual cargo/função públicos do Grupo MAG até o limite de 15 (quinze) pontos.

Art.20 - Para a apuração do resultado escolar será considerada a nota global do SPAECE ou a nota global por área de conhecimento do ENEM da escola do ano imediatamente anterior ao ano final do interstício de referência da progressão onde o avaliado se encontra atualmente, e comparados os resultados do ENEM ou SPAECE dos dois anos imediatamente anteriores ao ano final do interstício de referência da progressão, para fins de apuração da evolução nos resultados da escola, devendo ser considerada a maior soma da pontuação obtida, de acordo com as fórmulas constantes dos Anexos VI e VII.

§1º Quando o servidor do Grupo MAG não se encontrar lotado em unidades escolares a nota referente ao resultado escolar será:

I – Quando lotado nas CREDES ou SEFOR, o resultado regional do SPAECE ou ENEM;

II – Quando lotado na sede da SEDUC, o resultado estadual do SPAECE ou ENEM.

§3º Quando o servidor do Grupo MAG se encontrar lotado em unidades escolares que não possuam o resultado escolar do SPAECE ou ENEM, de acordo com o caput desse artigo, será considerado o resultado regional da CREDE/SEFOR vinculada.

§4º. Será utilizada a maior nota final obtida pelo avaliado dentre as calculadas para o SPAECE ou ENEM, na forma dos anexos citados no caput deste artigo.

Art.21 - Findo o prazo de envio dos instrumentais de avaliação via sistema on-line, a Comissão de Avaliação efetuará o processamento dos dados e divulgará um boletim contendo o resultado provisório das notas das avaliações (critérios subjetivos e objetivos) no site da SEDUC segundo cronograma do Anexo IX.

Art.22 - É assegurado ao avaliado que se julgar prejudicado na avaliação interpor, via sistema on-line, recurso perante a Comissão de Avaliação no prazo máximo de até 48 (quarenta e oito horas) horas, contados da data da divulgação do resultado provisório da avaliação.

Parágrafo único. O recurso deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Serão preliminarmente indeferidos os recursos que:

I - forem impetrados de forma intempestiva;

II - cujo teor despreze a Comissão de Avaliação;

III - não respeitem a forma on-line disponível, recurso via postal, via fax, via correio eletrônico ou, ainda, em desacordo com essa Instrução Normativa.

Art.23 - Todos os recursos das avaliações interpostos dentro do prazo serão analisados pela Comissão de Avaliação que divulgará o resultado final da avaliação, via on-line, no prazo de 72 (setenta e duas) horas, a contar do encerramento do prazo de recurso.

Art.24 - A Comissão de Avaliação de Desempenho encaminhará o resultado final da avaliação à área competente da Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para providenciar as portarias referentes à progressão horizontal.

Art.25 - A presente Instrução Normativa entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de agosto de 2014.

Maurício Holanda Maia  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

## ANEXO I

## CÁLCULO DOS PONTOS DA AVALIAÇÃO POR DESEMPENHO

Critério	Natureza	Forma de	Pontos Avaliação
Capacitação Profissional	Objetivo	Pós-graduação lato e ou stricto sensu não cumulativo	Especialização (4 pontos) Mestrado (7 pontos) e Doutorado (10 pontos) máximo 10 pontos
		Seminários, congressos e encontros na área da educação com carga horária total mínima de 8 horas	1 ponto por participação, até o máximo de 3 pontos
		Capacitação na área educacional com carga horária total entre 20 e 80 horas	1 ponto por capacitação, até o máximo de 4 pontos
		Capacitação na área educacional com carga horária total mínima de 80 horas	1,5 ponto por curso, até o máximo de 3 pontos
Experiência profissional	Objetivo	Participação em Bancas e/ou Comissões na área da Educação	1 ponto por banca e ou comissão, até o máximo de 5 pontos
		Tempo de serviço na SEDUC	0,75 ponto por cada ano completo trabalhado, até o máximo de 15 pontos
Desempenho Profissional	Resultado Escolar	Space/Enem	2 a 20 pontos
	Subjetivo	Autoavaliação	4 a 20 pontos
	Subjetivo	Avaliação do chefe imediato	4 a 20 pontos

Resultado Global: SOMATÓRIO da pontuação.

Pontuação Máxima: 100

## ANEXO II

## AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DO PROF DO MAG EM EFETIVA REGÊNCIA DE CLASSE- FATORES SUBJETIVOS

## MODELO INSTRUMENTAL DE AUTOAVALIAÇÃO E AVALIAÇÃO DO CHEFE IMEDIATO

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO		INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DO PROFISSIONAL DO MAG EM EFETIVA REGÊNCIA DE CLASSE, PARA FINS DE PROGRESSÃO HORIZONTAL- FATORES SUBJETIVOS			
<b>MODELO INSTRUMENTAL DE AUTOAVALIAÇÃO E AVALIAÇÃO DO CHEFE IMEDIATO</b>					
<b>IDENTIFICAÇÃO</b>					
NOME	MATRÍCULA	FOLHA			
CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	REFERÊNCIA			
UNIDADE DE EXERCÍCIO DA APLICAÇÃO DO INSTRUMENTO					
CREDE/SEFOR/SEDUC	MUNICÍPIO	PERÍODO DE AVALIAÇÃO :			
<b>INSTRUÇÕES</b>					
Para iniciar o processo de avaliação, leia atentamente os fatores/aspectos mencionados e atribua uma pontuação, que em sua opinião, melhor condiz com o que está sendo avaliado, considerando a seguinte escala de valor:					
1 = Quase nunca ou Muito fraca;					
2 = Raramente ou Fraca;					
3 = As vezes ou Regular;					
4 = Na maioria das vezes ou Bom;					
5 = Quase sempre ou Muito bom.					
<b>FATOR 1: Organização do trabalho docente (Conforme art. 4º do Decreto nº 28.304 de 30/06/2006)</b>					
Elaboração e cumprimento do planejamento didático de acordo com a proposta pedagógica da escola e os Referenciais Curriculares Básicos. Participação no planejamento integrado da disciplina com outros professores de sua área. Domínio dos conteúdos da disciplina que leciona. Explicação dos conteúdos da disciplina que leciona com clareza e segurança.	1	2	3	4	5
<b>FATOR 2: Prática docente (Conforme art. 4º do Decreto nº 28.304 de 30/06/2006)</b>	1	2	3	4	5
Utilização no processo de ensino e aprendizagem de recursos pedagógicos variados tais como: pesquisas, tarefas individuais e/ou coletivas, seminários, aula de campo, etc. Realização de estratégias de reforço da aprendizagem para alunos de menor rendimento. Reformulação e adaptação das atividades de sala de aula de acordo com as evidências das avaliações. Identificação das dificuldades dos alunos e desenvolvimento de mecanismos para superá-las.	1	2	3	4	5
<b>FATOR 3: Clima de aprendizagem (Conforme art. 4º do Decreto nº 28.304 de 30/06/2006)</b>	1	2	3	4	5
Bom relacionamento com os alunos e colegas de trabalho. Atendimento de forma respeitosa e amistosa aos alunos fora de sala de aula, assim como estímulo a participação, questionamento e a indagação. Estabelecimento e manutenção de normas de convivência na escola.	1	2	3	4	5
<b>FATOR 4: Responsabilidade Profissional (Conforme art. 4º do Decreto nº 28.304 de 30/06/2006)</b>	1	2	3	4	5
Comprometimento e empenho com o trabalho que realiza. Cuidado adequado com os materiais e equipamentos utilizados para as atividades docentes. Pontualidade, assim como cumprimento dos dias letivos e horas-aula estabelecidas pela escola. Interesse em participar de atividades de formação continuada (cursos, seminários, palestras, outros).	1	2	3	4	5
<b>Total de Pontos</b>					

## ANEXO III

## AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DO PROF DO MAG EM FUNÇÕES TÉCNICAS- FATORES SUBJETIVOS

## MODELO INSTRUMENTAL DE AUTOAVALIAÇÃO E AVALIAÇÃO DO CHEFE IMEDIATO

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO		INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO DO PROFISSIONAL MAG EM FUNÇÕES TÉCNICAS, PARA FINS DE PROGRESSÃO HORIZONTAL- FATORES SUBJETIVOS			
<b>INSTRUMENTAL AUTOAVALIAÇÃO E AVALIAÇÃO DO CHEFE IMEDIATO</b>					
<b>IDENTIFICAÇÃO</b>					
NOME	MATRÍCULA	FOLHA			
CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	REFERÊNCIA			
UNIDADE DE EXERCÍCIO DA AVALIAÇÃO					
CREDE/SEFOR/SEDUC	MUNICÍPIO	PERÍODO DE AVALIAÇÃO :			
<b>INSTRUÇÕES</b>					
Para iniciar o processo de avaliação, leia atentamente os fatores e aspectos mencionados e atribua uma pontuação, que em sua opinião, melhor condiz com o desempenho que está sendo avaliado, considerando a seguinte escala de valor:					
1 = Nunca ou Muito fraca;					
2 = Raramente ou Fraca;					
3 = As vezes ou Regular;					
4 = Na maioria das vezes ou Bom;					
5 = Sempre ou Muito bom.					
<b>FATOR 1 - Organização do trabalho (Conforme art. 4º do Decreto nº 28.304 de 30/06/2006)</b>					
Domina a missão, os objetivos, os programas e projetos institucionais. Demonstra capacidade de aplicar seus conhecimentos teóricos para superar as dificuldades e contribuir para o progresso da instituição. Discute e sugere estratégias que contribuem para a elaboração e o aperfeiçoamento do plano de trabalho do sua área	1	2	3	4	5
<b>FATOR 2-Desempenho Técnico-Profissional(Conforme art. 4º do Decreto nº 28.304 de 30/06/2006)</b>	1	2	3	4	5
Contribui para que as informações e as orientações circulem de maneira rápida e correta entre as áreas institucionais. Acompanha a execução do plano de trabalho e os resultados da área onde atua visando a melhoria das atividades e processos. Demonstra habilidade para negociação e resolução de problemas. Subsidia aos seus superiores com informações que contribuem para o alcance dos objetivos e metas da instituição. Demonstra habilidade para negociação e resolução de problemas, bem como para aceitar inovações técnico-pedagógicas.	1	2	3	4	5
<b>FATOR 3: Clima de Trabalho(Conforme art. 4º do Decreto nº 28.304 de 30/06/2006)</b>	1	2	3	4	5
Demonstra habilidade no relacionamento com seus superiores e pares, bem como, equilíbrio e bom senso diante das situações de conflito. Estimula atitudes de solidariedade e compromisso entre os colegas, contribuindo para tornar o ambiente de trabalho organizado e afetivo	1	2	3	4	5
<b>FATOR 4: Responsabilidade Profissional(Conforme art. 4º do Decreto nº 28.304 de 30/06/2006)</b>	1	2	3	4	5
Demonstra empenho e predisposição em colaborar para o trabalho coletivo no âmbito da instituição. Usa devidamente o tempo destinado ao cumprimento de suas funções evitando tratar de assuntos particulares no horário de trabalho. Cumpre com pontualidade e assiduidade o horário de trabalho. Identifica suas deficiências no desempenho de suas atividades e procura superá-las. Demonstra conhecimento das políticas educacionais no âmbito nacional e estadual e interesse em participar de atividades de formação continuada	1	2	3	4	5
<b>Total de Pontos</b>					

## ANEXO IV

**AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DO PROF DO MAG EM  
REGÊNCIA DE CLASSE E EM FUNÇÕES TÉCNICAS- FATORES  
OBJETIVOS**

**MODELO INSTRUMENTAL DE AVALIAÇÃO FATORES**

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO		INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO DESEMPENHO DO PROFSSIONAL DO MAG PARA FINS DE PROGRESSÃO HORIZONTAL - FATORES OBJETIVOS	
<b>IDENTIFICAÇÃO</b>			
NOME		MATRÍCULA	FOLHA
CARGO/ FUNÇÃO		CLASSE	REFERÊNCIA
UNIDADE DE EXERCÍCIO DA AVALIAÇÃO			
CREDE/SEFOR/SEDUC	MUNICÍPIO	PERÍODO DE AVALIAÇÃO :	
<b>1. CAPACITAÇÃO (Conforme art. 2º do Decreto nº 28.304 de 30/06/2006)</b>			<b>PONTOS</b>
<b>1.1. ESPECIALIZAÇÃO, MESTRADO, DOUTORADO CADASTRADO NO SIGE SEDUC</b>			<b>SUBTOTAL</b>
a) especialização (10 pontos)			
b) mestrado (15 pontos)			
c) doutorado (20 pontos)			
<b>2. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL CADASTRADA NO SIGE SEDUC (Conforme art. 2º do Decreto nº 28.304 de 30/06/2006)</b>			<b>PONTOS</b>
Tempo de serviço na SEDUC (1 ponto/ano trabalhado, até 20 pontos)			

## OBJETIVOS

## ANEXO V

**AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DO PROF DO MAG EM  
REGENCIA DE CLASSE E EM FUNÇÕES TÉCNICAS- FATORES  
OBJETIVOS**

**MODELO INSTRUMENTAL DE AVALIAÇÃO FATORES  
OBJETIVOS**

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO		INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO DESEMPENHO DO PROFSSIONAL DO MAG PARA FINS DE PROGRESSÃO HORIZONTAL - DESEMPENHO ESCOLAR SPAECE/ENEM	
<b>IDENTIFICAÇÃO</b>			
NOME		MATRÍCULA	FOLHA
CARGO/ FUNÇÃO		CLASSE	REFERÊNCIA
UNIDADE DE EXERCÍCIO DA AVALIAÇÃO			
CREDE/SEFOR/SEDUC	MUNICÍPIO	PERÍODO DE AVALIAÇÃO :	
<b>1. Média alunos</b>			<b>PONTOS (0 - 10)</b>
<b>2. Evolução desempenho</b>			<b>PONTOS (0 - 10)</b>

## ANEXO VI

**CÁLCULO PARA APURAÇÃO DO RESULTADO ESCOLAR DO  
SPAECE**

**CÁLCULO DA "NOTA GLOBAL DA ESCOLA NO SPAECE".**

1º PASSO: CÁLCULO DAS MÉDIAS GLOBAIS DA ESCOLA PARA CADA DISCIPLINA, ou seja, uma média única da escola para as três séries (1ª, 2ª e 3ª). Deve-se proceder separadamente com as disciplinas: uma para português e uma para matemática. Para isso, simplesmente somamos a nota de cada aluno, e dividimos pelo número de alunos avaliados;

Resultado do 1º passo:

"MÉDIA GLOBAL DE LÍNGUA PORTUGUESA NA ESCALA DO

SPAECE" de cada escola

"MÉDIA GLOBAL DE MATEMÁTICA NA ESCALA DO SPAECE" de cada escola

2º PASSO: CÁLCULO DA PARTICIPAÇÃO GLOBAL DA ESCOLA. Para isso, simplesmente dividimos o total de alunos avaliados, incluindo as três séries, pelo total de alunos matriculados;

Resultado do 2º passo: PARTICIPAÇÃO DA ESCOLA

3º PASSO: CÁLCULO DA "MÉDIA GLOBAL DE LÍNGUA PORTUGUESA NA ESCALA DE 1 A 10": PARA ISSO, APLICAMOS A SEGUINTE FÓRMULA:

Resultado do 3º passo: "MÉDIA GLOBAL DE LÍNGUA PORTUGUESA NA ESCALA DE 1 A 10"

4º PASSO: CÁLCULO DA "MÉDIA GLOBAL DE MATEMÁTICA NA ESCALA DE 1 A 10": Para isso, aplicamos a seguinte fórmula:

Resultado do 4º passo: "MÉDIA GLOBAL DE MATEMÁTICA NA ESCALA DE 1 A 10"

5º PASSO: CÁLCULO DA MÉDIA GLOBAL DA ESCOLA NA ESCALA DE 1 A 10: Para isso, simplesmente calculamos a seguinte média:

Resultado do 5º passo: "MÉDIA GLOBAL DA ESCOLA NA ESCALA DE 1 A 10"

6º PASSO: CÁLCULO DA "NOTA DA ESCOLA EM 2013": BASTA ENTÃO MULTIPLICAR O SEGUINTE:

"NOTA DA ESCOLA NO ANO INICIAL DO INTERTÍCIO" =

"MÉDIA GLOBAL DA ESCOLA NA ESCALA DE 1 A 10" X

"PARTICIPAÇÃO DA ESCOLA"

RESULTADO DO 6º PASSO: "NOTA DA ESCOLA NO ANO INICIAL DO INTERTÍCIO"

OBS.: NAS ESCOLAS QUE TIVEREM SOMENTE ENSINO FUNDAMENTAL SERÃO UTILIZADOS OS RESULTADOS DAS SÉRIES AVALIADAS NO ANO INICIAL DO INTERTÍCIO.

CÁLCULO DA "NOTA DE EVOLUÇÃO DA ESCOLA NO SPAECE: ANO ANTERIOR AO DO INÍCIO DO INTERSTÍCIO/ANO DE INÍCIO DO INTERSTÍCIO".

1º PASSO: CÁLCULO DA "NOTA DA ESCOLA EM 2012", utilizando-se os mesmos passos para o cálculo das notas do SPAECE 2013.

Resultado do 1º passo: "NOTA DA ESCOLA NO ANO ANTERIOR AO DO INÍCIO DO INTERSTÍCIO"

2º PASSO: CÁLCULO DA "NOTA BRUTA DE EVOLUÇÃO DA ESCOLA NO ANO ANTERIOR AO DO INÍCIO DO INTERSTÍCIO/ANO DE INÍCIO DO INTERSTÍCIO"

Para isso, realizamos simplesmente a SUBTRAÇÃO:

ANO DE INÍCIO DO INTERSTÍCIO "

"NOTA BRUTA DE EVOLUÇÃO DA ESCOLA NO ANO ANTERIOR AO DO INÍCIO DO INTERSTÍCIO/ANO DE INÍCIO DO INTERSTÍCIO"

= "NOTA DA ESCOLA NO ANO DE INÍCIO DO INTERSTÍCIO" - "ANO ANTERIOR AO DO INÍCIO DO INTERSTÍCIO"

Resultado do 2º passo: "NOTA BRUTA DE EVOLUÇÃO DA ESCOLA NO ANO ANTERIOR AO DO INÍCIO DO INTERSTÍCIO/ANO DE INÍCIO DO INTERSTÍCIO"

3º PASSO: CÁLCULO DO "VALOR DE COMPLEMENTO PARA A NOTA DE EVOLUÇÃO": PARA ISSO, OBSERVA-SE A ESCOLA COM MENOR VALOR NA "NOTA BRUTA DE EVOLUÇÃO DA ESCOLA NO ANO ANTERIOR AO DO INÍCIO DO INTERSTÍCIO/ANO DE INÍCIO DO INTERSTÍCIO", E REALIZA-SE A SEGUINTE OPERAÇÃO:

"VALOR DE COMPLEMENTO PARA A NOTA DE EVOLUÇÃO" = 1

- Resultado de MENOR valor dentre todas as escolas da "NOTA BRUTA DE EVOLUÇÃO DA ESCOLA NO ANO ANTERIOR AO DO INÍCIO DO INTERSTÍCIO/ANO DE INÍCIO DO INTERSTÍCIO"

Resultado do 3º passo: "VALOR DE COMPLEMENTO PARA A NOTA DE EVOLUÇÃO"

4º PASSO: CÁLCULO DA "NOTA DE EVOLUÇÃO DA ESCOLA NO ANO ANTERIOR AO DO INÍCIO DO INTERSTÍCIO/ANO DE INÍCIO DO INTERSTÍCIO": Para isso, basta somarmos:

"NOTA DE EVOLUÇÃO DA ESCOLA NO ANO ANTERIOR AO DO INÍCIO DO INTERSTÍCIO/ANO DE INÍCIO DO INTERSTÍCIO" =

"NOTA BRUTA DE EVOLUÇÃO DA ESCOLA NO ANO ANTERIOR AO DO INÍCIO DO INTERSTÍCIO/ANO DE INÍCIO DO INTERSTÍCIO" + "VALOR DE COMPLEMENTO PARA A NOTA DE EVOLUÇÃO"

Resultado do 4º passo: "NOTA DE EVOLUÇÃO DA ESCOLA NO ANO ANTERIOR AO DO INÍCIO DO INTERSTÍCIO/ANO DE INÍCIO DO INTERSTÍCIO"

**CÁLCULO DA PONTUAÇÃO DO RESULTADO ESCOLAR NO  
SPAECE:**

"NOTA GLOBAL DA ESCOLA NO SPAECE NO ANO DE INÍCIO DO INTERTÍCIO" + "NOTA DE EVOLUÇÃO DA ESCOLA NO SPAECE NO ANO ANTERIOR AO DO INÍCIO DO INTERSTÍCIO/ANO DE

## INICIO DO INTERSTÍCIO “

OBS.: SERÃO ADOTADAS AS REGRAS DE ARREDONDAMENTO INTERNACIONAL NOS CÁLCULOS DAS “NOTA GLOBAL DA ESCOLA NO SPAECE NO ANO DE INÍCIO DO INTERSTÍCIO” E “NOTA DE EVOLUÇÃO DA ESCOLA NO SPAECE NO ANO ANTERIOR AO DO INÍCIO DO INTERSTÍCIO/ANO DE INÍCIO DO INTERSTÍCIO “ APRESENTADOS.

## ANEXO VII

## CÁLCULO PARA APURAÇÃO DO RESULTADO ESCOLAR DO ENEM

CÁLCULO DA “NOTA DA ÁREA DE CONHECIMENTO DA ESCOLA NO ENEM NO ANO DE INÍCIO DO INTERSTÍCIO

1º PASSO: CÁLCULO DAS MÉDIAS GLOBAIS DA ESCOLA PARA CADA ÁREA DE CONHECIMENTO, ou seja, uma média única da escola em cada área de conhecimento para todas as 3ª séries. Deve-se proceder separadamente com cada área de conhecimento: Matemática e suas tecnologias, Ciências da Natureza e suas tecnologias, Ciências Humanas e suas tecnologias, Redação/Linguagens, códigos e suas tecnologias. Para isso, simplesmente somamos a nota de cada aluno, e dividimos pelo número de alunos avaliados;

Obs.: No caso de Redação/Linguagens, códigos e suas tecnologias serão somadas todas as notas obtidas na Linguagens, códigos e suas tecnologias e todas as notas obtidas na redação e divididos pelo dobro de alunos avaliados.

Resultado do 1º passo:

“MÉDIA GLOBAL MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS NA ESCALA DO ENEM 2013” de cada escola

“MÉDIA GLOBAL CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS NA ESCALA DO ENEM 2013” de cada escola

“MÉDIA GLOBAL CIÊNCIAS HUMANAS E SUAS TECNOLOGIAS NA ESCALA DO ENEM 2013” de cada escola

“MÉDIA GLOBAL REDAÇÃO/LINGUAGENS, CÓDIGOS E SUAS TECNOLOGIAS NA ESCALA DO ENEM 2013” de cada escola

2º PASSO: CÁLCULO DA PARTICIPAÇÃO GLOBAL DA ESCOLA. Para isso, simplesmente dividimos o total de alunos avaliados, pelo total de alunos matriculados;

Resultado do 2º passo: PARTICIPAÇÃO DA ESCOLA

3º PASSO: CÁLCULO DA “MÉDIA GLOBAL DE CADA ÁREA DE CONHECIMENTO NA ESCALA DE 1 A 10”: Para isso, aplicamos a seguinte fórmula:

Resultado do 3º passo:

“MÉDIA GLOBAL MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS NA ESCALA DE 1 A 10”

“MÉDIA GLOBAL CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS NA ESCALA DE 1 A 10”

“MÉDIA GLOBAL CIÊNCIAS HUMANAS E SUAS TECNOLOGIAS NA ESCALA DE 1 A 10”

“MÉDIA GLOBAL REDAÇÃO/LINGUAGENS, CÓDIGOS E SUAS

TECNOLOGIAS NA ESCALA DE 1 A 10”

4º PASSO: CÁLCULO DA “NOTA DA ESCOLA NO ENEM 2013”: Basta então multiplicar o seguinte:

“NOTA DA ESCOLA EM 2013” = “MÉDIA GLOBAL DA ÁREA DE CONHECIMENTO NA ESCALA DE 1 A 10” X “PARTICIPAÇÃO DA ESCOLA”

Resultado do 4º passo:

“NOTA DA ESCOLA NA MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS EM 2013”

“NOTA DA ESCOLA NA CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS EM 2013”

“NOTA DA ESCOLA NA CIÊNCIAS HUMANAS E SUAS TECNOLOGIAS EM 2013”

“NOTA DA ESCOLA NA REDAÇÃO/LINGUAGENS, CÓDIGOS E SUAS TECNOLOGIAS EM 2013”

CÁLCULO DA “NOTA DE EVOLUÇÃO DA ÁREA DA ESCOLA NO ENEM 2012/2013”.

1º PASSO: CÁLCULO DA “NOTA DA ESCOLA EM 2012”, utilizando-se os mesmos passos para o cálculo das notas do SPAECE 2013.

Resultado do 1º passo: “NOTA DA ESCOLA EM 2012”

2º PASSO: CÁLCULO DA “NOTA BRUTA DE EVOLUÇÃO DA ESCOLA 2012/2013”: Para isso, realizamos simplesmente a SUBTRAÇÃO:

“NOTA BRUTA DE EVOLUÇÃO DA ESCOLA 2012/2013” = “NOTA DA ESCOLA EM 2013” - “NOTA DA ESCOLA EM 2012”

Resultado do 2º passo: “NOTA BRUTA DE EVOLUÇÃO DA ESCOLA 2012/2013”

3º PASSO: CÁLCULO DO “VALOR DE COMPLEMENTO PARA A NOTA DE EVOLUÇÃO”: Para isso, observa-se a escola com MENOR valor na “NOTA BRUTA DE EVOLUÇÃO DA ESCOLA 2012/2013”, e realiza-se a seguinte operação:

“VALOR DE COMPLEMENTO PARA A NOTA DE EVOLUÇÃO” = 1 - Resultado de MENOR valor dentre todas as escolas da “NOTA BRUTA DE EVOLUÇÃO DA ESCOLA 2012/2013”

Resultado do 3º passo: “VALOR DE COMPLEMENTO PARA A NOTA DE EVOLUÇÃO”

4º PASSO: CÁLCULO DA “NOTA DE EVOLUÇÃO DA ESCOLA 2012/2013”: Para isso, basta somarmos:

“NOTA DE EVOLUÇÃO DA ESCOLA 2012/2013” = “NOTA BRUTA DE EVOLUÇÃO DA ESCOLA 2012/2013” + “VALOR DE COMPLEMENTO PARA A NOTA DE EVOLUÇÃO”

Resultado do 4º passo: “NOTA DE EVOLUÇÃO DA ESCOLA 2012/2013”

CÁLCULO DA PONTUAÇÃO do resultado escolar NO enem:

“NOTA DA ÁREA DE CONHECIMENTO DA ESCOLA NO ENEM 2013” + “NOTA DE EVOLUÇÃO DA ÁREA DA ESCOLA NO ENEM 2012/2013”.

OBS.: SERÃO ADOTADAS AS REGRAS DE ARREDONDAMENTO INTERNACIONAL NOS CÁLCULOS DAS “NOTA DA ÁREA DE CONHECIMENTO DA ESCOLA NO ENEM 2013” + “NOTA DE EVOLUÇÃO DA ÁREA DA ESCOLA NO ENEM 2012/2013” APRESENTADOS.

## ANEXO VIII

## FORMULÁRIO PADRONIZADO PARA ENTREGA DOS TÍTULOS

NOME: \_\_\_\_\_

CAPACITAÇÃO	PONTUAÇÃO
Diploma, devidamente registrado, ou Certidão Oficial de Especialização na área Educação (carga horária mínima de 360 horas) 4,0 PONTOS SIM ( ) NÃO ( ) Pontos obtidos: _____	Máximo de 4,0 pontos
Diploma, devidamente registrado, ou Certidão Oficial de Mestrado na área de Educação 7,0 PONTOS SIM ( ) NÃO ( ) Pontos obtidos: _____	Máximo de 7,0 pontos
Diploma, devidamente registrado, ou Certidão Oficial de Doutorado na área Educação 10 PONTOS SIM ( ) NÃO ( ) Pontos obtidos: _____	Máximo de 10,0 pontos
Certificado de Seminários, congressos e encontros na área da educação com carga horária mínima de 08 horas SIM ( ) NÃO ( ) 3 PONTOS Pontos obtidos: _____	1 Ponto por capacitação, até o máximo de 3 pontos
Certificado de Capacitação na área educacional com carga horária total entre 20 e 80 horas 4 PONTOS SIM ( ) NÃO ( ) Pontos obtidos: _____	1 ponto por capacitação, até o máximo de 4 pontos
Certificado de Capacitação na área educacional com carga horária total mínima de 80 horas 3 PONTOS SIM ( ) NÃO ( ) Pontos obtidos: _____	1,5 por capacitação, até o máximo de 3 pontos Pontos obtidos: _____
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	PONTUAÇÃO
Declaração/Cópia Diário Oficial, comprovando participação em Bancas e/ou Comissões na Área de Educação 5 PONTOS SIM ( ) NÃO ( )	1 ponto por banca e/ou comissão, até o máximo de 5 pontos Pontos obtidos: _____
PONTUAÇÃO OBTIDA	Total de pontos obtidos: _____

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2014.

Assinatura do Participante

## ANEXO IX

## CRONOGRAMA PROGRESSÃO HORIZONTAL

ATIVIDADE	DATA
<b>Autoavaliação</b>	01/09 a 10/09
Avaliação do chefe imediato	01/09 a 10/09
Apuração do Resultado Escolar na SEDUC	01/09 a 10/09
Entrega da comprovação de capacitação profissional	01/09 a 10/09
Entrega da comprovação de experiência profissional (participação em banca ou comissão na área da educação)	01/09 a 10/09
Apuração da avaliação na SEDUC	10/09 a 10/10
Divulgação pela SEDUC do resultado provisório da avaliação	48 horas após término apuração resultado
Prazo de recurso resultado da avaliação	48 horas divulgação do resultado provisório
Análise e divulgação do resultado pela SEDUC dos recursos da avaliação	72 horas após fechamento dos recursos
Divulgação pela SEDUC do resultado provisório da progressão	72 horas após resultado dos recursos
Prazo de recurso resultado provisório da progressão	48 horas da divulgação do resultado provisório
Análise e divulgação do resultado pela SEDUC dos recursos da progressão	72 horas após fechamento dos recursos
Portarias de Progressão	72 horas após análise e divulgação resultado dos recursos

\*\*\* \*\*

**ORDEM DE SERVIÇO****Nº069/2014 - PROCESSO Nº4786877/2014**

CONTRATO Nº01232014SEDUC - CONTRATO CLIENTE:02592014 - CÓD DA OBRA: 01232014SEDUC01 01232014SEDUC02 01232014SEDUC03 01232014SEDUC04 - CONTRATANTE: SEDUC - CONTRATADA: **ZONA NORTE CONSTRUÇÕES LTDA** - CNPJ:03.614.071/0001-72 - ENDEREÇO: RUA JOAQUIM LOURENÇO, TIANGUÁ/CE,S/N - CENTRO, TIANGUÁ/CE. Autorizamos a empresa ZONA NORTE CONSTRUÇÕES LTDA, a **iniciar a obra/serviço de CONSTRUÇÃO DE TRÊS QUADRAS POLIESPORTIVAS COBERTAS (20X30)**, NAS ESCOLAS EEFM DEPUTADO FAUSTO AGUIAR ARRUDA, NO MUNICÍPIO DE PACATUBA, COLÉGIO ESTADUAL ANCHIETA, NO MUNICÍPIO DE MARANGUAPE E EEFMD BURITI NO MUNICÍPIO DE ITAPIPOCA - CE conforme projeto básico e especificações técnicas. Prazo de execução: 150 (Cento e Cinquenta) dias corridos, conforme cláusula contratual. Valor global da obra R\$1.007.907,67 (HUM MILHÃO, SETE MIL, NOVECENTOS E SETE REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS) . Fortaleza, 14 de Julho de 2014. Mauricio Holanda Maia - SECRETARIO DA EDUCAÇÃO, Engº Silvio Gentil Campos Junior - Superintendente do DAE/Respondendo. Artur Edisio Meira Façanha - DIRETOR DE ENGENHARIA -DAE, ZONA NORTE CONSTRUÇÕES LTDA - EMPRESA CONTRATADA. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 01 de agosto de 2014.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

\*\*\* \*\*

**ORDEM DE SERVIÇO****Nº070/2014 - PROCESSO Nº4786907/2014**

CONTRATO Nº01222014SEDUC - CONTRATO CLIENTE: 02172014 - CÓD DA OBRA: 01222014SEDUC01 01222014SEDUC02- CONTRATANTE: SEDUC - CONTRATADA: **BWS CONSTRUÇÕES LTDA** - CNPJ: 00.079.526/0001-09- ENDEREÇO: LUIZ MOREIRA GOMES, Nº11 - PARQUE JABUTI, EUSÉBIO - CE-FORTALEZA - CE. Autorizamos a empresa BWS CONSTRUÇÕES LTDA, a **iniciar a obra/serviço de CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE ENSINO MÉDIO**, NO MUNICÍPIO DE OCARA (ASSENTAMENTO ANTONIO CONSELHEIRO) CE, conforme projeto básico e especificações técnicas. Prazo de execução: 180 (Cento e oitenta) dias corridos, conforme cláusula contratual. Valor global da obra R\$3.398.238,71 (TRÊS MILHÕES, TREZENTOS E NOVENTA E OITO MIL, DUZENTOS E TRINTA E OITO REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS) . Fortaleza, 14 de JULHO de 2014. Mauricio Holanda Maia - SECRETARIO DA EDUCAÇÃO, Engº Silvio Gentil Campos Junior - Superintendente do DAE/Respondendo. Artur Edisio Meira Façanha - DIRETOR DE ENGENHARIA - DAE, BWS CONSTRUÇÕES LTDA - EMPRESA CONTRATADA. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 01 de agosto de 2014.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/17ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – ICÓ/CEARÁ, representada por seu titular Sra.Emanuelle Grace Kelly Santos Ferreira, e do outro lado, **VICENTE PINTO DE**

**MACEDO**, matrícula nº22100111230016, com carga horária mensal de trabalho de 20h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: **CLÁUSULA ÚNICA:** Fica **rescindido**, a partir de 28/02/1998, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 17/07/1996, página 14, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa da Coordenadora da 17ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – IGUATU/CEARÁ, exarada no processo nº6813941/2013. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 31 de julho de 2014.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

\*\*\* \*\*

**SECRETARIA DO ESPORTE**

**PORTARIA Nº203/2014** - O SECRETÁRIO DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE PRORROGAR** a partir de 26 de julho de 2014, por igual período, o **prazo** da Portaria de nº141/2014, publicada no Diário Oficial do Estado, nº113 de 23 de junho de 2014. SECRETARIA DO ESPORTE, em Fortaleza, 30 de julho de 2014.

Antônio Gilvan Silva Paiva  
SECRETÁRIO DO ESPORTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº204/2014** - O SECRETÁRIO DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art.82, inciso XIV da Lei nº13.875 de 07 de fevereiro de 2007, **CONSIDERANDO**, os princípios que regem a Administração Pública; **CONSIDERANDO**, as normas estabelecidas na Instrução Normativa nº.02 de 16 de março de 2005 do Tribunal de Contas do Estado do Ceará; **CONSIDERANDO** a Instrução Normativa 01 de 19 de dezembro de 2007 do Tribunal de Contas do Estado do Ceará; **CONSIDERANDO**, as normas estabelecidas na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01 de 01 de março de 2007; **CONSIDERANDO**, as normas estabelecidas na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01 de 27 de janeiro de 2005; **CONSIDERANDO**, o Relatório de Auditoria nº001/2014 – CAINT/CGE/CE da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado; **CONSIDERANDO**, a Portaria nº182/2012, que nomeou a Comissão Tomadora de Contas do Convênio nº060/2010; **CONSIDERANDO**, que a comissão nomeada pela Portaria nº182/2012 não mais pertencem aos quadros da Secretaria do Esporte: **RESOLVE:** Art.1º - **Nomear** a comissão para execução dos trabalhos atinentes a análise da Tomada de Contas Especial e emissão de novo relatório conclusivo, tendo como **MEMBROS:** Bergson Gomes Bezerra - Presidente, Djânia Maria Silva Mendes - Membro e Rogério Nogueira Pinheiro - Membro. Art.2º - Fixar em 30 (trinta) dias o prazo para início e finalização dos trabalhos atinentes a Tomada de Contas Especial. Art.3º – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação. SECRETARIA DO ESPORTE, em Fortaleza, 30 de julho de 2014.

Antônio Gilvan Silva Paiva  
SECRETÁRIO DO ESPORTE

\*\*\* \*\*

## SECRETARIA DA FAZENDA

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº930033450, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, inciso II, da Constituição Estadual, combinado com os arts.152, inciso II e 156, §1º, inciso e 157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, ao servidor, **MANOEL MOREIRA FILHO**, CPF 00339164387, ocupante do cargo de FISCAL DE TRIBUTOS ESTADUAIS, nível/referência 16, Grupo Ocupacional de Tributação, Arrecadação e Fiscalização - TAF, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº00704415, lotado na Secretaria da Fazenda, **APOSENTADORIA COMPULSÓRIA, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 100,00%, a partir de 19/08/1991, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor Cr\$
Vencimento TAF 16 - Lei nº11.849/91 .....	62.005,00
Progressão Horizontal (45%) – art.43 da Lei nº9.826/74 .....	115.898,40
Produtividade – Lei nº10.294 de 17.07.1979 .....	103.500,00
Grat. Desempenho Fazendário – Lei nº11.849/91 .....	195.547,00
Grat. de Representação – art.155 da Lei nº9.826/74 .....	30.042,00
Total .....	506.992,40

SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 15 de abril de 2011.

Carlos Mauro Benevides Filho  
SECRETÁRIO DA FAZENDA

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº94013438-1, da Secretaria da Fazenda, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO, o Ato** datado de 27 de maio de 1998 e publicado no Diário Oficial do Estado de 05.06.1998, que concedeu **aposentadoria** a **SIMONE SABOIA SALES**, ocupante do cargo de Auditor Adjunto do Tesouro Estadual, matrícula nº009585-1-4, lotado na Secretaria da Fazenda. GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de abril de 2011.

João Marcos Maia  
SECRETÁRIO DA FAZENDA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº338/2014** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº767/2013, de 30 de outubro de 2013, publicada no D.O.E., de 06 de novembro de 2013, autoriza a servidora **ANTONIA TORQUATO DE OLIVEIRA MOURÃO**, que exerce a função de Presidente do Contencioso Administrativo Tributário - DNS-2, matrícula 038021.1.6, lotada no Contencioso Administrativo Tributário - CONAT, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de BRASÍLIA/DF, no período de 5 a 8 de agosto do corrente ano, a fim de participar de reunião para avaliar o interesse e a relevância em se reativar o Grupo de Trabalho - Contencioso, junto ao Conselho Nacional de Política Fazendária - CONFAZ, concedendo-lhe 3,5 (três) diárias e meia, no valor unitário de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos) acrescidos de 60%, no valor de R\$397,43 (trezentos e noventa e sete reais e quarenta e três centavos), no valor total de R\$1.059,81 (um mil, cinquenta e nove reais e oitenta e um centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), e passagem aérea para o trecho FORTALEZA/BRASÍLIA/FORTALEZA, no valor de R\$1.991,45 (um mil, novecentos e noventa e um reais e quarenta e cinco centavos), e quantidade de 01 (uma) taxa de transação, totalizando o valor de R\$25,00 (vinte e cinco reais), perfazendo um total de 3.265,51 (três mil, duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e um centavos), de acordo com o art.3º, alínea B, do §1º e 3º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 31 de julho de 2014.

Sandra Maria Olimpio Machado  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº339/2014** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº767/2013, de 30 de outubro de 2013, publicada no D.O.E., de 06 de novembro de 2013, autoriza a servidora **LOURDES MARIA PORTO MORAIS**, que exerce a função de Coordenador de Administração Fazendária - DNS-2, matrícula 062844.1.8, lotada na Assessoria de Estudos Pesquisas e Desenvolvimento Institucional - ADINS., desta Secretaria, a **viajar** à cidade de BRASÍLIA/DF, no período de 5 a 8 de agosto do corrente ano, a fim de participar de reunião do Grupo de Trabalho 08 - Quantificação, junto a Comissão Técnica Permanente do ICMS - COTEPE/ICMS, concedendo-lhe 3,5 (três) diárias e meia, no valor unitário de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos) acrescidos de 60%, no valor de R\$397,43 (trezentos e noventa e sete reais e quarenta e três centavos), no valor total de R\$1.059,81 (um mil, cinquenta e nove reais e oitenta e um centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), e passagem aérea para o trecho FORTALEZA/BRASÍLIA/FORTALEZA, no valor de R\$1.991,45 (um mil, novecentos e noventa e um reais e quarenta e cinco centavos), e quantidade de 01 (uma) taxa de transação, totalizando o valor de R\$25,00 (vinte e cinco reais), perfazendo um total de 3.265,51 (três mil, duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e um centavos), de acordo com o art.3º, alínea B, do §1º e 3º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 31 de julho de 2014.

Sandra Maria Olimpio Machado  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº340/2014** - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº695/2013, de 25 de setembro de 2013, publicada no D.O.E., em 04 de outubro de 2013, autoriza o servidor **OSMAR BALTAZAR DE QUEIROZ JÚNIOR**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual - 2.A, matrícula 103510.1.4, lotado na Célula de Fiscalização do Trânsito de Mercadorias - CEFIT, desta Secretaria, a **viajar** ao município de Crateús - CE, no período de 10 a 14 de agosto do corrente ano, a fim de realizar ação fiscal no trânsito de mercadorias, concedendo-lhe 4,5 (quatro diárias e meia), no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$275,98 (duzentos e setenta e cinco reais e oito centavos), acrescidos de 5%, no valor de R\$13,79 (treze reais e setenta e nove centavos), totalizando R\$289,77 (duzentos e oitenta e nove reais e setenta e sete centavos) de acordo com o art.1º, alínea B, Classe V, do §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de julho de 2014.

Arledo Gomes e Silva  
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº341/2014** - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº695/2013, de 25 de setembro de 2013, publicada no D.O.E., em 04 de outubro de 2013, autoriza o servidor **CARLOS DE AGUIAR REGADAS JÚNIOR**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual - 4.E, matrícula 103552.1.4, lotado na Célula de Fiscalização do Trânsito de Mercadorias - CEFIT, desta Secretaria, a **viajar** ao município de Pereiro - CE, no período de 10 a 14 de agosto do corrente ano, a fim de trabalhar no Plantão do Posto Fiscal de Pereiro, concedendo-lhe 4,5 (quatro diárias e meia), no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$275,98 (duzentos e setenta e cinco reais e oito centavos) de acordo com o art.1º, alínea B, Classe V, do §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de julho de 2014.

Arledo Gomes e Silva  
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº342/2014** - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº695/2013, de 25 de setembro de 2013, publicada no D.O.E., em 04 de outubro de 2013, autoriza o servidor **OSMAR BALTAZAR DE QUEIROZ JÚNIOR**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal Assistente da Receita Estadual - 2.A, matrícula 103510.1.4, lotado na Célula de Fiscalização do Trânsito de Mercadorias - CEFIT, desta Secretaria, a **viajar** ao município de Pereiro - CE, no período de 25 a 29 de agosto do corrente ano, a fim de trabalhar no Plantão do Posto Fiscal de Pereiro, concedendo-lhe 4,5 (quatro diárias e meia), no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$275,98 (duzentos e setenta e cinco reais e noventa e oito centavos) de acordo com o art.1º, alínea B, Classe V, do §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de julho de 2014.

Arledo Gomes e Silva

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº343/2014** - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº695/2013, de 25 de setembro de 2013, publicada no D.O.E., em 04 de outubro de 2013, autoriza o servidor **JUARI BARROSO CHAVES**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal Assistente da Receita Estadual - 3.A, matrícula 009999.1.1, lotado na Célula de Fiscalização do Trânsito de Mercadorias - CEFIT, desta Secretaria, a **viajar** ao município de Pereiro - CE, no período de 25 a 29 de agosto do corrente ano, a fim de trabalhar no Plantão do Posto Fiscal de Pereiro, concedendo-lhe 4,5 (quatro diárias e meia), no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$275,98 (duzentos e

setenta e cinco reais e noventa e oito centavos) de acordo com o art.1º, alínea B, Classe V, do §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de julho de 2014.

Arledo Gomes e Silva

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº344/2014** - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº695/2013, de 25 de setembro de 2013, publicada no D.O.E., em 04 de outubro de 2013, autoriza o servidor **FRANCISCO AGOSTINHO MOURA**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual - 4.E, matrícula 103961.1.5, lotado na Célula de Fiscalização do Trânsito de Mercadorias - CEFIT, desta Secretaria, a **viajar** ao município de Pereiro - CE, no período de 30 de agosto a 03 de setembro do corrente ano, a fim de trabalhar no Plantão do Posto Fiscal de Pereiro, concedendo-lhe 4,5 (quatro diárias e meia), no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$275,98 (duzentos e setenta e cinco reais e noventa e oito centavos) de acordo com o art.1º, alínea B, Classe V, do §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de julho de 2014.

Arledo Gomes e Silva

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº345/2014** - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº695/2013, de 25 de setembro de 2013, publicada no D.O.E., em 04 de outubro de 2013, autoriza os **SERVIDORES**, relacionados no anexo único desta portaria, a **viajarem** aos municípios de Milhã, P. Branca, Quixeramobim, S. Pompeu, Solonopole, Banabuiu e Fortaleza - CE, a fim de participarem de diligência fiscal, diligência cadastral, monitoramento e reunião, concedendo-lhes diárias de acordo com o Art.3º, alínea A do §1º do art.4º, art.5 e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de julho de 2014.

Arledo Gomes e Silva

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº345/2014 DE 31 DE JULHO DE 2014  
DOCUMENTO DE VIAGEM Nº345/2014

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	OBJETIVO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
ERILENE MARIA HOLANDA SILVA	103948.1.3	Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual - 4.E	V	68	DILIGÊNCIA FISCAL	0,5	61,33	30,67
LIDUINA REGIO BEZERRA	009991.1.3	Auditor Fiscal Assistente da Receita Estadual - 4.A	V	8,12,20,22,26/8	DILIGÊNCIA CADASTRAL	2,5	61,33	153,33
WELLINGTON MATTIAS DOS SANTOS	103965.1.4	Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual - 3.C	V	12,19/8	DILIGÊNCIA FISCAL	1	61,33	61,33
MARIA IVONEIDE COSTA DOS SANTOS	103960.1.8	Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual - 4.D	V	13/8	MONITORA- MENTO FISCAL	0,5	61,33	30,67
FRANCISCO DORNELES LIMA	103094.1.7	Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual - 4.E	V	13/8	REUNIÃO	0,5	61,33	30,67
JOSÉ CLAUBERCI ROCHA	103537.1.8	Auditor Fiscal Assistente da Receita Estadual - 3.E	V	13/8	REUNIÃO	0,5	61,33	30,67
FRANCISCO ROBERTO CAJAZEIRA SÁ	009916.1.9	Auditor Fiscal Assistente da Receita Estadual - 3.A	V	13/8	REUNIÃO	0,5	61,33	30,67
FRANCISCO EDILSON TEIXEIRA JÚNIOR	100604.1.9	Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual - 3.E	V	13/8	REUNIÃO	0,5	61,33	30,67
ALUISIO GONZAGA DA SILVA JÚNIOR	104010.1.1	Administrador de Posto Fiscal - DAS-3	IV	13/8	REUNIÃO	0,5	64,83	32,42
FRANCISCO KLEBER FREITAS DUTRA	106021.1.4	Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual - 3.E	V	13/8	REUNIÃO	0,5	61,33	30,67
							TOTAL	461,77

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº434/2014** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº4577062/2014, RESOLVE: ELEVAR nos termos do Art.25 da Lei nº13.778, de 06 de junho de 2006, alterada pela Leis 14.350 de 19.05.2009 e 15.364 de 04.06.2013 DOE 13.06.2013, A **GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO** sobre o seu vencimento-base, de 15% (quinze por cento) para 30% (trinta por cento), com vigência a partir de 16/07/2014, à **CIBELE MARQUES MOREIRA**, Auditor Fiscal da Receita Estadual, 2ª Classe, Referência A, matrícula 497791-1-9, lotado(a) nesta Secretaria da Fazenda, portador(a) do título de MESTRE EM ADMINISTRAÇÃO E CONTROLADORIA. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de julho de 2014.

Sandra Maria Olimpio Machado

SECRETÁRIA EXECUTIVA DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**ATO DE CREDENCIAMENTO  
PARA CONFEÇÃO DE DOCUMENTOS FISCAIS E  
FORMULÁRIOS CONTÍNUOS Nº078/2014**

O COORDENADOR DA EXECUÇÃO TRIBUTÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição prevista no art.165-A do Decreto nº24.569, de 31 de julho de 1997 (RICMS), CONSIDERANDO que o pedido de credenciamento protocolizado neste órgão sob o nº4781360/2014 encontra-se compatível com o disposto nos arts.163 e 164 do RICMS, RESOLVE **Expedir** o presente **ATO DE CREDENCIAMENTO** à **GRÁFICA** abaixo especificada, para confecção de documentos fiscais tipo "0" blocos para impressão manual.

RAZÃO SOCIAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL
FRANCISCO FRANCIMAR DE ALMEIDA ME	06.887194-5 CE

O credenciamento conferido por este ATO não gera direito adquirido e terá validade a partir de 01 de agosto de 2014 até 31 de julho de 2015, podendo ser suspenso ou cassado, a qualquer tempo, nos termos da legislação pertinente. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de agosto de 2014.

José Raimundo Morais Vilar  
COORDENADOR DA EXECUÇÃO TRIBUTÁRIA

\*\*\* \*\*

**ATO DECLARATÓRIO Nº0014/2014**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO E DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM BREJO SANTO, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no Art.21 da L.N. 033/1993; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO em Brejo Santo, não atendendo a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº2014/0008 (publicado no D.O.E. de 28.05.2014). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.274355-4	HBS HIDRALICA BREJO SANTENSE

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Brejo Santo, 11 de junho de 2014.

Cícero Ferreira de Freitas  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº007/2014**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ITAIPOCA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista Art.21, Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Itaipoca, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Itaipoca, 29 de julho de 2014.

Charnsclaison Zózimo Ary de Vasconcelos  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO Nº007/2014 DE 29 DE JULHO DE 2014

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	06.081185-4	CENTRO DA MODA LTDA ME
002	06.114652-8	JOSE ADEMIR CORDEIRO - MICROEMPRESA
003	06.215057-0	MARCIO AURELIO ALVES DA SILVA - ME
004	06.300049-0	ANTONIO CARVALHO AGUIAR - ME

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
005	06.360158-3	R D ANDRADE LOBATO ME
006	06.392000-0	LAURINDA FERREIRA MOREIRA - ME
007	06.403505-0	ROSINEILA DE LIMA ME
008	06.406250-3	GESSO COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
009	06.514089-3	KATIA OZANIRA DUARTE SILVA MERCEARIA - ME
010	06.520045-4	M J MESQUITA CRUZ ME
011	06.524009-0	CLAUDELENE DO CARMO E COSTA
012	06.556373-5	MARIA DAS GRAÇAS RIBEIRO RODRIGUES - ME
013	06.557645-4	JAILA DE LOURDES SALES DE MATOS ME
014	06.564802-1	ITA DR CONFEÇÕES LTDA ME
015	06.566464-7	IMPROVEL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE CIMENTO E RACOES LTDA
016	06.568114-2	ELISANGELA FERREIRA DOS SANTOS ME
017	06.584375-4	HELKILING UTILIDADES DOMESTICAS E IMPORTADOS LTDA
018	06.673265-4	R. T. CONFEÇÕES LTDA ME
019	06.686799-1	MARIA ELIENE MOTA BRAGA
020	06.902117-1	JOSE VALCLEBIO DE LIMA - MICROEMPRESA
021	06.929369-4	N D MOREIRA MS

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº2014/0011**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO E DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM BREJO SANTO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no Art.21 da L.N. 033/1993, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Brejo Santo, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO E DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Brejo Santo, 01 de junho de 2014.

Cícero Ferreira de Freitas  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO Nº2014/0011 DE 02 DE JUNHO DE 2014

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.308294-2	DALIO PETRONIO SAMPAIO

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº2014/0012**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO E DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM BREJO SANTO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no Art.21 da L.N. 033/1993, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Brejo Santo, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO E DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Brejo Santo, 05 de junho de 2014.

Cícero Ferreira de Freitas  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO Nº2014/0012 DE 01 DE JUNHO DE 2014

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.392655-5	THALEYSA TAVARES SANTOS

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº2014/0014**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO E DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM BREJO SANTO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no Art.21 da I.N. 033/1993, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Brejo Santo, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO E DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Brejo Santo, 06 de junho de 2014.

Cícero Ferreira de Freitas  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO Nº2014/0014 DE 06 DE JUNHO DE 2014

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
-------------	--------	-----------------------

01	06.409284-4	JOSE FABIANO MEDEIROS
----	-------------	-----------------------

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº2014/0015**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO E DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM BREJO SANTO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no Art.21 da I.N. 033/1993, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Brejo Santo, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO E DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Brejo Santo, 11 de junho de 2014.

Cícero Ferreira de Freitas  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

**EDITAL DE INTIMAÇÃO AUTO DE INFRAÇÃO  
EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº00013/2014**

A ADMINISTRADORA DO POSTO FISCAL DE ARACATI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Art.26, inciso 3º, parágrafo. 4º e parágrafo 5º, inciso 3º da lei 12.732/97, FAZ SABER que ficam **INTIMADOS** à POSTO FISCAL DE ARACATI, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contatos a partir de de 15 (quinze), dias após a publicação ou afixação deste EDITAL, impugnarem os respectivos AUTOS DE INFRAÇÃO ou recolherem o lançamento e correspondente Crédito Tributário. POSTO FISCAL DE ARACATI, em Aracati, 29 de julho de 2014.

Jacilda Camilo de Souza Rodrigues.  
ADMINISTRADORA DO POSTO FISCAL DE ARACATI  
MATRÍCULA: 104006-1-9

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº00013/2014 DE 29 DE JULHO DE 2014

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
1	07.131.002/0001-69	C B M MECÂNICA LTDA EPP	2014.05195-6
2	05.340.045/0001-29	POSTURAL COLCHÕES LTDA	2014.05113-8
3	00.720.437/0003-61	V V C DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	2014.05688-9
4	06.114.935/0022-00	KOMLOG IMPORTAÇÃO LTDA	2014.05705-3
5	06.114.935/0022-00	KOMLOG IMPORTAÇÃO LTDA	2014.05706-5
6	06.114.935/0022-00	KOMLOG IMPORTAÇÃO LTDA	2014.05707-7

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº31/2014**

Pelo presente edital, nos termos do Art.26, inciso III, §4º, 5º e 6º da Lei nº12.732 de 24 de setembro de 1997, fica o **CONTRIBUINTE** ou responsável abaixo relacionado neste edital, **INTIMADO** a, para tornar ciência e apresentar no prazo de 10 (dez) dias o recolhimento e/ou praticar atos no Processo Administrativo Tributário/Fiscal em que é parte, conforme se especifica a seguir. CPF 488 648 382 87: NOME Maria Luiza Soares dos Santos: OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA A CUMPRIR: Tomar ciência do ITCD referente GUIA de nº75569. P.s: O prazo para ciência do presente Edital é contado 15 (quinze) dias após a data de sua publicação no Diário Oficial do Estado. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADM TRIBUTÁRIA, em Sobral, 30 de julho de 2014.

Fco. Edson de L. Silva  
ORIENTADOR DE CÉLULA EM SOBRAL  
MAT.: 101438-1-0

\*\*\* \*\*

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO Nº2014/0015 DE 11 DE JUNHO DE 2014

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.511447-7	V. DE P CESSARIO SERRRALHEIRA
02	06.599088-9	CICERO SIMARIO MOURA
03	06.618631-5	F. DAS CHAGAS DE MEDEIROS CERAMICA
04	06.626504-5	F E M TEIXEIRA
05	06.629582-3	F. BENTO

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº2014/0016**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO E DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM BREJO SANTO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no Art.21 da I.N. 033/1993, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Brejo Santo, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO E DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Brejo Santo, 10 de julho de 2014.

Cícero Ferreira de Freitas  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO Nº2014/0016 DE 10 DE JULHO DE 2014

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.189155-0	FRANCISCO CARLOS FERREIRA QUEIROZ
02	06.395845-7	ADEGARDO SOUZA BRINGEL

\*\*\* \*\*

## EXTRATO DE CONVÊNIO Nº002/2014

CONVENIENTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DE ITAITINGA e SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ. OBJETO: O presente Convênio tem como objetivo estabelecer uma relação de cooperação mútua de controle, fiscalização e permuta de informações para a cobrança de tributos, em especial do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU, do Imposto sobre a Transmissão Onerosa de Bens Imóveis por Ato Inter Vivos - ITBI, do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN, do Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços - ICMS, do Imposto sobre a Propriedade de Veículo Automotor - IPVA, do Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doação - ITCD, da Dívida Ativa e das Taxas de ambos os entes, bem como, a união de esforços no sentido de promover a atualização técnica dos servidores, e de medidas que visem a repressão das fraudes contra os Fiscos envolvidos e outros que indica. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigos 7º e 199 do Código Tributário Nacional - CTN, Lei nº5.172 de 25/10/1966, e no §4º do art.6º da Lei Complementar nº63 de 11/01/1990, combinado com o art.116 da lei nº8.666, de 21/06/1993. FORO: Comarca de Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência e produzirá efeitos a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará e ou Diário Oficial do Município de Itaitinga e vigorará a partir da data de sua assinatura até 31/12/2014, sem prejuízo da possibilidade de prorrogação de vigência ou confecção de novo convênio. VALOR: 0,00. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Inexistente. DATA DA ASSINATURA: 01/07/2014. SIGNATÁRIOS: Gildemberg de Oliveira Cunha - Secretário de Finanças do Município de Itaitinga e João Marcos Maia - Secretário da Fazenda do Estado do Ceará.

Francisco Xavier de Vasconcelos  
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

\*\*\* \*\*

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº158/2014, DE 01 DE 08 DE 2014

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
MARIA VIULENE CARNEIRO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0274072-9	A	40
ANA SUELD LUNA COELHO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	3001541-X	A	40
MARIA DE LOURDES DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	3001511-8	A	80
PAULO SERGIO ALMEIDA MARTINS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	3001821-4	A	40
VERA LUCIA ALVES ARAÚJO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	3001981-4	A	40
SARA MARIA CAVALCANTE MARTINS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	3002911-9	A	80
ANGELINA MARIA RIBEIRO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	3003421-X	A/E/D	40/40/40
LUIZ FREIRE DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	3002561-X	E	40

\*\*\* \*\*

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nº DO DOCUMENTO 022/SEINFRA/2014

PROCESSO Nº3979167/2014. OBJETO: prestação dos SERVIÇOS REMANESCENTES DE ELABORAÇÃO DO ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL E RELATÓRIO DE IMPACTO AMBIENTAL (EIA/RIMA) PARA IMPLANTAÇÃO DO PROJETO DO POLO TECNOLÓGICO FARMOQUÍMICO DA SAÚDE, NA LAGOA DA PRECABURA, MUNICÍPIO DO EUSÉBIO, ESTADO DO CEARÁ, pelo prazo de 20 (vinte) dias. JUSTIFICATIVA: Justifica-se pela necessidade de contratação de empresa para execução de serviços remanescentes. VALOR GLOBAL: R\$131.694,00 (cento e trinta e um mil, seiscentos e noventa e quatro reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08100001.15.451.005.19814.01.449035.00.0-Fonte: Tesouro Estadual, FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigos 26 e 24, inciso XI da Lei nº8.666/93. CONTRATADA: PROEMA PROJETOS DE ENGENHARIA ECONÔMICA E MEIO AMBIENTE LTDA. DISPENSA: Declarada por Joaquim Firmino Filho (Secretário Executivo da SEINFRA). RATIFICAÇÃO: Ratificada por Francisco Adail de Carvalho Fontenele (Secretário da SEINFRA); em 29 de julho de 2014.

Lucia Maria Cruz Sousa  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES  
METROPOLITANOS

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº25/METROFOR/2011 I - ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato de prestação de Serviços de Saúde e Segurança no Trabalho - SST, em conformidade com a Legislação Trabalhista e Previdenciária vigente, direcionada aos

## JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

EXTRATO DE CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE  
Nº DO DOCUMENTO 04/2014

CONTRATANTE: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - JUCEC CONTRATADA: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE. OBJETO: FORNECIMENTO DE ÁGUA TRATADA E, OU, COLETA DE ESGOTO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº8.666 DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES FORO: FORTALEZA - CE. VIGÊNCIA: 12 (DOZE MESES). VALOR GLOBAL: R\$36.750,00 TRINTA E SEIS MIL SETECENTOS E CINQUENTA REAIS pagos em 12 (DOZE) PARCELAS MENSIS DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19200004.23.122.500.21343.2200000.33903900.70.1.20. DATA DA ASSINATURA: 08/04/2014 SIGNATÁRIOS: RICARDO LUIZ ANDRADE LOPES e ANDRÉ MACÊDO FACÓ.

Caio Frota Rodrigues  
ASSISTENTE DA PROCURADORIA

\*\*\* \*\*

## SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº158/2014 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições, RESOLVE CONCEDER VALE-TRANSPORTE, nos termos do §3º do art.6º do Decreto nº23.673, de 3 de maio de 1995, aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês AGOSTO/2014. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 01 de 08 de 2014.

Joaquim Firmino Filho  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA INFRAESTRUTURA  
Registre-se e publique-se.

empregados da Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos - METROFOR; II - CONTRATANTE: COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR; III - ENDEREÇO: Rua 24 de Maio nº60, Centro - Fortaleza/Ce; IV - CONTRATADA: SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - SESI; V - ENDEREÇO: Av. Barão de Studart nº1980, Aldeota - Fortaleza/Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.57, inciso II c/c §4º, todos da Lei nº8.666/93; VII - FORO: Comarca de Fortaleza/Ce; VIII - OBJETO: Prorrogação do prazo do Contrato por mais 03 (três) meses, contados de 16 de julho de 2014 a 15 de outubro de 2014.; IX - VALOR GLOBAL: A presente prorrogação tem repercussão financeira na ordem de R\$55.660,59 (cinquenta e cinco mil seiscentos e sessenta reais e cinquenta e nove centavos); X - DA VIGÊNCIA: Até 15 de outubro de 2014; XI - DAS RATIFICAÇÕES: Mantêm-se inalteradas as demais Cláusulas do Contrato inicial que não conflitem com as constantes do presente termo aditivo; XII - DATA: 26 de junho de 2014; XIII - SIGNATÁRIOS: Rômulo dos Santos Fortes e Francisca Maria Maia pelo METROFOR e Francisco das Chagas Magalhães pela Empresa SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - SESI.

José Aurilo Cavalcante Lima  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº17/METROFOR/2012 I - ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato de prestação de serviços de mão-de-obra terceirizada, nas categorias de Secretária Executiva, Motorista, Operador de Microcomputador, Recepcionista, Copeiro e Porteiro, todos regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, para atender as necessidades do METROFOR; II - CONTRATANTE: COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR; III - ENDEREÇO: Rua 24 de Maio, nº60, Centro - Fortaleza/Ce; IV - CONTRATADA: INTERATIVA

**EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSTRUÇÕES LTDA;** V - ENDEREÇO: Rua Carvalho Mota, nº207-A, Parque Araxá - Fortaleza/Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.57, inciso II, da Lei nº8.666/93; VII- FORO: Comarca de Fortaleza/Ce; VIII - OBJETO: **Prorrogação do prazo** contrato por mais 12 (doze) meses, contados de 01 de julho de 2014 a 30 de junho de 2015; IX - VALOR GLOBAL: O presente aditivo tem repercussão financeira anual na ordem de R\$379.137,48 (trezentos e setenta e nove mil cento e trinta e sete reais e quarenta e oito centavos), e mensal na ordem de R\$31.594,79 (trinta e um mil quinhentos e noventa e quatro reais e setenta e nove centavos), mantendo-se, assim, inalterado o valor global do Contrato; X - DA VIGÊNCIA: Até 30 de junho de 2015; XI - DA RATIFICAÇÃO: Continuam inalteradas as demais Cláusulas do Contrato nº17/METROFOR/2012 que não conflitem com as existentes no presente instrumento; XII - DATA: 28 de maio de 2014; XIII - SIGNATÁRIOS: Rômulo dos Santos Fortes e Francisca Maria Maia pelo METROFOR e Sebastião Lopes da Silva pela Empresa INTERATIVA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSTRUÇÕES LTDA.

Jose Aurilo Cavalcante Lima  
ASSESSOR JURIDICO

\*\*\* \*\*

**COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO  
PORTUÁRIA DO CEARÁ**

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº035/2012**

I - ESPÉCIE: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº035/2012; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ – CEARÁPORTOS; III - ENDEREÇO: Esplanada do Pecém, s/nº Distrito do Pecém, São Gonçalo do Amarante - CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S/A;** V - ENDEREÇO: Alameda Araguaia, Nº1.142 – Bloco3 – Conj. Empresarial Araguaia Alphaville - Barueri – SP - CEP:06.455-000; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem por fundamento a Cláusula oitava do contrato original, bem como o artigo 57, inciso II, da Lei nº8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: São Gonçalo do Amarante - CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto **prorrogar o prazo** do contrato inicial por mais 12 (doze) meses; IX - VALOR GLOBAL: R\$907.109,28 (Novecentos e sete mil, cento e nove reais e vinte e oito centavos); X - DA VIGÊNCIA: A partir de 15 de agosto de 2014 até o dia 15 de agosto de 2015, em todos os seus termos; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Primitivo, passando o presente Termo Aditivo, a fazer parte integrante do mesmo, independente da transcrição; XII - DATA: Pecém, São Gonçalo do Amarante, 10 de julho de 2014; XIII - SIGNATÁRIOS: Erasmo da Silva Pitombeira, Francisco Gomes de Oliveira e Rodrigo Salzano.

Deborah Borges Araújo  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 012/2014**

CONTRATANTE: COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ – CEARÁPORTOS CONTRATADA: **EDITORA QUEBRA-MAR LTDA – EPP.** OBJETO: Este Contrato tem como objeto a **inscrição** do empregado ALEXANDRE BEZERRA AUTRAN, matrícula 00178, no **Seminário “ECOBRAZIL 2014 – 10º Seminário Nacional sobre Indústria Marítima e Meio Ambiente”**, a realizar-se no período de 07 a 08 de maio do corrente ano, na cidade de Rio de Janeiro – RJ. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o art.24, inciso II da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: São Gonçalo do Amarante/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato é de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$1.490,00 (Um mil, quatrocentos e noventa reais) pagos em conformidade com a cláusula quarta do contrato DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento de custeio da CEARÁPORTOS para o ano de 2014. DATA DA ASSINATURA: São Gonçalo do Amarante, Pecém, 07 de maio de 2014 SIGNATÁRIOS: Erasmo da Silva Pitombeira, José Fernandes de Oliveira e Rosângela Cardoso Vieira.

Erasmo da Silva Pitombeira  
DIRETOR PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 017/2014**

CONTRATANTE: COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ - CEARÁPORTOS CONTRATADA: **DEMONTIER BASTOS SERAFIM-ME (SIC).** OBJETO: Este Contrato tem como objeto a contratação de empresa de **assinatura de informativo forense estadual e federal, incluindo o acompanhamento, pesquisa e leitura jurídica dos diários oficiais da União e do Estado**, que venham a ser publicados no Diário da Justiça do Ceará; Diário da Justiça Federal-Seção Judiciária do Ceará e Diário Oficial da Justiça do Trabalho da 7ª Região e Diários da Justiça Eletrônicos dos Tribunais Superiores Federais, onde constem o nome da Companhia e de até três advogados por ela nominados. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o art.24, inciso II, da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: São Gonçalo do Amarante/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir do dia 21 de julho de 2014, podendo ser prorrogado na forma disciplinada na Lei Nº8.666/93 e suas alterações. VALOR GLOBAL: R\$3.360,00 (três mil, trezentos e sessenta reais) pagos em conformidade com a cláusula quarta do contrato DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento de custeio da CEARÁPORTOS para o ano de 2014. DATA DA ASSINATURA: São Gonçalo do Amarante, Pecém, 14 de julho de 2014 SIGNATÁRIOS: Erasmo da Silva Pitombeira, Francisco Gomes Oliveira e Demontier Bastos Serafim.

Perpétua Lígia Silva de Menezes  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 018/2014**

CONTRATANTE: COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ - CEARÁPORTOS CONTRATADA: **RA TELECOM LTDA.** OBJETO: Constitui objeto deste contrato o **Serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva, sem o fornecimento de materiais**, para o Sistema de Telefonia do Terminal Portuário do Pecém CEARÁPORTOS, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº20140005 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: São Gonçalo do Amarante/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art.61 da Lei Federal nº8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$33.000,00 (trinta e três mil reais) pagos em conformidade com a cláusula sexta do contrato DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento de custeio da CEARÁPORTOS para o ano de 2014. DATA DA ASSINATURA: São Gonçalo do Amarante, 15 de julho de 2014 SIGNATÁRIOS: ERASMO DA SILVA PITOMBEIRA, FRANCISCO GOMES OLIVEIRA e VANESSA PEREIRA DE FREITAS

Perpétua Lígia Silva de Menezes  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**TERMO DE CONCESSÃO DE USO Nº07/2014 PROCESSO  
Nº4741725/2014**

A COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ - CEARÁPORTOS, com sede na Esplanada do Pecém, S/Nº Distrito do Pecém, São Gonçalo do Amarante - CE CEP-62.674-906, inscrita no CNPJ/MF sob o nº01.256.678/0001-00, doravante denominada CONCEDENTE, neste ato representada por seus diretores Erasmo da Silva Pitombeira, Diretor Presidente, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº2006009051309 SSP-CE e do CPF nº168.720.100-53 e Francisco Gomes Oliveira, Diretor de Desenvolvimento Comercial, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº RG: 450.010 SSP-CE e do CPF nº367.303.007-87, residentes e domiciliados em Fortaleza-CE e **COPRAL COMÉRCIO E NAVEGAÇÃO LTDA.** inscrita no CNPJ sob nº07.269.707/0001-47 com sede na Av. Godofredo Maciel, 5200, Bairro - Mondubim, Cidade – Fortaleza - CE, CEP: 60.765-242, Fone (85) 3462-5200, doravante denominada CONCESSIONÁRIA, representada neste ato por Ageu Monteiro de Almeida, portador do RG nº2007010007111 SSP-CE e CPF nº001.668.803-10, têm entre si justa e acordada a celebração do presente Termo de Concessão de Uso, mediante as seguintes cláusulas e condições: CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO 1.1. O presente Termo de Concessão de Uso tem como fundamento os preceitos do direito público, em especial as disposições da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, o processo

de Dispensa de Licitação nº4741725/2014 – CEARÁPORTOS e a proposta da CONCESSIONÁRIA, tudo parte integrante deste Termo, independentemente de transcrição. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO 2.1. O presente termo tem por objeto a **CONCESSÃO DE USO DA SALA Nº106 COM ÁREA DE 27,30 M² NO PRÉDIO DO BLOCO DE UTILIDADES E SERVIÇOS, ADMINISTRADO PELA COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ - CEARÁPORTOS, PARA USO COMO ESCRITÓRIO COM A FINALIDADE DE EXERCER AS ATIVIDADES DA CONCESSIONÁRIA, RELACIONADAS COM A MOVIMENTAÇÃO DE CARGA NAS INSTALAÇÕES DO TERMINAL PORTUÁRIO DO PECÉM**, conforme disposto no ANEXO I – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO do Processo de Dispensa de Licitação nº4741725/2014 – CEARÁPORTOS. CLÁUSULA TERCEIRA – DO LOCAL 3.1. O imóvel, objeto deste Termo, está localizado no Terminal Portuário do Pecém, no Distrito do Pecém, Município de São Gonçalo do Amarante – CE. CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO E DO REAJUSTAMENTO 4.1. O valor deste Termo importa no valor mensal de R\$1.788,15 (hum mil setecentos e oitenta e oito reais e quinze centavos). 4.2. O preço da concessão será fixo e irrevogável pelo período de 12 (doze) meses contados a partir da data de publicação do Termo de Concessão de Uso no Diário Oficial. Após os 12 (doze) primeiros meses os preços contratuais serão reajustados anualmente pela variação do IGPM – Índice Geral de Preços do Mercado, da Fundação Getúlio Vargas. CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO 5.1. A contraprestação mensal pela concessão de uso da sala, a ser paga pela Concessionária à Concedente, até o 5º (quinto) dia útil de cada mês, para os fins a que se destina, será o da Carta Proposta Comercial datada de 25 de novembro de 2013. 5.2. A CONCESSIONÁRIA, independentemente da contraprestação mensal, arcará ainda com as despesas de telefone, energia elétrica e aquelas relativas a Condomínio onde estão inclusos serviços e facilidades, tais como vigilância patrimonial, água, esgoto, conservação e limpeza, coleta e tratamento de lixo, incidentes sobre a área objeto de concessão. 5.3. O pagamento pela CONCESSIONÁRIA será efetuado mensalmente, até o 5º (quinto) dia útil de cada mês, através de depósito bancário no Banco Bradesco, na Conta Corrente Nº11.476-6 Agência Bancária Nº0699, e a cópia do comprovante de depósito deverá ser encaminhada para o Setor Financeiro da CEARÁPORTOS. Caso o pagamento seja feito após esta data, será cobrada multa de 2% e mais juros de mora de 1% ao mês. CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO 6.1. A Concessão de uso das salas objeto deste Termo de Concessão, terá validade de 30 (trinta) meses contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial, podendo ser prorrogado pelo mesmo período a juízo exclusivo da CONCEDENTE. 6.2. Caso a CONCESSIONÁRIA pretenda continuar ocupando o imóvel, após o vencimento deste Termo, se obriga, em até 30 (trinta) dias antes do vencimento do mesmo, a procurar a CONCEDENTE para renovar o TERMO DE CONCESSÃO DE USO, através de aditivo por mais um período de concessão, cujo prazo máximo será de 30 (trinta) meses. 6.3. Em caso de não prorrogação da concessão à CONCESSIONÁRIA, não será admitida a retirada de instalações que impliquem danos ao imóvel, não cabendo, inclusive, indenização por parte do Poder Público, ainda que se trate de benfeitorias úteis ou necessárias. CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONCEDENTE 7.1 Disponibilizar as instalações físicas das salas dotadas com infra-estrutura de instalação de pontos de água, luz e esgotamento sanitário. 7.2 Comunicar a CONCESSIONÁRIA, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias, a não prorrogação do TERMO DE CONCESSÃO DE USO, informando à mesma as razões pelas quais o Termo não será renovado. 7.3 Proporcionar livre acesso do pessoal da CONCESSIONÁRIA às instalações das salas e tudo mais que for necessário para o bom desempenho profissional e andamento dos serviços. CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONCESSIONÁRIA 8.1 Nas dependências concedidas, a CONCESSIONÁRIA fica obrigada a instalar às suas expensas, pelo prazo da CONCESSÃO DE USO, e mantê-los sempre em perfeitas condições de conservação, segurança e funcionamento, todo o mobiliário e equipamentos necessários ao seu normal e regular funcionamento. 8.2 Devolver em perfeito estado de conservação todas as instalações, em caso de rescisão contratual ou encerramento da CONCESSÃO DE USO. 8.3 Responsabilizar-se por quaisquer acidentes que venham a ser vítimas seus empregados quando em serviço, por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhes assegurem, e pela observância das demais exigências legais para o exercício das atividades no interior do Terminal Portuário do Pecém. 8.4 Pagar mensalmente a CONCEDENTE o valor da contraprestação pelo uso das salas para os fins a que se destina, bem como assumir os pagamentos referentes às despesas de telefone, energia elétrica e aquelas relativas à Condomínio onde estão inclusos serviços e facilidades, tais como vigilância patrimonial, água, esgoto, conservação

e limpeza, coleta e tratamento de lixo, incidentes sobre a área objeto de concessão. 8.5 Facilitar a fiscalização da CONCEDENTE, facultando a esta o acesso a todas as partes da dependência utilizada. CLÁUSULA NONA - DA FISCALIZAÇÃO 9.1. A execução dos serviços será acompanhada e fiscalizada por um gestor especialmente designado, o servidor José Maria Arruda Filho, matrícula nº254, que tomará as devidas providências nas ocorrências, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS 10.1. No caso de inadimplemento de suas obrigações estará sujeito sem prejuízo das sanções legais na esfera civil e criminal, as seguintes sanções administrativas: a) Advertência, quando do descumprimento de obrigações assumidas, desde que não acarrete grande prejuízo à execução do serviço e à administração. b) Multas estipuladas na forma a seguir: I. 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso sobre o valor global estimado do Termo, no caso da não realização do objeto da concessão e/ou descumprimento das demais obrigações contratuais. II. 10% (dez por cento) após o trigésimo dia de atraso sobre o valor global estimado do Termo, no caso da não realização do objeto da concessão e/ou descumprimento das demais obrigações contratuais. III. 10% (dez por cento) sobre o valor global estimado do Termo, no caso de desistência de realizar o objeto da concessão. c) Suspensão Temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos. d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os efeitos normativos da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a Administração. 10.2. As penalidades de que tratam as alíneas “c” e “d” do subitem 10.1 serão obrigatoriamente registradas no CRC - SEPLAG, e no caso de suspensão de licitar, a licitante deverá ser descredenciada por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais. 10.3. A inexecução total ou parcial do Termo de Concessão de Uso enseja sua rescisão com as conseqüentes penalidades previstas legalmente e contratualmente. 10.4. As multas que não forem possíveis aplicar por ocasião do pagamento, serão recolhidas, voluntariamente, por meio de DAE – Documento de Arrecadação Estadual, podendo ser substituído por outro instrumento legal em nome do órgão competente. Se não o fizer, será cobrado em processo de execução. 10.5. Nenhuma sanção será aplicada sem que seja assegurado em processo administrativo para apuração dos fatos, garantindo sempre os direitos prévios da citação, da ampla defesa e do contraditório, assegurados pela Constituição Federal de 1988, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, previsto no §2º do Art.87 da Lei nº8.666/1993 e suas alterações. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO 11.1. O presente instrumento, firmado em decorrência do Processo de Dispensa de Licitação nº4741725/2014 - CEARÁPORTOS poderá ser rescindido de conformidade com o disposto nos arts.77 a 80 da Lei nº8.666/93. 11.2. Na hipótese de ocorrer à rescisão administrativa prevista no art.79, inciso I, da Lei nº8.666/93, à CONCEDENTE são assegurados os direitos previstos no art.80, incisos I a IV, §§1º a 4º, da Lei citada. 11.3. A CONCEDENTE poderá rescindir o Termo de Concessão, independente de interpelação judicial ou extrajudicial e de qualquer indenização, nos seguintes casos: a) O não cumprimento ou o cumprimento irregular de cláusulas do Termo de Concessão, especificações ou prazos, por parte da CONCESSIONÁRIA; b) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil da CONCESSIONÁRIA; c) O cometimento de infrações à Legislação Trabalhista por parte da CONCESSIONÁRIA; d) Razões de interesse público ou na ocorrência das hipóteses do art.78 da Lei 8.666/93 e suas alterações; e) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução da CONCESSÃO DE USO; f) Quando ocorrer 3 (três) notificações pelo mesmo motivo ou 5 (cinco) notificações por motivos diversificados, devendo a CONCESSIONÁRIA desocupar o prédio em 30 (trinta) dias. 11.4. A rescisão ocorrerá mediante a notificação por meio de aviso prévio, com prazo de 30 (trinta) dias. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO 12.1. Para dirimir quaisquer questões decorrentes deste Termo de Concessão, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de São Gonçalo do Amarante, Estado do Ceará. E, por estarem de acordo, foi mandado lavrar o presente contrato, do qual extraíram-se 02 (duas) vias, para um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes: Erasmo da Silva Pitombeira, Francisco Gomes Oliveira e Ageu Monteiro de Almeida. São Gonçalo do Amarante/CE, em Pecém, 24 de junho de 2014.

Erasmo da Silva Pitombeira  
DIRETOR PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

## DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS

**PORTARIA Nº1290/2013** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº040289850, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso I, §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o arts.89, e 152, §2º, da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974 e art.8º, "caput", da Lei Complementar nº12 de 23 de junho de 1999, ao servidor, **JOAO LEAL JUNIOR**, CPF 05217539372, que exerce a função de ENGENHEIRO CIVIL, Despadronizado, Grupo Ocupacional de Atividades de Nível Superior - ANS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº01303015, lotado no Departamento Estadual de Rodovias, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 27/01/2004, conforme laudo médico nº2004/001506 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Processo nº1.606/87 da 4ª JCI de Fortaleza .....	4.619,01
Progressão Horizontal de 20% - Art.43 da Lei nº9.826/1974 .....	923,80
Total .....	5.542,81

A PARTIR DE 29/03/2012 APLICA-SE O ART.6º-A E PARÁGRAFO ÚNICO, TAMBÉM DA EMENDA CONSTITUCIONAL FEDERAL Nº41, COM REDAÇÃO DADA PELA EMENDA CONSTITUCIONAL FEDERAL Nº70, DE 29 DE MARÇO DE 2012, PUBLICADA NO DOU DE 30 DE MARÇO DE 2012.

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Processo nº1.606/87 da 4ª JCI de Fortaleza .....	7.477,30
Progressão Horizontal de 20% - Art.43 da Lei nº9.826/1974 .....	1.495,46
Total .....	8.972,76

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em Fortaleza, 26 de novembro de 2013.

José Sérgio Fontenele de Azevedo  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1291/2013** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº040289850, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº1427/2012** datada de 05/09/2012 e publicada no Diário Oficial do Estado em 17/10/2012, que concedeu **aposentadoria à JOAO LEAL JUNIOR**, matrícula nº01303015. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em Fortaleza, 26 de novembro de 2013.

José Sérgio Fontenele de Azevedo  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº113/2014** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº0611673/2014, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **FRANCISCO ERNANY OLIVEIRA AGUIAR**, CPF 04566300315, que exerce a função de MOTORISTA, nível/referência 20, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº01408313, lotado no Departamento Estadual de Rodovias, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 29/01/2014, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº15.526/2014 - DOE de 31.01.2014 .....	622,53
Progressão Horizontal de 15% - Art.43 da Lei nº9.826/1974 .....	93,38
Complemento Remuneratório - Lei nº15.523/2014 - DOE de 31.01.2014 .....	48,31
Total .....	764,22

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em Fortaleza, 13 de fevereiro de 2014.

José Sérgio Fontenele de Azevedo  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA 569/2014** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais, CONSIDERANDO as Instruções Normativas Conjuntas nº01/2005, que orienta sobre as prestações de constas de Convênios e Termos de Ajustes, respectivamente; CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº02/2005, do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, que orienta sobre os procedimentos de Tomada de Conta Especial; CONSIDERANDO abertura de Tomada de Conta Especial para Prefeitura Municipal de Trairi, a fim de regularizar a situação da prestação de contas do Convênio 097/2012; em razão do não atendimento, pela convenete, das irregularidades contidas na prestação de contas final do município supracitado. RESOLVE, **substituir a Comissão** que foi nomeada através da portaria 366/2014, para proceder a Tomada de Contas Especial referente ao Convênio 097/2012, pela seguinte Comissão: Presidente - **MIGUEL ARAÚJO MELO**; Membros - **LUIZ DONATO SILVA**; - **ANTONILMA BATISTA SILVA BEZERRA**. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de julho de 2014.

José Sérgio Fontenele de Azevedo  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*

## EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº029/2012

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº029/2012, referente aos serviços de REVESTIMENTO ASFÁLTICO EM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE - CBUQ, NO DISTRITO OPERACIONAL DE IGUATU; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS - DER; III - ENDEREÇO: Avenida Godofredo Maciel, 3.000 Maraponga -CEP: 60710-001; IV - CONTRATADA: EMPRESA **TEIXEIRA CONSTRUÇÕES - A. L. TEIXEIRA PINHEIRO**; V - ENDEREÇO: Rodovia CE-060, Km 367, Barreiras, CEP. 63.500-000, Iguatu/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Autorização "Ad Referendum" do Conselho Deliberativo do DER, datada de 03/04/2014, com fundamento no que dispõe o art.57, §1º, incisos II e III da Lei nº8.666/93, e suas alterações, tudo de acordo com o presente processo; VII- FORO: Comarca de Fortaleza; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 240 (duzentos e quarenta) dias o **prazo** de vigência do Contrato em referência; IX - VALOR GLOBAL:; X - DA VIGÊNCIA: Ficando seu término previsto para 12/08/2014; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do CONTRATO original; XII - DATA: 11.12.2013; XIII - SIGNATÁRIOS: Engº JOSÉ SÉRGIO FONTENELE DE AZEVEDO e o Sr. ANTÔNIO LUIZ TEIXEIRA PINHEIRO.

Francisco Cesar Pierre Barreto Lima  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

\*\*\* \*\*

## EXTRATO 1 ADITIVO DE CONVÊNIO Nº002/2014

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº002/2014, CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS - DER E A PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ. II - OBJETO: **ALTERAR A CLÁUSULA TERCEIRA que trata do VALOR DO CONVÊNIO**, em virtude da DESONERAÇÃO efetuada em conformidade com a Lei nº12.546/2011 alterada pela Lei 12.844/2013, e determinação do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, cujo valor total do Convênio de R\$9.503.610,39 (Nove milhões, quinhentos e três mil, seiscentos e dez reais e trinta e nove centavos), desonerado passa para R\$9.267.428,71 (Nove milhões, duzentos e sessenta e sete mil, quatrocentos e vinte e oito reais e setenta e um centavos), arcando o CONCEDENTE com R\$8.340.685,90 (Oito milhões, trezentos e quarenta mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e noventa centavos), e o CONVENIENTE com R\$926.742,81 (Novecentos e vinte e seis mil, setecentos e quarenta e dois reais e oitenta e um centavos). III - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do CONVÊNIO original. IV - DATA E ASSINANTES: DATA: 09.07.2014 - Engº. JOSÉ SÉRGIO FONTENELE DE AZEVEDO e o Sr. JEAN NUNES AZEVEDO.

Francisco César Pierre Barreto Lima  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

\*\*\* \*\*

## DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

## EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº234/2013

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE; III - ENDEREÇO: Avenida Godofredo Maciel, 2900 - Maraponga; IV - CONTRATADA: **PRIME TRANSPORTE E EVENTOS EIRELLI-ME**; V - ENDEREÇO: Rua Custódio Nunes, nº29-A, Centro, Orós/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo fundamenta-se no art.57, II da Lei nº8.666/93, suas alterações, bem como na autorização do Sr. Superintendente do DETRAN/CE, ad referendum do Conselho de Coordenação Administrativo – CCA e processo nº3223704/2014; VII- FORO: Fortaleza; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE 01 (UMA) MÁQUINA RETROESCAVADEIRA COM OPERADOR, COMBUSTÍVEL, LUBRIFICANTES, MANUTENÇÃO, MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DO EQUIPAMENTO nos serviços da fazenda Dr. Paula Rodrigues, para atender as necessidades do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/CE, por mais 12 (doze) meses, a contar de 22/08/2014; IX - VALOR GLOBAL: R\$139.336,00,00 (cento e trinta e nove mil, trezentos e trinta e seis reais); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar de 22/08/2014; XI - DA RATIFICAÇÃO:; XII - DATA: Fortaleza, 16 de julho de 2014.; XIII - SIGNATÁRIOS: IGOR VASCONCELOS PONTE- Superintendente DETRAN/CE; ANTÔNIO GUIMARÃES LIMA NETO- Representante da PRIME TRANSPORTE E EVENTOS EIRELLI - ME..

Rita de Cácia M. P. Coutinho  
PROCURADORA JURÍDICA, RESPONDENDO

\*\*\* \*\*

EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 87/2014

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE CONTRATADA: **ER SOLUÇÕES INFORMÁTICA LTDA**. OBJETO: 3.1. Constitui objeto deste contrato a **aquisição de 200 (duzentos) TABLETS, todos novos e de primeiro uso**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.1. O presente contrato tem como fundamento a ata de registro de preço nº10/2013, o edital do Pregão Eletrônico nº20130002 - ETICE e seus anexos, Processo nº3585940/2014, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$359.000,00 (trezentos e cinquenta e nove mil reais) pagos em recursos financeiros necessários à conta de dotação orçamentária da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CONTRATANTE08200003.04.126.500.19225.22.449052.70.1.. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 16 de julho de 2014. SIGNATÁRIOS: IGOR VASCONCELOS PONTE- Superintendente DETRAN-CE; e FRANCISCO ALVES DA SILVA- Representante Legal da ER SOLUÇÕES INFORMÁTICA LTDA.

Rita de Cácia M. P. Coutinho  
PROCURADORA JURÍDICA, RESPONDENDO

\*\*\* \*\*

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº78.2014  
CONTRATANTE: DETRAN-CE. CONTRATADO: BRUNO VIDAL GUIMARÃES-ME

Contratado: **BRUNO VIDAL GUIMARÃES-ME**. Considerando a solicitação do NURES, contida no processo nº4757346/2014, a qual solicita o apostilamento ao Contrato nº78/2014 entre DETRAN/CE e a Empresa

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº568/2014 DE 09 DE JULHO DE 2014

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
						QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	
EUGEVÂNIA VIEIRA CAETANO	ARTICULADOR:DNS-3	163127-1-1	III	07 a 08 de junho de 2014	FORTALEZA/GRANJA/SOBRAL/MASSAPÉ/FORTALEZA	1,50	R\$77,10	R\$23,13	RS138,78
FERNANDO ANTONIO LOPES ALBANO	ASSISTENTE TÉCNICO:DAS-2	111798-1-9	IV	07 a 08 de junho de 2014	FORTALEZA/GRANJA/SOBRAL/MASSAPÉ/FORTALEZA	1,50	R\$64,83	R\$19,45	RS116,69

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº570/2014** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FERNANDO ANTONIO LOPES ALBANO**, ocupante do cargo de ASSISTENTE TÉCNICO:DAS-2, matrícula nº111798-1-9, desta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a **viajar** às cidades de FORTALEZA, BEBERIBE, FORTIM, ARACATI, RUSSAS, ICÓ, IGUATU, FORTALEZA, no período de 12 A 14 DE JUNHO DE 2014 a fim de INSPECIONAR AS CADEIAS PÚBLICAS, concedendo-lhe 2,5 diárias, no

Bruno Vidal Guimarães-ME; Considerando a solicitação da empresa, o ato constitutivo EIRELI por transformação de empresário Bruno Vidal Guimarães-ME certificado na junta comercial do Estado do Ceará sob nº23103212883, onde foi mudado a razão social para SUPERMERCADO SUPER BARATO EIRELI-ME. Considerando que o Nº do CNPJ, titularidade e endereço não foram alterados, mudando somente o nome empresarial de Bruno Vidal Guimarães-ME para SUPERMERCADO SUPER BARATO EIRELI-ME. Considerando o Parecer nº1242/2014 – PROJUR que SUGERE a procedência do pedido; **Autorizo o apostilamento ao Contrato nº78.2014**, onde a razão social da empresa Bruno Vidal Guimarães-ME passa para SUPERMERCADO SUPER BARATO EIRELI-ME, CNPJ nº12.157.237/0001-22. Fortaleza, 28 de julho de 2014. IGOR VASCONCELOS PONTE- SUPERINTENDENTE DETRAN-CE.

Rita de Cácia M. P. Coutinho  
PROCURADORA JURÍDICA, RESPONDENDO

\*\*\* \*\*

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
DESPACHO: PROCESSO NºNº7640846/2013 (VIPROC)  
REF. CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL - CP  
Nº20140004/DETRAN/CCC

OBJETO: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA CONSTRUÇÃO DE 200 (DUZENTOS). ABRIGOS NAS PARADAS DE ÔNIBUS NAS RODOVIAS DO ESTADO DO CEARÁ. Considerando a decisão da Comissão Central de Concorrências, da Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Considerando o disposto na Lei Federal Nº8.666, de 21 de junho de 1.993, e suas alterações e à Lei Complementar nº123, de 14.12.2006 e o mais que consta dos autos, ratifico a decisão da Comissão Central de Concorrências da Procuradoria Geral do Estado e HOMOLOGO/ADJUDICO a licitação supracitada, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, nos termos do Edital e da Lei. Confirme-se pois, como **vencedora** do certame, a empresa abaixo: Vencedora: **RESUMO CONSTRUÇÃO LTDA** – CNPJ.: 06.047.914/0001-94. Valor Global: R\$8.034.479,52. (Oito Milhões, Trinta e Quatro Mil, Quatrocentos e Setenta e Nove Reais e Cinquenta e Dois Centavos). Prazo de execução: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias corridos. Encaminhe-se o presente processo a Procuradoria Jurídica do DETRAN para as devidas providências, (publicação no Diário Oficial e contratação). Fortaleza, 29 de Julho de 2014. Igor Vasconcelos Ponte - SUPERINTENDENTE DO DETRAN.

Rita de Cácia M. P. Coutinho  
PROCURADORA JURÍDICA, RESPONDENDO

\*\*\* \*\*

## SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

**PORTARIA Nº568/2014** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de INSPECIONAR AS CADEIAS PÚBLICAS, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 09 de julho de 2014.

Sabrina Gondim Lima  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA JUSTIÇA E CIDADANIA  
Registre-se e publique-se.

valor unitário de R\$64,83 (Sessenta e Quatro Reais e Oitenta e Três Centavos), acrescidos de 5% (Cinco por Cento), no valor de R\$8,10 (Oito Reais e Dez Centavos), totalizando R\$170,18 (Cento e Setenta Reais e Dezoito Centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 09 de julho de 2014.

Sabrine Gondim Lima

SECRETÁRIA EXECUTIVA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº575/2014** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **FABIOLA DOS ANJOS PERDIGÃO**, ocupante do cargo de Coordenador, DNS-2, matrícula nº472696-1-X, desta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a **viajar** à cidade de Recife-PE, no período de 26 a 30 de agosto de 2014, a fim de participar de curso, concedendo-lhe 4,50 diárias, no valor unitário de R\$189,25 (Cento e Oitenta e Nove Reais e Vinte e Cinco Centavos) acrescidos de 50% (Cinquenta por Cento), no valor de R\$425,81 (Quatrocentos e Vinte e Cinco Reais e Oitenta e Um Centavos), no valor total de R\$1.277,44 (Hum Mil, Duzentos e Setenta e Sete Reais e Quarenta e Quatro Centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$118,28 (Cento e Dezoito Reais e Vinte e Oito Centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza-Ce/Recife-PE/Fortaleza-CE, no valor de R\$350,84 (Trezentos e Cinquenta Reais e Oitenta e Quatro Centavos), perfazendo um total de R\$1.746,55 (Hum Mil, Setecentos e Quarenta e Seis Reais e Cinquenta e Cinco Centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 16 de julho de 2014.

Sabrine Gondim Lima

SECRETÁRIA EXECUTIVA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº599/2014** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **WANDERSON PEREIRA DE SOUZA**, ocupante do cargo de ORIENTADOR DE CÉLULA:DNS-3, matrícula nº430637-1-5, desta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a **viajar** às cidades de BARBALHA/FORTALEZA/BARBALHA, nos períodos de 30 DE JUNHO E 01 A 03 DE JULHO DE 2014 a fim de PARTICIPAR DAS ATIVIDADES DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO, concedendo-lhe 3,50 diárias, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$269,85 (duzentos e e), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 21 de julho de 2014.

Sabrine Gondim Lima

SECRETÁRIA EXECUTIVA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº616/2014** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº3145932/2014 da SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO, a Portaria nº369-Q/2014**, datada de 16 de maio de 2014 e publicada no Diário Oficial do Estado, de 26 de maio de 2014, que **DESLIGOU** a estagiária **NATÁLIA LIMA PINHEIRO**. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 31 de julho de 2014.

Sabrine Gondim Lima

SECRETÁRIA EXECUTIVA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº617/2014** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009 e, visando a inserção futura no mercado de trabalho de jovens estudantes do Estado do Ceará resolve, autorizar a **concessão de BOLSA DE ESTÁGIO**, à estagiária **NATÁLIA LIMA**

**PINHEIRO** que perceberá a importância mensal de R\$325,16 (Trezentos e vinte e cinco reais e dezesseis centavos) proveniente de dotação orçamentária deste Órgão/Entidade pelo prazo de 01 (HUM) ano a partir da data da publicação.. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de julho de 2014.

Sabrine Gondim Lima

SECRETÁRIA EXECUTIVA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 064/2014

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ através da SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA – SEJUS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.530/0001-18, sediada nesta Capital, com endereço na Rua Tenente Benévolo, nº1055, bairro Meireles, CEP 60.160-041, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por sua Secretária, Dra. MARIANA LOBO BOTELHO ALBUQUERQUE CONTRATADA: EMPRESA **CYBELLY MARQUES SILVANO - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº06.183.977/0001-78, estabelecida na Rua Nestor Fontenele Vasconcelos, nº644-A, CEP: 60.834-355, Edson Queiroz, Fortaleza/CE, neste ato representada legalmente pelo Sr. HERMANN LOIOLA SANTOS. OBJETO: **SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS**, para atender as necessidades das Unidades Prisionais e Sede da Secretaria da Justiça e Cidadania do Estado do Ceará, conforme especificações detalhadas no Termo de Referência do Edital de Pregão Presencial nº01.028/2013 – PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANGUAPE-CE, bem como, no Termo de Referência constante no Processo nº3983750/2014/SPU. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Ata de Registro Preços referente ao Pregão Presencial nº01.028/2013 da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANGUAPE, tudo de acordo com a Lei Federal nº10.520, de 17.07.2002, regulamentada no âmbito do Estado do Ceará pelos Decretos Estaduais nº28.089, de 10.01.2006, e, subsidiariamente, pela Lei Federal nº8.666/93, observadas as condições do Edital, além das demais disposições legais aplicáveis e ainda, no Processo nº3983750/2014/SPU FORO: Fortaleza (CE). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir do dia 01 de agosto de 2014, podendo ser prorrogado, a critério das partes, na forma do artigo 57 da Lei Federal nº8.666/93, alterada e consolidada. VALOR GLOBAL: R\$453.708,00 (quatrocentos e cinquenta e três mil e setecentos e oito reais) pagos em ate 30 (trinta) dias do mês subsequente ao adimplimento da obrigação e encaminhamento da documentação tratada neste subitem, observadas as disposições editalícias, através de crédito na Conta Bancária do fornecedor ou através de cheque nominal, de acordo com os valores contidos na proposta de preço do licitante vencedor DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18100004.14.421.077.28793.01.339039.01.0.. DATA DA ASSINATURA: 31/07/2014 SIGNATÁRIOS: MARIANA LOBO BOTELHO ALBUQUERQUE, SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA; HERMANN LOIOLA SANTOS, EMPRESA CYBELLY MARQUES SILVANO – ME; e ANNA KARINE GURGEL, GESTORA DO CONTRATO.

Carlos Eduardo Nunes de Sena

COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONVÊNIO Nº019/2014

CONVENIENTES: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA - SEJUS, inscrita no CNPJ/MF nº07.954.530/0001-18, com endereço na Rua Tenente Benévolo, nº1055 - Meireles, CEP 60.160.040, nesta Capital, doravante denominada CONVENIENTE, representada por sua Secretária, Dra. MARIANA LOBO BOTELHO ALBUQUERQUE e **INSTITUTO PÃO, EDUCAÇÃO E ARTE**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº06.095.500/0001-30, estabelecida na Av. Barão de Studart Nº1980, 4º Andar, Bairro Aldeota, CEP 60.120-001, na Cidade de Fortaleza/CE, doravante denominada CONVENIADA, neste ato, representada na forma de seu Estatuto, pelo Sr. EVERTON ARRUDA LINHARES. OBJETO: **estabelecimento de condições para a utilização de mão de obra carcerária** para fabricação de pães congelados na PENITENCIÁRIA FRANCISCO HÉLIO VIANA DE ARAÚJO, em conformidade com o disposto na Lei de Execução Penal nº7.210 de julho de 1984, para prestar serviços nas dependências da Unidade Penal. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução CNJ nº96, de 27 de outubro de 2009, que instituiu, no âmbito do Poder Judiciário, o Portal de Oportunidades, na Lei de Execução Penal nº7.210 de julho de 1984 e, ainda, na Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas modificações

posteriores, mediante as seguintes cláusulas e condições. FORO: Fortaleza (CE). VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses a partir da data de sua assinatura, podendo ser aditado a qualquer época por mútuo acordo entre as partes ou rescindido unilateralmente mediante aviso-prévio de 30 (trinta) dias. VALOR: Sem valor. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Sem repercussão financeira. DATA DA ASSINATURA: 29/07/2014. SIGNATÁRIOS: MARIANA LOBO BOTELHO ALBUQUERQUE, SECRETÁRIA DE JUSTIÇA E CIDADANIA; EVERTON ARRUDA LINHARES, INSTITUTO PÃO, EDUCAÇÃO E ARTE/CONVENIADA; JOSÉ DO EGITO FRANCO FILHO, COORDENADORIA DE INCLUSÃO SOCIAL DO PRESO E EGRESSO/GESTOR DO CONVÊNIO.

Carlos Eduardo Nunes de Sena  
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº117/2014 DE 01 DE AGOSTO DE 2014

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL		
					QUANT.	VALOR					
Paula Andrade Rattacaso	Coordenador	III	19 à 22 de outubro de 2014	FOR/BSB/FOR	3,5	189,25	60% (sessenta por cento)	1.059,80	189,25	614,48	1.863,53
Tiago César Lima Coelho	Assistente Técnico	III	19 à 22 de outubro de 2014	FOR/BSB/FOR	3,5	189,25	60% (sessenta por cento)	1.059,80	189,25	614,48	1.863,53

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº120/2014** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA PESCA E AQUICULTURA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **CARLOS ALBERTO CORREIA BEZERRA**, ocupante do cargo de Assistente Técnico, matrícula nº300021-1-3, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Chaval/CE, Forquilha/CE, Granja/CE e Itapipoca/CE, no período de 30 de julho à 01 de agosto de 2014 a fim de monitorar os reservatórios do municípios acima, concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$192,75 (cento e noventa e dois reais e setenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA PESCA E AQUICULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de agosto de 2014.

Manuel Antônio de Andrade Furtado Neto  
SECRETÁRIO ADJUNTO DA PESCA E AQUICULTURA  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº121/2014** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA PESCA E AQUICULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **KAIO ADNEY MOURA BEZERRA**, ocupante do cargo de Ouvidor, matrícula nº300004-1-2, desta Secretaria da Pesca e Aquicultura, a **viajar** à cidade de Florianópolis/SC, no período de 18 à 20 de agosto de 2014, a fim de participar do XVII Congresso Brasileiro de Ouvidores/Ombudsman, concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor unitário de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos) acrescidos de 40% (quarenta por cento) por se tratar de demais capitais de Estados, no valor total de R\$662,37 (seiscentos e sessenta e dois reais e trinta e sete centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho FOR/FLN/FOR, no valor de R\$970,45 (novecentos e setenta reais e quarenta e cinco centavos), perfazendo um total de R\$1.822,07 (um mil, oitocentos e vinte e dois reais e sete centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA PESCA E AQUICULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de agosto de 2014.

Manuel Antônio de Andrade Furtado Neto  
SECRETÁRIO ADJUNTO DA PESCA E AQUICULTURA  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

### SECRETARIA DA PESCA E AQUICULTURA

**PORTARIA Nº117/2014** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA PESCA E AQUICULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participarem do curso: Licitações e Contratos Administrativos. A ser realizado na Cidade de Brasília/DF, no período de 19 à 22 de outubro de 2014, concedendo-lhes diárias, ajuda de custo e passagem aérea de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º e §3º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8 e 10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária Secretaria. SECRETARIA DA PESCA E AQUICULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de agosto de 2014.

Manuel Antônio de Andrade Furtado Neto  
SECRETÁRIO ADJUNTO DA PESCA E AQUICULTURA  
Registre-se e publique-se.

### SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº4474280/2014, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **GERALDO BANDEIRA ACCIOLY**, CPF 01371037353, que exerce a função de ANALISTA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, classe G, nível/referência 3, Grupo Ocupacional de Atividades de Planejamento e Gestão - APG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº80017812, lotado na Secretaria do Planejamento e Gestão, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 12/07/2014, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento (Lei nº15.526/2014).....	6.962,15
Gratificação de Tempo de Serviço de 15% (§1º do art.43 da Lei 9.826/74) .....	1.044,32
Gratificação de Desempenho de Atividade de Planejamento e Orçamento (Art.30, §3º da Lei nº13.658/05) .....	2.461,33
Gratificação de Titulação de 30% (art.32 da Lei nº13.658/2005) .....	2.088,65
Total .....	12.556,45

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 15 de julho de 2014.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº4418088/2014, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA DE FÁTIMA SIQUEIRA**, CPF 35529750397, que exerce a função de AUXILIAR GESTAO PUBLICA, classe B, nível/referência 1, Grupo Ocupacional de Atividades de Planejamento e Gestão - APG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº09226818, lotada na Secretaria do Planejamento e Gestão, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 11/07/2014, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento (Lei nº15.526/2014).....	1.133,96
Gratificação de Tempo de Serviço de 10% (§1º do art.43 da Lei nº9.826/74) .....	113,40

Gratificação de Desempenho de Atividade de Análise de Gestão  
(art.29, §3º da Lei nº13.659/2005) ..... 426,11  
Total ..... 1.673,47  
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 14 de julho de 2014.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº3319094/2014, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA DE FÁTIMA MAIA DE FREITAS**, CPF 44165714372, que exerce a função de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 26, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº20037210, lotada na Secretaria do Planejamento e Gestão, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 22/05/2014, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento (Lei nº15.526/2014) .....	834,26

Gratificação de Tempo de Serviço de 15%  
(§1º do art.43 da Lei 9.826/74) ..... 125,14  
Total ..... 959,40  
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 06 de junho de 2014.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº471/2014** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e ao Caput do art.2º, pelo Decreto nº31.479, de 12 de maio de 2014, D.O.E. de 13 de maio de 2014, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de AGOSTO/2014. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de julho de 2014.

Marcos Antonio Brasil  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº471/2014, DE 22 DE JULHO DE 2014

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
ALBERISA ELIAS DE FREITAS	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	0011181-3	11,15	20	223,00
ALENIR TARGINO BEZERRA	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	0016921-8	11,15	20	223,00
ANA FLÁVIA DA SILVA MENDES	AUXILIAR TÉCNICO	6007391-0	11,15	20	223,00
ANA JUSSÊNIA VIANA BEZERRA	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	0028981-7	11,15	20	223,00
ANA NICOLAU DE ARRUDA	ANALISTA ASSISTENTE DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	4634061-2	11,15	20	223,00
ANA PATRÍCIA NASCIMENTO TENÓRIO DE AQUINO	ARTICULADOR	6007451-8	11,15	20	223,00
ANTÔNIO EDUARDO SILVEIRA TEIXEIRA	ANALISTA ASSISTENTE DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	5001001-5	11,15	20	223,00
ANTÔNIO JOSÉ FERNANDES BEZERRA	ANALISTA ASSISTENTE DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	4634081-7	11,15	20	223,00
ANTÔNIO JOSÉ SILVA VASCONCELOS	ANALISTA ASSISTENTE DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	4634091-4	11,15	20	223,00
ARNALDO VIDAL DE OLIVEIRA	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	0024851-7	11,15	20	223,00
AUGUSTO CÉSAR FROTA VIANA FILHO	ASSESSOR TÉCNICO	3000061-7	11,15	20	223,00
AURISTELA ALENCAR MOTA DE ANDRADE	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	2008381-6	11,15	20	223,00
BRENDA LOPES CHAVES	ASSESSOR TÉCNICO	3000761-1	11,15	20	223,00
CÂNDIDA DA SILVA ARAÚJO	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	0025661-7	11,15	20	223,00
CARLOS ARMANDO BATISTA	AUXILIAR TÉCNICO	60074216	11,15	20	223,00
CLARA MARIA ALVES DE ALMEIDA LEITE	ANALISTA ASSISTENTE DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	8001601-8	11,15	20	223,00
CLAUDIA COELHO RAMALHO TEIXEIRA	COORDENADOR	3000741-7	11,15	20	223,00
CRISLENE SUZAMILA BEZERRA PEREIRA	ASSESSOR TÉCNICO	6007141-1	11,15	20	223,00
DANIELLE DE SOUZA DA SILVA	ASSESSOR TÉCNICO	3000111-7	11,15	20	223,00
DAVI PESSOA DE SOUSA	MOTORISTA	5001191-7	11,15	20	223,00
DIEGO FÉRRER CAPELO	ASSESSOR TÉCNICO	3000091-9	11,15	20	223,00
EDVAL FREITAS BARBOSA	ANALISTA ASSISTENTE DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	4634101-5	11,15	20	223,00
ELANI MENEZES SÁ	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	0024121-0	11,15	20	223,00
ELVIRA AUREA BENEVIDES DOS SANTOS	ANALISTA ASSISTENTE DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	3884331-1	11,15	20	223,00
ERISON LIMA DE QUEIROZ	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	0875071-8	11,15	20	223,00
ESTEFANO PONTE PROENÇA	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	0049101-2	11,15	20	223,00
FERNANDO JOSÉ DUARTE RANGEL JUNIOR	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	2002661-8	11,15	20	223,00
FRANCISCA CARLA DE MENESES OLIVEIRA	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	0750341-5	11,15	20	223,00
FRANCISCA NÁGYLA GOMES DE SOUZA	ASSESSOR TÉCNICO	3000581-3	11,15	20	223,00
FRANCISCA OLIVEIRA DE SOUZA	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	2004571-X	11,15	20	223,00
FRANCISCA RODRIGUES MAIA	AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	0024771-5	11,15	20	223,00
FRANCISCO CESAR ROBERTO ALVES	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	2003971-X	11,15	20	223,00
FRANCISCO EMILÍDIO DA FROTA	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	0875261-3	11,15	20	223,00
FRANCISCO ESPEDITO CARNEIRO	AUXILIAR DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	5000861-4	11,15	20	223,00
FRANCISCO EUGENIO MONTENEGRO DA ROCHA	ANALISTA DE GESTÃO PÚBLICA	2008911-3	11,15	20	223,00
FRANCISCO GOMES DA SILVA	AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	0028661-3	11,15	20	223,00
FRANCISCO LUCAS CAVALCANTE NOGUEIRA LIMA	ASSESSOR TÉCNICO	3000101-X	11,15	20	223,00
FRANCISCO PEREIRA JUNIOR	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	0371551-5	11,15	20	223,00
FRANCISCO RIBEIRO DA COSTA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	0025931-4	11,15	20	223,00
GERUSA MARIA LIMA BATISTA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	8002741-9	11,15	20	223,00
ILCA MARIA DOS SANTOS	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	0978111-0	11,15	20	223,00
INÊS HELENA ANTUNES BEZERRA LIMA	ANALISTA ASSISTENTE DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	5000851-7	11,15	20	223,00
ITALO COSTA E SILVA	ASSESSOR TÉCNICO	3000591-0	11,15	20	223,00
IVO ADEMAR LEMOS	ORIENTADOR DE CÉLULA	3000081-1	11,15	20	223,00
JACINTA MARIA ESTRELA BRAGA	ASSESSOR TÉCNICO	3000171-0	11,15	20	223,00
JAQUELINE MARIA REBOUÇAS ANTUNES	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	2008491-X	11,15	20	223,00
JEOVÁ SOARES DE SENNA	MOTORISTA	5000631-X	11,15	20	223,00
JEOVANNA ARAÚJO DE CASTRO DA PAZ	ASSESSOR TÉCNICO	3000131-1	11,15	20	223,00
JOANA GIRÃO DE ARAÚJO	ASSESSOR TÉCNICO	3000311-X	11,15	20	223,00
JOANA MARIA COSTA MATOS	ARTICULADOR	6003841-4	11,15	20	223,00
JOSÉ ARTUR DE SOUSA NETO	ASSESSOR TÉCNICO	3000121-4	11,15	20	223,00
JOSÉ MARQUES DE ALMEIDA	ASSESSOR TÉCNICO	6007331-7	11,15	20	223,00
JOSÉ MAURICIO ROCHA	ANALISTA ASSISTENTE DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	6434161-9	11,15	20	223,00
JOSÉ NAZARENO DA PENHA	AUXILIAR DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	5000641-7	11,15	20	223,00
KIRÊNIA CHAVES DE SOUSA	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	0027071-7	11,15	20	223,00
LEDA MARIA CRUZ FEITOSA	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	0027071-7	11,15	20	211,00
LUCIANO VIANA DE AMORIM	AUXILIAR DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	3885261-2	11,15	20	223,00
LUIZ LOPES DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	0823331-4	11,15	20	223,00
MAIRTON RIBEIRO PAIVA	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	0034641-1	11,15	20	223,00
MANUEL ANTÔNIO DE OLIVEIRA CHAVES	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	0027221-3	11,15	20	223,00
MARCELIANA LEMOS COELHO	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	2014571-4	11,15	20	223,00
MARCIA MARIA SOARES GURGEL	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	5001551-3	11,15	20	223,00
MARIA BETÂNIA ANDRADE BEZERRA	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	0025981-0	11,15	20	223,00
MARIA DE FÁTIMA MILFONT TEÓFILO	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	0372601-0	11,15	20	223,00
MARIA DE FÁTIMA SIQUEIRA	AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	0922681-8	11,15	20	223,00

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
MARIA DE MARILAC COELHO ROCHA	ARTICULADOR	30009118	11,15	20	223,00
MARIA DIÓGENES DE ALMEIDA	ASSESSOR TÉCNICO	6007121-7	11,15	20	223,00
MARIA ELIZABETH PEREIRA DA ROCHA	ANALISTA ASSISTENTE DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	6001021-8	11,15	20	223,00
MARIA GEHISE DE PAULA AGUIAR	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	2012331-1	11,15	20	223,00
MARIA GORET ARAUJO DE OLIVEIRA	ANALISTA ASSISTENTE DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	4634191-0	11,15	20	223,00
MARIA HELENA DE LIMA FURTADO	ANALISTA ASSISTENTE DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	3885011-3	11,15	20	223,00
MARIA IVANISE SAMPAIO FERREIRA	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	0372611-8	11,15	20	223,00
MARIA LILIAN MOURA CHAGAS	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	0028731-8	11,15	20	223,00
MARIA LUCIA DE LIMA FURTADO	ANALISTA ASSISTENTE DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	3885171-3	11,15	20	223,00
MARIA LUCIA DE MESQUITA	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	0027811-4	11,15	20	223,00
MARIA NEIDE DE OLIVEIRA CHAVES	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	0028971-X	11,15	20	223,00
MARIA NUBIA PITA LESSA	ANALISTA ASSISTENTE DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	4634201-1	11,15	20	223,00
MARÍLIA PRADO DOS SANTOS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	2019501-0	11,15	20	223,00
MARLUCE MOREIRA DA FONSECA	ANALISTA ASSISTENTE DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	5001491-6	11,15	20	223,00
MAYARA DO CARMO SILVA	ASSESSOR TÉCNICO	3000421-3	11,15	20	223,00
NATASHA MESQUITA CORDEIRO	ASSESSOR TÉCNICO	3000051-X	11,15	20	223,00
NINA ROSA GUANABARA DE AGUIAR E DUARTE	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	0966222-7	11,15	20	223,00
PEDRO CAVALCANTE XAVIER JÚNIOR	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	2006591-5	11,15	20	223,00
RAIMUNDO LUIZ DE OLIVEIRA FILHO	ANALISTA ASSISTENTE DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	3884521-7	11,15	20	223,00
RAMIRO VIANA MENDES	ASSESSOR TÉCNICO	6007151-9	11,15	20	223,00
RAYANNE LUCIANO DAMASCENO VASCONCELOS	AUXILIAR TÉCNICO	6007411-9	11,15	20	223,00
REGINA CLÁUDIA DA SILVEIRA FIGUEIREDO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0371661-9	11,15	20	223,00
REJANE MARIA REIS DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	6002941-5	11,15	20	223,00
RENATA MAIA ARAÚJO ALVES	ASSESSOR TÉCNICO	3000501-5	11,15	20	223,00
RENATO CÂMARA CAMPOS GOIANA	ARTICULADOR	6003861-9	11,15	20	223,00
RICARDO DIONE BARBOSA DOS SANTOS	ANALISTA ASSISTENTE DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	4634241-0	11,15	20	223,00
RIVANIA MARIA DE SOUSA MELO	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	0029211-7	11,15	20	223,00
ROBERTA QUIXADÁ SAMPAIO MOURA	ASSESSOR TÉCNICO	3000161-3	11,15	20	223,00
RODRIGO QUEIROZ DE ANDRADE	ASSESSOR TÉCNICO	3000321-7	11,15	20	223,00
SAMUEL SALES CARMONA	ASSESSOR TÉCNICO	3000071-4	11,15	20	223,00
SANDRA FURTADO DE SOUSA	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	0978081-5	11,15	20	223,00
SILVIA HELENA GROSSI CAVALCANTE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	6002721-8	11,15	20	223,00
SILVIA MARIA DUARTE LIMA	AUXILIAR TÉCNICO	600713.1.4	11,15	20	223,00
SIMONE SIMÕES SCPIÃO	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	0003641-2	11,15	20	223,00
TEREZA NEUMA FREITAS DE OLIVEIRA	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	0029251-6	11,15	20	223,00
TEREZINHA LISIEUX TEIXEIRA KERTH	ORIENTADOR DE CÉLULA	6007321-X	11,15	20	223,00
VANDA MARIA ALVES DE LACERDA	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	2021111-3	11,15	20	223,00
VERÔNICA CORPE DE MESQUITA	ASSESSOR TÉCNICO	6007161-6	11,15	20	223,00
VERÔNICA SOUSA VIANA	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	0028831-4	11,15	20	223,00
VIVIANE SOUSA MENDES	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	2022541-6	11,15	20	223,00
WALDELANE ALVES DA SILVA LUCENA	ASSESSOR TÉCNICO	3000571-6	11,15	20	223,00

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº472/2014** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR OS **SERVIDORES**, relacionados no anexo único desta portaria, para prestarem serviços extraordinários NO MÊS DE JULHO do ano 2014 atribuindo-lhes uma **gratificação** na base de 50% (cinquenta por cento) sobre a hora normal de trabalho na forma do art.7º, inciso XVI, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988 e artigos 132, item I, 133, da Lei nº9.826 de 14/05/1974, combinado com o art.1º da Lei nº12.913, de 17 de junho de 1999, devendo as despesas correr por conta de recursos de Tesouro próprio do Estado. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 1º de julho de 2014.

Marcos Antonio Brasil

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº472/2014 DE 1º DE JULHO DE 2014

Nº DA MATRÍCULA	NOME SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	Nº HORAS/MÊS
6002301-8	José Múcio Moura de Alencar	Assistente Previdenciário	36
5000641-7	José Nazareno da Penha	Auxiliar de Planejamento e Orçamento	60
3885261-2	Luciano Viana de Amorim	Auxiliar de Planejamento e Orçamento	60
0823331-4	Luiz Lopes de Oliveira	Auxiliar de Gestão Pública	60
4031551-9	Reinaldo Carneiro Holanda	Analista Assistente de Planejamento e Orçamento	40

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº551/2014** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO ROBSON DA SILVA FONTOURA**, ocupante do cargo de COORDENADOR, matrícula nº200708.1.1 desta Secretaria do Planejamento e Gestão, a **viajar** à cidade de Foz do Iguaçu - PR., no período de 12 a 16 de agosto de 2014, a fim de participar da 50ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional dos Dirigentes de Regimes Próprios de Previdência Social - CONAPREV, representando o SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, concedendo-lhe 04 e 1/2 (quatro e meia) diárias, no valor unitário de R\$350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos) acrescidos de 30% (trinta por cento), no valor total de R\$2.050,30 (dois mil, cinquenta reais e trinta centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos) e passagem aérea para o trecho FORTALEZA/FOZ DO IGUAÇU/FORTALEZA, no valor de R\$1.290,97 (hum mil, duzentos e noventa reais e noventa e sete centavos), perfazendo um total de R\$3.691,75 (três mil, seiscentos e noventa e um reais e setenta e cinco centavos) de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º e 3º do art.4º; art.5º e seu §1º;

arts.6º, 10 e 11, classe I do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa ocorrer à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Planejamento e Gestão. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de julho de 2014.

Marcos Antonio Brasil

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº573/2014** - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº4067358/2014-VIPROC, considerando o Ofício Nº0200/2014-GP, da Prefeitura Municipal de Fortaleza, datado de 14 de julho de 2014, RESOLVE **CESSAR OS EFEITOS**, a partir de 02 de janeiro de 2014, da **Portaria nº796/2013**, datada de 13 de setembro de 2013 e publicada no Diário Oficial do Estado, de 23 de setembro de 2013, que autorizou a cessão do servidor **EDUARDO MAURO NOGUEIRA BASTOS**, ocupante do cargo de Assistente de Produção, matrícula nº000113-1-2, lotado na Fundação

de Teleducação do Ceará, cedido para prestar serviços na Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal Fortaleza, com ressarcimento para origem, a partir de 10 de junho de 2013 até 31 de dezembro de 2014. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 4 de julho de 2014.

Carlos Eduardo Pires Sobreira  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº576/2014** - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº62, de 14 de Fevereiro de 2007, nos termos do ANEXO ÚNICO desta Portaria, resolve **tornar público** as **aposentadorias registradas**, pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG, em Fortaleza, 31 de julho de 2014.

Carlos Eduardo Pires Sobreira  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº576/2014, DE 31 DE JULHO DE 2014

Nº PROCESSO	NOME	ÓRGÃO	MATRÍCULA	RESOLUÇÃO
97069830-5	MARIA ALCINA DE MOURA	SEDUC	02124211	1201/2014
98298853-2	MARIA DE FATIMA MENESES DE ARRUDA	SEDUC	05796911	1269/2014
04512055-2	MARIA NAZARE DE ALCANTARA COELHO	SEDUC	03132315	1304/2014
96254409-4	JOAQUINA FERNANDES NUNES	SEDUC	08859914	1493/2014
07243070-2	MARIA LUCIA LEITE SOARES	SEDUC	07874111	0956/2014
01401021-6	ANTONIO CONRADO MAIA	SEDUC	00424315	1290/2014
06411297-7	SEBASTIANA RODRIGUES CHAVES	SEDUC	01317512	1395/2014
12423885-8	JOSE OSMAR DO NASCIMENTO	DER	0079581X	1300/2014
08045951-0	FRANCISCA MELO BEZERRA E SOUZA	DER	00967912	1116/2014
12424096-8	JOAO FERREIRA DE ARAUJO	DER	00720518	1366/2014
6546994/2013	RAIMUNDO NONATO DA SILVA MEDEIROS	DER	01315412	1306/2014
08575670-9	EXPEDITO BEZERRA DE SOUZA	DETRAN	00092614	1346/2014
03227785-7	MARIA TEREZA BARROS DE ANDRADE	FUNECE	00458511	1193/2014
07520708-7	MARY DE FARIAS CHAVES PIMENTEL FILHA	FUNECE	00625914	1488/2014
08308461-4	VERA MARIA MOREIRA CARNEIRO	SESA	08451214	1177/2014
02104570-4	MAELI RAMALHO DE OLIVEIRA	SESA	40482113	1263/2014
96192911-1	REGINA LUCIA SILVA GOMES	SESA	4018371X	1362/2014
99196631-7	MARIA DAS DORES OLIVEIRA PINTO	SEMACE	00004812	1186/2014
07489496-0	MARIA DO CARMO FACANHA ADRIANO	STDS	20092815	1404/2014
08135365-0	MARIA ANGELICA CARVALHO FREITAS	IDACE	00000817	1013/2014

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº577/2014** - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº62, de 14 de Fevereiro de 2007, nos termos do ANEXO ÚNICO desta Portaria, resolve **tornar público** as **aposentadorias registradas**, pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG, em Fortaleza, 31 de julho de 2014.

Carlos Eduardo Pires Sobreira  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº577/2014, DE 31 DE JULHO DE 2014

Nº PROCESSO	NOME	ÓRGÃO	MATRÍCULA	RESOLUÇÃO
05424277-0	ELIETE MELO MOURA E LIMA	SEDUC	03403114	1741/2014
05320319-4	MILSA COSTA LIMA	SEDUC	09534113	1106/2014
04204165-1	VANDA HONORATO VIEIRA PINHEIRO	SEDUC	07699417	1120/2014
10227300-6	MARIA DAS GRACAS FERNANDES	SEDUC	03383911	1101/2014
09602770-3	SONIA MARIA LIMA NOGIMO	SEDUC	01990519	0965/2014
99390853-5	ANTONIA MARTINS NEIVA BARROSO	SEDUC	03358518	1387/2014
09517415-0	LUCIANA DE SÁ GONÇALVES	FUNCEME	00005010	1459/2014
05448361-1	MARGARIDA ANDRADE DA SILVA	SESA	40043616	1542/2014
06350996-2	MARIA LUCIA DE SOUSA PEREIRA	SESA	09676112	1740/2014
07048384-1	VANDERILLO ALVES DE LIMA	PMCE	02733315	1367/2013

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº035/2013**

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº35/2013; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG; III - ENDEREÇO: Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/n, Centro Administrativo Governador Virgílio Távora - CAMBÉBA, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **VESPA CONSÓRCIO DE SERVIÇOS LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Carlos Vasconcelos, 1345, Aldeota, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nos termos das cláusulas e condições do Contrato nº35/2013; Nos termos que constam no Processo nº1361948/2014; Nos preceitos do Art.65, inciso II, alínea "d", da Lei nº8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII

- OBJETO: Conceder a **reapetuação do Contrato nº35/2013**, em decorrência do reajuste de salário, vale alimentação e cesta básica, conforme Convenção Coletiva de Trabalho 2014/2014, do Sindicato dos Trabalhadores em Processamento de Dados, Serviços de Informática e Similares do Estado do Ceará e o Sindicato das Empresas de Asseio e Conservação do Estado do Ceará, a partir de 01 de janeiro de 2014; IX - VALOR GLOBAL: R\$775.269,72 (setecentos e setenta e cinco mil, duzentos e sessenta e nove reais e sete e dois centavos); X - DA VIGÊNCIA: A partir da data da sua assinatura, com efeitos financeiros a partir de 01 de janeiro de 2014; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que não foram expressamente

modificadas por este Termo Aditivo; XII - DATA: 30 de julho de 2014; XIII - SIGNATÁRIOS: Marcos Antônio Brasil - Secretário Executivo da SEPLAG, e, Maria Alice Mousinho de Sampaio - Representante Legal da CONTRATADA.

Eduardo Sérgio Carlos Castelo  
COORDENADOR DA ACESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº13/2014

ÓRGÃO GESTOR: Secretaria do planejamento e gestão – SEPLAG. Objeto: **registrar preços para futuras e eventuais aquisições de Material Permanente – EXTINTORES DE INCÊNDIO**, para atender as necessidades dos órgãos e entidades do Governo do Estado do Ceará que manifestaram interesse em contratar os itens da referida Ata. VIGÊNCIA: A Ata de Registro de Preços terá validade de 01 (um) ano, contado a partir da data da assinatura: 28/07/2014. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão eletrônico 20140006; o art.15 da Lei Federal nº8.666/93; Lei nº10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto nº5.540, de 31 de maio de 2005; Decreto nº28.087 e o Decreto nº28.089, de 10 de janeiro de 2006, e as demais normas legais aplicáveis. **EMPRESAS DETENTORAS DE PREÇOS REGISTRADOS: ELSEG COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (CNPJ: 10.798.082.0001-15) com o valor unitário de R\$72,15 para o Item 05 e R\$352,90 para o item 06; FCV INDUSTRIA PLATINENSE (CNPJ: 03.913.904.0001-04), com o valor unitário de R\$85,98 para o item 1; R\$90,99 para o item 2 e R\$119,44 para o item 03. LM MEDEIROS COMERCIAL LTDA (CNPJ: 02.965.641.0001-06), com o valor unitário de R\$169,00 para o item 4. RATIFICAÇÃO: Marcos Antonio Brasil, Secretário Executivo da Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG. Amanda Nunes Alves da Silva, sócia gerente da empresa ELSEG COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. Maria Alzira Mendes Medeiros, sócia gerente da empresa LM MEDEIROS COMERCIAL LTDA; José Vicente Negreiros Cesar, sócio administrador da empresa FVC INDÚSTRIA PLATINENSE DE EXTINTORES LTDA. Em Fortaleza 29 de julho de 2014. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 29 de julho de 2014.**

José Hudson Pinheiro Lopes  
GESTOR DE REGISTRO DE PREÇOS

\*\*\* \*\*

#### INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº027/2013/ISSEC

I - ESPÉCIE: EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº027/2013/ISSEC; II - CONTRATANTE: INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ - ISSEC; III - ENDEREÇO: Rua Senador Pompeu, nº685/Centro/Fortaleza/CE - CNPJ/MF: 07.271.141/0001-98; IV - CONTRATADA: **IDR COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA.**; V - ENDEREÇO: Av. Independência, nº323/Bairro Jardim Iracema/Fortaleza/CE - CNPJ/MF: 13.002.386/0001-12; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo Nº001/2014/ISSEC tem como fundamento o art.58, I, c/c o art.65, I, alínea 'b', parágrafo primeiro, da Lei Nº8.666/93 e suas alterações e está vinculado ao Processo Administrativo Nº3062816/2014, parte integrante deste Termo independente de transcrição; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a **redução do valor do Contrato Nº027/2013/ISSEC**, mediante a supressão de 02 Aparelhos de Fax Simile, devidamente especificados no inciso II do item 3.2 da Cláusula Terceira; IX - VALOR GLOBAL: O valor do Contrato fica reduzido em R\$1.260,00 (hum mil, duzentos e sessenta reais), passando o VALOR GLOBAL para R\$8.077,80 (oito mil, setenta e sete reais e oitenta centavos); X - DA VIGÊNCIA: A partir de sua assinatura e vigorará até o término do prazo estabelecido no Contrato inicial; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas por este Termo Aditivo; XII - DATA: Fortaleza/CE, 28 de julho de 2014; XIII - SIGNATÁRIOS: INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC/Lúcia Rocha Lima Montenegro/Superintendente do ISSEC/Contratante e IDR COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA., neste Ato representada por Dário Olney Farias Martins/Contratada.

Marco Aurélio Montenegro Gonçalves  
PROCURADOR JURÍDICO  
Lúcia Rocha Lima Montenegro  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*

#### ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ

**PORTARIA Nº117/2014** - A DIRETORA DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, conforme competência que lhe foi delegada pela Secretária do Planejamento e Gestão, através da Portaria nº223/2009 de 30/04/2009, no uso de suas atribuições legais, e, Considerando o Contrato nº0013/2014, celebrado entre a Escola de Gestão Pública do Estado do Ceará - EGP e a Empresa Agatek Indústria e Comércio Ltda., tendo por objeto Aquisições com instalações de persianas, todos novos e de primeiro uso, **RESOLVE DESIGNAR**, como representante desta Escola de Gestão Pública, o servidor **JOSÉ ERIVILSON DE LIMA**, Matrícula 000022-1-6, que exerce o cargo de Coordenador Administrativo-Financeira - COAFI, de acordo com o estabelecido no art.67 da Lei nº8.666/93, doravante denominado simplesmente de GESTOR deste contrato a quem competirá, entre outras atribuições, solicitar à CONTRATADA e seus prepostos, ou obter da Administração, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento da execução deste contrato e anexar aos autos do processo correspondente cópia dos documentos escritos que comprovem essas solicitações de providências; verificar a conformidade da execução contratual com as especificações contidas no Termo de Referência, ordenar à CONTRATADA corrigir, refazer ou reconstruir as partes dos serviços executados com erros, imperfeições ou em desacordo com as especificações; atestar o recebimento do objeto contratual, encaminhar à Coordenadoria Administrativa-Financeira - COAFI da EGP os documentos que relacionem as importâncias relativas a multas aplicadas à CONTRATADA, bem como os referentes pagamentos. ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de julho de 2014.

Filomena Maria Lobo Neiva Santos  
DIRETORA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 0013/2014

CONTRATANTE: ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ - EGP. CONTRATADA: **EMPRESA AGATEK INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.** OBJETO: **Aquisições com Instalações de Persianas, todos novos e de primeiro uso.** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Edital do Pregão nº20130014, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Cidade de Fortaleza - Ceará. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art.61, da Lei Federal nº8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$9.078,72 (Nove Mil, Setenta e Oito Reais e Setenta e Dois Centavos) pagos em até 30 (trinta) dias contados da data do termo de recebimento definitivo emitido pela CONTRATANTE, com a apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor do contrato, mediante crédito em conta corrente em nome da CONTRATADA, exclusivamente no Banco Brasileiro de Descontos S/A - BRADESCO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46100003.04.122.500.14829.01.449052.0.00. DATA DA ASSINATURA: 30 de Julho de 2014 SIGNATÁRIOS: Filomena Maria Lobo Neiva Santos - Diretora da Escola de Gestão Pública do Estado do Ceará - EGP e Bernardo Lima de Albuquerque Júnior - Representante Legal da Empresa Agatek Indústria e Comércio Ltda.

Tereza Neuma de Oliveira Teles  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

#### EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO Nº03/2012/SRH CONTRATO Nº40/SRH/CE/2009

Nesta data, em cumprimento ao disposto na Cláusula 5ª do Contrato nº40/SRH/CE/2009 e no art.65, §8º, da Lei 8.666/93, faço **apostilamento ao referido contrato**, celebrado entre a Secretaria dos Recursos Hídricos e o **CONSÓRCIO GAVIÃO PECÉM V**, cujo objeto é a execução pela contratada das obras civis e fornecimento de equipamentos das estações elevatórias (ee0, ee1 e ee2) e obras civis e montagem das tubulações (trechos t0, t1, t2 e t3), que compõem a 1ª e 2ª etapas do Sistema Adutor Gavião Pecém - TRECHO V do Eixão das Águas, constituídas pelo lote 1 (estações elevatórias ee0 e ee1, reservatório r1 e os subtrechos t0 e t1), da variação do valor contratual

para fazer face a reajuste de preços previsto no contrato e no instrumento editalício. O valor do reajuste contratual é de R\$5.065.721,69 (cinco milhões, sessenta e cinco mil, setecentos e vinte e um reais e sessenta e nove centavos), conforme processo 12269915-7. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 08 de outubro de 2012.

Risnaldo da Costa Moreira  
COORDENADOR

\*\*\* \*\*

### COMPANHIA DA GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 050/2014/COGERH

CONTRATANTE: COMPANHIA DE GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS – COGERH CONTRATADA: **ATLANTIDA SERVIÇOS MARÍTIMOS LTDA – EPP**. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para realização de levantamento ecobatimétrico digital dos Açudes Caxitoré, Gameleira, General Sampaio, Mundaú, Quandú, Tejuçuoca, Iracema e São Joaquim, localizados nas bacias do Curu e Litoral, a partir do método de georreferenciamento. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o processo de Dispensa de Licitação nº020/2014, formalizado através do processo nº3039628/2014/COGERH e seus anexos, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição, os preceitos do direito público e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias contados a partir da data da Ordem de Serviço. VALOR GLOBAL: R\$120.633,75 (cento e vinte mil seiscientos e trinta e três reais e setenta e cinco centavos) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte 70 - Recursos Diretamente Arrecadados. DATA DA ASSINATURA: 23/07/2014 SIGNATÁRIOS: Antonio Treze de Melo Lima, Paulo Henrique Studart Pinho/CONTRATANTE e Alcir Lopes Bezerra Filho/CONTRATADA.

Fancisco Assis Rabelo Pereira  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

### SECRETARIA DA SAÚDE

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº7256949/2013, e com fundamento no art.41 da Constituição Federal, combinado com os arts.27 e 29 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, alterados pela Lei nº13.092, de 08 de janeiro de 2001, D.O.E de 08 de janeiro de 2001, RESOLVE declarar cumprido o Estágio Probatório, tornando estável no serviço público, no cargo de MÉDICO EM CLÍNICA MÉDICA/MEDICINA INTENSIVA, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, a servidora **IANNA LACERDA SAMPAIO BRAGA**, matrícula nº495145-1-4, lotada na Secretaria da Saúde em exercício funcional no Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira, a partir de 13 de agosto de 2013. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de agosto de 2014.

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Ciro Ferreira Gomes  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº051370158, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º, combinado com o art.6º, ambos da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **FRANCISCA NEILHE DE OLIVEIRA CAVALCANTE**, CPF 09325085372, que exerce a função de ATENDENTE DE ENFERMAGEM, classe D, nível/referência despadronizado, Grupo Ocupacional de Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº13356319, lotada na Secretaria da Saúde, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 01/08/2005, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei 13.627 de 19.07.2005 .....	273,29

Gratificação Tempo Serviço-25% -	
Art.43,§1º - Lei 9.826 de 14.05.74 .....	68,33
Grat. Risco de Vida - 20% - Dec.22.077-A de 04.08.92 .....	54,65
Vantagem Decisão Judicial - Processo nº02413/1991 .....	465,69
Total .....	861,96

SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 15 de julho de 2011.  
Raimundo José Arruda Bastos  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº000091910, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso II, §§2º, 3º e 8º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998, combinado com os arts.152, inciso II,156, §1º, inciso V e 157 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **DALVA FARIAS**, CPF 11690925353, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 08, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº40165517, lotada na Secretaria da Saúde, APOSENTADORIA COMPULSÓRIA, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 90%, a partir de 20/12/1999, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - 90%- Lei nº12.840 de 14.07.1998 .....	132,65
Progressão Horizontal de 25% -	
Art.43, da Lei nº9.826/1974 .....	36,84
Gratificação Risco de Vida de 20% -	
Art.12, §2º, da Lei nº11.720/90 .....	26,53
Total .....	196,02

SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 08 de agosto de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

Republicado por incorreção.

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº970775199, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual, combinado com os arts.156, §1º, inciso V e 157, "caput", da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **MARIA ZENAIDE VASCONCELOS**, CPF 01818996391, que exerce a função de CIRURGIÃO DENTISTA, classe II, nível/referência 14, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº08263418, lotada na Secretaria da Saúde, APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 90,00%, a partir de 27/01/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº12.473, de 21/07/95 .....	591,36
Progressão Horizontal - 25%	
Art.43, §1º, da Lei nº9.826 de 14/05/74 .....	164,26
Gratificação de Localização - 10% -	
Art.24, Inciso I, da Lei nº11.965 de 17/06/1992 .....	59,13
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde - 20% -	
Decreto nº22.077/A, de 04/08/92 .....	118,26
Gratificação de Especialização - 50% -	
Art.20 da Lei nº12.287, de 20/04/94 .....	295,70
Total .....	1.228,71

SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 26 de março de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

Republicado por incorreção.

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº096201355, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARTA MARIA BRAGA SOBRAL MARTINS**, CPF 19486413304, que exerce a função de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, nível/referência 26, Grupo Ocupacional de Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº01420216, lotada na Secretaria da Saúde, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 07/05/2010, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº14.425 de 29.07.2009 .....	519,48
Gratificação Tempo Serviço- 15% - Art.43,§1º - Lei nº9.826 de 14.05.74 .....	77,92
Grat. Risco de Vida - 20% - Dec. 22.077-A de 04.08.92 .....	103,90
Total .....	701,30

SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 01 de março de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº051351102, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º, da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **JOSE SAMPAIO CAVALCANTE**, CPF 09784748304, que exerce a função de OFICIAL DE MANUTENÇÃO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº08007411, lotado na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 12/05/2005, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº13.512, de 16.07.2004 .....	383,53
Gratificação Tempo Serviço de 25% - Art.43, §1º da Lei nº11.720 de 14.05.1974 .....	95,88
Gratificação Condições Especiais de 40% - Art.25, da Lei nº11.965 de 17.06.92 .....	153,41
Total .....	632,82

SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 18 de abril de 2013.

Raimundo José Arruda Bastos  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº7954832/2013, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **ANACELIA PARENTE GARCIA VIEIRA**, CPF 05930880344, ocupante do cargo de MEDICO, nível/referência 5, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº08163413, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 04/12/2013, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Art.1º da Lei nº15.285, de 08/01/2013 .....	3.678,89
Progressão Horizontal - 15% - Art.43, §º 1º, da Lei nº9.826 de 14/05/1974 .....	551,83
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde - Art.4º, da Lei nº14.238, de 10/11/2008 .....	141,05
Gratificação Especial de Desempenho - 17,5% - Art.7º, Inciso I, da Lei nº14.238, de 10/11/2008 .....	643,81
Gratificação de Especialização - 35% - Art.8º, da Lei nº14.238, de 10/11/2008 .....	1.287,61
Total .....	6.303,19

SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 11 de fevereiro de 2014.

Ciro Ferreira Gomes  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº051336715, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso II, §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.1º e 15 da Lei Federal nº10.887, de 18 de junho de 2004 e art.156 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, a servidora, **MARIA LIRA LISBOA LEITE**, CPF 36237680306, que exerce a função de CIRURGIÃO DENTISTA, classe III, nível/referência 14, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº06678912, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA COMPULSÓRIA, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 91,06%, a partir de 22/04/2005, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período

de Julho/1994 a Março/2005, cujo valor é de R\$1.680,79 (UM MIL, SEISCENTOS E OITENTA REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS). SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 02 de abril de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) SAÚDE DO ESTADO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº120917021, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **GERALDO HAROLDO LACERDA BORGES**, CPF 070.216.233-72, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº08410119, lotado na Secretaria da Saúde - SESA, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 02/03/2012, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº15.098 de 29.12.2011 .....	377,54
Gratificação Tempo Serviço - 10% - Art.43 §1º, Lei nº9.826 de 14.05.74 .....	37,75
Total .....	415,29

Para o benefício previdenciário em referência fica assegurado a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso e de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. TORNANDO SEM EFEITO o ato datado de 27/09/2012, publicado no Diário Oficial nº015, de 22/01/1013, que concedeu ao servidor, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS** no valor de R\$684,80 (Seiscentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos). SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 17 de julho de 2014.

Ciro Ferreira Gomes  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº0058494/2014, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **SORAIA ARAUJO BARROSO LIMA**, CPF 19248504434, que exerce a função de ASSISTENTE SOCIAL, classe IV, nível/referência 24, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº13354510, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 07/01/2014, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº15.526, de 20.01.2014 .....	2.636,42
Gratificação de Tempo de Serviço de 15% - Art.43, §1º, da Lei nº9.826, de 14.05.1974 .....	395,46
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde de 20% - Decreto nº22.077/A, de 04.08.1992 .....	527,28
Gratificação pelo exercício em Condições Especiais de Saúde de 40% - Art.25, da Lei nº11.965, de 17.07.1992 .....	1.054,57
Gratificação Especial de Desempenho de 35% - Art.16, Parágrafo Único, Inciso I, da Lei nº12.078, de 05.03.1993 .....	922,75
Total .....	5.536,48

SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 21 de maio de 2014.

Ciro Ferreira Gomes  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº7943342/2013, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **GETULIO MAGALHAES DOS MARTINS MELO**, CPF 09149996304, que exerce a função de CIRURGIÃO DENTISTA, nível/referência 11, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº08424616, lotado na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 03/12/2013, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº15.264, de 28.12.2012 .....	2.637,82
Gratificação de Tempo de Serviço de 20% - Art.43, §1º, da Lei nº9.826, de 14.05.1974 .....	527,56

Gratificação de Risco de Vida ou Saúde de 20% - Decreto nº22.077/A, de 04.08.1992 .....	527,56
Gratificação Especial de Desempenho de 35% - Art.16, Parágrafo Único, Inciso I, da Lei nº12.078, de 05.03.1993 .....	923,24
Gratificação de Especialização de 50% - Art.20, da Lei nº12.287, de 20.04.1994 .....	1.318,91
Total .....	5.935,09

SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 14 de abril de 2014.

Ciro Ferreira Gomes  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº930038274, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, inciso I, da Constituição Estadual, combinado com os arts.89, 152, inciso I, §2º, 154 e 157, da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **ELIANE SIMONE COSTA CAVALCANTE ARAGAO**, CPF 06071368391, que exerce a função de MEDICO, classe II, nível/referência 08, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº08258910, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 27/01/1998, conforme laudo médico nº1992/012050 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei n° 12.473, de 21.07.1995 .....	490,31
Progressão Horizontal de 10% - Art.43, da Lei nº9.826/1974 .....	49,03
Gratificação Risco de Vida de 20% - Dec.nº22.077/A de 04.08.92 .....	98,06
Gratificação Especial Desemp. de 35% - Art.16, Parágrafo Único, Inciso I, da Lei nº12.078/93 .....	171,60
Gratificação Especialização de 70% - Art.20, da Lei nº12.287, de 20.04.94 .....	343,21
Total .....	1.152,21

SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 08 de agosto de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

Republicado por incorreção.

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº052603784, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso III, alínea "b", §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art.156, §1º, inciso IV da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e art.8º, "caput" da Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, ao servidor, **VICENTE PAULO VIEIRA**, CPF 20340311304, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 11, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº08537917, lotado na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 80%**, a partir de 19/07/2005, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - 80% - Lei nº13.627 de 19.07.2005 .....	197,78
Gratificação Tempo Serviço de 15% - Art.43, §1º da Lei nº9.826 de 14.05.74 .....	37,08
Complementação Remuneração Mínima - 80% - Lei nº13.597 de 06.05.2005 .....	87,82
Total .....	322,68

SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 24 de agosto de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº073542288, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso III, alínea "b", §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.1º e 15 da Lei Federal nº10.887, de 18 de junho de 2004 e art.156 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, ao servidor, **FRANCISCO MOREIRA DA SILVA**, CPF 20368437353, que exerce a função de VIGIA, nível/referência 13, Grupo Ocupacional

de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº00773611, lotado na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR IDADE "PostMortem"**, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 75,95%, a partir de 16/03/2009, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Fevereiro/2009, cujo valor é de R\$381,03 (TREZENTOS E OITENTA E UM REAIS E TRES CENTAVOS), ficando majorado para R\$465,00 (QUATROCENTOS E SESENTA E CINCO REAIS), nos termos do art.40, §12, combinado com o art.201, §2º, ambos da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998. TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 27/06/2011 e publicado no Diário Oficial do Estado em 20/07/2011, que concedeu aposentadoria à FRANCISCO MOREIRA DA SILVA, matrícula nº00773611. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 27 de janeiro de 2014.

Ciro Ferreira Gomes  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº073542288 do SPU e da Lei nº12.780/1997, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o ato** datado de 27 de junho de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado de 20 de julho de 2011, que concedeu ao ex-servidor **FRANCISCO MOREIRA DA SILVA**, matrícula nº00773611, **aposentadoria** com os proventos mensais de R\$380,00 (trezentos e oitenta reais). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, de de.

Ciro Ferreira Gomes  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº95151468-7 do SPU e da Lei nº12.780/1997, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o ato** datado de 31 de março de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado de 12 de abril de 2011, que concedeu à servidora **CECÍLIA MARILZA MORAES FREIRE**, matrícula nº080986.1.1, **aposentadoria** com os proventos mensais de R\$864,90 (oitocentos e sessenta e quatro reais e noventa centavos). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de janeiro de 2014.

Ciro Ferreira Gomes  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº643/2014** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº1872268/2014, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos art.20 da Lei nº12.287, de 20 de abril de 1994, combinado com o Decreto nº23.193, de 04.05.94, à servidora **NATALIA JUCA COSTA**, ocupante do cargo de Fisioterapeuta, Referência 6, matrícula nº300107-1-X, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin, **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO de 50% (CINQUENTA POR CENTO)** sobre seu vencimento-base, referente a Especialização em Fisioterapia Cardiovascular e Pneuomofuncional, com vigência a partir de 20 de março de 2014. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de junho de 2014.

Ciro Ferreira Gomes  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº670/2014** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº5015898/2013 do VIPROC, RESOLVE **MAJORAR o percentual da GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO** concedida ao servidor **FERNANDO ANTONIO MOURAO PIO**, ocupante do cargo de Cirurgião Dentista, Referência 12, matrícula nº085890-1-1, lotado nesta Secretaria, em exercício funcional no Centro Odontológico Tipo I - CEO CENTRO, com atividades de plantão no Setor de Prótese, de 35% (TRINTA E CINCO POR CENTO) para 50% (CINQUENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso II da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 04 de junho de 2013. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de julho de 2014.

Ciro Ferreira Gomes  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*